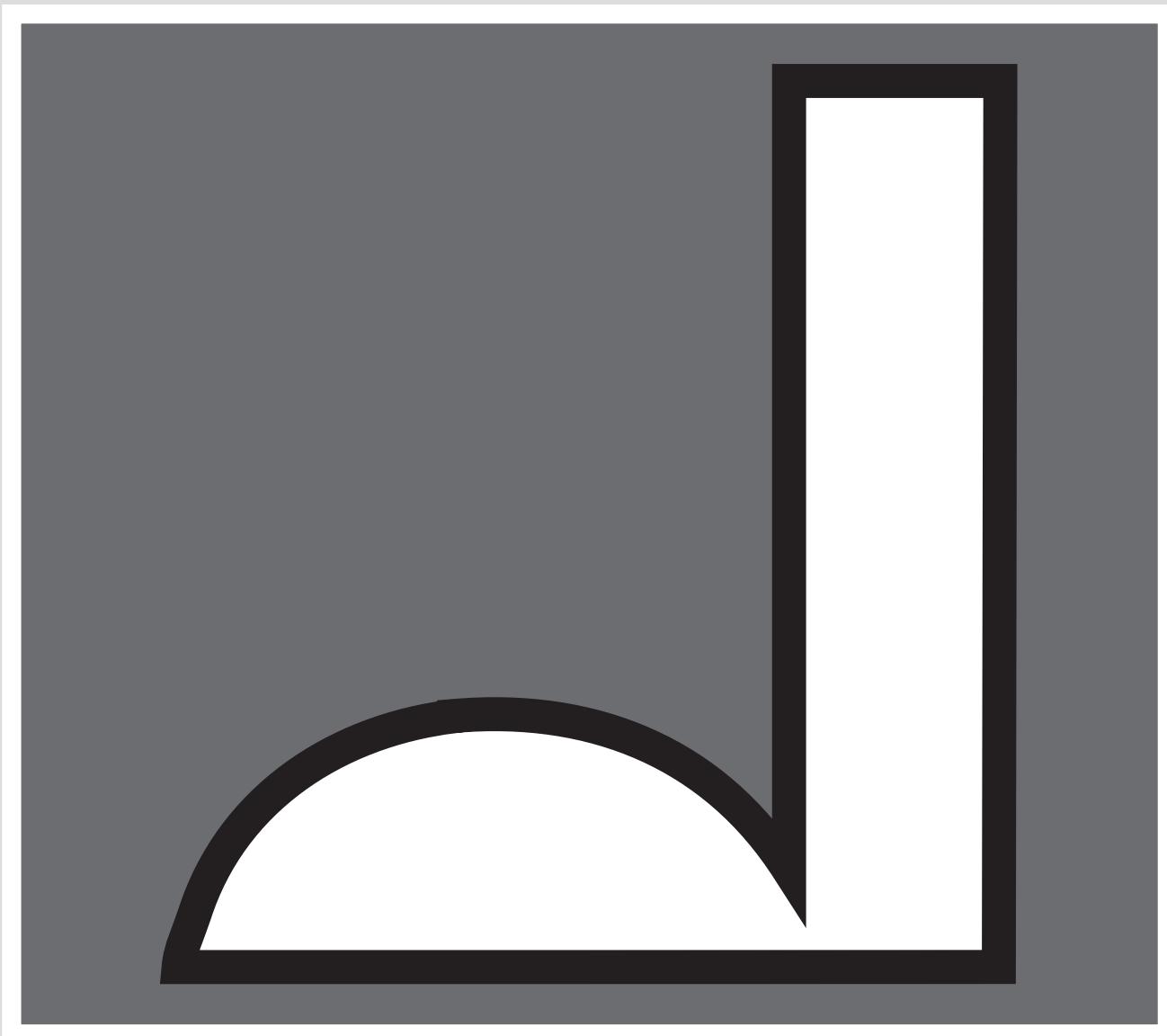




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXII - Nº 205 - SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

### Presidente

Garibaldi Alves Filho – PMDB-RN<sup>2</sup>

### 1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

### 2º Vice-Presidente

Alvaro Dias – PSDB-PR

### 1º Secretário

Efraim Morais – DEM-PB

### 2º Secretário

Gerson Camata – PMDB-ES

### 3º Secretário

César Borges<sup>1</sup> PR-BA

### 4º Secretário

Magno Malta – PR-ES

### Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

## LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)- 28	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM <sup>1</sup> /PSDB) – 27
<b>LÍDER</b>  Valdir Raupp	<b>LÍDER</b>  Ideli Salvatti – PT	<b>LÍDER</b>  Demóstenes Torres
VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles	VICE-LÍDERES Flexa Ribeiro Adelmir Santana Eduardo Azereedo Kátia Abreu Mário Couto Heráclito Fortes João Tenório Raimundo Colombo Papaléo Paes Romeu Tuma <sup>4</sup>
<b>LÍDER DO PMDB – 20</b> Valdir Raupp	<b>LÍDER DO PT – 12</b> Ideli Salvatti	<b>LÍDER DO DEM – 14</b> José Agripino
VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns	VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão <sup>3</sup> Romeu Tuma <sup>4</sup> Maria do Carmo Alves
<b>LÍDER DO PDT – 5</b> Jefferson Péres	<b>LÍDER DO PC do B – 1</b> Renato Casagrande	<b>LÍDER DO PSDB – 13</b> Arthur Virgílio
VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	VICE-LÍDER DO PR – 4 Inácio Arruda	VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> José Nery	<b>LÍDER DO PRB – 2</b> Marcelo Crivella	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> Romero Jucá - PMDB
<b>LÍDER DO PP – 1</b> Francisco Dornelles	<b>LÍDER DO PPB – 1</b> Francisco Dornelles	VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

<sup>1</sup> Senador César Borges comunicou filiação partidária ao PR em 01.10.2007 (DSF 2.10.2007).

<sup>2</sup> Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado, na Sessão Deliberativa Extraordinária de 12.12.2007 (DSF 13.12.2007)

## EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	---

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 233ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2007

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2007 (nº 2.464/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte. ....

45234

Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2007 (nº 240/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Novo Horizonte Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco. ....

45237

Projeto de Decreto Legislativo nº 473, de 2007 (nº 276/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Ielmo Marinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte....

45242

Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2007 (nº 285/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Rio das Garças Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará.....

45244

Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2007 (nº 290/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano – RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte. ....

45279

Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2007 (nº 303/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cruzeiro Vale FM de Radiodifusão

para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo. ....

45282

Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2007 (nº 304/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. ....

45285

Projeto de Decreto Legislativo nº 478, de 2007 (nº 305/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à AMG Publicidade e Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul.....

45289

Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2007 (nº 316/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Novo Progresso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Progresso, Estado do Pará.....

45294

Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de 2007 (nº 317/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parobé, Estado do Rio Grande do Sul.....

45297

Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2007 (nº 329/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Piranhas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas.....

45300

Projeto de Decreto Legislativo nº 482, de 2007 (nº 335/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. ....

45303

Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2007 (nº 338/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira

para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira, Estado do Paraná.....	45305	da Criança, foi sancionado e convertido na Lei nº 11.583, de 28 de novembro de 2007.....	45312
Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2007 (nº 369/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Vida Nova de Canarana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso. ....	45308	Nº 744/07, de 10 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2005 (nº 6.705/2006, naquela Casa), que institui o dia 4 de outubro como o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde, foi sancionado e convertido na Lei nº 11.585, de 28 de novembro de 2007.....	45312
<b>1.2.2 – Comunicações da Presidência</b>		<b>1.2.6 – Leitura de projetos</b>	
Fixação do prazo determinado de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 471 a 484, de 2007, lidos anteriormente, e abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente.....	45311	Projeto de Lei do Senado nº 713, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que cria o Fundo de Desenvolvimento da Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul e dá outras providências.....	45313
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 11 de dezembro de 2007, e publicação no dia 12 do corrente, da Medida Provisória nº 404, de 2007, que altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da previdência social. <i>Designação da Comissão Mista e fixação do calendário para tramitação da matéria.</i> .....	45311	Projeto de Lei do Senado nº 714, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o recolhimento e o destino final de pilhas e baterias usadas. ....	45316
<b>1.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação</b>		<b>1.2.7 – Leitura de requerimentos</b>	
Nº 176/2007, de 11 do corrente, comunicando a aprovação, em reunião realizada naquela data, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere o inciso VII no art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor que as licenças periódicas dos profissionais da educação tenham a duração mínima de um ano e sejam concedidas pelos sistemas de ensino a cada sete anos de trabalho. ....	45312	Nº 1.453, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando voto de louvor a Luiz Eduardo Garcia Próspero, estudante brasileiro que obteve destacado desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a despeito das graves consequências à saúde acarretadas pela Mucopolissacarose, doença rara que causa cegueira, surdez além de diversos outros comprometimentos. ....	45317
<b>1.2.4 – Comunicação da Presidência</b>		Nº 1.454, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de aplauso ao Professor Dr. Márcos Ávila pelo título de Doutor <i>Honoris Causa</i> a ele outorgado, a ser entregue no dia de hoje, no Salão Nobre do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná – UFPR. ....	45318
Abertura de prazo para recebimento de emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2007.....	45312	Nº 1.455, de 2007, de autoria do Senador Efraim Moraes, solicitando que seja concedida licença dos trabalhos da Casa, no período de 17 a 19 do corrente, para participar da Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai. ....	45318
<b>1.2.5 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados</b>		Nº 1.456, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no período de 14 a 20 do corrente, para participar da 8ª Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai. ....	45318
Nº 741/07, de 10 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 418, de 1992 (nº 2.122/1999, naquela Casa), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, o Porto de Regência, no Estado do Espírito Santo, foi sancionado e convertido na Lei nº 11.550, de 19 de novembro de 2007. ....	45312	Nº 1.457, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, no período de 17 a 19 do corrente, para participar da Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai. ....	45319
Nº 742/07, de 10 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2003 (nº 1.859/2003, naquela Casa), que institui a data de 5 de dezembro como o Dia Nacional da Pastoral		Nº 1.458, de 2007, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, no período de 16 a 19 do corrente, para participar da 8ª Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai.....	45319

Nº 1.459, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2007, que cria a Área de Livre Comércio no município de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências, seja submetido ao exame prévio da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da Comissão constante do despacho inicial. ....	45319	SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – Homenagem pelo transcurso dos 35 anos de sucesso da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA.....	45331
Nº 1.460, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, solicitando voto de aplauso ao Senador José Agripino, agraciado com o título de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro, outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. ....	45319	SENADOR MÁRIO COUTO – Reflexões sobre o dia de glória da democracia manifestado no Senado Federal na sessão de ontem e aplauso à conduta do Presidente eleito, Senador Garibaldi Alves Filho, durante os debates.....	45332
Nº 1.461, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso aos juristas e desembargadores Sidnei Agostinho e Jorge Mussi, a partir de hoje novos Ministros do Superior Tribunal de Justiça.....	45320	SENADOR JOÃO PEDRO – Justificação pela apresentação de requerimento de votos de aplausos à Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI, que comemora seus 25 anos de fundação. ....	45335
Nº 1.462, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Associação Nacional dos Magistrados, pelo lançamento da primeira edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos. ....	45320	SENADOR CÉSAR BORGES – Apelo à Casa no sentido de que o debate sobre a CPMF seja desprovido de emoções e partidarismos. Homenagem pelo transcurso do Dia do Engenheiro e do Arquiteto Agrimensor.....	45336
Nº 1.463, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao <b>Diário Tucano</b> , informativo das Bancadas do PSDB na Câmara e no Senado, por ter posto em circulação, hoje, dia 13 de dezembro de 2007, a sua edição nº 1.000.....	45321	SENADOR PAULO PAIM – Manifestação sobre a votação, ontem, da PEC da CPMF.....	45339
Nº 1.464, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso pelo lançamento, em 12 de dezembro de 2007, do livro “Histórias do Piloto e Ajudante de Ordens do Presidente Getúlio Vargas”, do piloto-aviador Hernani Fitipaldi. ....	45321	SENADOR DELCÍDIO AMARAL, como Líder – Registros e comentários sobre a importância do dia de ontem, quando foi votada a PEC da CPMF no Senado.....	45345
Nº 1.465, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Professor Doutor Marcos Ávila, distinguido com o Título de Doutor <i>Honoris Causa</i> , conferido pela Universidade Federal do Paraná e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia. ....	45322	SENADOR ROMEU TUMA – Preocupação com a segurança pública em todo o País e a escala da criminalidade.....	45347
Nº 1.466, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Márcio Montarroyos, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2007, no Rio de Janeiro. ....	45322	SENADOR JAYME CAMPOS – Manifestação sobre o momento de compromissos com o povo brasileiro vivido ontem pelo Senado, em razão da votação DA PEC da CPMF. ....	45350
<b>1.2.8 – Discursos do Expediente</b>		SENADOR PEDRO SIMON – Reflexão sobre o posicionamento de S. Exa. durante a votação da prorrogação da CPMF ontem, no Senado.....	45352
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Reflexão sobre o resultado da votação de ontem, no Senado, da PEC da CPMF. Considerações sobre o resultado de relatório da ONU sobre o Índice de Desenvolvimento Humano do Brasil.....	45323	SENADOR MAGNO MALTA – Apelo em favor da votação da emenda de S. Exa. à PEC que reduz a maioridade penal de 18 para 16 anos, de autoria do Senador Demóstenes Torres. Considerações sobre a CPMF. ....	45356
SENADOR GERSON CAMATA – Cumprimentos ao novo Bispo da Diocese de São Mateus, no Estado do Espírito Santo, Dom Zanoni Demettino Castro. ....	45330	SENADOR ALVARO DIAS – Considerações sobre a votação da CPMF ocorrida ontem, no Senado.....	45358
		SENADOR RENATO CASAGRANDE – Homenagem a Dom Aldo Gerna, Bispo da Diocese de São Mateus, no Estado do Espírito Santo, que será substituído por Dom Zanoni Demettino Castro. Comentários sobre a votação da prorrogação da CPMF ontem, no Senado Federal. ....	45360
		SENADOR JOSÉ AGRI/PINO, como Líder – Considerações sobre a votação da prorrogação da CPMF ontem, no Senado. ....	45362
		SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Questionamentos sobre as seqüelas que advirão após a não-prorrogação da CPMF. ....	45364
		SENADOR FLEXA RIBEIRO – Manifestação sobre o pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti e sobre a votação da PEC da CPMF. Comentários	

sobre a criação da polícia militar temporária no Estado do Pará. ....	45366
SENADOR VALTER PEREIRA – Manifestação sobre a votação da CPMF. ....	45371
1.3 – ORDEM DO DIA	
<b>A Presidência transfere os seguintes os itens para a sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira:</b>	
<b>Item 1</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. ....	45372
<b>Item 2</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. ....	45372
<b>Item 30</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal. ....	45372
<b>Item 35</b>	
Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005. ....	45372
<b>Item 36</b>	
Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. ....	45372
<b>São os seguintes os itens transferidos para a sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, em virtude de não haver acordo das Lideranças:</b>	
<b>Item 3</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências. ....	45375
<b>Item 4</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições. ....	45375

<b>Item 5 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.....	45375
<b>Item 6 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública..	45375
<b>Item 7</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.....	45375
<b>Item 8 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezenas anos a idade para imputabilidade penal.....	45376
<b>Item 9 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal. ....	45376
<b>Item 10 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezenas anos a idade para imputabilidade penal.....	45376
<b>Item 11 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição	

Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece..	45376
<b>Item 12 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.....	45376
<b>Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.....	45376
<b>Item 14</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.....	45376
<b>Item 15</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas). .....	45377
<b>Item 16</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2003 (nº 3.703/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre procedimento na operação de arrendamento mercantil de veículo automotivo (leasing), e dá outras providências.....	45377
<b>Item 17</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências. .....	45377
<b>Item 18</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005 (nº 1.447/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, determinando que as Prefeituras Municipais convenientes com a Administração Pública Federal dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios celebrados...	45377
<b>Item 19</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de	

carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. ....	45377
<b>Item 20</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2005 (nº 5.128/2001, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Uberaba/MG – Mário de Almeida Franco” o aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais.....	45377
<b>Item 21</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).....	45377
<b>Item 22</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).....	45378
<b>Item 23</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho. ....	45378
<b>Item 24</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela. ....	45378
<b>Item 25</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.....	45378
<b>Item 26</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.....	45378
<b>Item 27</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.....	45378
<b>Item 28 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. ....	45378

**Item 29 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2006)**

Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, para estender aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o piso salarial mínimo. ....

45378

**Item 31 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)**

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade. ....

45379

**Item 32**

Projeto de Resolução nº 65, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 952, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a União a aceitar dação de imóvel do Governo da Bolívia, como parte do pagamento dos juros da dívida externa daquele País. ....

45379

**Item 33**

Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2007 (nº 1.939/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Noruega sobre Diretrizes Técnicas, Higiênicas e Sanitárias para o Comércio Bilateral de Produtos da Pesca, da Aqüicultura e seus Derivados, celebrado em Brasília, em 7 de outubro de 2003. ....

45379

**Item 34**

Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2007 (nº 1.940/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Kuaite, assinado na Cidade do Kuaite em 23 de fevereiro de 2005..

45379

**1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia**

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Registro da apresentação de requerimentos de votos de aplauso. Considerações sobre a “oportuna” Nota à Imprensa sobre a decisão do Senado a respeito da não-prorrogação da CPMF, de autoria do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Comentários sobre a votação da PEC da CPMF, ontem, no Senado Federal. ....

45380

SENADOR JOSÉ SARNEY – Homenagem ao arquiteto Oscar Niemeyer, que no próximo sábado completará 100 anos de idade. ....

45385

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Considerações sobre as consequências do resultado da votação da PEC da CPMF e da DRU, para o governo, para o Congresso e para o Brasil. ....

45389

SENADOR WELLINGTON SALGADO – Reflexão sobre a votação da PEC da CPMF, ontem, no Senado Federal. ....

45392

**1.3.2 – Apreciação de matérias**

Requerimentos nºs 1.455 a 1.458, de 2007, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**. ....

45399

**1.3.3 – Discurso encaminhado à publicação**

SENADOR GERSON CAMATA – Necessidade de um controle de qualidade rigoroso para as obras do Programa Nacional do Livro Didático, em razão dos absurdos presentes na coleção de livros didáticos Nova História Crítica. ....

45399

**1.4 – ENCERRAMENTO****2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 13-12-2007****3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nº 5.385 a 5.388, de 2007. ....

45401

**SENADO FEDERAL****4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 53ª LEGISLATURA****5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

# Ata da 233ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 13 de dezembro de 2007

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Gerson Camata, César Borges,  
Flexa Ribeiro, Jayme Campos, Paulo Paim e Mão Santa*

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

**Período : 13/12/2007 07:23:59 até 13/12/2007 21:05:07**

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X
PSDB	PR	ÁLVARO DIAS		X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES		X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA		X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL		X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES		X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS		X
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO		X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X
PTB	DF	GIM ARGELLO		X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES		X
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI		X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA		X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X
DEM	MT	JAYME CAMPOS		X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X
PDT	BA	JOÃO DURVAL		X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO		X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	MT	JONAS PINHEIRO		X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO		X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X
P.SOL	PA	JOSÉ NERY		X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
DEM	TO	KÁTIA ABREU		X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA		X
PMDB	PI	MÃO SANTA		X
DEM	PE	MARCO MACIEL		X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO		X
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO		X
PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PSDB	AP	PAPALEÓ PAES		X
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA		X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO		X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X
PTB	SP	ROMEU TUMA		X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS		X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS		X

**Compareceram: 70 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 471, DE 2007**

(Nº 2.464/2006, Na Câmara dos Deputados)

#### **Aprova o ato que outorga autorização à Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 59 de 15 de fevereiro de 2006, que outorga autorização à Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **MENSAGEM N° 606, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 59, de 15 de fevereiro de 2006, que outorga autorização ao Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 24 de julho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 87 EM

Brasília, 22 de fevereiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira, no Município de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em

conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53780.000051/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

### **PORTARIA N° 59 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.780.000.051/99 e do PARECER/MC/CONJUR/AGF/Nº 0162 – 1.08/ 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira, com sede na Rua José Gurgel, nº 255, Cidade Alta, no Município de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05°38'00"S e longitude em 37°40'29"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos

do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

## **RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

**Relatório N° 198/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo n° 53.780.000.051/99, protocolizado em 12 de fevereiro de 1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira, município de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte.

### **I – Introdução**

1. O Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 24.530.040/0001-03, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua José Gurgel n° 255 Cidade Alta, município de Felipe Guerra, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de janeiro de 1999 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 29 de agosto de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

### **II – Relatório**

#### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução

do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei n° 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar n° 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Mira-Selva n° 430, no município de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 05°09'35"S de latitude e 37°42'16"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de 7-7-2003.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 92 e 93, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que as coordenadas do local de instalação participante do Aviso 1/2004 não são as mesmas que a tornaram a selecionada, pois, em resposta ao ofício 5463 datado de 13-6-2003, a Entidade apresentou novo local para a instalação do sistema irradiante conforme fls.82,83,189 e 220. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls. 249 e 250.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **b**, **c**, **e**, **f**, **g**, **h**, **i** e **j** da Norma Complementar n° 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 97 a 255).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 189, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verifica-

ção de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 249 e 250. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial) com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, .mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 255 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • Nome

Nome **Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira,**

#### • quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Ari Vieira Carneiro	Presidente
Mnaoel Batista Alves	Vice-Presidente
Jakeline Batista Alves	Vice-Secretária
Maria Simone Bezerra Canela	Secretária
Maria do Socorro de Freitas Canela	Tesoureira

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Sitio Santana, Zona Rural, município de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte;

#### \* coordenadas geográficas

05°38'00" de latitude e 37°40'29" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls.249 e 250, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 189 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pelo Centro Social

Comunitário Joel Canela de Oliveira, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.780.000.051/99, de 12 de fevereiro de 1999.

Brasília, 16 de setembro de 2005. – **Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 19 de setembro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora do Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 21 de setembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0198/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de setembro de 2005. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 472, DE 2007**

(Nº 240/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Novo Horizonte Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 970 de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Novo Horizonte Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM N° 220, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 970, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Novo Horizonte Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Cupira, Estado de Pernambuco.

Brasília, 4 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 742 EM

Brasília, 29 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 145/1997 – SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Cupira, Estado de Pernambuco.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documenta-

ção de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Novo Horizonte Radiodifusão Ltda. (Processo nº 53103.000130/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Hélio Costa.**

**PORTARIA N° 970,  
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000130/1998, Concorrência nº 145/1997 – SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Novo Horizonte Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Cupira, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

## **CONTRATO SOCIAL**

## **SISTEMA AGreste DE COMUNICAÇÃO LTDA**

MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE BRITO FEITOSA, brasileira casada, empresária , residente em Caruaru (PE), à Rua Barreiros, 456, Bairro Boa Vista II - portadora do RG no. 2.140.659 SSP - PE e CPF 293.884.304-68; MARIA APARECIDA ALVES FREIRÉ, brasileira, casada, empresária, residente em Caruaru (PE), à Trav. Vila São João, 15 - Bairro de São Francisco - inscrito no RG no.1.822.145 SSP - PE, e CPF no. 213.856.534-34; DJANEIDE MÁRIA DE FRANÇA, brasileira, casada, empresária, residente em Caruaru (PE), à Rua Jose Paes, 370 - Bairro Maurício de Nassau - portadora do RG no.3.118.798 SSP-PE, e CPF no. 493.408.834-20, na melhor forma de direito, perante duas testemunhas que a tudo assistiram, e que se firmam nas 3 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim extraídas, tem justo e acordado a constituição de uma SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as Cláusulas e condições seguintes :

**PRIMEIRA** - A sociedade que gira sob a denominação social de **SISTEMA AGRESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA**, tem sua sede na cidade de Caruaru (PE), na Rua Jose Paes, 370 - Bairro Maurício de Nassau - podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, e tem como objetivo a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**.

**SEGUNDA** - O Capital Social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo que a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é subscrita e integralizada no ato da assinatura do presente Contrato em moeda legal e corrente do país, e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a integralizar em 15 (quinze) parcelas mensais, iguais, e sucessivas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) tendo o vencimento da primeira parcela, o dia 31 de julho de 1998.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As quotas subscritas são integralizadas entre os sócios da seguinte forma :

0026

- A sócia MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE BRITO FEITOSA, subscreve e integraliza neste ato em moeda legal e corrente do País, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e integraliza o restante de sua participação na sociedade no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) em 15 parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo o vencimento da primeira parcela em dia 31.07.98.
  - A sócia MARIA APARECIDA ALVES FREIRE, subscreve e integraliza neste ato em moeda legal e corrente do país, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o restante de sua participação na sociedade, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em 15 (quinze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), sendo o vencimento da primeira parcela em 31.07.98.
  - A sócia DJANEIDE MARIA DE FRANÇA, subscreve e integraliza neste ato em moeda legal e corrente do país, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e o restante de sua participação na sociedade, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)cada uma, em 15 (quinze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) sendo o vencimento da primeira parcela em 31.07.98.

**TERCEIRA** - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do Capital Social.

**QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e o ano social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

**QUINTA** - No caso de não mais interessar a qualquer um dos sócios permanecer na sociedade, poderá este oferecer suas quotas a uma pessoa interessada, um novo sócio, desde que haja o pleno consentimento dos outros sócios, para o que dependerá de instrumento de alteração do Contrato Social.

**SEXTA** - A administração da sociedade será exercida por todos os sócios em conjunto ou isoladamente, bem como o uso da firma, ficando desde já proibidos de subscrever-la em abonos, saques, fianças, ou afinal, em negócios estranhos aos interesses da sociedade.

**SÉTIMA** - No dia 31 de dezembro de cada ano, será realizado o Balanço da sociedade, onde os lucros apurados serão distribuídos aos sócios quotistas, à proporção de suas quotas de Capital. Os prejuízos serão igualmente suportados pelos sócios, à proporção de suas quotas de Capital.

0027

**OITAVA** - Os balanços levantados anualmente, serão assinados por todos os sócios, como aprovação do mesmo e de todas as suas Contas.

**NONA** - Em caso de falecimento, retirada ou interdição dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação, após 120 dias da data do balanço especial.

**DÉCIMA** - Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a Título de Pró-Labore, cujo valor não poderá ser superior aos limites previstos pela Legislação do Imposto de Renda.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Qualquer questão oriunda deste contrato terá como Foro competente o da cidade de Caruaru (PE), com renúncia expressa a qualquer outro que tenha ou que venha a ter direito, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim extraídas, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e que também se firmam.

Caruaru, 04 de fevereiro de 1998.

Maria de Fátima B. de Brito Feitosa  
**MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE  
BRITO FEITOSA**

Maria Aparecida Alves Freire  
**MARIA APARECIDA ALVES FREIRE**

*Dianide Maria de Franca*  
**DIANIDE MARIA DE FRANCA**

*Edgerton Eulom de Lima*  
Dr. Edgerton Eulom de Lima  
DAB-15238 - CFP 129.044.614-00

37 TABELIÃO PÚBLICO  
S. Carlos Alberto  
Escrivão de Carvalho  
TABELIÃO  
f. do Exercício 112  
Cavalcante-Pernambuco  
CONFERI está conforme o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Caruaru 10 MAR. 1998 no 108  
em testemunha da verdade  
37 TABELIÃO PÚBLICO  
S. Carlos Alberto  
Escrivão de Carvalho  
TABELIÃO  
f. do Exercício 112  
Cavalcante-Pernambuco  
Emolumentos: 1.00  
Taxa T.S.N.P. 0.20  
Total a Fazcer 1.20

SL

64

W. G. ...

10

0028

TESTEMUNHAS:

*Euda Kilia da Silva*  
**EUDA KIRIA DA SILVA**  
 RG 3.366.854 SSP - PE  
 CPF 600.351.104-49

*Edvanda Auxiliadora de Lima*  
**EDVANDA AUXILIADORA DE LIMA**  
 RG 1.901.727 SSP - PE  
 CPF 310.650.904-04



*mg* *MF* *El*

CONFERI está conforme o original  
 10 MAR. 1998  
 Caruaru, de 1998  
 Em testemunha *sp* da verdade  
*sp* *sp* *sp* *sp*

1.00  
 0.20  
 1.20  
 Encolumentos: Taxa-T-SNR Total a Pagar

*sp* *sp* *sp* *sp*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 473, DE 2007**

(Nº 276/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Ielmo Marinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 407, de 28 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação Amigos de Ielmo Marinho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 126, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 407, de 28 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação Amigos de Ielmo Marinho a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 8 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 420 EM

Brasília, 4 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Amigos de Ielmo Marinho, no Município de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por

meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012202/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 407, DE 28 DE AGOSTO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.012.202/04 e do Parecer/MC/Conjur/GSL/Nº 1.664 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Amigos de Ielmo Marinho, com sede na Fazenda Ramada, Estrada Estadual RN – 064, entre Km 9 e Km 10, Zona Rural, no município de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º49'13"S e longitude em 35º33'04"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECCIONADA E COM CONCORRENTES**

**Relatório** Nº 26 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53.000.012.202.04, protocolizado em 23/3/2004.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Amigos de Ielmo Marinho, município de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte.

## I – Introdução

1. A Associação Amigos de Telmo Marinho, inscrita no CNPJ sob o número 06.146.241/0001-20, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Fazenda Ramada, Estrada Estadual RN – 064, entre KM 9 e km 10, Zona Rural, no município de Telmo Marinho, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11/3/2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – D.O.U.** de 28/1/2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Desenvolvimento Agropecuário de Ielmo Marinho – Processo nº 53.000.010.993-03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: "...Muito embora tenha interesse na tentativa associativa, constatou-se que a entidade com maior pontuação ponderada, relativamente às manifestações em apoio apresentadas não tem interesse ... resultando na seleção da Associação Amigos de Ielmo Marinho, e consequente arquivamento de seu processo, por ter a requerente menor representatividade junto a comunidade local..." conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7.276/05, datado de 28/11/2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documen-

tação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Fazenda Ramada, Estrada Estadual/RN – 064, entre Km 9 e km 10, Zona Rural, no município de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 05°44'43"S de latitude e 35°30'38"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida resultou no arquivamento dos autos, tendo vista que as coordenadas apresentadas estavam a mais de 1 km das coordenadas indicadas no Aviso de Habilitação. Em virtude do arquivamento, a Entidade apresentou pedido de reconsideração e apontou novas coordenadas, cuja análise demonstrou que deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 86 e 87, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Diante da seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **b, c, d, e, h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 1 a 132).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 64, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa nas folhas 135 e 136. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 137, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas h, i e j da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Amigos de Ielmo Marinho

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
George da Fonseca Correia	Dir. Presidente
Antônio Carlos Varela da Costa	Dir. Financeiro
Lindijane de Souza B. Almeida	Dir. Administrativo

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Trav. Col. Estadual Jesse Freire 1, Centro, Município de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte;

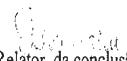
• coordenadas geográficas

05°49'13" de latitude e 35°33'04" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 135 e 136, bem

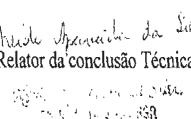
como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 64 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Amigos de Ielmo Marinho, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.012.202.04 de 23 de março de 2004.

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

  
Relator da conclusão Jurídica

De acordo.

  
Relator da conclusão Técnica

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 30 de janeiro de 2006. – **Sibela Leandra Portella Matias**, Coordenadora.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 31 de janeiro de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0026 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de janeiro de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa).

### PROJETO DE, DECRETO LEGISLATIVO

Nº 474, DE 2007

(Nº 285/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Rio das Garças Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 9 de dezembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de março de 1999, a concessão outorgada à Rádio Rio das Garças Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Mensagem nº 188 , de 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os processos abaixo relacionados, referentes às renovações de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão:

Processos com proposta de declaração de perempção da outorga:

1. Processo nº 29100.000487/1990

Rádio Cidade de Pedreira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média local - Pedreira - SP

2. Processo nº 53830.000190/2000

Rádio Cidade de Pedreira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média local - Pedreira - SP

Processos com documentação complementar:

1. Processo nº 50680.000224/1992

Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens - São Luis - MA

2. Processo nº 53103.000351/2001

FM Rádio Independente de Arco Verde Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada - Arco Verde - PE

3. Processo nº 53790.000694/1998

Fundação Cultural da Serra

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada - Garibaldi - RS

4. Processo nº 53670.000084/2002

Rádio Goiatuba Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Goiatuba - GO

5. Processo nº 53790.000166/1998

Rádio Difusora Três Passos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Três Passos - RS

6. Processo nº 53730.000014/1997

Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada - João Pessoa - PB

7. Processo nº 53830.001380/1999

TV Stúdios de Brasília S/C Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens - Brasília - DF

8. Processo nº 53740.000684/1997

Rádio Educadora de Loanda Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Loanda - PR

9. Processo nº 53710.000134/1998

Emissoras Santa Cruz S/A - Rádio e Televisão

Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Pará de Minas - MG

10. Processo nº 53640.000109/1997

Fundação Antena Azul

Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Cícero Dantas - BA

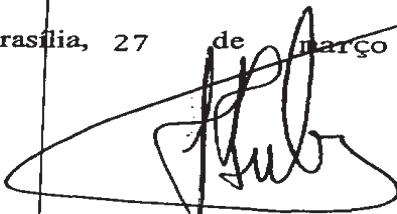
11. Processo nº 53640.000193/1998

Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada - Santa Cruz de Cabrália - BA

12. Processo nº 53790.001024/1997  
Rádio Santuário FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada - Santa Maria - RS
13. Processo nº 53650.002926/1998  
Rádio Guaraciaba Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Guaraciaba do Norte - CE
14. Processo nº 53700.000584/1998  
Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada - Naviraí - MS
15. Processo nº 53730.000380/1997  
Rádio Cidade de Sumé Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Sumé - PB
16. Processo nº 53710.000614/1998  
Rádio Montanhesa Menino Jesus de Praga Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada - Machado - MG
17. Processo nº 53830.001280/1997  
Rádio Notícias de Americana Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada - Americana - SP
18. Processo nº 53650.000526/1998  
Rádio Pajeú FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada - Fortaleza - CE
19. Processo nº 53830.000949/1998  
Energia FM de São José dos Campos Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada - São José dos Campos - SP
20. Processo nº 53830.001111/1998  
Rádio Nova Amparo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada - Amparo - SP
21. Processo nº 53700.000051/1998  
Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Aparecida do Taboado - MS
22. Processo nº 53720.000173/1998  
Rádio Xinguá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Xinguá - PA
23. Processo nº 53740.000675/1998  
Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Palmital - PR
24. Processo nº 53730.000941/1996  
Rede Litorânea de Rádio Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada - João Pessoa - PB
25. Processo nº 53730.000329/1999  
Televisão Paraíba Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens - Campina Grande - PB
26. Processo nº 53820.000042/1998  
Rádio FM do Porto Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada - Porto União - SC
27. Processo nº 53650.002844/1998  
Rádio Rio das Graças Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Itarema - CE

Brasília, 27 de março de 2007.



MC nº 842 EM

Brasília, 19 de dezembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, a proposta de encaminhamento ao Congresso Nacional dos processos relacionados em anexo.

2. Trata-se de 29 processos de renovação de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão, integrantes do grupo de 225 processos que, conforme Mensagem Presidencial nº 474, de 23 de junho de 2006, foram retirados de tramitação no Congresso Nacional, por solicitação deste Ministério, na forma da Exposição de Motivos nº 347, de 26 de junho do corrente ano. Dentre as proposições ora encaminhadas há proposta de declaração de perempção da permissão outorgada deferida a uma das entidades, nos termos da Lei nº 5.785, de 1972, e do seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 88.066, de 1983.

4. Ressalte-se que permanecerão retidos neste Ministério um total de 150 processos, também relacionados em anexo, cujos atos de renovação perderam seu objeto, padecendo, portanto, de caducidade, uma vez que os prazos das concessões e permissões por

eles renovados foram ultrapassados, enquanto aguardavam aprovação no Congresso Nacional.

5. As outorgas alcançadas por esse evento são mantidas em caráter precário, juridicamente amparadas que estão pelas disposições da legislação acima citada. Observe-se que as mesmas terão tratamento conjunto, quando da apreciação e decisão dos novos pedidos de renovação das outorgas relativos aos períodos subseqüentes. Tal conduta não é estranha às praxes administrativas, haja vista a ocorrência de precedentes quanto à renovação de concessões e permissões para dois períodos consecutivos.

6. Permanecerão neste Ministério o restante de 46 processos que aguardam complementação dos documentos e que serão submetidos a Vossa Excelência no momento em que for implementada essa condição.

7. Nessa conformidade e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que os atos de renovação somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam novamente encaminhados os referidos processos.

Respeitosamente, – Hélio Calixto da Costa.

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS MC 00842 EM****Processos com proposta de declaração de perempção da outorga:**

1. **Processo nº 29100.000487/1990** ✓  
Rádio Cidade de Pedreira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média local  
Pedreira - SP  
(Obs: Referente ao período de 1990/2000 – prejudicado em razão da declaração de perempção proposta no processo correspondente ao período de 2000/2010, conforme segue).
2. **Processo nº 53830.000190/2000** ✓  
Rádio Cidade de Pedreira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média local  
Pedreira - SP  
(Obs: Processo de revisão de outorga. Referente ao período de 2000/2010. A permissionária não apresentou o necessário pedido de renovação, resultando, na declaração de perempção da permissão).

**Processos com documentação complementar**

1. **Processo nº 50680.000224/1992** ✓  
(Período de 1992/2007)  
Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens  
São Luis – MA
2. **Processo nº 53103.000351/2001** ✓  
(Período de 2001/2011)  
FM Rádio Independente de Arco Verde Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Arco Verde – PE
3. **Processo nº 53790.000694/1998** ✓  
(Período de 1998/2008)  
Fundação Cultural da Serra  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Garibaldi – RS
4. **Processo nº 53670.000084/2002** ✓  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Goiatuba Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Goiatuba – GO
5. **Processo nº 53790.000166/1998** ✓

(Período de 1998/2008)  
Rádio Difusora Três Passos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Três Passos – RS

**6. Processo nº 53730.000014/1997 ✓**

(Período de 1997/2007)  
Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
João Pessoa – PB

**7. Processo nº 53830.001380/1999 ✓**

(Período de 2000/2015)  
TV Stúdios de Brasília S/C Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens  
Brasília – DF

**8. Processo nº 53740.000684/1997 ✓**

(Período de 1997/2007)  
Rádio Educadora de Loanda Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Loanda – PR

**9. Processo nº 53710.000134/1998 ✓**

(Período de 1998/2008)  
Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Pará de Minas – MG

**10. Processo nº 53640.000109/1997 ✓**

(Período de 1997/2007)  
Fundação Antena Azul  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Cícero Dantas – BA

**11. Processo nº 53640.000193/1998 ✓**

(Período de 1998/2008)  
Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Santa Cruz de Cabrália – BA

**12. Processo nº 53790.001024/1997 ✓**

(Período de 1997/2007)  
Rádio Santuário FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Santa Maria – RS

**13. Processo nº 53650.002926/1998 ✓**

(Período de 1998/2008)

Rádio Guaraciaba Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Guaraciaba do Norte – Ceará

**14. Processo nº 53700.000584/1998 ✓**

(Período de 1998/2008)

Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Naviraí – MS

**15. Processo nº 53730.000380/1997 ✓**

(Período de 1997/2007)

Rádio Cidade de Sumé Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Sumé – PB

**16. Processo nº 53710.000614/1998 ✓**

(Período de 1998/2008)

Rádio Montanhesa Menino Jesus de Praga Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Machado – MG

**17. Processo nº 53830.001280/1997 ✓**

(Período de 1997/2007)

Rádio Notícias de Americana Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Americana – SP

**18. Processo nº 53650.000526/1998 ✓**

(Período de 1998/2008)

Rádio Pajeú FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Fortaleza – CE

**19. Processo nº 53830.000949/1998 ✓**

(Período de 1998/2008)

Energia FM de São José dos Campos Ltda

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

São José dos Campos – SP

**20. Processo nº 53830.001111/1998 ✓**

(Período de 1998/2008)

Rádio Nova Amparo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Amparo – SP

**21. Processo nº 53700.000051/1998 ✓**

(Período de 1998/2008)

Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Aparecida do Taboado – MS

**22. Processo nº 53720.000173/1998 ✓**

(Período de 1998/2008)

Rádio Xinguá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Xinguá – PA

**23. Processo nº 53740.000675/1998 ✓**

(Período de 1998/2008)

Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Palmital – PR

**24. Processo nº 53730.000941/1996 ✓**

(Período de 1997/2007)

Rede Litorânea de Rádio Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
João Pessoa – PB

**25. Processo nº 53730.000329/1999 ✓**

(Período de 1999/2014)

Televisão Paraíba Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens  
Campina Grande – PB

**26. Processo nº 53820.000042/1998 ✓**

(Período de 1998/2008)

Rádio FM do Porto Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Porto União – SC

**27. Processo nº 53650.002844/1998 ✓**

(Períodos de 1989/1999 – 1999/2009)

Rádio Rio das Graças Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itarema – CE

Processos referentes a concessões e permissões cujos atos de renovação contemplam prazos ultrapassados

**1. Processo nº 50680.000232/1993**  
(Período de 1993/2003)

Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
São Luis – MA

**2. Processo nº 53730.000783/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio e Televisão Campina Grande Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Campina Grande – PB

**3. Processo nº 29820.000419/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Planalto de Major Vieira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Major Vieira – SC

**4. Processo nº 53740.000080/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Cidade Pato Branco Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Pato Branco – PR

**5. Processo nº 50710.000765/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Difusora de Piranga Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Piranga – MG

**6. Processo nº 53710.000287/1996**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Som Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Cataguases – MG

**7. Processo nº 53710.000163/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Cultura de Uberlândia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Uberlândia – MG

**8. Processo nº 53710.000673/1995**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Som Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Além Paraíba – MG

**9. Processo nº 29117.000082/1988**  
(Período de 1987/1997)  
Rádio Gaeta Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Guarapari – ES

**10. Processo nº 29000.002858/1991**

(Período de 1991/2001)

Rádio Sociedade Rondônia Ltda.

Serviço de Radiodifusão sonora em onda média

Cacoal – RO

**11. Processo nº 53830.001747/1994**

(Período de 1995/2005)

Emissoras Interioranas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Bragança Paulista – SP

**12. Processo nº 50830.000276/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Clube de Americana Ltda

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Americana – SP

**13. Processo nº 50830.000975/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Brasil Novo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

São José do Rio Preto – SP

**14. Processo nº 29107.000942/1991**

(Período de 1992/2002)

Rádio Globo de Salvador Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Salvador – BA

**15. Processo nº 53680.000089/1996**

(Período de 1996/2006)

Rádio Mirante do Maranhão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Imperatriz – MA

**16. Processo nº 50680.000077/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda

Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical

São Luis – MA

**17. Processo nº 53640.000607/1995**

(Período de 1995/2005)

Rádio Cidade Sol Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Jequié – BA

- 18. Processo nº 29670.000452/1993**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Morrinhos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Morrinhos – GO
- 19. Processo nº 50690.000059/1993**  
(Período 1993/2003)  
Rádio Cultura de Cuiabá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical  
Cuiabá – MT
- 20. Processo nº 29109.000514/1989**  
(Período de 1989/1999)  
Fundação Cristã Educativa  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itapuranga – GO
- 21. Processo nº 53740.000034/1993**  
(Período de 1993 a 2003)  
Rádio Jaguariaíva Ltda. (Prefeitura Municipal de Jaguariaíva)  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Jaguariaíva – PR
- 22. Processo nº 29113.000123/1991**  
(Período 1991/2001)  
Centenário Comunicação Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Caraúbas – RN
- 23. Processo nº 53840.000274/1995**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Jornal de Propriá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Propriá – SE
- 24. Processo nº 29116.000261/1990**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Rio Balsas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Balsas – MA
- 25. Processo nº 90.489/1983**  
(Período de 1983/1993)  
Rádio Educadora de Crateús Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Crateús – CE
- 26. Processo nº 53650.000121/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Tempo FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Fortaleza – CE

**27. Processo nº 29650.000776/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Tempo FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Juazeiro do Norte – CE

**28. Processo nº 53650.000010/1995**

(Período de 1995/2005)

Rádio Emissora de Acopiara Ltda

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Acopiara – CE

**29. Processo nº 29650.000267/1992**

(Período de 1992/2002)

Rádio Jornal Centro Sul Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Iguatú – CE

**30. Processo nº 29108.000059/1991**

(Período de 1991/2001)

Rádio Vale do Rio Poty Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Crateús – CE

**31. Processo nº 29740.001126/1992**

(Período de 1993/2003)

Fundação Pioneira de Radiodifusão Educativa do Paraná

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Guarapuava – PR

**32. Processo nº 53103.000408/2000**

(Período de 1996/2006)

Agreste Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Limoeiro – PE

**33. Processo nº 53103.000607/1994**

(Período de 1995/2005)

Rádio Manchete Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Recife – PE

**34. Processo nº 29103.000448/1993**

(Período de 1993/2003)

Sociedade Rádio Emissora Continental do Recife Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Recife – PE

**35. Processo nº 29103.000233/1992**

(Período de 1992/2002)

Itacaité Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Belo Jardim – PE

**36. Processo nº 53650.002497/1995**

(Período de 1996/2006)

Rádio Primeira Capital Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Aquiraz – CE

**37. Processo nº 29116.000029/1990**

(Período de 1990/2000)

Rádio Itapecurú de Colinas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Colinas – MA

**38. Processo nº 29116.000449/1988**

(Período de 1989/1999)

SM Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Codó – MA

**39. Processo nº 53660.000472/1994**

(Período de 1995/2005)

Rádio Jovem Barra FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Barra de São Francisco – ES

**40. Processo nº 50710.000086/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Cultura de Monte Carmelo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Monte Carmelo – MG

**41. Processo nº 50710.000120/1994**

(Período de 1994/2004)

Fundação Enoch de Oliveira de Comunicação Social

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Governador Valadares – MG

**42. Processo nº 53650.000204/1994**

(Período de 1994/2004)

AM Cidade de Fortaleza Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Maracanaú – CE

**43. Processo nº 50830.000286/ 1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Difusora Cacique Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Santos – SP

**44. Processo nº 50830.000226/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Junqueirópolis Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Junqueirópolis – SP

**45. Processo nº 53830.001134/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Regional de Taquarituba Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Taquarituba – SP

**46. Processo nº 29100.000221/1991**

(Período de 1991/2001)

Rádio Cruzeiro Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Cruzeiro – SP

**47. Processo nº 50830.000265/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Técnica Atibaia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Atibaia – SP

**48. Processo nº 53710.001047/1995**

(Período de 1996/2006)

Sociedade Trespontana de Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Três Pontas – MG

**49. Processo nº 53830.001393/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Musical de São Paulo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Itapecerica da Serra – SP

**50. Processo nº 50830.000150/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Mulher Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
São Paulo – SP

**51. Processo nº 29102.000252/1991**

(Período de 1991/2001)

Fundação Isaac de Comunicação

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
São Leopoldo – RS

**52. Processo nº 53790.000120/1994**

(Período de 1994/2004)

Sociedade Emissoras Minuano Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Rio Grande – RS

**53. Processo nº 29103.000327/1992**

(Período de 1992/2002)

Fundação Evangélica de Radiodifusão de Pernambuco

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Recife – PE

**54. Processo nº 53103.000175/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Cultura do Nordeste S.A.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Caruaru – PE

**55. Processo nº 29720.000447/1992**

(Período de 1992/2002)

Rádio Regional do Araguaia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Conceição do Araguaia – PA

**56. Processo nº 53720.000084/1996**

(Período de 1996/2006)

Fundação Aldo Carvalho de Comunicação Social

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Belém – PA

**57. Processo nº 50000.007083/1992**

(Período de 1992/2002)

Rádio Canavieiro Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

União dos Palmares – AL

**58. Processo nº 53700.000057/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Três Lagoas – MS

**59. Processo nº 53700.000108/1994**

(Período de 1994/2004)

Sociedade Rádio Difusora de Campo Grande Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Campo Grande – MS

**60. Processo nº 53700.000558/1996**

(Período de 1996/2006)  
Sociedade Rádio Dourados Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical  
Dourados – MS

**61. Processo nº 29780.000117/1992**

(Período de 1992/2002)  
Rádio Gazeta do Oeste Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Areia Branca – RN

**62. Processo nº 29670.000455/1993**

(Período de 1994/2004)  
Rádio Buriti Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Rio Verde – GO

**63. Processo nº 50710.000752/1994**

(Período de 1995/2005)  
Rádio Difusora de Salinas Ltda;  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Salinas – MG

**64. Processo nº 50710.000099/1994**

(Período de 1994/2004)  
Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Sete Lagoas – MG

**65. Processo nº 53710.000540/1995**

(Período de 1995/2005)  
Rádio Itajubá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itajubá – MG

**66. Processo nº 50710.000882/1993**

(Período de 1993/2003)  
Rádio Planalto de Araguari Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Araguari – MG

**67. Processo nº 29104.000273/1987**

(Período de 1987/1997)  
Rádio Emissora Musirama Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Sete Lagoas – MG

**68. Processo nº 53740.000336/1993**

(Período de 1994/2004)  
Fundação Redentorista de Comunicações Sociais  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Antonina – PR

**69. Processo nº 53720.000298/1993**

(Período de 1994/2004).

Rádio e Televisão Guajará Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Belém – PA

**70. Processo nº 29105.000274/1991**

(Período de 1991/2001)

Rádio Chrystian Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Alto Piquiri – PR

**71. Processo nº 53740.000471/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Difusora de Cambe Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Cambe – PR

**72. Processo nº 53690.000142/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio A Voz D’Oeste Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Cuiabá – MT

**73. Processo nº 53690.000994/1994**

(Período de 1995/2005)

Rádio Industrial Várzea Grande Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Várzea Grande – MT

**74. Processo nº 53690.000298/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Pioneira Tangará da Serra Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Tangará da Serra – MT

**75. Processo nº 29107.000710/1991**

(Período de 1991/2001)

Rádio Fascinação Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itapetinga – BA

**76. Processo nº 53640.000855/1994**

(Período de 1995/2005)

Empresa Metropolitana de Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Salvador – BA

**77. Processo nº 53770.000521/1994**

(Período de 1994/2004)  
Fundação Rádio Popular Fluminense  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Conceição de Macabú – RJ

**78. Processo nº 53770.000428/1994**

(Período de 1994/2004)  
Rádio Serrana Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Teresópolis – RJ

**79. Processo nº 53770.000262/1994**

(Período de 1994/2004)  
Rádio Três Rios Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Três Rios – RJ

**80. Processo nº 53770.000260/1993**

(Período de 1993/2003)  
Rádio Difusora Boas Novas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Petrópolis – RJ

**81. Processo nº 29115.000415/1989**

(Período de 1990/2000)  
Rádio Poty Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Teresina – PI

**82. Processo nº 53770.000173/1994**

(Período de 1994/2004)  
Rádio Jornal Rio Bonito Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Rio Bonito – RJ

**83. Processo nº 50830.000312/1994**

(Período de 1994/2004)  
Sociedade Rádio Difusora de Rancharia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Rancharia – SP

**84. Processo nº 53830.000294/1994**

(Período de 1994/2004)  
Rádio Emissora Portofelicense Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Porto Feliz – SP

**85. Processo nº 50830.000268/1994**

(Período de 1994/2004)  
Rádio Cacique de Capão Bonito Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Capão Bonito – São Paulo

**86. Processo nº 53790.000191/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Santa Rosa Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Santa Rosa – RS

**87. Processo nº 29102.000699/1991**

(Período de 1991/2001)

Rádio Tramandaí Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Tramandaí – RS

**88. Processo nº 29102.000354/1990**

(Período de 1990/2000)

Rádio Municipal de Tenente Portela

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Tenente Portela – RS

**89. Processo nº 53790.000627/1993**

(Período de 1994/2004)

Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Bagé – RS

**90. Processo nº 53790.000639/1994**

(Período de 1994/2004)

Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Santana do Livramento – RS

**91. Processo nº 53740.000284/1993**

(Período de 1994/2004)

Rádio Cruzeiro do Sul de Londrina Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Londrina – PR

**92. Processo nº 53780.000087/1995**

(Período de 1995/2005)

Mossoró Rádio Sociedade Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Alexandria – RN

**93. Processo nº 53830.001492/1994**

(Período de 1995/2005)

Rádio Nova Bebedouro Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Bebedouro – SP

**94. Processo nº 50830.000966/1993**

(Período de 1993/2003)  
Rádio Iguatemi Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Mogi das Cruzes – SP

**95. Processo nº 53730.000506/1994**

(Período de 1995/2005)  
Rádio Sanhauá de Bayeux Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Bayeux – PB

**96. Processo nº 50730.000296/1992**

(Período de 1992/2002)  
Rádio Educadora de Conceição Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Conceição – PB

**97. Processo nº 29100.002787/1986**

(Período de 1987/1997)  
Líder – Rádio e Televisão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
São José do Rio Preto – SP

**98. Processo nº 29720.000836/1992**

(Período de 1992/2002)  
Rádio Rural de Altamira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Altamira – PA

**99. Processo nº 29120.000018/1991**

(Período de 1991/2001)  
Rádio Ariquemes Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Ariquemes – RO

**100. Processo nº 29670.000186/1992**

(Período de 1992/2002)  
Rádio Cultura Miracema do Norte Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Miracema do Tocantins – TO

**101. Processo nº 29115.000277/1989**

(Período de 1989/1999)  
Rádio Progresso de Corrente Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Corrente – PI

**102. Processo nº 53640.001590/1993**

(Período de 1993/2003)  
Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Itabuna – BA

**103. Processo nº 53640.000172/1995**

(Período de 1995/2005)

MC Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Itabuna – BA

**104. Processo nº 53640.000084/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Independência Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Santo Amaro – BA

**105. Processo nº 53640.000207/1996**

(Período de 1996/2006)

Rádio Jacarandá Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Eunápolis – BA

**106. Processo nº 50830.000959/1993**

(Período de 1993/2003)

Fundação Cruzeirense de Jornalismo e Radiodifusão

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Cruzeiro – SP

**107. Processo nº 53640.000341/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Clube de Valença Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Valença – BA

**108. Processo nº 50710.000076/1995**

(Período de 1993/2003)

Rádio Cataguases Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Catagiases – MG

**109. Processo nº 53710.000930/1994**

(Período de 1994/2004)

Multisom – Rádio Jornal Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Leopoldina – MG

**110. Processo nº 50640.000575/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Sisal de Conceição de Coité - Ltda

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Conceição do Coité – BA

**111. Processo nº 29119.000034/1991**

(Período de 1991/2006)  
Sampaio Rádio e Televisão Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens  
Maceió – AL

- 112. Processo nº 29103.000028/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Clube de Pernambuco S.A.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Recife – PE
- 113. Processo nº 50830.000298/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio 710 de Bauru Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Bauru – SP
- 114. Processo nº 53790.000192/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Canguçu – RS
- 115. Processo nº 29118.000402/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Celeste Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Sinop – MT
- 116. Processo nº 53760.000134/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Primeiro de Julho Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Água Branca – PI
- 117. Processo nº 53640.000784/1995**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Ruy Barbosa Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Rui Barbosa – BA
- 118. Processo nº 53730.000397/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Borborema S.A.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Campina Grande – PB
- 119. Processo nº 53690.001010/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Cuiabana de Melodias Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Cuiabá – MT

**120. Processo nº 53720.000260/1993**

(Período de 1993/2003)

Rede Emissoras Unidas da Ilha de Marajó Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
São Sebastião da Boa Vista – PA

**121. Processo nº 29103.000331/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Marano Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Garanhuns – PE

**122. Processo nº 53640.001603/1993**

(Período de 1993/2003)

Diamantina Rádio e Televisão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Salvador – BA

**123. Processo nº 53770.000298/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Teresópolis Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Teresópolis – RJ

**124. Processo nº 29100.000087/1990**

(Período de 1990/2000)

Rádio Mirante Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
São João da Boa Vista – SP

**125. Processo nº 53800.000265/1994**

(Período de 1995/2005)

Rádio Sociedade Rondônia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Pimenta Bueno – RO

**126. Processo nº 53830.001483/1995**

(Período de 1996/2006)

Rádio Jornal de Nhandeara Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Nhandeara – SP

**127. Processo nº 53830.000750/1994**

(Período de 1994/2004)

Sistema Atual de Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itapevi – SP

**128. Processo nº 50000.002953/1992**

(Período de 1992/2002)  
Rádio Siqueira Campos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Colinas do Tocantins – TO

**129. Processo nº 53740.000033/1993**

(Período de 1993/2003)  
Rádio Tabajara de Londrina Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Londrina – PR

**130. Processo nº 50790.000878/1993**

(Período de 1993/2003)  
Emissoras Riograndenses Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Pelotas – RS

**131. Processo nº 50830.001559/1993**

(Período de 1994/2004)  
Rádio Clube de Itararé Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itararé – SP

**132. Processo nº 50830.001549**

(Período de 1994/2004)  
Rádio Clube de Jacareí Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Jacareí – SP

**133. Processo nº 53640.002001/1993**

(Período de 1993/2003)  
Rádio Jornal de Itabuna S.A.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itabuna – BA

**134. Processo nº 53710.000163/1996**

(Período de 1996/2006)  
Rádio Cultura de Uberlândia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Uberlândia – MG

**135. Processo nº 53650.000377/1994**

(Período de 1994/2004)  
TV Cidade de Fortaleza Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Fortaleza – CE

**136. Processo nº 53770.000175/1994**

(Período de 1994/2004)  
Rádio Imperial de Petrópolis Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Petrópolis – RJ

**137. Processo nº 50720.000119/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical

Belém – PA

**138. Processo nº 50610.000165/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Gazeta de Alagoas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Maceió – AL

**139. Processo nº 50630.000154/1993**

(Período de 1993/2003)

Rede Amazonense de Comunicação Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Maués – AM

**140. Processo nº 53640.000056/1996**

(Período de 1996/2006)

Rádio Euclides da Cunha Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Euclides da Cunha – BA

**141. Processo nº 53640.000963/1994**

(Período de 1995/2005)

Rádio Tribuna do Vale do São Francisco Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Xique-Xique – BA

**142. Processo nº 53790.000205/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Tapense S.A.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Tapes – RS

**143. Processo nº 53830.000522/1995**

(Período de 1995/2005)

Rádio Santos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Santos – SP

**144. Processo nº 53640.000882/1995**

(Período de 1996/2006)

Rádio Barra do Mendes Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Barra do Mendes – BA

**145. Processo nº 50790.000887/1993**

(Período de 1993/2003)  
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Pelotas – RS

**146. Processo nº 29110.000169/1991**

(Período de 1991/2001)  
Carajás FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Belém – PA

**147. Processo nº 29780.000083/1992**

(Período de 1993/2003)  
Mossoró Rádio Sociedade Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Mossoró – RN

**148. Processo nº 50830.000112/1993**

(Período de 1993/2003)  
Rádio São Carlos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical  
São Carlos – SP

**149. Processo nº 50770.000119/1993**

(Período de 1993/2003)  
S.A. Rádio Tupi  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Rio de Janeiro – RJ

**150. Processo nº 53770.000203/1993**

(Período de 1993/2003)  
Serra e Mar Transmissões Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Angra dos Reis – RJ

Processos que permanecem no Ministério das Comunicações aguardando complementação da documentação:

**1- Processo nº 53830.001353/1999**

(Período de 1999/2009)  
Rádio Vale do Rio Grande Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Miguelópolis/SP

**2- Processo nº 53670.000161/1998**

(Período de 1998/2008)  
Fundação Igreja Evangélica Assembléia de Deus  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Firminópolis/GO

**3- Processo nº 53720.000438/1998**

(Período 1998/2008)

Rádio Missões da Amazônia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Óbidos/PA

**4- Processo nº 53780.000354/1997**

(Período de 1998/2008)

Rádio Novos Tempos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Ceará-Mirim/RN

**5- Processo nº 536406000694/1997**

(Período de 1998/2008)

Rádio Atalaia de Canavieiras Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Canavieiras/BA

**6- Processo nº 53650.001082/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Monólitos de Quixadá

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Quixadá/CE

**7-Processo nº 53730000066/1997**

(Período de 1997/2012)

Televisão Borborema Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens

Campina Grande/PB

**8- Processo 53710.001392/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Emissora Musirama Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Sete Lagoas/MG

**9- Processo nº 53730.000989/1996**

(Período 1997/2007)

Rádio Progresso de Sousa Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Sousa/PB

**10- Processo nº 53730.000265/1998**

(Período de 1998/2008)

Rádio Serrana Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Araruna/PB

**11-Processo nº 53103.000137/2000**

(Período 1998/2008)

Rádio Manguaba do Pilar Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Pilar/AL

**12-Processo nº 53690.000297/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Tangará Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Tangará da Serra/MT

**13- Processo nº 53650.000025/1998**

(Período de 1998/2008)

Rádio FM de Icarai Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Caucaia/CE

**14- Processo nº 53790000122/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Maraú FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Maraú/RS

**15- Processo nº 53740.000429/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Difusora Ubiratanense Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Ubiratã/PR

**16- Processo nº 53650.001632/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Pioneira de Forquilha Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Forquilha /CE

**17- Processo nº 53690.000213/2001**

(Período de 2001/2011)

Rádio Industrial de Várzea Grande Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Várzea Grande/MT

**18- Processo nº 53690.000253/1998**

(Período de 1998/2008)

Floresta Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Alta Floresta/MT

**19- Processo nº 53790.001438/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Itaramã Ltda.

Serviço de radiodifusão em freqüência modulada

Tramandaí/RS

**20- Processo nº 53760.000348/1997**

(Período de 1997/2007)  
Rádio Heróis do Jenipapo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Campo Maior/PI

**21 - Processo nº 53730.000015/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Sistema Regional de Comunicação Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Sousa/PB

**22 - Processo nº 53000.000841/2001**  
(Período de 2001/2011)  
Brasília Comunicação Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Brasília/DF

**23 - Processo nº 53670.000380/1997**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Caiapó Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Rio Verde/GO

**24 - Processo nº 53650.001234/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio a Voz de Itapajé Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Itapajé/CE

**25 - Processo nº 53730.000962/1996**  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Bonsucesso Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Pombal/PB

**26 - Processo nº 53740.001062/1997**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Integração do Oeste Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Corbélia/PR

**27 - Processo nº 53103.000925/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Betel Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Recife/PE

**28 - Processo nº 53640.000481/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Porto Brasil FM Estéreo Ltda.

**Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada**  
**Porto Seguro/BA**

**29- Processo nº 53630.000245/2001**  
(Período de 2001/2016)  
Sistema Meridional de Comunicação Ltda.  
Serviço de transmissão de sons e imagens  
Porto Velho/RO

**30-Processo nº 53740.000518/2001**  
(Período de 2001/2011)  
rede Integração de Comunicação Ltda.  
Serviço de radiodifusão em ondas médias  
Toledo/PR

**31- Processo nº 53740001128/1997**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Sociedade Rural S/C Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Astorga/PR

**32- Processo nº 53820.000446/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Criciúma/SC

**33- Processo nº 53650.000828/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Sucesso FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Maracanaú/CE

**34- Processo nº 53730.000328/1999**  
(Período de 2000/2015)  
Televisão Cabo Branco Ltda.  
Serviço de transmissão de sons e imagens  
João Pessoa/PB

**35- Processo nº 53730.000666/1997**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio FM Itatiunga Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada  
Patos/PB

**36- Processo nº 53830.001214/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora  
Presidente Prudente/SP

**37-Processo nº 53720.000769/1999**

(Período 2000/2015)

RBA – Rede Brasil Amazônia de Televisão Ltda.

Serviço de transmissão de sons e imagens

Belém/PA

**38- Processo nº 53730.000243/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Potiguara de Mamanguape Ltda

Serviço de radiodifusão sonora

Mamanguape/PB

**39- Processo nº 53710.000909/1998**

(Período de 1998/2008)

Fundação Educativa Pio XII

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Juiz de Fora/MG

**40- Processo nº 53740.000010/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio FM Vale do Nordeste Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Moreira Sales/PR

**41- Processo 53700.000908/1998**

(Período de 1998/2008)

Rádio Regional Piravê Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Ivinhema/MS

**42- Processo nº 53103.000296/1998**

(Período de 1998/2008)

Metropolitana FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

Caruaru/PE

**43- Processo nº 53690.000253/1998**

(Período de 1998/2008)

Floresta Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Alta Floresta/MT

Mensagem nº 1.087 , de 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

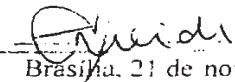
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 9 de dezembro de 2002, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 - RÁDIO RIO DAS GARÇAS LTDA., na cidade de Itarema-CE (onda média);
- 2 - RÁDIO MIRANTE DO MARANHÃO LTDA., na cidade de Imperatriz-MA (onda média);
- 3 - EMISSORAS SANTA CRUZ S/A - RÁDIO E TELEVISÃO, na cidade de Pará de Minas-MG (onda média);
- 4 - RÁDIO CENTRAL DO TRIÂNGULO MINEIRO LTDA., na cidade de Monte Alegre de Minas-MG (onda média);
- 5 - RIMA COMUNICAÇÕES LTDA., na cidade de Várzea da Palma-MG (onda média);
- 6 - RÁDIO EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO CLARO LTDA., na cidade de Rio Claro-SP (onda média);
- 7 - RÁDIO MULHER LTDA., na cidade de São Paulo-SP (onda média);
- 8 - RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A, na cidade de São Paulo-SP (onda média);
- 9 - RÁDIO NOVAS DE PAZ LTDA., na cidade de Curitiba-PR (onda curta); e
- 10 - TELEVISÃO CAPIXABA LTDA., na cidade de Vitória-ES (sons e imagens).

Brasília, 11 de dezembro de 2002.



MC 01-76 EM.

  
Brasília, 21 de novembro de 2002.

10001.008849/2002-91

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades de Federação indicadas:

- RÁDIO RIO DAS GARÇAS LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itarema, Estado do Ceará (Processo nº 53680.002844/98);
- RÁDIO MIRANTE DO MARANHÃO LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão (Processo nº 53680.0003089/96);
- EMISSORAS SANTA CRUZ S/A - RÁDIO E TELEVISÃO, concessionária serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000134/98);

- **RÁDIO CENTRAL DO TRIÂNGULO MINEIRO LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000448/00);
- **RIMA COMUNICAÇÕES LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000904/98);
- **RÁDIO EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO CLARO LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001231/99);
- **RÁDIO MULHER LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (Processo nº 50810.003150/94);
- **RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000106/93);

Fis. 2 da MC 01476 EM. de 21/11/2002

- **RÁDIO NOVAS DE PAZ LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000257/98);
- **TELEVISÃO CAPIXABA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53770.001235/01);

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias a renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente,

**JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO**  
Ministro de Estado das Comunicações

**DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2002.**

Renova concessão das entidades que menciona explorar serviços de radiodifusão, e dá providências.

**O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora:

## I - em onda média:

a) RÁDIO RIO DAS GARÇAS LTDA., a partir de 13 de março de 1999, na cidade de Itarema, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 83.059, de 19 de janeiro de 1979, originariamente na cidade de Acaraú, Estado do Ceará, e transferida para a localidade de Itarema, conforme Decreto nº 94.146, de 26 de março de 1987 (Processo nº 53650.002844/98); - 34 - 2 3 -

b) RÁDIO MIRANTE DO MARANHÃO LTDA., a partir de 1º de agosto de 1996, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, outorgada pelo Decreto nº 92.985, de 24 de julho de 1986 (Processo nº 53680.000089/96); -

c) EMISSORAS SANTA CRUZ S/A - RÁDIO E TELEVISÃO, a partir de 18 de maio de 1998, na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, outorgada originariamente à Emissoras Santa Cruz Ltda., pelo Decreto nº 81.565, de 13 de abril de 1978, autorizada a mudar a sua denominação social e seu tipo societário para os atuais, conforme Portaria nº 249 de 28 de abril de 1983, retificada pela Portaria nº 152, de 3 de abril de 1984, e renovada pelo Decreto nº 96.838, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53710.000134/98);

d) RÁDIO CENTRAL DO TRIÂNGULO MINEIRO LTDA., a partir de 8 de abril de 2000, na cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais, autorizada originariamente à Rádio Difusora de Monte Alegre de Minas Ltda., pela Portaria nº 62, de 2 de abril de 1980, outorgada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 566, de 29 de setembro de 1983, e renovada pelo Decreto de 14 de fevereiro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 88, de 12 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 15 subsequente (Processo nº 53710.000448/00); - 1 -

e) RIMA COMUNICAÇÕES LTDA., a partir de 31 de outubro de 1998, na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 96.817, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53710.000904/98);

f) RÁDIO EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO CLARO LTDA., a partir de 19 de novembro de 1999, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Educação e Cultura de Rio Claro S/A, pela Portaria nº 530, de 1º de setembro de 1969, autorizada a mudar o seu tipo societário para o atual, conforme Portaria nº 1345, de 20 de agosto de 1979, renovada pela Portaria nº 66, de 7 de abril de 1980, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude do aumento da potência de sua estação transmissora, nos termos da Portaria nº 1.265, de 29 de agosto de 1980 (Processo nº 53830.001231/99);

g) RÁDIO MULHER LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 709, de 13 de agosto de 1953, e renovada pelo Decreto nº 91.014, de 27 de fevereiro de 1985 (Processo nº 50830.000150/94); - 05 -

h) RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 392, de 25 de outubro de 1935, renovada pelo Decreto nº 88.573, de 2 de agosto de 1983, como Rádio Record S/A., e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 355, de 26 de outubro de 1998 (Processo nº 50830.000106/93);

II - em onda curta: RÁDIO NOVAS DE PAZ LTDA., a partir de 22 de junho de 1998, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 96.147, de 10 de junho de 1988 (Processo nº 53740.000257/98); - 2 -

Art. 2º Fica renovada, pelo prazo de quinze anos, a partir de 8 de abril de 2002, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, outorgada à TELEVISÃO CAPIXABA LTDA., pelo Decreto nº 94.124, de 20 de março de 1987 (Processo nº 53770.001235/01). - 1 -

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação das concessões somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da Repub....

**1º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
"RÁDIO RIO DAS GARÇAS LTDA"**

**CGC- 07.663.990/0001-97**

ARISTIDES ANDRADE SALES- Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, CPF: 004.742.153-34, Carteira de Identidade No. 63.871 - SSP-Ce., residente e domiciliado no município de Itarema, Ceará.

LEORNE MENESCAL BELÉM DE HOLANDA- Brasileiro, casado, advogado, CPF: 000.172.133-04, Carteira de Identidade No. 108.928 - SSP-Ce., residente e domiciliado nesta capital, Fortaleza, Ceará, à Rua Ana Bilhar, No. 491, Apto. 06, Aldeota.

ANTONIO RAIMUNDO DE ARAÚJO NETO- Brasileiro, casado, CPF: 016.149.673-34, Carteira de Identidade No. 509.955 - SSP-Ce., residente e domiciliado em Acaraú-Ce.

Únicos Sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira nesta Cidade de Itarema, Ceará, sob a denominação social de "RÁDIO RIO DAS GARÇAS LTDA", inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o No. 23200145842, por despacho de 30 de março de 1978, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, pela primeira vez, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA**- Atualmente o capital social encontra-se sem expressão monetária, fica neste ato elevado para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato das assinaturas e distribuído entre os Sócios da seguinte maneira:

-ARISTIDES ANDRADE SALES.....	60%	R\$ 1.200,00
-LEORNE MENESCAL BELÉM DE HOLANDA.....	25%	R\$ 500,00
-ANTONIO RAIMUNDO DE ARAÚJO NETO.....	15%	R\$ 300,00
*TOTALIZANDO.....	100%	R\$ 2.000,00

**SEGUNDA**- Retira-se da sociedade ARISTIDES ANDRADE SALES, transferindo a sua quota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) sendo R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para MARIA AURELENA DA SÍLVEIRA CARNEIRO, Brasileira, solteira, Comerciante, Carteira de Identidade No. 301338-81 - SSP-Ce., CPF: 242.042.343-72, residente e domiciliada na cidade de Itarema, à Rua 1o. de Janeiro, S/N, Centro, e R\$ 100,00 (cem reais) para RÔMULO CEZAR JUNIOR, Brasileiro, solteiro, administrador de empresas, Carteira de Identidade No. 855.522-85 - SSP-Ce., CPF: 161.707.092-00, residente e domiciliado na cidade de Itarema, à Rua 1o. de Janeiro, S/N, Centro. A transferência ora feita para os Sócios que ora ingressa na sociedade, foi a título de doação.

**TERCEIRA**- O capital no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

-MARIA AURELENA DA SILVEIRA CARNEIRO.....	55%	R\$ 1.100,00
LEORNE MENESCAL BELÉM DE HOLANDA.....	25%	R\$ 500,00
-ANTONIO RAIMUNDO DE ARAÚJO NETO.....	15%	R\$ 300,00
-RÔMULO CEZAR JÚNIOR.....	5%	R\$ 100,00
*TOTALIZANDO.....	100%	R\$ 2.000,00

QUARTA- A responsabilidade dos Sócios é limitada ao valor total do capital social.

QUINTA- A gerência e administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo Sócio RÔMULO CEZAR JÚNIOR, com as limitações previstas no contrato social.

SEXTA- O Sócio que ora se retira da sociedade se exime de qualquer responsabilidade contida no passivo circulante da sociedade, tais como: encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, empréstimos bancários, bem como renuncia todo patrimônio social. Nesta ocasião dá a sociedade e aos Sócios plena geral e irrevogável quitação nada tendo a reclamar agora ou no futuro.

SÉTIMA- Os Sócios que ora ingressam na sociedade declaram que não estão em incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem suas atividades mercantil.

OITAVA- Todas as demais cláusulas do contrato social que não foram alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro (4) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Fortaleza, 01 de maio de 1997.

LEORNE MENESCAL BELÉM DE HOLANDA

ANTONIO RAIMUNDO DE ARAÚJO NETO

Maria Aurelene da Silveira Carneiro  
MARIA AURELENA DA SILVEIRA CARNEIRO

RÔMULO CEZAR JÚNIOR

ARISTIDES ANDRADE SALES

ICAC/00  
CONFIDE  
PHILIPPE ROCHA  
CONFIDE com o original

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 475, DE 2007**

(Nº 290/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano – RN, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 405, de 28 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano – RN, para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM N° 1.084, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 405, de 28 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano – RN, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 13 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 419 EM

Brasília, 4 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano – RN, no Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53780.000261/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA N° 405, DE 28 DE AGOSTO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.780.000.261/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GSL/Nº 1711 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano – RN, com sede na rua Cristóvão Colombo de Queiroz, nº 49, bairro Centro, no Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coorde-

nadas geográficas com latitude em 06°05'42"S e longitude em 38°22'32"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

## RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECCIONADA E COM CONCORRENTES

**Relatório:** nº 56/2006RADCOM/DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53780.000261/98, protocolizado em 20-10-1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano – RN, município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte .

### I – Introdução

1. A Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano – RN, inscrita no CNPJ sob o número 02.530.975/0001-57, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Cristóvão Colombo de Queiroz, nº 49, no município de Doutor Severiano, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14-10-1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 18-3-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado.

O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Beneficente Hermínio Jácome de Doutor Severiano – RN – Processo nº 53780.000047/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da análise, constataram-se algumas pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas nos ofícios nºs 2.910/00 de 30-6-00, 1.551/01 de 9-3-01, 4.735/02 de 12-8-02, AR Postal em 15-8-02. Ocorre que, diante da revisão efetuada nos autos de seu processo constatou-se que a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no último ofício, ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.624/03, datado de 28-5-2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Cristóvão Colombo de Queiroz, s/nº, no município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 06°05'42"S de latitude e 38°22'32"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 203, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal,

situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novo endereço: Rua Cristóvão Colombo de Queiroz, nº 49, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls.261 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, c, e, g, o** da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 209 a 390).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 261, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 302 e 303. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 391 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • Nome

Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano – RN;

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria Elizabete Fernandes	Diretor Presidente
Raimundo Barbosa da Silva	Diretor Vice - Presidente
José Rodrigues Filho	Diretor Administrativo
José Ferreira Marinheiro	Diretor Financeiro
Erinaldo Carneiro Rêgo	Diretor de Comunicação Social

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Cristóvão Colombo de Queiroz, nº 49, Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte;

#### • coordenadas geográficas

06°05'42" de latitude e 38°22'32" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 302 e 303, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 261 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano – RN, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade

pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53780.000261/98, de 20 de outubro de 1998.

Brasília, 17 de fevereiro de 2006. – **Lúcia Helena Magalhães Bueno**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 7 de fevereiro de 2006. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de fevereiro de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0056/2006/Radcom/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de fevereiro de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À *Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.*)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 476, DE 2007

(Nº 303/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cruzeiro Vale FM de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 810 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Cruzeiro Vale FM de Radiodifusão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM N° 182, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 810, de 25 de

outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Cruzeiro Vale FM de Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

Brasília, 27 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 814 EM

Brasília, 12 de dezembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Cruzeiro Vale FM de Radiodifusão, no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.000700/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

## PORTRARIA N° 810, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art.

1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000700/98 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 0736 – 1.08/2005, resolve:

Art.1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Cruzeiro Vale FM de Radiodifusão, com sede na Av. Nesralla Rubez, nº 699, sala 202 – Centro, no município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°34'34"S e longitude em 44°57'14"W, utilizando a freqüência de 107,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

#### **RELATÓRIO Nº 10/2004/RADCOM/DOS/ SSCE/MC – LC**

**Referência:** Processo nº 53.710.000.700/98, protocolizado em 17-8-1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Cruzeiro Vale Fm de Radiodifusão, localidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Cruzeiro Vale Fm de Radiodifusão inscrita no CNPJ sob o nº 02.614.834/0001-12, no Estado de São Paulo, com sede na Av. Nesralla Rubez, nº 699, Sala 202, Centro, Cidade de Cruzeiro, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de Agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 27 de Março de 2000, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

**a)** Organização Comunitária de Telecomunicações de Cruzeiro – Processo nº 53.830.001.653/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: considerando a impossibilidade de acordo entre as concorrentes, utilizou-se o critério da representatividade, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 12.319, datado de 30-12-2003. (cópia anexa)

**b)** Associação Comunitária Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, Processo nº 53.830.000.536/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: considerando a impossibilidade de acordo entre as concorrentes, utilizou-se o critério da representatividade, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 12.318, datado de 30-12-2003. (cópia anexa)

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de fls. 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Nesralla Rubez, 699, Sala

202, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°34'34"S de latitude e 44°57'14"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 71, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7, incisos I e II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos Processos nºs 53830001653/98 e 53830000536/99 referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 74 a 228).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 115, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 156/157. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 228, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, demais declarações e documentos requeridos com o intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

**• nome**

Associação Comunitária de Cruzeiro Vale Fm de Radiodifusão;

**• quadro direutivo**

Presidente: Antônio Carlos Marciano

Secretário: Maria José B. Pinheiro

Tesoureiro: Carlos Barbosa Ribeiro

**• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Nesralla Rubez, nº 699, Sala 202, Centro, cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo;

**• coordenadas geográficas**

22°34'34" de latitude e 44°57'14" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. N°s 156/157, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. N° 115 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Cruzeiro Vale Fm de Radiodifusão, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo n° 53710000700/98, de 17 de Agosto de 1998.

Brasília, 09 de Dezembro de 2004. – **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço / SSP, Relator da conclusão Jurídica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Serviços.

Brasília, 15 de janeiro de 2004. – **Jayme Marques De Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de janeiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório n° 010/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 15 de janeiro de 2004. – **Eugenio De Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À *Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática*. – decisão terminativa)).

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 477, DE 2007**

(N° 304/2007, Na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização a Associação Comunitária Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 719 de 23 de outubro de 2006, que outorga

autorização à Associação Comunitária Paraíso para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM N° 306, DE 2007.**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria n° 719, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Paraíso para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 3 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC N° 717 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Paraíso, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998,

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria n° 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios

Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53770.001201/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Helio Calixto da Costa.**

#### **PORTARIA N° 719 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

O ministro de estado das comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.001201/99 do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº1080 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Paraíso, com sede na Travessa das Adália, nº 5, Loja 1, Vila Catiri, Bangu, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°50'54"S e longitude em 43°28'16"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

#### **RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES**

**Relatório:** Nº087/2005/RADCOMIDOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº protocolizado em 9 de setembro de 1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Paraíso, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária Paraíso, inscrita no CNPJ sob o número 03.307.539/0001-86, no Estado do Rio de Janeiro, com sede na Travessa das Adália, nº 5, Loja 1, Vila Catiri, Bangu, no Município do Rio de Janeiro, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de agosto de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilidação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 17 de dezembro de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constante constando os respectivos nomes e – processos, se encontram abaixo:

**a)** Associação da Rádio Comunitária Vila Kennedy – Processo nº 53.770.001.433/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: em decorrência da análise inicialmente efetuada nos autos de seu processo, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas nos Ofícios 1.073/01 de 06-2-01, 2.074/01 de 10-4-01, 4.479/01 de 26-6-01, 1.801/02 de 28-3-02, 4.279/02 de 22-7-02, AR Postal em 2-8-02. Ocorre que diante da revisão efetuada nos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no último ofício, ocorrendo perda do prazo por decurso do tempo, restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.757/03, datado de 30-5-2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

**b)** Instituição Lucídio e Cláudio – Processo nº 53.770.002.509/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: ofício de exigência devolvida pelos correios, restando impossibilitada a comunicação entre

este Ministério e a Requerente. Desta forma, houve publicação no **Diário Oficial da União** de 17-11-2003, a fim de notificar a entidade supra-citada a manifestar-se no prazo de 15 dias contados da publicação do edital, sob pena de arquivamento do processo. Como não houve manifestação, o processo foi arquivado através de um despacho jurídico assinado em 8-1-2004. Ocorre que aos 11-6-2004 foi dada entrada neste Ministério, de solicitação para reconsideração da decisão de arquivamento, o que foi analisado pelo Departamento responsável que constatou a impossibilidade diante da improcedência das alegações, o que foi comunicado à entidade por meio do ofício nº 13.443/04, datado de 28-7-2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do não acatamento da reconsideração, a entidade não apresentou solicitação para revisão desta decisão.

c) Rádio Comunitária Inovason – Processo nº 53.770.002.866/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: objetivando autorizar as entidades interessadas na execução do serviço, este Ministério publicou avisos no **Diário Oficial da União** dos dias 5-11-98, 14-12-98, 22-12-98, 18-3-98, 9-9-99, 12-12-99, 27-3-00, 23-6-00, 5-12-00, 9-4-01, 25-6-01, 16-8-01, 6-9-01 e 12-11-01 – ao todo, são quatorze lotes, convocando as entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Este Ministério recebeu a documentação desta Entidade e ao analisá-la verificou que embora constassem algumas pendências jurídicas passíveis de saneamento, a Entidade não se desincumbiu de saneá-la em tempo hábil, dando margem a que outras Entidades fossem selecionadas, Associação Comunitária Paraíso (processo nº 53.770.001.201/99) e Associação da Rádio Comunitária Vila Kennedy ( 53.770.001.433/99) , conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 8.249/01, datado de 22-11-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

d) Associação Comunitária de Rádio Moça Bonita – Processo nº 53.770.002.612/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: considerando o disposto no art.1º do Capítulo I e art.5º do Capítulo IV, observou-se que a Entidade tem por objetivo a utilização de publicidade comercial, bem como encontra-se vinculada à família Correia Saraiva mediante relações e compromissos financeiros e familiares, em infringência aos arts. 7º, 11 e 19 da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.958/02, datado de 5-4-02002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas – estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha nº 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004. I,

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Travessa Dália, Loja 1, nº 5 – Vila Catiri, Bangu, no Município do Rio de Janeiro, de coordenadas geográficas em 22°51'10" S de latitude e 43°27'56" W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas nºs 97 e 98, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Em relação ao item 15, cumpre esclarecer que as coordenadas do local de instalação participante do Aviso 12 não são as mesmas que a tornaram a selecionada, pois a Entidade efetuou alteração quando do encaminhamento do projeto técnico, fls. nºs 147 e 149.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, b, c, e, g, h, i, j**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto

técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. n<sup>os</sup> 100 a 221).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 214, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas n<sup>os</sup> 222 e 223. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço,:) diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, especificamente no intervalo de folhas 1 a 221 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei n<sup>o</sup> 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar n<sup>o</sup> 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei n<sup>o</sup> 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar n<sup>o</sup> 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar n<sup>o</sup> 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos,

após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

nome Associação Comunitária Paraíso;

• quadro direutivo

* NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Roberto Carlos de Oliveira Ramos	Presidente
Jakson Bazilio dos Santos	Vice-Presidente
Rosa Maria dos Santos	Secretária
Mario Carneiro Pereira	Dir. Administrativo
Marcílio Lopes da Silva	Dir. Executivo
Reinaldo de Souza	Dir. Financeiro

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Travessa das Adálias, n<sup>o</sup> 2, Loja 1, Bangu, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

• coordenadas geográficas

22°50'54" de latitude e 43°28'16" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 222 e 223, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – ls. 214 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Paraíso, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo n<sup>o</sup> 53.770.001.201/99, de 9 de setembro de 1999.

Brasília, 26 de abril de 2005. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 28 de abril de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, coordenador geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 2 de abril de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório n<sup>o</sup> 087/2005/Radcom/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 2 de abril de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de serviços de comunicação eletrônica.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 478, DE 2007**

(Nº 305/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à AMG Publicidade e Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 513 de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à AMG Publicidade e Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 382, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 513, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à AMG Publicidade e Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul.

Brasília, 18 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 522

Brasília, 22 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 041/2001-SSR/MC, com vistas a implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997,

e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a AMG Publicidade e Comunicação Ltda. (Processo nº 53670.001169/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 513, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº 53670.001169/2001, Concorrência nº 041/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à AMG Publicidade e Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumido pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que ata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE

pelo presente instrumento particular e separado judicialmente radialista, portador da Cedula de Identidade RG nº 3.946.099-8, exp. SSP/PR, e do CIC nº 458.658.251-00, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro, 77, nesta praça de Colider/Mt. e sr. AMARILDO APARECIDO DA LUZ, brasileiro, solteiro, radialista portador da Cedula de Identidade RG nº 1134.847-0, exp. SSP/MT, e do CIC 650.585.001-59, residente e domiciliado à AV Bandeirantes Aleixo Garcia, 350 nesta praça de Colider /Mt., tem entre si, justos e contratada a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regera pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

Cláusula 1a - A sociedade girara sob a denominação social **SILVA & LUZ LTDA**

02 MA  
Em,

Cláusula 2a - A sociedade terá sua sede à Rua Dom Pedro, 77 neste município de Colider, Estado Mato Grosso podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Cláusula 3a - O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Coordenação de campanhas publicitárias; preparações de originais de desenhos e anúncios, gráficos; preparações de anúncios gravados musicados e filmados; elaboração de "Jingles," promoção de vendas Etc.), DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO (Distribuição de noticiários para impresa radio e televisão, recortes de jornais e revistas alto-falante, promoção e execução de Stands, exposições feiras, galerias de artes, músicas ambiente, serviços de jornalismo etc.); REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO.

Cláusula 4a - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) dividido em 10.000 (dez mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real cada) subscritas pelos sócios nas seguintes proporções.

a) MERCIO GOMES DA SILVA, com 5.000 (cinco mil) cotas totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) AMARILDO APARECIDO DA LUZ, com 5.000 (cinco mil cotas), totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
Parágrafo único: as quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

Cláusula 5a - A responsabilidade dos sócios e, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula 6a - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades no seu registro.

Cláusula 7a - A gerência da sociedade será exercida pelo sócios MERCIO GOMES DA SILVA e AMARILDO APARECIDO DA LUZ, que representarão a sociedade conjunta ou isoladamente, ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente.

Cláusula 8a - Os sócios no exercício da gerência e de cargos sociedade terão o direito de uma retirada mensal, a título de pro-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

Cláusula 9a - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos resultantes serão divididos entre os dois sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 10a - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 11a - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 12a deste contrato.

**Cláusula 12ª** - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pre-morso, sera lavrado novo contrato com inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus baveres, apurados até o balanço especial, em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira apos 120 dias da data do balanço especial.

**Cláusula 13ª** - As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicaveis,

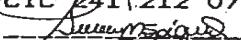
**Cláusula 14ª** - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**Cláusula 15ª** - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedirlos de exercer atividades mercantil.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 4(quatro) vias de igual teor.

COLIDER/MT. 14, de agosto, de 1995  
TESTEMUNHAS:

  
GERVÁSIO TADEU DIAS ROCHA  
CIC 241.212 071-49

  
SUSY MARY MOCHI SPIGUEL  
CIC:651.338.541-53

  
MÉRCIO GOMES DA SILVA

  
AMARILDO APARECIDO DA LUZ

**SILVA & LUZ LTDA**  
**CNPJ: 00.992.045/0001-90**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular, **MÉRCIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, separado - judicialmente, radialista, portador do CPF n.º 458.658.251-00, e C.I. RG n.º 3.946.099-8 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Luiz Aldri Neves Fernandes 369., nesta cidade de Colider/MT., e **AMARILDO APARECIDO DA LUZ**, brasileiro, solteiro, radialista, portador do CPF n.º 650.585.001-59, e da C. I. RG. 1134.847-0 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Teles Pires n.º 1173, nesta cidade de Colider/MT., únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a firma: **SILVA & LUZ LTDA**, estabelecida à Rua Dom Pedro n.º 77, em Colider-MT, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado, em sessão de 28/08/1995 sob n.º 51200585829, resolvem alterar seu Contrato Social como segue:

**PRIMEIRA:** Os sócios resolvem aumentar o capital social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com uma aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que ficam assim distribuídos aos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
MÉRCIO GOMES DA SILVA	25.000	25.000,00
AMARILDO APARECIDO DA LUZ	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As novas quotas integralizadas neste ato é feito em moeda corrente nacional.

**SEGUNDA:** Fica alterado o endereço para: AVE. TANCREDO NEVES N.º 152 – Sala A – CENTRO – COLIDER - MT., e a razão social para AMG PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.

SILVA & LUZ LTDA

CNPJ: 00.992.045/0001-90

## **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**TERCEIRA:** Fica alterado o ramo de atividade para: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO, EXECUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORAS, SOM E IMAGENS COM FINS CULTURAIS, EDUCACIONAIS ARTÍSTICOS E COMERCIAIS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E MEDIANTE CONCESSÃO E OU PERMISSÃO DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

**TERCEIRA:** Sendo que as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e posterior alterações não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo Quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam - se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (trez) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Colider/MT., 02 de Maio de 2.000

Mercio Gomes da Silva

Amarildo Aparecido da Luz

## TESTEMUNHAS:

**GERVÁSIO TADEU DIAS ROCHA**  
RG. 3.683.663-SSP/PR NOTARIAIS  
CPF. 241.212.071-49

~~MESSIAS VITOR DE OLIVEIRA  
RG. 966.266-8SP/MT  
CPF. 769.434.021-53~~

A. M. G. PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO  
LTDA.  
CNPJ/MF - 00.992.045/0001-90

## 2<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MÉRCIO GOMES DA SILVA, brasíliense, radialista. separado judicialmente, residente e domiciliado à Rua Luiz Aldorí = Neves Fernandes, nº. 369 - Centro - cidade de Colider - MT, portador da RG. nº. 3.946.099-8 SSP/PR e CPF nº. 458.658.251-00;

**AMARILDO APARECIDO DA LUZ**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado à Rua Teles Pires, nº. 1.173 - Centro - Colider-MT., portador da RG. nº.1.134.847-0 - SSP/MT e CPF. nº.650.585.001-59;

As partes acima qualificadas são os únicos sócios da sociedade pôr cotas de responsabilidade limitada que gira sob a razão social de **A.M.G. PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº. 51200585829, de 28/08/1995, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa fica alterado para **Serviços de Publicidade e Propaganda; Divulgação, Promoção, e Realização de Pesquisa de Opinião Pública; Exploração de Estações de Radiodifusão em Freqüência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidades educacionais, informativas, cívicas e patrióticas, bem com, a exploração de concessões e licenças, de acordo com a legislação específica regedora da matéria.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social Primitivo, que pôr força desta alteração não sofreram modificações.

Colider-MT., 24 de Maio de 2.000

Mércio Gomes da Silva

Amarildo Aparecido da Luz

Testemunhas:

Maria do Socorro R. da Silva  
RG. 0412999-7 - SSP/MT  
CPF. 393.836.011-91

Adilson Alves de Almeida  
RG. 1061603-9 - SSP/MT  
CPF. 689.266.771-68

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 479, DE 2007**

(Nº 316/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos De Novo Progresso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Progresso, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 731 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Amigos de Novo Progresso para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Progresso, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 377, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 731, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Amigos de Novo Progresso para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Novo Progresso, Estado do Pará.

Brasília, 18 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 681 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Amigos de Novo Progresso, no Município de Novo Progresso, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027782/2003, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 731, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027782/2003 e do Parecer/MC/Conjur/RBP/Nº 1.876 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Amigos de Novo Progresso, com sede na Avenida dos Prazeres, nº 1.060 – centro, no município de Novo Progresso, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º02'43"S e longitude em 55º24'46"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

## RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

**Relatório:** nº 204/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53000.027782/03, protocolizado em 8-9-2003.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Amigos de Novo Progresso, município de Novo Progresso, Estado do Pará.

### I – Introdução

1. A Associação Amigos de Novo Progresso, inscrita no CNPJ sob o número 05.775.367/0001-09, no Estado do Pará, com sede na Avenida dos Prazeres, nº 1.060 – centro, no município de Novo Progresso, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18-8-2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28-1-2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras (3) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação de Difusão Comunitária de Novo Progresso – Processo nº 53100.000764/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, se encontra a 12,364Km de distância das coordenadas geográficas constantes do Aviso, publicado no **DOU** de 28-1-2004, ou seja está situado além do raio máximo de 1Km, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.875, datado de 24-3-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Clube das Mães – Processo nº 53100.000475/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, se encontra a 12,667Km de distância das coordenadas geográficas constantes do Aviso, publicado no **DOU** de 28-1-2004, ou seja, está situado além do raio máximo de 1Km, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.864/05, datado de 24-3-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos.

c) Associação Comunitária Progressense de Radiodifusão – Processo nº 53000.000454/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, se encontra a 13,402 distância das coordenadas geográficas constantes do Aviso, publicado no **DOU** de 28-1-2004, ou seja está situado além do raio máximo de 1Km, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.865/05, datado de 24-3-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Avenida dos Prazeres, nº 1.063 – centro, de coordenadas geográficas em 07°02'43" latitude e 55°25'29" de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 120/121 denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre ge-

ração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 07°02'43" S e 55°24'46" W no seguinte endereço: Avenida dos Prazeres, nº 1.060 – centro, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls. 202 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **c**, **e**, **o** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 151 a 220).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 202, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 221 e 222. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 223, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Amigos de Novo Progresso

#### • quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Márcio Schelles de Lima	Presidente
Irio Francisco de Almeida	Vice - Presidente
Rosilene Costa Brasil de Lima	1 <sup>a</sup> Secretária
Nelly Pereira Francisco	2 <sup>a</sup> Secretária
Leonardo Minotta Luize	1 <sup>o</sup> Tesoureiro
Rosimeire Rodrigues Dourado	2 <sup>a</sup> Tesoureira
Edio Rosa	Dirutor de Operações
Glonéa Leandro Reis	Dirutora Social
Fernando Nunes Magalhães	2 <sup>o</sup> Dirutor Social

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida dos Prazeres, nº 1.060 – centro, município de Novo Progresso, Estado do Pará;

#### • coordenadas geográficas

07°02'43" de latitude e 55°24'46" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 221 e 222, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 202 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Amigos de Novo Progresso, no sentido de conceder-lhe a au-

torização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.027.782/03, de 8 de setembro de 2003.

Brasília, 22 de agosto de 2006. – **Lúcia Helena Magalhães Bueno**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 22 de agosto de 2006. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de agosto de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 204/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de agosto de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À *Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa*).

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 480, DE 2007

(Nº317/2007 na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parobé, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 115 de 23 de março de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parobé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o

ato constante da Portaria nº 115, de 23 de março de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Parobé, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 22 de janeiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC N° 133 EM

Brasília, 5 de Abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária, no Município de Parobé, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53790.000738/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

## PORTARIA Nº 115, DE 23 DE MARÇO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000738/00 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 0283 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária, com sede na Praça 19 de Maio, sala nº 06, no município de Parobé, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29°37'45"S e longitude em 50°49'58"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

## **RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

**Relatório:** Nº 287 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53.790.000.738-00, protocolizado em 10-3-2004.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Difusão Comunitária, município de Parobé, Estado do Rio Grande do Sul.

### **I – Introdução**

1. A Associação de Difusão Comunitária inscrita no CNPJ sob o número 04.129.869/000191, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Praça 1º de Maio, sala 06, município de Parobé, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de fevereiro de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28-1-2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

### **II – Relatório**

#### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça 1º de Maio, nº 38, sala 206 – Centro, no município de Parobé, Estado do Rio Grande do Sul de coordenadas geográficas em 29°37'45"S de latitude e 50°49'58"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 153 e 154, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena, planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentada que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **c, d, e, h, i e j** da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 157 a 241).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 227, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o

roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 242 e 243. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 216 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação de Difusão Comunitária

#### • quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Roni Abel Roldão	Presidente
Adriana Wommer Stuadt	Vice Presidente
Beloni Maria Fontes	Secretária
Roberto Abel Roldão	Tesoureiro
Valdir Antônio Padilha	Dir. Comum. Social

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça 1º de Maio, nº 38, sala 206 – Centro, Município de Parobé, Estado do Rio Grande do Sul.

#### • coordenadas geográficas

29°37'45" de latitude e 50°49'58" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 242 e 243, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 227 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Difusão Comunitária, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.000.738-00 de 10 de março de 2004.

Brasília, 12 de dezembro de 2005. – Relator da Conclusão Jurídica, Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços Brasília, de dezembro de 2005. – **Sibela Leandra Portella Matias**,

Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, de dezembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 287/2005/Radcom/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de dezembro de 2005. – **Joanilson I. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 481, DE 2007**

(Nº 329/2007 na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Piranhas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 346 de 10 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Piranhas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM N° 1.159, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 346, de 10 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Piranhas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piranhas, Estado de Alagoas.

Brasília, 21 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 398

Brasília, 31 de julho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Piranhas, no Município de Piranhas, Estado de Alagoas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53610.000001/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA N° 346, DE 10 DE JULHO, DE 2006**

O ministro de estado das comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53610.000001/99 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 1.616 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Piranhas, com sede na Av. Santana do Ipanema, nº 20, Bairro Xingó, no Município de Piranhas, Estado de Alagoas, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º36'29"S e longitude em 37º46'02"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

**RELATÓRIO N° 292 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53610000001/99, protocolizado em 19-1-1999

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Piranhas município de Piranhas, Estado de Alagoas.

**I – Introdução**

1. A Associação Comunitária Piranhas, inscrita no CNPJ sob o número 02.934.903/0001-75, no Estado de Alagoas, com sede Av. Santana do Ipanema, nº 20, Bairro Xingó no município de Piranhas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de Janeiro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 9 de setembro de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Nossa Senhora da Saúde – Processo nº 53610000334/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação para análise em tempo hábil, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7.688, datado de 22/06/2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

**II – Relatório****• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos

para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na A Santana do Ipanema, nº 20, Bairro Xingó, no município de Piranhas, Estado de Alagoas, de coordenadas geográficas em 09°37'38"S de latitude e 37°45'25"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 60/62, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas que foram objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de análise de Instalação de RadCom, houve justificativa às fls. 124.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede. Salienta-se que em 30-5-2003 o processo foi arquivado e em 9-7-2004 foi reconsiderado, dando prosseguimento normal ao feito, cuja aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 64 a 153).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 115/116,

firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 123/124. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 153, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente,

seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária Piranhas;

• **quadro direutivo**

Presidente: Adjay Teixeira de Araújo

Vice-presidente: Antônio Damascena Santos

1º Secretário: Marcos André Peixoto

2º Secretário: Ariosvaldo Pereira Barbosa

Tesoureiro: Hildebrando Margem Simplício

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

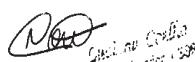
Av. Santana do Ipanema, nº 20, município de Piranhas, Estado de Alagoas;

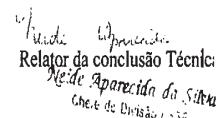
• **coordenadas geográficas**

09°36'29" de latitude e 37°46'02" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 123/124, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 115/116 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Piranhas, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53610000001/99 de 19 de janeiro de 1999.

Brasília, 20 de dezembro de 2004.

  
Relator da conclusão Jurídica

  
Relator da conclusão Técnica  
Neide Aparecida da Silva  
Chefe de Unidade – SIA

De acordo.

À consideração do senhor Diretor de Outorga de Serviços.

Brasília, 20 de dezembro de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador– Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de dezembro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC.

Encaminhe-se á Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 20 de dezembro de 2004. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 482 , DE 2007**

(Nº 335/2007, Na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.586 de 22 de novembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados. de dezembro de 2007.

**MENSAGEM N° 694, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.586, de 22 de novembro de 2002, que renova, a partir de 5 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 15 de agosto de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 56 EM

Brasília, 23 de Fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Portaria nº 2.586, de 22 de novembro de 2002, publicada no **Diário Oficial da União** de 20 de janeiro de 2003, pela qual foi renovada, por dez anos, a partir de 5 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 268, de 2 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** de 5 de setembro de 1988.

2. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão

é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que o pedido foi analisado pelos órgãos técnicos desta Pasta e considerado de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que levou este Ministério a deferir o pedido de renovação.

4. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 32 do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53.770.001.110/98.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA N° 2.586, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53.770.001.110/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 5 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 268, de 2 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** em 5 subseqüente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

**PARECER N° 271/2004/CORDF/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53770.001110/98

**Interessada:** Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda.

**Assunto:** Renovação de Outorga

**Ementa:** Concessão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada. Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento

1. Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo tenho final ocorreu em 2 de setembro de 1998.

### I – Dos Fatos

2. Mediante a Portaria nº 268, de 2 de setembro de 1988, foi autorizada permissão à Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda., para explorar, por 10 anos o Serviço de Radiodifusão de Sonora em Freqüência Modulada, no município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

3. A outorga em questão começou a vigorar em 5-9-1988, na cidade de Petrópolis/RJ, data de publicação da Portaria. Posteriormente, foi publicada em 20-1-03 no **Diário Oficial da União** em 20-1-03, a Portaria nº 2.586, de 22 de novembro de 2002, renovando a permissão outorgada para o decênio 1998 à 2008, esta pois, embora já publicada tomará sem efeito consoante ao Ato Normativo nº 1/1999, da Câmara dos Deputados e a Resolução nº 39/1992, do Senado Federal.

4. Cumpre ressaltar que, durante o período de 2-9-1988 à 2-9-1998, a entidade sofreu penalidades, inclusive advertência, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

5. De acordo com os registros deste Ministério das Comunicações, as penalidades foram cumpridas e as multas foram recolhidas. Outros processos de apuração de infração da entidade que encontram-se em fase de análise não configuram impedimento para o deferimento do pedido, pois não podem resultar em pena de cassação da outorga, segundo o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e o Código Brasileiro de Telecomunicações.

### II – Do Mérito

6. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, que poderá ser renovado por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

7. De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

8. O pedido de renovação da outorga referente ao decênio 1998/2008, foi protocolizado neste Ministério das Comunicações no dia 13 de maio de 1998, dentro, pois, do prazo legal (capa) – Processo nº 53770.001110/1998.

9. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR C\$
FRANCISCO THEODORO PEÇANHA	300	300,00
FRANCISCO DE ORLEANS E BRAGANÇA	10	10,00
PEDRO CARLOS DE B. DE ORLEANS E BRAGANÇA	300	300,00
HELMUT LAUTERJUNG	250	250,00
AFONSO DE B. ORLEANS E BRAGANÇA	75	75,00
SYLVIO CARVALHO DA SILVA	65	65,00
TOTAL	1.000	1.000.000,00

### Francisco de Orleans e Bragança – Sócio Gerente

10. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia à fl. 71/76.

11. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 187.

12. Consultando os nossos cadastros, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

13. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 2 de setembro de 1998.

### Conclusão

14. Do exposto, concluímos pelo deferimento dos pedidos, sugerindo o encaminhamento dos autos a Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

Brasília(DF), 2 de junho de 2004. – **Marleuza Moreira**, Estagiária de Direito – **Vânea Rabelo**, Coordenadora da Região Sudeste e Distrito Federal.

De Acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em 3 de junho de 2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De Acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Em 3 de junho de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Em 4 de junho de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)*

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 483, DE 2007

(Nº 338/2007, Na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 598 de 24 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 45, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 598, de 24 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Palmeira, Estado do Paraná.

Brasília, 22 de janeiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 379 EM

Brasília, 9 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunica-

ção e Cultura de Palmeira, no Município de Palmeira, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.000.000.595/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

## PORTARIA Nº 598, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.000.595/03 e do PARECER/MC/CONJUR/AGF/Nº 1.862 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira, com sede na Rua Vicente Machado, nº 1.165, no município de Palmeira, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25°25'13"S e longitude em 50°0'3"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Calixto da Costa.**

## **RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECCIONADA E COM CONCORRENTES**

### **RELATÓRIO N° 51/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo n° 53000.001.238/03, protocolizado em 11 de fevereiro de 2003.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – SARA, município de Vargem, Estado de São Paulo.

### **I – Introdução**

1. A Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – SARA, inscrita no CNPJ sob o número 05.373.077/0001-20, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Professor Francisco Morato, nº 28, no município de Vargem, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 31-1-2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 28-1-2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) AVARG – Associação Comunitária Vargense para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico – Processo n° 53830.002.158/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da revisão efetuada nos autos constatou-se que a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no ofício n° 4.163/02, ocorrendo a perda de prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n° 6.440, datado de 7-7-2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício n° 8.945 de 30-6-2004. Ressalte-se que após a ciência da não reconsideração, a entidade não ingressou com recurso.

### **II – Relatório**

#### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei n° 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar n° 1/2004, de 26-1-2004.

Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Francisco Morato, nº 28, Centro, no município de Vargem, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°53'00"S de latitude e 46°24'00"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 46 e 47, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arru-

amento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 199.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **b**, **e**, **i**, **h**, **j**, **g**, **d** e **p** da Norma Complementar nº 01/2004, declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação com outra entidade, ata de definição da real denominação da entidade, comprovação de necessária alteração estatutária e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 55 a 193).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 139 e 140, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 198 e 199. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 193, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos, dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – S.A.RA;

#### • quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Manoel Marcelino de Brito	Presidente
Luiz Edson Soares	Vice-Presidente
Antônio Benedito de Souza	Secretário Geral
Suely Lima Marcelino de Brito	1 <sup>a</sup> Secretária
Francisco de Assis Alves de Oliveira	2 <sup>a</sup> Secretário
Vânia Alvarenga Cândida Homada	1 <sup>a</sup> Tesoureira
Maria José Figueiredo	2 <sup>a</sup> Tesoureira
José Camanducci	Diretor Social
Antônio Airton de Oliveira Vilaça	Diretor Cultural
Márcio Leandro da Silva	Diretor de Imprensa
Luiz da Cruz Almeida	Diretor de Esporte
Benedito Gonçalves de Souza	Diretor de Patrimônio

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Professor Francisco Morato, n.º 15, Centro, município de Vargem, Estado de São Paulo;

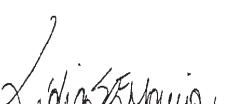
#### • coordenadas geográficas

22°53'38" de latitude e 46°25'02" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de

Análise de Instalação da Estação" – fls. 198 e 199, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 139 e 140 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – SARA, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.001.238/03 de 11 de fevereiro de 2003.

Brasília, 14 de Fevereiro de 2006.

  
 Relator da conclusão Técnica  
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
 Mat. 1333096  
 SENGR/CORAC/DEOC/SC

  
 Relator da conclusão Técnica  
 Ana Maria das Dores e Silva  
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
 Mat. 1333096  
 SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 14 de fevereiro de 2006. – **Sibela Leandra Portella Matias**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de fevereiro de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 51/200/Radcom/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de fevereiro de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. – Decisão Terminativa).

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Nº 484, DE 2007**

(Nº 369/2007, na Câmara Dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Vida Nova de Canarana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.000 de 30 de novembro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Vida Nova de

Canarana para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM N° 239, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 1.000, de 30 de novembro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Vida Nova de Canarana para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Canarana, Estado de Mato Grosso.

Brasília, 13 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 823 EM

Brasília, 14 de dezembro 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Vida Nova de Canarana, no Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53690.001244/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

#### **PORTARIA Nº 1.000, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53690.001244/98 e do Parecer/MC/Conjur/MGT/Nº 2.161 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Vida Nova de Canarana, com sede na Rua Tenente Portela, nº 487 – centro, no Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13º33'08"S e longitude em 52º16'17"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

#### **RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

#### **RELATÓRIO Nº 217/2006/RADCOMJDOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53690.001244/98 protocolizado em 24-11-98.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Vida Nova de Canarana, Município de Canarana, Estado do Mato Grosso.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária Vida Nova de Canarana, inscrita no CNPJ sob o número 02.751.073/0001-40, no Estado do Mato Grosso, com sede na Rua Tenente Portela, nº 487 – centro, Município de Canarana, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 18-3-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre esta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Miraguaí, nº 267, no Município de Canarana, Estado do Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 13º33'18"S de latitude e 52º16'19"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 101/102, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre

coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 13°33'08" S e 52°16'17" W no seguinte endereço: Rua Tenente Portela, nº 487 – centro, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls. 196 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **o** da Norma Complementar nº 1/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 190 a 234).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 196, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 229. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 235 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária Vida Nova de Canarana;

#### • quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Domingos Finato	Presidente
Guido Afonso Rauber	Diretor Administrativo
Rodrigo Favreto Colling	Diretor de Operações

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Tenente Portela, nº 487 – centro, Município de Canarana, Estado do Mato Grosso.

#### • coordenadas geográficas

13°33'08" de latitude e 52°16'17" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 229, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 196 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Vida Nova de Canarana, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53690.001244/98 de 24 de novembro de 1998.

Brasília, 12 de setembro de 2006. – **Lúcia Helena Magalhães Bueno**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária. – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica e Chefe de Divisão / SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 12 de setembro de 2006. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de setembro de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 217/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de setembro de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 471 a 484, de 2007**, que acabam de ser lidos, tramarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, §1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, de 2007, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – O Senhor Presidente da República adotou, em 11 de dezembro de 2007, e publicou no dia 12 do corrente, a **Medida Provisória nº 404, de 2007**, que “Altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da previdência social.”

Nos termos dos §§ 2º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

### TITULARES

### SUPLENTES

#### Maioria (PMDB)

Valdir Raupp

Gilvam Borges

Wellington Salgado de Oliveira

Leomar Quintanilha

Valter Pereira

Neuto de Conto

#### DEM

José Agripino

Raimundo Colombo

Kátia Abreu

Maria do Carmo Alves

Jayme Campos

#### PSDB

Arthur Virgílio

Marisa Serrano

Sérgio Guerra

Cícero Lucena

#### PT

Ideli Salvatti

Fátima Cleide

Eduardo Suplicy

Flávio Arns

#### PTB

Epitácio Cafeteira

Sérgio Zambiasi

#### PDT

Jefferson Péres

Osmar Dias

#### \*PR

João Ribeiro

Expedito Júnior

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

## DEPUTADOS

### TITULARES

### SUPLENTES

#### Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique Eduardo Alves

Luiz Sérgio

Mário Negromonte

Luciano Castro

Jovair Arantes

Hugo Leal

#### Bloco (PSDB/DEM/PPS)

Geraldo Thadeu

Arnaldo Jardim

Antonio Carlos Pannunzio

Arnaldo Madeira

Leonardo Vilela

Carlos Brandão

Onyx Lorenzoni

Antonio Carlos Magalhães Neto

#### Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Paulo Pereira da Silva

Miro Teixeira

Márcio França

Rodrigo Rollemberg

**\*PRB**

Léo Vivas

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **12-12-2007**
- Designação da Comissão: **13-12-2007 (SF)**
- Instalação da Comissão: **14-12-2007**
- Emendas: **até 18-12-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo na Comissão: **12-12-2007 a 25-12-2007** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **25-12-2007**
- Prazo na CD: **de 26-12-2007 a 18-2-2008** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **18-2-2008**
- Prazo no SF: **de 19-2-2008 a 3-3-2008** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **3-3-2008**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **4-3-2008 a 6-3-2008** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **7-3-2008** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **21-3-2008** (60 dias)

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR

- BA) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº CE/176/2007

Brasília, 11 de dezembro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Insere o inciso VII no art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor que as licenças periódicas dos profissionais de educação tenham a duração mínima de um ano e sejam concedidas pelos sistemas de ensino a cada sete anos de trabalho”.

A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 741/07/PS-GSE

Brasília, 10 de dezembro de 2007

**Assunto:** Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.122, de 1999 (nº 418/99 no Senado Federal), o qual “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, o Porto de Regência, no Estado do Espírito Santo”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.550, de 19 de novembro de 2007.

2. Na oportunidade, remeto a esta Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 742/07/OS – GSE

Brasília, 10 de dezembro de 2007

**Assunto:** Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 1.859, de 2003 (nº 211/03, no Senado Federal), o qual “Institui a data de 5 de dezembro como o Dia Nacional da Pastoral da Criança”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.583, de 28 de novembro de 2007.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 744/07/OS – GSE

Brasília, 10 de dezembro de 2007

**Assunto:** Encaminha autógrafo e Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.705, de 2006 (nº 347/05, no Senado Federal), o qual “Institui o dia 4 de outubro como o Dia Nacional do Agente Comuni-

tário de Saúde", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.585, de 28 de novembro de 2007.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 713, DE 2007

### **Cria o Fundo de Desenvolvimento da Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul (FDMS), seus objetivos, fontes e aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º Fica criado o Fundo de Desenvolvimento da Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul (FDMS), com o objetivo de captar e destinar recursos para projetos que tenham por objetivo:

I – apoio à atração e implantação de empreendimentos industriais de grande relevância para o desenvolvimento regional, que tenham impacto na viabilidade de outros investimentos, promovam a melhoria da competitividade dos negócios em sua área de atuação e permitam o desenvolvimento de atividades produtivas novas e a expansão daquelas já existentes;

II – implantação de bens públicos mediante a atuação da Administração Pública, nos diversos níveis de governo, em esforço conjunto com entidades representativas das forças sociais, produtivas, científicas e políticas da mesorregião;

III – estímulo à criação e preservação de bens públicos que possam aumentar a produtividade regional, incentivar o aproveitamento das potencialidades regionais e tornar efetivas as vocações e vantagens comparativas regionais;

IV – apoio aos – arranjos produtivos locais e à adoção de inovações tecnológicas que ajudem a elevar a agregação de valor à

produção e aumentem a competitividade das empresas e dos negócios; e

V – melhoria da produtividade dos fatores econômicos, em especial da força de trabalho, e implantação de investimentos estruturantes nas áreas de infra-estrutura econômica e social e de serviços públicos básicos.

§ 1º A aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul (FDMS) será pautada pelas diretrizes e prioridades do Plano Regional de Desenvolvimento da Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul.

§ 2º É vedada a destinação de recursos do FDMS a iniciativas cuja repercussão se restrinja ao contexto local, sem impacto na economia regional quanto aos objetivos estabelecidos no **caput** deste artigo, e que não atendam estritamente as diretrizes e prioridades do Plano Regional de Desenvolvimento da Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul.

§ 3º Nos termos do **caput** deste artigo, investimentos estruturantes são intervenções promovidas pela Administração Pública, geradoras de bens e equipamentos de alcance universalizado, de domínio e usufruto da sociedade de forma indiscriminada, como são os investimentos nos sistemas de transporte e em saneamento básico.

§ 4º Nos termos do **caput** deste artigo, bens públicos são bens de consumo livre, que não podem sofrer restrição quanto ao acesso de novos usuários ou consumidores e a adição de mais um beneficiário não importa na diminuição do desfrute pelos que lhe precederam, como são a sensação de segurança individual e do patrimônio, a inexistência de endemias em uma região e a facilidade de transporte e movimentação de pessoas e cargas.

Art. 3º O FDMS será gerido pelo órgão encarregado da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, conforme regulamento.

§ 1º Os projetos previstos nesta Lei serão apresentados ao órgão gestor, que os submeterá ao colegiado previsto no art. 6º, para aprovação segundo seu enquadramento nos objetivos e prioridades do FDMS.

§ 2º Os recursos do FDMS somente serão aplicados em projetos de relevância regional e que tenham sido analisados e aprovados pelo colegiado a que se refere o art. 6º, com base em parecer do órgão gestor.

§ 3º Os projetos aprovados serão acompanhados e avaliados tecnicamente pelo órgão gestor, conforme definido no regulamento.

§ 4º Os recursos do FDMS não poderão ser utilizados para despesas de manutenção administrativa

do órgão gestor ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública, permitida a aquisição ou locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento das finalidades do Fundo.

§ 5º Ao término de cada projeto, o órgão gestor efetuará uma avaliação final, de forma a verificar a fiel aplicação dos recursos, observadas as normas e procedimentos a serem definidos no regulamento desta Lei, bem como a legislação em vigor.

§ 6º A instituição pública ou privada recebedora de recursos do FDMS e executora de projetos, cuja avaliação final não for aprovada pelo órgão gestor, ficará inabilitada pelo prazo de cinco anos ao recebimento de novos recursos ou enquanto o órgão gestor não proceder a reavaliação do parecer inicial.

Art. 4º O FDMS é um fundo de natureza contábil, com prazo de duração de vinte anos, que funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis, conforme dispuser o regulamento, e constituído dos seguintes recursos:

- I – recursos do Tesouro Nacional;
- II – doações, nos termos da legislação vigente;
- III – legados;
- IV – subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
- V – reembolso das operações de empréstimo realizadas por meio do Fundo, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
- VI – resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
- VII – saldos de exercícios anteriores;
- VIII – recursos de outras fontes.

§ 1º Ficam assegurados ao FDMS, em cada ano, a partir de 2008 e até o exercício de 2028, quinhentos milhões de reais, atualizados pela variação acumulada da receita corrente líquida da União, na forma do regulamento.

§ 2º Os recursos financeiros destinados ao FDMS, em conformidade com o disposto no § 1º, serão integralmente depositados, na forma de duodécimos mensais até o dia 20 de cada mês, no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), à ordem do órgão gestor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, para aplicação nos projetos aprovados pelo colegiado a que se refere o art. 6º.

§ 3º Os recursos financeiros transferidos ao FDMS, em conformidade com o que dispõem os §§ 1º e 2º deste artigo e não utilizados no exercício financeiro correspondente, serão mantidos no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), à ordem do órgão gestor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, não ficando sujeitos a contenções, contingenciamentos, diferimentos e exercícios findos.

Art. 5º A não-aplicação dos recursos do FDMS de acordo com o disposto nesta Lei, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sujeita o titular do projeto apoiado ao pagamento do valor atualizado dos recursos recebidos, além das penalidades e demais acréscimos previstos na legislação.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se solidariamente responsável por inadimplência ou irregularidade verificada a pessoa física ou jurídica propositora do projeto.

§ 2º A existência de pendências ou irregularidades na execução de projetos do proponente junto ao órgão gestor do Fundo suspenderá a análise de outros pleitos, até a efetiva regularização.

Art. 6º O regulamento estabelecerá o órgão colegiado encarregado de definir as diretrizes para aplicação dos recursos do FDMS e decidir sobre a aprovação dos projetos, com participação de representantes dos governos federal, estadual e municipais e de entidades representativas das forças sociais, produtivas, científicas e políticas da Mesorregião da Metade Sul.

Parágrafo único. O colegiado a que se refere o **caput** estabelecerá a sistemática de acompanhamento, avaliação e controle da execução dos projetos apoiados pelo Fundo e aprovará seu regimento.

Art. 7º O Poder Executivo, para fins de observância do estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o aumento de despesa decorrente desta Lei e o impacto orçamentário-financeiro nos futuros exercícios fiscais.

Parágrafo único. O aumento de despesa decorrente desta Lei será compensado pela margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado explicitada na lei de diretrizes orçamentárias e o órgão encarregado da Política Nacional de Desenvolvimento Regional incluirá a despesa resultante no projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O art. 2º só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício financeiro subsequente àquele em que for implementado o disposto no parágrafo único do art. 7º.

### Justificação

A redução das desigualdades regionais é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, como descrito na Constituição de 1988, e a Política Nacional de Desenvolvimento Regional é expressão da prioridade efetiva do tema. A Política tem o duplo propósito de reduzir as desigualdades regionais e de ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões brasileiras, explorando a imensa e fantástica diversidade que se observa em nosso País de dimensões continentais.

O enfrentamento das desigualdades regionais exige tratar esse problema como uma questão nacional. Embora haja particularidades, as desigualdades envolvem todo o território nacional e não apenas o Nordeste e a Amazônia. As desigualdades regionais diminuem a coesão e integração territorial do País, acarretando perdas para o conjunto da Nação. Por isso, a solução exige a construção de consenso entre a sociedade e os três níveis de governo, até porque o problema gera efeitos diretos e indiretos para toda a população.

A agenda de ação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional engloba diversas escalas de intervenção. Ações organizadas em múltiplas escalas são necessárias para o alcance de seus objetivos, desde a supranacional à local, passando pela nacional, macrorregional e sub-regional.

A proposição que agora submeto à consideração de meus Pares visa a articulação das ações e elaboração de plano estratégico de desenvolvimento de uma mesorregião específica, a Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul. Como é reconhecida por todos os órgãos e entidades de pesquisa e análise econômica, a Metade Sul representa uma situação de desequilíbrio para os padrões da realidade social e econômica do Rio Grande do Sul, pois seus indicadores mostram uma clara e inequívoca desvantagem em relação ao restante do Estado.

As oportunidades e potencialidades da Mesorregião Metade Sul constituem um grande ativo da nação brasileira e devem ser promovidas em benefício de sua população e de todo o País. A Mesorregião Metade Sul ocupa uma posição geográfica privilegiada no contexto das rotas de transporte do Mercosul. Está localizada em um ponto intermediário entre as duas maiores concentrações de mercado da América do Sul, fato que gera um potencial significativo para a diversificação da base econômica local, inclusive criando a possibilidade de uma industrialização mais diversificada.

A mesorregião apresenta abundância de solos de boa qualidade, ocupados coro a pecuária extensiva. Como essa atividade possui baixo potencial de geração de renda e de empregos diretos e indiretos, esses solos podem vir a ser utilizados em linhas de

produção de produtividade mais elevada, com maiores efeitos indutores sobre outros segmentos da economia da região. Uma das alternativas nesse sentido é a fruticultura, tendo em vista o fato de que a mesorregião apresenta solos e clima de qualidade adequada para algumas culturas, como a uva, o pêssego, a pêra, o melão, o figo e a ameixa. Além disso, algumas linhas de produção tradicionais da Mesorregião podem ser qualificadas, de forma a aumentar sua produtividade e seus efeitos para o desenvolvimento regional, como é o caso da bovinocultura de corte, da ovinocultura e da produção leiteira. O reflorestamento é outra potencialidade a considerar, especialmente em áreas cujos solos apresentam limitações quanto a capacidade de uso, como ocorre na Serra do Sudeste e em partes da Fronteira Oeste.

Existem ainda áreas com potencialidade para exploração turística, inclusive aproveitando atrações ligadas à história e às tradições do Estado. O turismo rural já é explorado, em pequena escala, em algumas localidades. A mesorregião conta com recursos naturais de expressiva relevância turística, como a costa da Lagoa dos Patos, a Costa Doce, e áreas com potencial para o turismo ecológico, como os banhados da planície costeira e os sítios paleontológicos e paleobotânicos localizados nas proximidades de Santa Maria.

A mesorregião possui recursos minerais importantes, como é o caso das reservas de carvão mineral, cuja utilização na geração de termoelétricidade pode ser ampliada no futuro. Conta ainda com importantes jazidas de calcário, de pedras ornamentais e de argilas.

A Metade Sul apresenta também um potencial significativo na área técnico-científica, em razão da presença de importantes centros de pesquisa, como duas unidades da Embrapa e vários Pólos de Modernização Tecnológica, bem como de universidades e de instituições independentes de ensino superior. A Mesorregião Metade Sul sedia três das quatro universidades federais existentes no Estado e várias escolas técnicas federais.

Diante de tal potencial, o Governo Federal estabeleceu o Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul, sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, órgão gestor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

O objetivo do Ministério da Integração Nacional na Metade Sul é implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais.

A proposição agora submetida aos meus Pares busca a criação de um instrumento financeiro para dar maior vigor aos esforços de desenvolvimento da Mesorregião Metade Sul.

A promoção do desenvolvimento da Mesorregião necessita de um instrumento institucional para financiar os investimentos das empresas locais ou que venham a se instalar ali, melhorar a infra-estrutura física dos empreendimentos produtivos e para reduzir o custo de transporte até os principais mercados da América do Sul. A existência de um mecanismo próprio de financiamento, com agente operador que conheça a Mesorregião e seus agentes econômicos, certamente contribuiria para que empresas sejam atraídas, levando ao aumento da produção regional e reduzindo o hiato que a separa da outra metade do Estado.

Além do instrumento financeiro, proponho o estabelecimento de um colegiado para servir de lócus para a aglutinação das iniciativas da Administração Pública, nos diversos níveis de governo, em esforço conjunto com entidades representativas das forças sociais, produtivas, científicas e políticas da Mesorregião.

Certos da relevância da iniciativa esperamos a acolhida do projeto de lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2007.  
– Senador **Sérgio Zambiasi**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

#### LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

#### Mensagem de veto

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

#### Subseção I

#### Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o **caput** deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajuste de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

*(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 714, DE 2007

#### Dispõe sobre o recolhimento e o destino final de pilhas e baterias usadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o recolhimento e o destino final de pilhas e baterias usadas de qualquer natureza, composição ou tamanho.

Art. 2º Os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias de qualquer natureza, composição ou

tamanho deverão receber dos consumidores as unidades usadas, que serão, posteriormente, recolhidas pelos fabricantes ou importadores.

§ 1º Os estabelecimentos mencionados no **caput** deste artigo ficam obrigados a instalar coletores em local visível e de fácil acesso para a devolução das unidades usadas.

§ 2º As unidades devolvidas deverão ser acondicionadas e armazenadas conforme as normas vigentes até serem repassadas aos fabricantes ou importadores.

Art. 3º O rótulo das embalagens das pilhas e das baterias deverá informar de forma clara ao consumidor sobre a correta devolução das unidades usadas.

Art. 4º Fica proibido o descarte no meio ambiente de pilhas e baterias usadas de qualquer natureza, composição ou tamanho.

Art. 5º A inobservância ao disposto nos arts. 2º e 3º desta Lei constitui infração punível com as sanções administrativas cabíveis, dentre as previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 6º O descumprimento da proibição imposta no art. 4º sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação ambiental vigente.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

### Justificação

A crescente expansão e evolução do setor de equipamentos eletro-eletrônicos traz como resultado imediato um aumento na geração de pilhas e baterias usadas. Segundo dados da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, são produzidos anualmente no País cerca de 800 milhões de pilhas e 17 milhões de baterias.

As pilhas e baterias contêm em sua composição substâncias químicas perigosas, entre as quais metais pesados como cádmio, chumbo, mercúrio, lítio, níquel, zinco, manganês, cobalto e seus compostos. O descarte inadequado das unidades usadas pode causar sérios danos à saúde humana e ao meio ambiente, uma vez que seus componentes, ao serem liberados, contaminam o solo e os recursos hídricos e são incorporados pelos seres vivos. Convém lembrar que esses elementos químicos têm efeito cumulativo e os elos superiores das cadeias alimentares são os mais afetados, apresentando altos índices de contaminação.

Embora a Resolução nº 257, de 30 de junho de 1999, do Conselho Nacional do Meio Ambiente admita o descarte de pilhas e baterias, de determinada composição e teor de metais pesados, juntamente com resíduos domiciliares, em aterros sanitários licenciados,

entendemos que todos os tipos do produto – mesmo os fabricados com reduzidos percentuais de substâncias tóxicas –, quando esgotados em seu potencial energético, tornam-se resíduos perigosos e, como tal, devem receber tratamento diferenciado.

Saliente-se que, a par da dificuldade do usuário em identificar corretamente as unidades usadas que podem ser depositadas no lixo convencional, a grande maioria dos municípios brasileiros não possui aterros sanitários, e, por consequência, os resíduos urbanos acabam em lixões.

É nesse contexto que apresentamos o projeto de lei, com o objetivo de estimular a população a adotar práticas ambientais saudáveis e responsabilizar os comerciantes e fabricantes pelo destino final adequado dessa categoria de resíduo.

Julgamos de fundamental importância que todos os tipos de pilhas e baterias – independente de sua composição ou tamanho – sejam entregues pelos consumidores, após sua utilização, aos estabelecimentos comerciais específicos de modo que estes repassem as unidades usadas para os fabricantes ou importadores.

Sendo assim, pelas razões expostas, contamos com o acolhimento da proposição pelos ilustres Pares, na certeza do aperfeiçoamento da matéria.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2007.  
– Senador **Gerson Camata**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

*(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Assuntos Sociais cabendo à última decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO N° 1.453, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal manifeste Voto de Louvor a Luiz Eduardo Garcia Próspero, estudante brasileiro que obteve destacado desempenho no Exame Nacional do Ensino

Médio – ENEM, a despeito das graves consequências à saúde acarretadas pela Mucopolissacaridose, doença rara que causa cegueira, surdez além de diversos outros comprometimentos. Para que os pacientes da doença recebam seus medicamentos de alto custo do SUS, a Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal estabeleceu entendimentos com o Ministério da Saúde no início de 2007, que infelizmente ainda não surtiram o efeito esperado. Luiz Eduardo, que recebe sua medicação por decisão liminar da Justiça, tem sido um valoroso companheiro nessa caminhada, estando ao nosso lado em Audiências Públicas e reuniões. A despeito da pouca idade de 17 anos, Luiz Eduardo apresenta qualidades que fazem da deficiência um detalhe de menor significado em sua existência. Exemplo de vida para tantos outros é uma dessas pessoas que fazem a diferença, superando barreiras e vencendo os desafios que a vida lhe tem apresentado.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2007.

– Senador **Flávio Arns**.

#### **REQUERIMENTO N° 1.454, DE 2007**

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de aplauso ao Professor Dr. Marcos Ávila pelo título de **Doutor Honoris Causa** a ele outorgado, a ser entregue no dia de hoje, no Salão Nobre do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná – UFPR.

#### **Justificação**

O escritor Jorge Amado descobriu a excelência oftalmológica da capital goiana já no final da vida, quando estava em Paris. Vítima de cegueira parcial, ele precisou fazer um exame comum a tecnologia que a França ainda não dominava plenamente.

O médico lhe recebeu então uma visita ao Centro Brasileiro de Cirurgia de Olhos (CBCO), na capital goiana. Ali se tratam notáveis, como o senador e ex-presidente José Sarney e o arquiteto Oscar Niemeyer – que por medo de avião percorre de carro o trajeto de 1,4 mil quilômetros entre o Rio de Janeiro e Goiânia –, além de milhares de pacientes anônimos de todo o Brasil e do exterior.

As segundas-feiras, dia de maior movimento na clínica, são atendidas em média 300 pessoas. “Cerca de 60% dos nossos pacientes são de fora de Goiânia”, diz o oftalmologista Marcos Ávila, um mineiro de Uberlândia que há 11 anos escolheu Goiânia para fundar o CBCO, seguindo a tendência de interiorização da medicina de qualidade iniciada nos Estados Unidos na década de 80.

Marcos Ávila, ensinou por cinco anos na Retina Foundation e Harvard University, em Boston (EUA), publicou 42 artigos científicos no exterior e 32 no Brasil. É membro de 13 sociedades médicas internacionais e 15 nacionais, foi presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (1999/2001).

É o fundador do CBV (Centro Brasileiro de Visão), e principal investigador de sete estudos internacionais em oftalmologia. Orientador de teses de mestrado e doutorado das universidades federais de Goiás (UFG), do Rio de Janeiro (UFRJ) e da Universidade de Brasília (UnB). Presidiu, em setembro, o XXXIV Congresso Brasileiro de Oftalmologia em Brasília (DF).

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2007.  
– Senador **Paulo Paim**.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO N° 1.455, DE 2007**

Senhor Presidente,

Na qualidade de titular da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e em face de trabalhos da Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul a realizar-se em Montevidéu – Uruguai, Requeiro, nos termos do inciso II, a do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença dos trabalhos desta Casa para desempenhar referida missão no período entre os dias 17 a 19 de dezembro de 2007.

Comunico, por oportunidade, que estarei ausente do País no período de 17 a 19 de dezembro de 2007.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2007.  
– Senador **Efraim Moraes**.

#### **REQUERIMENTO N° 1.456, DE 2007**

Senhor Presidente,

Como membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, fundado no art. 40 do Regimento Interno do Senado, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 14 a 20 de dezembro de 2007, para fins de participar da 8ª sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai.

E, nos termos do art. 39 do Regimento Interno desta casa, comunico que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2007.  
– Senador **Romeu Tuma**, Senador.

**REQUERIMENTO N° 1.457, DE 2007**

Senhor Presidente,

Sendo membro titular da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da casa, entre os dias 17 e 19 de dezembro do corrente, quando participarei da Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai, conforme convocação anexa.

Comunico, ainda, que atendendo o disposto no art. 39, inciso I, estarei ausente do País no período de 17 e 19 de dezembro do corrente ano.

Senado Federal, 13 de dezembro de 2007. – Senador – **Aloizio Mercadante**.

**REQUERIMENTO N° 1.458, DE 2007**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, inciso III, da Constituição Federal, e do art. 40 § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar dias 17 e 18 de dezembro, na Cidade de Montevidéu, Uruguai.

Informo que estarei ausente do País no período de 16 a 19 de dezembro para participar do referido evento.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2007.  
– **Geraldo Mesquita Junior**, Senador (PMDB-AC).

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 1.459, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2007, que cria a Área de Livre Comércio no Município de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências, seja submetido ao exame prévio da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da Comissão constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2007.  
– Senadora **Lúcia Vânia**.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 1.460, DE 2007**

**Requer voto de aplauso ao Exmº Sr. Senador José Acripino, agradado com o título de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro, outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Exmº Sr. Senador José Agripino, Líder do Partido Democratas no Senado Federal, ao ser agraciado com o título de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro.

Requeiro, ainda, que o Voto – de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Deputado Estadual Jorge Piciani, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, outorgante da honraria e, por seu intermédio, a todos os Deputados Estaduais do Estado, bem como ao Deputado Atila Nunes, autor da iniciativa.

**Justificação**

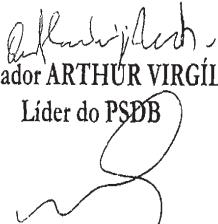
O Senador José Agripino, atual Líder do DEM no Senado, é referência nacional na política. Preparado intelectualmente como cidadão, o ilustre parlamentar agrega a sua biografia o traço mais expressivo na vida de um político: é democrata na mais elevada acepção do termo. Ademais, é incansável batalhador pela ética na política, administrador competivamente eficiente (e mostrou isso ao governar o seu Estado, o Rio Grande do Norte) e hábil condutor político nos momentos em que a vida pública e a Nação pedem serenidade, prudência, coragem para assumir posições e altivez.

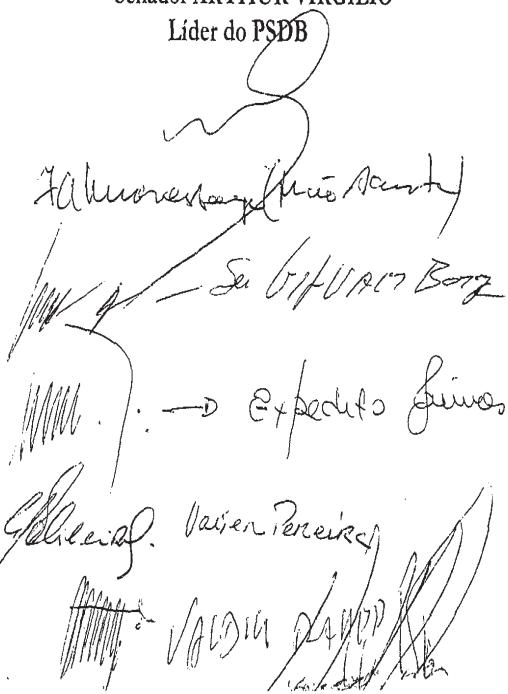
Agora, esse bravo nordestino agrega à sua vitoriosa jornada um título do mais forte aconchego: ele será, a partir de 14 de dezembro de 2007, Cidadão do Estado do Rio de Janeiro. Ser fluminense, e ainda mais honorário, é agregar à vida de um cidadão a determinação do conteúdo ou da qualidade de algo que

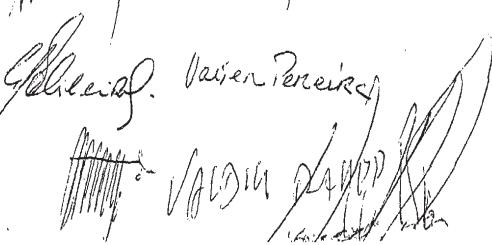
toca no fundo da alma. Esse é sentimento reconhecido por brasileiros de todos os pontos, pela certeza de que o Rio é Tudo! E, sobretudo, é Brasil em sua inteireza maior!

Por tudo isso, formulo este Voto de Aplauso ao Senador José Agripino, que convive conosco neste Plenário, nas Comissões, sempre presto a trabalhar pelo Brasil, sem jamais se esquecer do seu Rio Grande do Norte, pequeno no tamanho, imenso como o sentimento de maior brasiliade que possa ser identificado e que, no caso daquele Estado, também expresso por um múltiplo conjunto de bêlezas naturais, a começar pela sua fantástica orla marítima, com praias inigualáveis. E, pois, mais do que justo o Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2007.

  
Senador ARTHUR VIRGÍLIO  
Líder do PSDB





(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## REQUERIMENTO N° 1.461, DE 2007

**Requer voto de aplauso aos juristas e desembargadores Sidnei Agostinho e Jorge Mussi, a partir de hoje novas Ministros do Superior Tribunal de Justiça.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso aos juristas e desembargadores Sidnei Agostinho e Jorge Mussi, que, a partir de hoje, dia 12 de dezembro de 2007, passam a integrar o quadro de Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados.

### Justificação

A partir de hoje, dia 12 de dezembro de 2007, Desembargadores Sidnei Agostinho e Jorge Mussi, passam a corte de Ministros do Superior Tribunal de Justiça, pelo que requeiro este Voto de Aplauso ao Plenário do Senado da República.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2007.  
– Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

## REQUERIMENTO N° 1.462, DE 2007

**Requer voto de aplauso à Associação Nacional dos Magistrados, pelo lançamento da primeira edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso pelo lançamento, em 11 de dezembro de 2007, em Brasília, da primeira edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Associação Nacional dos Magistrados e, por seu intermédio, aos agraciados com o Prêmio.

### Justificação

Em boa hora, a Associação Nacional dos Magistrados promove a outorga do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos. Numa época em que lamentavelmente a sociedade brasileira assiste a tantos abusos e agressões à pessoa humana, conforta saber que há

valores que superaram tais vicissitudes. Por isso, o Voto de Aplauso que requeiro tem objetivo de saudar a iniciativa de entrega do Premio da Associação Nacional dos Magistrados.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2007.

– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO N° 1.463, DE 2007

**Requer voto de aplauso ao Diário Tucano, informativo das Bancadas do PSDB na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, por ter posto em circulação, hoje, dia 13 de dezembro de 2007, a sua edição nº 1.000.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Diário Tucano, informativo das Bancadas do PSDB na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, por ter posto em circulação, hoje, dia 13 de dezembro de 2007, a sua edição de nº1000.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Coordenadora de Comunicação do PSDB, Soraya de Alencar, e ao Editor do **Diário Tucano**, André Campos, e, por seu intermédio, do Conselho Editorial e de toda a equipe do informativo.

#### Justificação

Está circulando no dia de hoje, 13 de dezembro de 2007, a edição nº 1000 do **Diário Tucano**, o informativo das Bancadas do PSDB na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. O bem elaborado informativo, que começou a circular no dia 7 de maio de 2003, e hoje tem, além da edição impressa, uma versão eletrônica, cumpre perfeitamente o objetivo para o qual foi criado – o de manter as duas Bancadas informadas sobre os assuntos em pauta no Congresso Nacional, facilitando, assim, a atuação coordenada do partido. Por estar

circulando, hoje, pela milésima vez, o informativo faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2007.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

#### REQUERIMENTO N° 1.464, DE 2007

**Requer voto de aplauso pelo lançamento, em 12 de dezembro de 2007, em Brasília, do livro “Histórias do Piloto e Ajudante de Ordens do Presidente Getúlio Vargas”, do piloto-aviador Hernani Fittipaldi.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso pelo lançamento, em 12 de dezembro de 2007, em Brasília, do livro “Histórias do Piloto e Ajudante de Ordens do Presidente Getúlio Vargas”, do piloto-aviador Hernani Fittipaldi.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e, por seu intermédio, à Família Fittipaldi.

#### Justificação

Aos 87 anos, o comandante Hernani Fittipaldi lança hoje, por iniciativa de seus familiares, um livro de memórias, em que ele relata a experiência de sua convivência com duas personalidades importantes da história contemporânea, os Presidentes Getúlio Vargas e João Goulart. Fitipaldi foi piloto e ajudante de ordens dos dois governantes e vive hoje em Brasília na SQSW 114 do Plano-Piloto.

Homem da confiança de Getúlio e por ordem dele, era Fitipaldi quem assinava a maioria dos quatro mil documentos que chegavam à mesa de despachos do Presidente. Nessa tarefa, o piloto encontrou o rascunho da carta-testamento, poucas horas antes do suicídio do Presidente, que tanta comoção causou ao Brasil.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2007.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO N° 1.465, DE 2007

**Requer voto de aplauso ao Professor Doutor Marcos Ávila, distinguido com o Título de Doutor Honoris Causa, conferido pela Universidade Federal do Paraná e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.**

Requeiro, nos termos do art 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso ao Professor Doutor Marcos Ávila, distinguido com o Título de Doutor Honoris Causa, conferido pela Universidade Federal do Paraná e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado, do Magnífico Reitor da UFPR, Professor Doutor Carlos Augusto Moreira Júnior; e do Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, Professor Doutor Hamilton Moreira.

### Justificação

O ilustre Médico Oftalmologista e Professor Marcos Ávila, de notável saber científico, é merecedor do Título de Doutor Honoris Causa que lhe é conferido pela mais antiga Universidade do Brasil e do Conselho Brasileiro de Oftalmologia. A honraria é o reconhecimento do trabalho que ele desenvolve no campo da Ciência Médica, apoiado por uma equipe de médicos igualmente estudosos e dedicados.

Conheço pessoalmente o Professor Ávila. Ele é meu Oftalmologista e também de minha filha de seis anos Ana Carolina. Passei a admirá-lo pelas muitas demonstrações de capacidade e pelo zelo com que atua, inclusive em transplantes de córneas. Essa faceta de amizade pessoal não é, entretanto, a justificativa para o encaminhamento do voto de aplauso que requeiro ao Senado da República. É apenas um complemento, aqui inscrito como testemunho de quem há tempos acompanha a trajetória profissional do Dr. Ávila.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2007.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

### REQUERIMENTO N° 1.466, DE 2007

**Requer voto de pesar pelo falecimento de Márcio Montarroyos, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2007, no Rio de Janeiro.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento ocorrido no Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 2007, do trompetista Márcio Montarroyos, um dos melhores instrumentistas do País.

Requeiro, ademais, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento dos familiares do músico.

### Justificação

O falecimento de Márcio Montarroyos tristece o Rio de Janeiro e o Brasil. Considerado um dos melhores instrumentistas do País, Márcio, que era trompetista, foi homenageado recentemente, no Rio, com um show com a participação de Edu Lobo, Ney Matogrosso, Marcos Valle e João Donato.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2007.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Com a palavra, o Senador João Pedro, pela ordem.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para uma comunicação inadiável.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, igualmente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para uma comunicação inadiável.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação de Liderança pela Bancada do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para uma comunicação de Liderança.

Temos, então, dois pedidos para comunicação inadiável. Em primeiro lugar, falará o Senador João Pedro, pelo Estado do Amazonas, e, em segundo, o Senador Gerson Camata, pelo Estado do Espírito Santo, e temos a inscrição para a comunicação de Liderança feita pelo Senador Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, o Senador João Pedro autoriza a inversão da ordem de inscrição, ficando, portanto, a minha inscrição em primeiro lugar, para que eu possa substituir V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Pela lista de inscrição, o Senador Mário Couto está inscrito em primeiro lugar, mas de acordo com a inversão da ordem, a Presidência concede a palavra, por 10 minutos, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de começar o meu discurso, gostaria de concitar o Senado Federal para uma reflexão, depois dos resultados das votações realizadas na madrugada desta quinta-feira, quando, por maioria de votos, a oposição conseguiu derrubar a CPMF, permanecendo a DRU. Houve uma votação em que o Governo precisava de 49 votos e obteve apenas 45, fazendo com que as atenções da Administração Federal agora se voltem para readministrar um novo Orçamento, já que, pelo menos, R\$120 a R\$150 bilhões saem do Orçamento da União nesses próximos três anos com a queda da CPMF.

Vai haver, sem dúvida alguma, retração dos investimentos; vai haver uma crise, que já existe, mas vai ser aumentada no setor saúde no Brasil. Quero crer que, se o sofrimento da pobreza já é grande, com esse resultado esse sofrimento aumentará mais ainda. Há medidas que deverão ser tomadas pelo Governo nas

primeiras horas depois desse resultado, inclusive com a redução drástica de emendas ao Orçamento da União, a começar pelas emendas coletivas, pelas emendas individuais, o que significa um prejuízo incomensurável para os Estados e Municípios brasileiros, que vivem momento de dificuldades, de aperto financeiro.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Permitame V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Concedo o aparte ao Senador Gerson Camata, com muito prazer.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Acredito, ilustre Senador, que não devemos nos preocupar muito, porque, de acordo com o que anunciaram aqui os nossos companheiros do PSDB, em janeiro, o custo de vida vai para o chão; vai cair o custo de vida, porque era a CPMF que fazia tudo ficar caro. Agora, tudo vai baratear. Janeiro vai ser uma festa popular: o feijão mais barato, o arroz mais barato, a carne mais barata, porque era a CPMF que os encarecia. Eles descobriram isso. Então, a partir de janeiro, segundo eles anunciam, tudo vai baixar 3,5%. O ano que vem, então, vai ser um sucesso espetacular.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Mas V. Ex<sup>a</sup> está acreditando nessa previsão?

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Anunciaram.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Quem anunciou? O PSDB?

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – O PSDB.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – E o DEM?

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Também. Estamos tranqüilos. As pessoas não se preocupem, porque, em janeiro, vai baixar. Se não baixar...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Inclusive, ontem, Senador Gerson Camata, fiz um desafio – ontem, foi quarta-feira, não é?

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Foi.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Então, sugeri que se faça a conta de quanto custava ontem um quilo de feijão, um quilo de arroz, um quilo de carne, para que, na próxima semana, a gente vá, de novo, ao supermercado, para sabermos se os preços dos produtos da cesta básica também foram reduzidos.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – O Senador Zambiasi, Excelência, está deixando para fazer todas as suas compras no dia 1º de janeiro, porque os custos vão baixar acentuadamente....

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – É. Mas espero que, apesar do radicalismo, da emoção com que a CPMF foi derrubada – conforme promessa do próprio Senador Arthur Virgílio, compromisso do Senador Arthur Virgílio –, após essa decisão, o PSDB estaria à disposição para a retomada das negociações.

É verdade que o Governo cometeu algumas falhas de articulação. Mas, apesar disso, apresentou uma solução, a meu ver, inesperada. Para mim, foi uma grande surpresa o Governo, de última hora, abriu mão praticamente da CPMF durante dois anos e ofereceu à oposição uma saída: que a aprovassemos por apenas um ano, ou por três anos desde que todo o montante dos recursos aprovados fossem destinados única e exclusivamente para o setor de saúde no Brasil. Mas, mesmo assim, apesar da celeridade com que o Governo agiu no dia de ontem e apesar da humildade com que se apresentou perante a oposição, a oposição não compreendeu e achou que o Governo apresentou uma solução tardiamente.

Ora, acho que esse assunto não é tão fácil para a gente digerir politicamente, vez que há milhões de pessoas que poderão ser prejudicadas: o remédio pode faltar no hospital; a ambulância pode não sair para a estrada, porque não tem recursos para pagar a gasolina; os atendimentos de hemodiálise poderão sofrer um grande impacto – são nove milhões de hemodiálises em nossos País –; são, calculadamente, quase 17 milhões de internações feitas em todo o Brasil; os exames de laboratório também podem sofrer um impacto com a queda da CPMF.

Enfim, penso que este não é um assunto político para ser decidido assim, e não perdoar os erros do Governo.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Essa posição do PSDB, Excelência, parece aquela história: dá um tiro no cara, ele cai no chão, e diz: “Agora vamos negociar”.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, não sei se dará tempo para ler todo meu pronunciamento. São apenas quatro laudas. É sobre o IDH do Brasil.

É do conhecimento de todos que, há poucas semanas, o relatório anual das Nações Unidas que mede

o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos países classificou o Brasil entre os 70 melhores do mundo.

Para o cálculo do IDH, existe uma cesta de critérios que inclui a taxa de matrícula nos ensinos fundamental, médio e superior. De acordo com o relatório da ONU, o Brasil atingiu Índice de Desenvolvimento Humano de 0,8 em uma escala de 0 a 1.

Países com índice inferior a 0,8 são considerados de “médio desenvolvimento humano”, categoria na qual o Brasil figurava desde 1990, quando o Pnud começou a divulgar o *ranking*. No relatório do ano passado, referente a 2004, o IDH do Brasil foi de 0,792. Com a nova pontuação, o Brasil acaba de entrar no clube das nações com alto desenvolvimento humano, com elevado IDH.

O IDH, como se sabe, mede o padrão de vida do País. É um índice usado pela ONU para medir o desempenho dos países em três áreas: saúde, educação e padrão de vida. O índice é composto por estatísticas de expectativa de vida, alfabetização adulta, quantidade de alunos nas escolas e na universidade e o Produto Interno Bruto *per capita*.

Todos sabem que a escolarização brasileira vem crescendo de forma continuada. O número de alunos matriculados na escola cresceu a um nível acelerado, o que terminou pesando positivamente sobre o IDH.

Pesaram também outros fatores, como o Bolsa Família e determinadas políticas públicas acertadas pelo Governo.

O próprio relatório da ONU que divulgou o IDH foi elogioso com relação ao Bolsa Família, ao afirmar que ele “está impulsionando o número de matrículas: cerca de 60% dos jovens pobres de 10 a 15 anos que atualmente estão fora da escola devem se matricular em resposta às exigências do Bolsa Família”, diz o texto daquele relatório. Elogiou o programa por seu método de transferência de renda condicionada. Um total de 46 milhões de pessoas vêm sendo atingidos por esse programa e essa parte significativa da população pobre também obteve melhorias em educação e saúde.

Há dados da própria ONU que demonstram que houve uma queda de cerca de 60% de desnutrição entre crianças de um a seis anos de idade, com a aplicação dos métodos do Bolsa Família, que, como todos sabem, é um programa financiado pela CPMF, que foi derrubada pela Oposição, pelo PSDB e pelos Democratas, na madrugada de hoje.

Na verdade, de 2004 para 2005, o Brasil melhorou em todos os itens que compõem o IDH, com exceção da alfabetização adulta, que ficou estável em 88,6% da população com mais de 15 anos. O analfabetismo vem caindo nos últimos 20 anos. A evasão escolar foi reduzida. De forma que tudo contribuiu para que, mesmo no finalzinho da lista, o Brasil tenha conseguido chegar ao patamar de país de alto desenvolvimento humano.

Sr. Presidente, minha preocupação é que, diante dos últimos acontecimentos, o Brasil volte a ser um país subdesenvolvido.

O desempenho econômico do País também contribuiu para melhorar o padrão de desenvolvimento humano. O PIB *per capita* anual aumentou 2,5% de 2004 para 2005, atingindo US\$8.402 (por paridade de poder de compra).

O problema é que há abismos sociais que continuam de pé – apesar de todas as tentativas e advertências que Senadores como eu vimos fazendo ao longo do tempo. Por outro lado, há outros indicadores que, ao invés de avançarem, como o IDH, estão recuando. E há esferas como saúde, educação e renda que deixam muito a desejar.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, gostaria que este discurso fosse publicado na íntegra. Pularei algumas páginas e passarei para a parte final, a fim de não prejudicar os demais oradores e cumprir o Regimento.

Precisamos falar, por exemplo, sobre os presidiários. Enquanto a população brasileira cresceu 20% nos últimos dez anos, a população carcerária aumentou 88%. Neste indicador, salta aos olhos a falta de oportunidades para a juventude pobre. A maioria esmagadora das populações que enchem nossas prisões são pobres e jovens. Está faltando emprego, está faltando oportunidade. Prisões cada dia mais cheias são parte da mesma realidade que mostra melhora em certos indicadores sociais.

Nunca se deve esquecer de que há Estados brasileiros onde ainda impera um padrão africano de qualidade de vida. Faltam políticas públicas nacionais contra a pobreza. Falta um PAC contra a pobreza que vá além dos limites do Bolsa Família. Falta um PAC que combata a concentração de renda. Já mencionei que a própria ONU reconheceu que o Bolsa Família também ajudou no IDH, mas todos sabemos que, por

si só, ele não tem condições de promover a necessária reviravolta social no nosso País.

O que pode reverter esse quadro é a geração de emprego, programas de incentivo ao agricultor, ao pequeno agricultor, investimentos muito maiores em educação e saúde e o controle dessas verbas pela sociedade, com toda transparência. Aí sim, o País poderá integralmente orgulhar-se do seu IDH. É um problema de prioridade nas políticas públicas.

Vive-se melhor no universo social do Bolsa Família. Isso é certo. Mas a desigualdade de renda e riqueza também tem que ser atacada. A concentração tem que ser atacada. Se examinarmos no tempo, iremos ver que do Brasil Colônia (1500-822) ao Brasil Império (1822-1889), do Brasil República (após 1889) até o Brasil do século XXI, é visível uma continuidade secular no grau de concentração da riqueza. Desde que o Brasil existe que essa concentração se perpetua. O brasileiro médio vive melhor que antes, mas a separação entre ricos e pobres, que sempre foi grande, agora virou um abismo.

Acredito que é com essa cautela e com essa preocupação de um Senador de um Estado pobre que precisamos receber aqueles avanços como o do IDH...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB-SE) – Já encerro, Sr. Presidente.

De tal forma que com a humildade do reconhecimento do tamanho do sofrimento do nosso povo, podemos reunir a força para a luta por melhorar o que tem que ser melhorado.

Sr. Presidente, é realmente uma novidade o Brasil estar entre os países desenvolvidos, mas para que continuemos nessa esteira de desenvolvimento é preciso que haja políticas públicas consequentes em todas as áreas – educação e saúde – e que os políticos entendam que não é através do radicalismo que iremos encontrar as soluções para o Brasil, que precisa crescer, se desenvolver e dar mais emprego e oportunidades a nossa juventude.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela compreensão, e peço a inscrição nos Anais da Casa do restante do meu discurso sobre este assunto tão empolgante, que é o IDH brasileiro.

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES**

## O Brasil, o IDH e a necessidade de aprofundar o modelo voltado para o social

É do conhecimento de todos que há poucas semanas, o relatório anual das Nações Unidas que mede o *Índice de Desenvolvimento Humano* (IDH) dos países classificou o Brasil entre os 70 melhores do mundo.

Para o cálculo do IDH existe uma cesta de critérios que inclui a taxa de matrícula nos ensinos fundamental, médio e superior. De acordo com o relatório da ONU, o Brasil atingiu o **Índice de Desenvolvimento Humano** (IDH) de **0,800**, em uma escala de 0 a 1.

Países com índice inferior a 0,800 são considerados de "médio desenvolvimento humano", categoria na qual o Brasil figurava desde 1990, quando o PNUD começou a divulgar o *ranking*. No relatório do ano passado, referente a 2004, o IDH do Brasil foi de **0,792**. Com a nova pontuação, o Brasil acaba de entrar no clube das nações com alto desenvolvimento humano, com elevado IDH.

### A EVOLUÇÃO DO BRASIL NO ÍNDICE DA ONU

1990	<b>0,723</b>
1995	<b>0,753</b>
2000	<b>0,789</b>
2004	<b>0,792</b>
2005	<b>0,800</b>

O IDH, como se sabe, mede o padrão de vida do país. É um índice usado pela ONU para medir o desempenho dos países em **três** áreas: saúde, educação e padrão de vida. O índice é composto por estatísticas de expectativa de vida, alfabetização adulta, quantidade de alunos na escola e na universidade e o produto interno bruto (PIB) per capita.

Todos sabem que a escolarização brasileira vem crescendo de forma continuada. O número de alunos matriculados na escola cresceu a um nível acelerado, o que terminou pesando, positivamente, sobre o IDH. Pesaram também outros fatores como o Bolsa Família e determinadas políticas públicas acertadas pelo governo.

O próprio relatório da ONU que divulgou o IDH foi elogioso com relação ao Bolsa Família ao afirmar que ele “está impulsionando o número de matrículas: cerca de 60% dos jovens pobres de 10 a 15 anos que atualmente estão fora da escola devem se matricular em resposta às exigências do Bolsa Família”, diz o texto daquele relatório. Elogiou o programa por seu método de transferência de renda condicionada. Um total de 46 milhões de pessoas vêm sendo atingidos por esse programa e essa parte significativa da população pobre também obteve melhorias em educação e saúde.

Na verdade, de 2004 para 2005, o Brasil melhorou em todos os itens que compõem o IDH, com exceção da alfabetização adulta - que ficou estável em 88,6% da população com mais de 15 anos. O analfabetismo vem caindo nos últimos 20 anos veio (era de 12% em 1992, hoje é de 2%) a evasão escolar foi reduzida, de forma que tudo contribuiu para que, mesmo no finalzinho da lista, o Brasil tenha conseguido chegar ao patamar de país de alto desenvolvimento humano. O desempenho econômico do país também contribuiu para melhorar o padrão de desenvolvimento humano. O PIB per capita anual aumentou 2,5% de 2004 para 2005, atingindo US\$ 8.402 (por paridade de poder de compra).

O problema é que há **abismos sociais que continuam de pé**. E continuam de pé apesar de todas as tentativas e de todas as advertências que senadores como eu viemos fazendo ao longo do tempo. Por outro lado há outros indicadores que **ao invés de avançarem, como o IDH, estão recuando**. E há esferas como saúde, educação e renda que deixam muito a desejar.

Na minha condição de parlamentar de um estado pobre, onde as escolas, hospitais e a própria qualidade de vida da **maioria** da população deixam a desejar, é minha obrigação receber com a necessária cautela e com o necessário comedimento as notícias de que o Brasil agora é uma referência mundial no plano social.

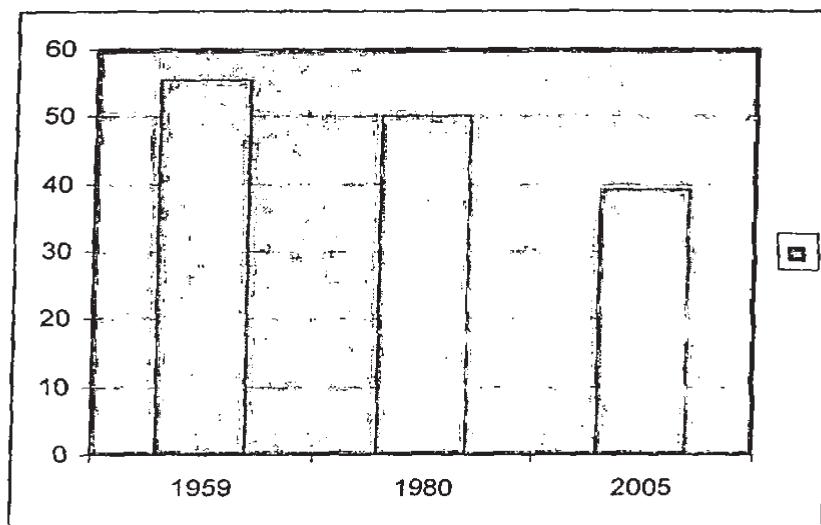
Precisamos examinar o problema social de conjunto, como uma totalidade. Não basta um indicador ou outro por mais importante que ele seja. Todos os dias nós lemos manchetes do tipo ***Empresas multinacionais triplicam remessas de lucros*** (Folha On Line de 16/10/07) ou então notícias de que os bancos superaram os lucros do ano anterior qu do trimestre passado. Ou

seja, acumula-se a riqueza mas acumula-se também e por outro lado a desigualdade.

Em outras palavras, estou tentando chamar a atenção para um dado que sempre me impressiona. Este dado diz respeito à **desigualdade social**.

Sabemos todos que milhões e milhões de pobres estão em situação melhor no governo Lula. Esta informação é reconhecida até por quem é oposição ao governo do presidente Lula. Portanto, o que me preocupa é que **melhora a pobreza extrema e piora a desigualdade**. Renda e riqueza no Brasil continuam extremamente concentradas. Dados recentes informam que os **10% mais ricos abocanham 75% da riqueza nacional total**.

E, como se pode ver pelo gráfico abaixo, a participação histórica do rendimento dos trabalhadores na renda nacional só tem declinado: era de 55,5% em 1959, de 50% em 1980 e 39,1% em 2005. Este é o grande indicador que tem que melhorar.



*Participação da renda do trabalho na riqueza nacional total. Em % da renda nacional total.*

Vejam que estou falando em uma escala de tempo bem maior que a do governo Lula. Vejam que se trata de um **problema histórico que não consegue encontrar solução histórica**. Há alguma coisa de essencial que indicadores como o IDH não mostram. Basta que se pense na enormidade de falta de oportunidades e de emprego para a nossa juventude.

Estimativas do Banco Mundial sobre os impactos econômico e social da **falta de oportunidades para a juventude** mostram que os custos de não

se investir nos jovens ao longo da vida são muito altos. Eles somam entre 184 bilhões a 320 bilhões de reais, algo como 12 a 21% do PIB. Em outras palavras, taxas de desemprego altas entre jovens de 16 a 24 anos resultam na **perda de rendimentos anuais** entre 641 milhões e 1,2 bilhão de reais.

Um outro exemplo é o dos presidiários. Enquanto a **população brasileira cresceu 20%** nos últimos dez anos, a **população carcerária aumentou 88%**. Neste indicador salta aos olhos a falta de oportunidades para a juventude pobre. A maioria esmagadora das populações que **enchem nossas prisões são pobres e jovens**. Está faltando emprego, está faltando oportunidade. Prisões cada dia mais cheias são parte da **mesma realidade** que mostra melhora em certos indicadores sociais.

Nunca se deve esquecer de que há estados brasileiros onde ainda impera um padrão africano de qualidade de vida. Faltam políticas públicas nacionais contra a pobreza. Falta um PAC contra a pobreza que vá **além dos limites** do Bolsa Família. Falta um PAC que combata a concentração de renda. Já mencionei acima que a própria ONU reconheceu que o Bolsa Família também ajudou no IDH, mas todos sabemos que, por si só, ele não tem condição de promover a necessária reviravolta social no nosso país.

O que pode reverter esse quadro é a geração de emprego, programas de incentivo ao agricultor, ao pequeno agricultor, investimentos muito maiores em educação e saúde e o controle destas verbas pela sociedade, com toda transparência. Aí o **sim o país poderá integralmente orgulhar-se do seu IDH**. É um problema de prioridade nas políticas públicas.

Vive-se melhor no universo social do Bolsa Família. Isso é certo. Mas a **desigualdade de renda e riqueza também tem que ser atacada**. A concentração tem que ser atacada. Se examinarmos no tempo, iremos ver que do Brasil Colônia (1500-1822) ao Brasil-Império (1822-1889), do Brasil-República (após 1889) até o Brasil do século XXI, é visível uma **continuidade secular no grau de concentração da riqueza**. Desde que o Brasil existe que esta concentração se perpetua. O brasileiro médio vive melhor que antes mas a separação entre ricos e pobres, que sempre foi grande, agora virou um abismo.

Acredito que é com essa cautela e com essa preocupação de um senador de um estado pobre que precisamos receber aqueles avanços como o do IDH, de tal forma que com a humildade do reconhecimento do tamanho do sofrimento do nosso povo, possamos reunir a força para a luta por melhorar o que tem que melhorar.  
Era o que tinha a dizer.

----  


**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido em seu pleito, na forma regimental.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Gerson Camata; em seguida, ao Senador Sérgio Zambiasi, pela liderança.

Peço a compreensão do Senador Sérgio Zambiasi para que, por cinco minutos, possa fazer uso da palavra o Senador Gerson Camata.

Posteriormente, falará o primeiro orador inscrito, Senador Mário Couto, que acaba de chegar.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Senador Sérgio Zambiasi.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em meu nome e em nome dos Senadores Renato Casagrande e Magno Malta, saúdo a posse, neste sábado, dia 15, em ato solene na catedral da cidade de São Mateus, do novo Bispo daquela Diocese, Dom Zanoni Demettino Castro.

A solenidade de ordenação episcopal foi realizada no dia 24 do mês passado, em Vitória da Conquista, na Bahia, tendo como bispos ordenantes Dom Geraldo Lyrio Rocha, Arcebispo de Mariana e Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Celso José Pinto da Silva, Arcebispo de Teresina, e Dom Aldo Germa, agora arcebispo emérito de São Mateus.

Dom Zanoni respondia pela Arquidiocese de Vitória da Conquista, sua cidade natal, desde que o capixaba Dom Geraldo Lyrio Rocha foi designado Arcebispo de Mariana.

Apesar de jovem, com 45 anos, Dom Zanoni é possuidor de um extenso currículo, que inclui notável experiência pastoral e pedagógica. Durante sua formação, estudou Filosofia no Seminário Maior Arquidiocesano, de Brasília, e na Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena, São Paulo. Formou-se em Teologia no Instituto de Teologia de Ilhéus, na Bahia, e possui especialização em Liturgia, pela Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, além de mestrado em Teologia Sistemática pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Em seus vinte anos de sacerdócio, Dom Zanoni lecionou Doutrina Social da Igreja, no Curso de Filosofia Nossa Senhora das Vitórias, em Vitória da Conquista, e foi professor de Cristologia e Antropologia Teológica no Instituto de Teologia de Ilhéus. Exerceu as funções de vigário nas paróquias de São Pedro, Santo Antônio e Nossa Senhora das Vitórias, e de assessor diocesano da Pastoral da Juventude, da Pastoral Carcerária de Vitória da Conquista e das Comunidades Eclesiais de Base. Foi vigário regional do Vicariato São João, vigário geral e administrador diocesano da Arquidiocese de

Vitória da Conquista. Por onde passou, deixou sempre marca inconfundível de seu trabalho de evangelização e de difusão da palavra divina.

Na saudação que dirigiu ao povo da Diocese de São Mateus, Dom Zanoni acentua a honra e a responsabilidade de suceder a Dom Aldo Gerna e lembra o trecho final do discurso do Santo Padre Bento XVI, ao inaugurar a Quinta Conferência do Episcopado Latino-Americano e do Caribe, durante sua visita ao Brasil: “Ficai, Senhor, com aqueles que nas nossas sociedades são mais vulneráveis, ficai com os pobres e humildes”.

São palavras apropriadas, que encerram um dos fundamentos da fé cristã, a opção preferencial pelos pobres, e que também remetem à história do santo a quem o Município, um dos mais antigos do Espírito Santo, situado no norte do Estado, deve seu nome. O evangelista Mateus, coletor de impostos na Palestina, abandonou recursos e poder para seguir Jesus, tornando-se um dos 12 apóstolos. É em seu evangelho, o primeiro a ser lido publicamente nas comunidades cristãs, que encontramos o belíssimo Sermão da Montanha, em que Jesus diz: “Ninguém pode servir a dois senhores. Porque, ou odiará a um e amará o outro, ou será fiel a um e desprezará o outro. Vocês não podem servir a Deus e às riquezas”.

Caberá a Dom Zanoni Castro, como ele próprio assinala em sua mensagem, o desafio de dar continuidade ao trabalho de Dom Aldo Gerna, que, em dezembro do ano passado, comemorou seus cinqüenta anos de ordenação sacerdotal, 35 anos como bispo da Diocese de São Mateus, e 75 anos de vida, idade em que, pelas leis do Direito Canônico, o bispo deve pedir ao Papa seu afastamento da função. A missa que festejou o cinqüentenário de seu sacerdócio, realizada na catedral de São Mateus, com a presença de bispos do Espírito Santo, Minas Gerais e Bahia, reuniu mais de duas mil pessoas.

Nascido em Arigna, na província de Sondrio, na Itália, Dom Aldo foi ordenado sacerdote em Roma, em dezembro de 1956, e chegou ao Brasil em 1957. Em agosto de 1971, sucedeu ao primeiro bispo de São Mateus, o saudoso Dom José Dalvit, que renunciou à Diocese por motivos de saúde, em 1970.

Gostaria de citar, por sua pertinência e adequação aos tempos atuais, um trecho da homilia que, às vésperas de deixar a função, Dom Aldo pronunciou na festa do padroeiro do Município, em 21 de setembro deste ano. Ele lembrou que o lugar dos cristãos no mundo é entre grupos e movimentos onde exista vontade de colaboração, “para não só melhorar, mas transformar sociedade e mundo”, para lutar contra a mentira e a corrupção. Homens e mulheres capazes

de encarnar o Cristianismo em todas as situações, de seguir o exemplo de São Mateus, que viveu os ensinamentos de Jesus com intensidade ímpar e com ardor missionário inspirador.

Assim é que D. Aldo Gerna se despede do Bispoado para viver em Guriri, entre seus irmãos, os missionários combonianos.

Em Dom Zanoni Castro, Dom Aldo terá um digno sucessor, tão empenhado e tão dotado de perseverança quanto ele próprio na propagação da palavra divina. Como seu antecessor, ele saberá seguir a recomendação de São Gregório Magno, para quem o pastor de almas “deve dialogar com Deus, sem esquecer os homens e dialogar com os homens, sem esquecer a Deus”.

Era o que tinha dizer, cumprimentando, em nome do Senador Renato Casagrande e do Senador Magno Malta, o novo Bispo da cidade de São Mateus, baiano, conterrâneo de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e me incorporo também à homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta, no momento, ao novo Bispo da cidade de São Mateus, meu conterrâneo baiano.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Além de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, que está presidindo neste momento a sessão, para orgulho do povo baiano, gostaria de perguntar se ainda há possibilidade de me inscrever, Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex<sup>a</sup> será inscrito na primeira suplência que houver, uma vez que já há três inscritos.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, então gostaria de me inscrever pela Liderança do PR.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Então, V. Ex<sup>a</sup> prefere a inscrição pela Liderança do Partido da República?

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Pela Liderança do PR.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex<sup>a</sup> encaminhará...

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Vou já solicitar à Liderança, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, e já vou inscrevê-lo.

Concedo a palavra, sem mais delongas, ao Senador Sérgio Zambiasi, pela Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro, PTB.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente César Borges.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com enorme satisfação que participo, desta tribuna, a celebração dos 35 anos de sucesso de um dos mais importantes empreendimentos educacionais do Brasil, a Universidade Luterana do Brasil, Ulbra, com sede em Canoas, região metropolitana de Porto Alegre.

O espírito empreendedor e a preocupação com a educação se encontraram, há 35 anos, e estabeleceram uma aliança, na forma de comunhão cívica e educacional, fazendo ressurgir primeiramente um colégio chamado Cristo Redentor, que evoluiu para uma faculdade de Administração, que começou a funcionar apenas com uma singela turma de cinqüenta alunos.

No dia 16 de agosto de 2007, a Universidade Luterana do Brasil comemorou 35 anos de instalação do curso de Administração, o início de sua atuação na área da graduação. A Universidade é mantida pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (Celsp), tendo sua primeira escola sido fundada em 1911, quando imigrantes alemães construíram a primeira capela da Celsp. A Ulbra é, portanto, uma instituição confessional cristã da Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB), caracterizada por voltar-se para o futuro, buscando sempre o melhor em todas as suas áreas de atuação, disponibilizando para acadêmicos, profissionais e toda a comunidade serviços de qualidade, nas áreas da educação, saúde, esporte e tecnologia.

Assim, em apenas três décadas e meia, a Ulbra tornou-se um dos maiores empreendimentos educacionais brasileiros, contando atualmente com 126 mil alunos matriculados e atuando não apenas em cidades do Rio Grande do Sul, como Canoas, Guaíba, Gravataí, Torres, Caxias do Sul, Cachoeira do Sul, Carazinho e Santa Maria, mas também nos Estados de Tocantins, Amazonas, Pará, Goiás e Rondônia.

A Ulbra é, de fato, um exemplo de sucesso e merece ser enaltecida, sobretudo por não se desviar de seu compromisso inicial, mantendo exemplares padrões de qualidade no ensino e na formação do indivíduo.

Se há muito a exaltarmos no campo educacional, é preciso também registrar que a Ulbra atua, com a mesma competência, em inúmeras outras áreas e faz ainda da responsabilidade social um dever da sua instituição.

Segundo o balanço social apresentado pela Universidade, entre inúmeros outros itens, em projetos, programas e ações sociais, a Ulbra vem investindo

cerca de R\$400 mil/ano, enquanto a área de meio ambiente e do desenvolvimento sustentável ficou, nos últimos dois anos, com cerca de R\$5 milhões. A Ulbra foca sua ação social tanto no público interno como externo, atendendo a funcionários e a comunidades com programas de alimentação, educação, saúde e assistência social.

É muito bom poder comemorar o sucesso de uma instituição como a Ulbra num país como o Brasil, que se esforça, cada dia mais, para mudar de patamar educacional e para mudar seu nível de competitividade, mas mantendo o espírito cooperativo e solidário, tão necessário para o enfrentamento da desigualdade social brasileira.

É sabido que a educação de qualidade é o caminho mais seguro para a construção de uma nação, na qual os cidadãos possam participar, em bases mais igualitárias e democráticas, de todos os processos sociais e econômicos.

É necessário ampliar exponencialmente a produção científica nacional, que deve ser proporcional ao tamanho da diversidade de nossa realidade social, econômica, cultural, política, ambiental e familiar. O Brasil precisa aumentar ainda mais seu potencial de formar 12 mil doutores por ano.

Precisamos de muitos mais!

Necessitamos de estrategistas de negócios diversificados, Presidente César Borges, de empreendedores que aproveitem as novas oportunidades, para gerar novos mercados nos quais participarão novos fornecedores e novos consumidores.

Serão mais brasileiros incluídos autonomamente nessa era de crescimento econômico que o Brasil experimenta.

Assim, poderemos gerar mais empregos e renda suficientes para viabilizar ao Brasil um salto qualitativo para o século XXI, em condições mais competitivas e democráticas.

Somente com investimentos adequados e focados em um projeto futuro de nação é que poderemos transformar o Brasil num país diferente do atual, no qual pelo menos 50 milhões de brasileiros dependem da assistência básica do Estado, configurando um enorme passivo social.

Precisamos fazer todo esforço possível para transformar esse imenso contingente de pessoas desprivilegiadas num grande ativo humano socialmente competitivo.

Somente com a educação básica, a técnica e a de nível superior com ótimos padrões de qualidade e franqueadas a todos os brasileiros e brasileiras é que será possível transformar essa utopia em realidade.

Mas isso é possível!

Olhemos a trajetória da Ulbra, desde seu início como um pequeno colégio, até a grande corporação educacional em que se transformou, em menos de quatro décadas.

É possível, sim, transformar o Brasil. O exemplo da Ulbra cristaliza essa possibilidade.

Por isso, Sr. Presidente César Borges, Srs. Senadores, fico feliz, como gaúcho e como brasileiro, em poder enaltecer e mostrar como é possível melhorar um país, o nosso Brasil. E a Ulbra é um grande exemplo dessa possibilidade.

Encerro minhas palavras, Presidente César Borges, louvando o espírito cristão, empreendedor e solidário do Reitor da Ulbra, professor Ruben Eugen Becker, que conseguiu transformar um sonho em realidade.

E aproveito também este momento para saudar, nas pessoas da professora Sirlei, que nos está assistindo neste momento lá no nosso Rio Grande do Sul, da professora Nena, do pró-Reitor Jairo Jorge, todos os ilustres professores, trabalhadores e todos os colaboradores, alunos e ex-alunos que vivem o dia-a-dia dessa instituição referência no ensino gaúcho e brasileiro.

Longa vida para a Ulbra, Universidade Luterana do Brasil!

Obrigado, Presidente César Borges.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e me associo também às homenagens que V. Ex<sup>a</sup> faz a essa grande instituição educacional do seu Estado.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Mário Couto, pelo tempo de dez minutos, seguido do Senador João Pedro, inscrito para uma comunicação inadiável.

Com a palavra, o Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiz questão de me inscrever para ser hoje um dos primeiros a falar neste Senado.

Quero aqui, Presidente, falar um pouco do que aconteceu ontem nesta Casa.

A democracia, Senador Alvaro Dias, teve o seu dia de glória nesta Casa ontem. Vimos aqui um debate em função de um imposto que era tão reclamado por nossa sociedade: R\$40 bilhões.

Quero, ao iniciar o meu pronunciamento, elogiar a conduta do Presidente Garibaldi, que ontem demonstrou ter plena capacidade de dirigir esta Casa, até nos seus momentos mais críticos: tranquilo, sereno, isento na condução dos trabalhos. Quero então deixar aqui, mesmo o conhecendo pouco, os meus aplausos à conduta do Presidente Garibaldi, na tarde e noite de ontem, e também, Presidente, ler com muito orgulho o nome de alguns Senadores que, junto com o meu

PSDB e com DEM, souberam honrar a vontade do povo deste País. Pena que só tenha V. Ex<sup>a</sup> aqui dos nomes que vou citar.

Vi o quanto sofreram pressões de todos os lados e vi o quanto foram fortes quando pensavam na sociedade, e não mudavam sequer um milímetro de suas intenções – ouvindo de tudo, ouvindo de tudo. Mas a determinação de V. Ex<sup>a</sup>s foi até o último minuto da votação, momento em que – percebia eu – ainda havia pressão. Mas V. Ex<sup>a</sup>s souberam honrar seus mandatos e souberam dizer a cada um que a vontade popular estava acima de qualquer fato naquele momento. Era a voz que vinha da rua, que eu mostrei aqui e que todas as pesquisas de opinião pública mostram no dia de hoje.

Senador Alvaro Dias, chegamos a 80% nas pesquisas, 80%!, daqueles que não queriam mais pagar a CPMF, e V. Ex<sup>a</sup>s não se renderam. Por isso, no primeiro momento em que acordei hoje, na minha casa, saiba, Senador César Borges, sem nenhuma demagogia – não sou homem disso, Senador, e nem tinha por que falar disso hoje, V. Ex<sup>a</sup>s nem iam notar se eu não falasse – rezei por cada um de V. Ex<sup>a</sup>s, pedi a Deus que os conservassem sempre assim, ao lado da sociedade brasileira, ao lado daqueles que esperam de cada um de nós a nossa voz nesta tribuna, Senador, em defesa deles, em defesa daqueles carentes, em defesa de toda a sociedade brasileira.

Quero aqui externar o meu sentimento de gratidão, em nome do povo desta Nação querida que todos nós amamos, adoramos e somos capazes de dar o nosso próprio sangue, Senador. As vozes vinham da rua. O brasileiro não conseguia mais pagar impostos. A carga tributária ainda é muito grande, Senador. É quase R\$1 trilhão tirado do bolso da sociedade brasileira!

Essa sociedade nos pedia; essa sociedade queria; essa sociedade desejava; essa sociedade não agüentava mais. Tiramos pouco. Se V. Ex<sup>a</sup> perceber, tiramos pouco, muito pouco; de quase R\$1 trilhão, só foram tirados R\$40 bilhões.

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) –** Permite-me um aparte, Senador Mário Couto?

**O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) –** Permito.

Por que dizer que os produtos não vão diminuir? Ouvi muito isso ontem. Vão, sim! Vão diminuir pouco, mas vão diminuir. Não tenho dúvida disto. Só de nós podemos refletir, Senador César Borges, e dizer que a sociedade, hoje, tem a sensação de que eles não terão que tirar os R\$40 bilhões do bolso! Esses R\$40 bilhões sairiam do bolso de cada um, Senador Paulo Paim! De cada um, Senador Paim! E não sairão mais! De onde sairiam esses R\$40 bilhões? De onde? De onde sairiam? De onde? R\$40 bilhões. De onde sai-

riam? De onde? Cairiam do céu? Sairiam das matas voando? Sairiam dos bolsos dos brasileiros, de cada um. Não sairão mais! Não sairão mais! E isso graças a V. Ex<sup>a</sup> e aos Senadores que quero registrar aqui, com muita alegria, muita alegria: César Borges, brilhante e heróico; Expedito Júnior, brilhante e heróico; Geraldo Mesquita, brilhante e heróico; Romeu Tuma, brilhante e heróico; Mão Santa, brilhante e heróico; Jonas Pinheiro, brilhante e heróico; Jarbas Vasconcelos; Jayme Campos. Esses foram os mais pressionados. Lógico, além dos Senadores do DEM e do meu querido PSDB.

V. Ex<sup>a</sup>s contribuíram hoje com a satisfação do nosso povo. Tenho certeza de que o nosso povo está feliz. Não fizemos mal algum. E aqui não fizemos politicagem. Nada contra o Governo Lula. Nada! Tudo a favor do povo brasileiro. O Governo Lula hoje deve refletir que tem de diminuir os seus gastos – tão colocado aqui por mim quase todos os dias.

Ainda hoje, abro a **Folha de S.Paulo** e leio que uma faixa presidencial, meu Presidente, está sendo confeccionada para o Presidente Lula, meu heróico Senador Expedito – muito obrigado por ter vindo aqui porque eu estava falando exatamente de V. Ex<sup>a</sup>s. E a faixa do Presidente da República, meu querido Senador, vai custar R\$50 mil. Essa faixa só pode ter ouro. É isso que a sociedade brasileira não quer. É isso!

O Presidente Lula vai reconhecer um dia que nós fizemos um bem para o nosso País. Nós fizemos com que ele refletisse e diminuísse os seus gastos. Nós fizemos com que ele refletisse e observasse, Sr. Presidente – Senador Alvaro Dias, já darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> –, que se nós, ontem, deixássemos passar esse imposto, mais impostos viriam, e a população que, com certeza, já está no caos de tanto pagar impostos, não iria resistir.

Fizemos um bem para a nossa Nação, para aquela bandeira tão linda, que todos amamos e defendemos. Fizemos o nosso bem. Esta bandeira hoje, Senador Mão Santa, deve estar orgulhosa do Senado que tem! Esta bandeira hoje deve estar orgulhosa dos Senadores que votaram contra a CPMF!

Esta bandeira é um orgulho para todos nós, e temos de defendê-la, pois ela é o símbolo do nosso povo; ela representa cada um dos nossos irmãos. Ontem, na hora da votação, eu olhava para ela e dizia a ela que nós iríamos ganhar, que o povo iria ganhar, que o Brasil iria ganhar. Ganhamos! Ganhamos, Mão Santa!

**O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) –** Senador Mário Couto, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) –** Pois não, Senador.

**O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) –** Acho que o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz na tarde de hoje

mostra que quem saiu ganhando, na verdade, foi o povo brasileiro, por mais que queiram dizer que estamos tirando dinheiro dos programas sociais do Governo, o que não é verdade. Ontem mesmo, quando o Presidente enviou a carta para cá, ele mesmo declarou que o dinheiro não era para os programas sociais; o dinheiro era para a saúde. Vou ser sincero: votei ontem muito pensativo, porque não vejo a CPMF como um imposto ruim. Vejo-a como um imposto bom. Acho que deveríamos até manter a CPMF, mas desde que desonerássemos outros impostos, como o PIS, o Confins, o PASEP, desde que tivesse uma proposta nesse sentido. Acredito até que o que aconteceu aqui na tarde de ontem tem de servir de reflexão. Acho que o Presidente da República e a sua equipe têm de refletir doravante, eles têm de entender que no Senado não é como na Câmara, onde tudo que chega segue como um rolo compressor, passando tudo. Aqui não, aqui tem de ter diálogo, temos de discutir. Aqui temos de buscar o que é melhor para o povo brasileiro.

Eu votei ontem com a minha consciência, votei com certeza, e estou hoje tranqüilo de que o meu dever foi cumprido na tarde de ontem, porque, desde agosto, eu venho chamando o Governo para um debate, para uma discussão, para que chame a Oposição desta Casa, discuta com a Oposição, construa junto com a Oposição um caminho, para que possa ser o melhor para a nossa sociedade brasileira. Isso não aconteceu. Houve, sim, a vinda do Vice-Presidente da República aqui e, naquele instante, achei que, então, estávamos iniciando um diálogo. Mas foi só balela. Ele só veio aqui para a imprensa, só veio aparecer aqui, foi-se embora, e nada de real aconteceu. Então, quero dizer que, quando V. Ex<sup>a</sup> nos elogia, eu acho que temos de elogiar o Senado brasileiro, porque ontem o Senado deu uma demonstração de grandeza. Ontem, o Senado...

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup>...

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – ... deu uma demonstração de que a democracia prevalece no nosso País e, como disse, acredito que não houve vencedor e derrotado.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Lógico.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – E eu acho que, neste momento,...

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – O grande vencedor foi o nosso País.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – ... nós temos de buscar o diálogo, buscar o entendimento e buscar uma construção de dias melhores para o povo do nosso País.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Parabéns, Senador. Os nossos agradecimentos.

Senador Alvaro Dias e, depois, Senador Mão Santa, para encerrar, Presidente.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Mário Couto, eu vou usar da tribuna depois, mas gostaria de homenageá-lo também. V. Ex<sup>a</sup> fez homenagem a alguns Senadores, e eu testemunhei a firmeza de V. Ex<sup>a</sup> em todos os momentos, não só dessa tribuna, como nas reuniões internas do nosso Partido. O nosso Partido sustenta um debate democrático acalorado sempre.

As opiniões são respeitadas, opiniões divergentes. Governadores opinam, participam do nosso debate. Nós tivemos embates duríssimos entre quatro paredes nas nossas reuniões fechadas, e V. Ex<sup>a</sup> manteve essa postura da tribuna, a mesma postura: essa que é para a opinião pública foi para o público interno. Por isso, faço questão de registrar a importância da presença de V. Ex<sup>a</sup> na nossa Bancada, a importância que teve a argumentação sempre veemente de V. Ex<sup>a</sup> para que o nosso Partido pudesse, preservando a sua unidade, oferecer essa contribuição para tentar mudar o modelo tributário brasileiro. O mundo não acabou. Pode olhar lá fora, e o dia está maravilhoso hoje. O dia está até mais lindo do que ontem. Não acabou o mundo. Começa um mundo novo em matéria de administração pública no Brasil. Nós esperamos que o Governo saiba interpretar este momento.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Alvaro Dias. Saiba da minha admiração por V. Ex<sup>a</sup>, porque tenho V. Ex<sup>a</sup> como um dos grandes Senadores da República deste País e me inspiro, obviamente, na sua conduta. V. Ex<sup>a</sup> é um exemplo para todos nós.

Senador Mão Santa, com muito prazer e muito orgulho, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, o jogo de ontem foi bonito: o bem venceu o mal, a verdade venceu a mentira, o povo venceu os aloprados, o dinheiro ficou no País. Grande dia! Eu relembro quando estava na Presidência desta Casa – coincidentemente, eu estava aqui –, em 1976, Petrônio Portella. Tenho uma foto, lá no meu gabinete, eu bem novinho, e ele me induzindo à política. Quando, num movimento como esse, achou-se por bem fazer uma reforma do Judiciário, e ela não agradou ao Palácio, que era dos militares – Ernesto Geisel.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para encerrar seu pronunciamento.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Vou encerrar.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Conclua, Senador.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Eu dou o minuto a V. Ex<sup>a</sup>. Fique à vontade.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Não, é para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Conclua, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – É a mágoa dos derrotados!

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Lamento, Senador Mão Santa, que V. Ex<sup>a</sup> não possa ter concluído. V. Ex<sup>a</sup> é um Senador brilhante, a Nação brasileira o conhece.

Vou falar algo em nosso nome. Olhe para aquela bandeira. Diga para ela, como eu: “Bandeira querida, meu País querido, cumprimos com o nosso dever”. Olhe para o Rui, que V. Ex<sup>a</sup> sempre invoca: “Rui, tu deves estar orgulhoso da nossa atitude de ontem. A sociedade brasileira foi protegida por nós inspirados por ti”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. César Borges, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gerson Camata, 2º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo cumprimento do horário que lhe foi designado pelo Regimento Interno.

Como inscrito para uma comunicação inadiável nos termos do art. 158, concedo a palavra ao Senador João Pedro.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pelo tempo regimental de cinco minutos.

O próximo orador é o Senador César Borges, inscrito para a sessão de hoje.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, faço apenas hoje o registro de requerimento que apresentei ontem em razão de a sessão de ontem ter sido dedicada ao debate sobre a prorrogação da CPMF.

Apresentei requerimento de voto de aplauso à Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Fucapi), que comemora seus 25 anos de fundação. Que essa deferência seja comunicada à Sr<sup>a</sup> Isa Assef, diretora-presidente da Fucapi.

A justificativa, Sr. Presidente:

Uma das características mais fortes da Fucapi é a busca da inovação em todas as suas áreas de atuação.

Instituição privada, sem fins lucrativos, voltada para o desenvolvimento de pesquisa e serviços tecnológicos e incremento à competitividade de empresas e organizações na região amazônica, a Fucapi foi instituída em 1982, a partir de iniciativa conjunta da Fede-

ração das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam), Centro da Indústria do Estado do Amazonas (Cieam) e Grupo Executivo Interministerial de Componentes e Materiais (Geicom), ligado ao Governo Federal.

Desde a sua criação, a Fucapi tem se pautado pelo pioneirismo também em nível nacional.

Foi destacada, na primeira Lei de Informática, como a principal instituição tecnológica da Região Norte, por sua atuação voltada para o apoio técnico às empresas instaladas na Zona Franca de Manaus. Implantou um laboratório de testes em brinquedos que é o único instalado fora dos grandes centros. Credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), o laboratório recebe solicitações de vários Estados.

Finalista do Prêmio Melhores Universidades 2007 na categoria Pesquisa Científica e com a indicação de três estrelas na avaliação do Guia do Estudante da Editora Abril para o curso de Ciência da Computação, o Instituto de Ensino Superior Fucapi (Cesf) tem registrado intensa procura pelas 530 vagas nos seis cursos de graduação que oferece no processo seletivo de 2008.

Sr. Presidente, esse é o requerimento, o voto de louvor a essa importante Fundação que funciona em Manaus, no Amazonas, e completa 25 anos.

Mesmo neste pouco tempo de que disponho, Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar nesta Casa, de registrar para o Brasil, o crescimento do nosso PIB. A economia cresceu 5,7%, puxada principalmente pelos investimentos e gastos das famílias. É importante registrar aqui avanços de setores da nossa economia, como o agropecuário, o industrial e o de serviços, como acabei de mencionar. Quero registrar isso, porque o Presidente Lula recebeu o governo com a taxa do dólar alta, com o risco-Brasil lá em cima. Estamos vivendo um grande momento de nossa economia.

É por isso que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na pesquisa CNI/Ibope, divulgada pela imprensa hoje, tem 51% de aprovação. É importante mencionar isso. O Presidente Lula é bem avaliado, tem a aprovação da maioria porque cuida de políticas importantes, principalmente daquilo que é o centro, o principal, que é a economia, e ela vai bem.

Temos motivos para fazer esse registro com satisfação.

Há ainda algo que também não posso deixar de registrar aqui, Sr. Presidente. Ontem, nós tivemos o fim de uma discussão, que se prolongou ao longo de meses, sobre a prorrogação da CPMF. Quero dizer o seguinte: isso faz parte do jogo democrático.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Foram 34 Senadores que impediram a vitória da prorrogação; 45 Senadores votaram pela prorrogação. Quero dizer isto para o Brasil: na sessão de ontem, a maioria dos Senadores – 45 Senadores – votaram pela prorrogação da CPMF, e 34 votaram contra a prorrogação.

Em alguns discursos aqui lançaram mão de uma matemática duvidosa, a de que retirar R\$40 bilhões do Orçamento não tem nenhum reflexo em nossa economia. Ora, nós vamos ter de mexer já no Orçamento!

Hoje, em todos os canais de televisão, estão os analistas avaliando a decisão do Senado. Foi tranquila, não houve nada de mais, mas todos os analistas econômicos estão...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para encerrar o seu pronunciamento.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Agradeço.

Estou fazendo só uma pequena análise, mas vou fazer outros pronunciamentos para nós avaliarmos essa decisão.

Mas houve isto aqui: defesas no sentido de que retirar R\$40 bilhões não tem nenhum reflexo em nossa economia nem nas políticas públicas. Foram retirados R\$40 bilhões do Governo porque em todos os produtos está embutida a CPMF.

Se verdadeiro esse argumento, a partir de 1º de janeiro, não vigorando mais a CPMF, os preços dos produtos vão ser reduzidos. Que bonito! Que alegria! Que falácia, Sr. Presidente! Que falácia!

Mas é isto: o Presidente Lula vai bem, o PIB vai bem, o crescimento econômico vai bem.

Nós temos os contras, que é para caracterizar a democracia em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador João Pedro.

O próximo orador inscrito é o Senador César Borges. A seguir, falará o Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Marco Maciel.

Por dez minutos, tem a palavra S. Ex<sup>a</sup>, o Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero falar de um assunto totalmente diferente, não é ligado à Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Entretanto, não me posso furtar a fazer um apelo a esta Casa: que a discussão desse assunto se faça desprovida dessas emoções, que seja, inclusive, desprovida de partidarismo! Isso tem prejudicado essa

negociação, pois esse é um assunto técnico. Temos de pensar no País acima de tudo. As forças políticas têm de se sentar à mesa e negociar o que é melhor para o País. Votei com minha consciência, dentro de uma linha que sempre segui: tributar em excesso a sociedade impede seu crescimento. Nunca votei a favor de CPMF, não estava no Parlamento quando foi apreciada a CPMF, mas me recordo muito bem de que discuti esse assunto com o saudoso Luís Eduardo Magalhães, que era um liberal e que era contra mais um imposto colocado no meio de muitos outros impostos já pagos pela sociedade brasileira.

Mantive uma linha de coerência, mas penso que essa questão ainda não acabou. É preciso ter bom senso e calma, não levando, mais uma vez, essa discussão pelo lado da emoção. Isso não é bom. O Governo tem de refletir e fazer o que for necessário para fazer a adequação. E todos nesta Casa, inclusive a Oposição, têm de sentar e pensar no País, em como fazer para que o País mantenha uma rota de crescimento econômico e estabilidade das suas contas.

Haverá o segundo turno. Ontem, vi aqui um ato de muita responsabilidade, qual seja o de manter a Desvinculação de Receitas da União (DRU). Havia a possibilidade de derrubá-la, Sr. Presidente, o que faria com que, aí sim, houvesse um terremoto econômico no País. Mas isso não aconteceu. Muitos votaram contra a CPMF, que é o imposto que sai do bolso do brasileiro, ou seja, que o cidadão brasileiro paga – e é natural que alguns considerem melhor que esse imposto fique no bolso de milhões de brasileiros, de milhões de baianos e de baianas –, mas que, muitas vezes, pode estar sendo mal utilizado. Já a DRU é um recurso do Governo: dá-se mobilidade ao Governo para usar 20% de suas receitas de forma livre. E isso, com certeza, possibilitará que o Governo faça seu superávit primário, faça sua adaptação no Orçamento, tudo com mais liberdade. E a DRU foi desmembrada, foi aceita e foi aprovada.

Como haverá o segundo turno, eu pediria às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que deixem esse emocionalismo, porque não adianta continuarmos a luta política e partidária em função de algo que já aconteceu e que foi democrático, dentro das regras do jogo democrático e parlamentar. Até quando levaremos esse clima de emoção?

Meu discurso, ontem, foi feito nessa linha. Assim, volto a fazer esse apelo, Sr. Presidente, pois penso que essa é a melhor saída para o País. E o Governo tem de pensar de cabeça fria o que deve ser feito; deve refletir. Para tanto, já ouvi declarações do Ministro Guido Mantega no sentido de que vai manter a estabilidade fiscal, as metas fiscais. É isso que deve nortear a ca-

beça do Governo neste momento. Além disso, deve sentar com a Oposição e procurar uma saída.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim, com muito prazer.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador César Borges, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> na linha do entendimento, do diálogo e da negociação. Conversei com o Senador Alvaro Dias e lembrei que o ex-Presidente Fernando Henrique, numa oportunidade, perdeu aqui a CPMF. Depois, no entanto, conversou com a Oposição, na época, enfim, com Senadores e Deputados, e retomou a CPMF, que foi aprovada. E ninguém morreu. Lembro-me das cinco votações que houve. Na primeira vez, votei contra; nas outras quatro, votei a favor, como ontem novamente. Ontem, votei a favor pela quinta vez. O que quero dizer com isso? Se houver alternativa para garantir esses R\$40 bilhões para a educação, enfim, por causa da DRU – e havia um acordo de que 20% da DRU não seriam descontados da educação, da saúde e do Bolsa-Família –, e se pudermos construir um entendimento entre todos, tanto melhor! Vi, ontem, inclusive, sua angústia propositiva, positiva, de tentar buscar algum acordo, mas tudo estava tão tenso, que não havia essa possibilidade. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estou animado, até porque, ontem mesmo, ouvi a fala de alguns líderes. Lembro-me do Senador Arthur Virgílio dizendo, olhando para o painel: “Vamos votar, ver o resultado e, depois, vamos dialogar”. Estou esperançoso. Penso que, nessa batalha de ontem, ninguém ganhou, ninguém perdeu; apontou-se que o melhor caminho é o do entendimento, o do diálogo. E é nessa linha que V. Ex<sup>a</sup> está apontando. Por isso é que, sem querer tirar mais seu tempo, quero cumprimentá-lo pela maneira tranquila como está fazendo seu pronunciamento hoje. V. Ex<sup>a</sup> votou diferentemente deste Senador, mas, hoje, vem na linha do entendimento, da conversa do que será melhor para o País, não para o Governo ou para a Oposição. Meus parabéns, Senador!

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Manterei sempre essa posição. Não vamos demonizar absolutamente ninguém pelas suas posições. Vamos respeitar a consciência e a posição de cada um e procurar o melhor para nosso País. Penso que esse é nosso dever.

Mas, na verdade, Sr. Presidente, neste pronunciamento, quero aproveitar a oportunidade para celebrar o Dia do Engenheiro, do Arquiteto e do Agrimensor, já com certo atraso, porque foi comemorado no dia 11. As três profissões são da maior importância para

o desenvolvimento do País, da economia e da nossa sociedade. Gostaria, entretanto, de concentrar-me em uma dessas carreiras: a do engenheiro, em especial a do engenheiro civil, à qual tenho a honra de pertencer. Sou engenheiro civil, formado pela Universidade Federal da Bahia, pela Escola Politécnica, nossa querida Politécnica. A carreira de engenheiro vem recuperando importância a cada dia em nosso País, até pela necessidade de engenheiros para enfrentarmos a falta de infra-estrutura deste País, que só poderá ser suprida com a capacidade desses profissionais.

Se V. Ex<sup>a</sup>s estão lembrados, entre as décadas de 50 e 80 – fiz o vestibular em 1968 –, constituía motivo de orgulho para os pais formar um filho engenheiro. Eram três profissões marcantes: Engenharia, Medicina e Direito. Juntamente com as profissões que acabo de dizer, ser engenheiro era sinal de prestígio não apenas social ou financeiro, mas, sobretudo, de admiração por ter conseguido concluir um dos mais exigentes cursos universitários.

Além disso, existe uma relação direta entre o número de formandos em cursos de graduação em Engenharia e o desenvolvimento nacional. Enquanto o Brasil esteve surfando nas ondas do crescimento econômico do pós-guerra, havia uma demanda maior do que a oferta por engenheiros. Indago: quantas e quantas pessoas conseguiram empregos – bons empregos – antes mesmo de concluírem a graduação, já no estágio? A demanda era maior do que a oferta, sinal de que o País estava trilhando o caminho do desenvolvimento de forma rápida e clara.

A crise da década de 80, com quebra dos países devedores, com alta inflação e com estagnação econômica, levou a um enxugamento do mercado para os profissionais de Engenharia. O Brasil atravessava, sem dúvida, uma grave crise, a ponto de o período ficar marcado na nossa história como a “década perdida”. Em tal contexto, deu-se também, inevitavelmente, uma crise para o mercado de engenheiros. A profissão perdeu prestígio, os empregos encolheram, os salários foram arrochados, muitos se viram forçados a procurar outros meios de sobrevivência, e quem mais demandava por engenheiros não eram mais as construtoras, mas as empresas ligadas ao mercado financeiro. Isso, inclusive, Sr. Presidente, evidencia a crise econômica pela qual o Brasil atravessou nas décadas de 80 e até mais ou menos o ano de 2000.

É com alegria que percebemos a melhoria da economia não apenas pelos indicadores econômicos e pelos estudos de pesquisa. Todos os domingos, as páginas de classificados dos grandes jornais brasileiros estão repletos de empresas à procura de engenheiros. Isso é sinal inequívoco de que está em curso, mesmo

que ainda não notemos por inteiro, um ciclo de crescimento, cujo resultado é a renovação da importância da carreira de engenheiro. Em particular, refiro-me ao engenheiro civil. A esse profissional, cabe assegurar qualidade de construções, tais como prédios, barragens, estradas, pontes, redes de esgoto, sistemas de transportes etc. Ele é fundamental, portanto, para atuar na área de infra-estrutura.

Neste momento em que o mercado se encontra aquecido, há muitas possibilidades para o recém-formado. Sem querer esgotar as alternativas, é facultado ao engenheiro civil trabalhar em projetos, em construção, em gerenciamento de obras, em consultorias e em agências reguladoras ou mesmo atuar como profissional liberal.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, eu lhe peço dois minutos para concluir; não vou passar disso. Espero ter essa compreensão, porque agora entro no âmago do que eu queria falar hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo-lhe mais dois minutos, inadiáveis, Senador.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea) e suas divisões regionais, conhecidas como Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREAs), acabaram por assumir dimensões muito maiores do que aquelas para as quais foram criados. Sr. Presidente, ressalto que arquitetos, agrônomos e as diversas especialidades de Engenharia têm suas peculiaridades e características. Deixá-los amparados sob a mesma cobertura protetora pode acarretar mais problemas do que vantagens.

Assim, parece-me que a melhor homenagem que posso oferecer aos engenheiros civis, sem desmerecer as demais profissões, é apresentar, como apresentei esta semana, o Projeto de Lei nº 708, de 2007, que cria a Ordem Brasileira de Engenheiros Civis. Essa medida encontra paralelo com as de outros países, como Portugal, onde há entidades cujos membros são exclusivamente engenheiros.

É importante observar que existe – e já foi aprovado na semana passada nesta Casa – projeto de lei de autoria do nobre Senador José Sarney, que visa a criar um conselho destinado apenas às categorias de arquitetos e de urbanistas. Já passou na Câmara e no Senado. Então, não é nenhuma novidade, Sr. Presidente. Isso é sintomático, pois mostra que as discrepâncias entre essas profissões cresceram a ponto de cada uma delas estar a caminho de requerer sua própria entidade classista.

Sei que a idéia de criar a Ordem dos Engenheiros Civis do Brasil é uma novidade. Um dos pontos que me parece relevante é caracterizar, de forma precisa, quais são as competências do engenheiro. Isso é fundamental, pois assegurar que determinadas áreas de atuação competem exclusivamente ao engenheiro tem o condão de evitar o que é muito comum hoje no Brasil: obras civis levadas a cabo por práticos, que, freqüentemente, não seguem as normas de segurança exigíveis por lei e pela ciência.

Sr. Presidente, agradeço-lhe a compreensão.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador?

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Se o Presidente permitir, concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muita satisfação.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Agradeço ao Presidente e a V. Ex<sup>a</sup>. Devo solidarizar-me com sua proposta até pela forma bastante objetiva, como é a característica do engenheiro, de reconhecer a valorosa contribuição desses profissionais para o crescimento e o engrandecimento do nosso País, para a ciência, para a tecnologia, para a pesquisa. Sem dúvida alguma, ao se propor essa Ordem, estamos colocando no lugar que merece essa profissão que muito colaborou com o Brasil e com o mundo de um modo geral. Em particular, é uma semana de muita alegria, porque, na segunda-feira, participei de uma solenidade no Crea da Paraíba, em que o Governador Cássio Cunha Lima sancionou uma lei reivindicada por muitos anos por toda a categoria de engenheiros e de profissionais da área, em vários órgãos do Estado da Paraíba que não tinham um plano de cargos e de carreiras igualitário. O Governador corrigiu essa injustiça ao longo dos anos, e todos estão de parabéns na Paraíba! Nesta quinta-feira, V. Ex<sup>a</sup> vem nos trazer exatamente a confirmação do reconhecimento e do valor desses profissionais. Meus parabéns!

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Agradeço-lhe e incorporo inteiramente o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cícero Lucena.

Senador Mão Santa, se o Presidente, um capixaba com muita paciência e compreensão, permitir, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Realmente, entendo que este Brasil tem de se preocupar com a ciência da Engenharia. Sr. Presidente Camata, essa ciência é que faz o desenvolvimento, o progresso, as invenções. Não é sem razão que o mundo medieval dizia “orai e esperai tudo de Deus”, e aí houve o Renascimento. Houve muitos representantes, mas o líder foi Leonardo da Vinci, engenheiro militar, responsável por muitas invenções que mudaram o mundo. No Re-

nascimento, inventaram a bússola, a imprensa, a pólvora, e o líder – havia outros, como Maquiavel, que era político, como Dante Alighieri, como Michelangelo, como Rafael – era um engenheiro. E salta aos olhos o desprezo do Governo brasileiro por essa profissão. Minguam as faculdades de Engenharia, e temos culpa disso. Olhai hoje o salário de um engenheiro que busca a ciência e o saber e o de um aloprado! O aloprado começa ganhando R\$10.448,00; o engenheiro, o professor de Engenharia consegue se aposentar com 1/4 disso. Olha o salário dos magistrados! Então, é isto: estamos errando também. Ô Camata, não é só o tempo, não! Precisamos ter firmeza, para estudarmos nesta Casa uma reforma salarial justa, para que se estimulem os jovens talentosos, como César Borges e como Cícero Lucena, que estão aí e que, no passado, buscavam a Engenharia. E, hoje, o Governo a desprestigia com salários miseráveis dos profissionais do desenvolvimento.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Senador Mão Santa, agradeço-lhe o aparte e gostaria até de tecer mais comentários sobre o salário percebido pela categoria dos engenheiros, mas não vou abusar da boa vontade do Presidente.

Encerro, dizendo que não tenho pretensão de apresentar um projeto pronto e acabado. Com a colaboração de meus colegas desta Casa e da Câmara dos Deputados, esperovê-lo aprovado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência se congratula com V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa, Senador César Borges.

O próximo orador é o Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Marco Maciel. A seguir, o Senador Delcídio Amaral, inscrito por delegação da Liderança, e, depois, o Senador Alvaro Dias.

Quero transmitir a Presidência ao Senador César Borges, com a permissão do orador, Senador Paulo Paim, que se encontra na tribuna.

Senador César Borges, por favor, assuma a Presidência.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, hoje, em uma sessão muito mais tranquila do que a de ontem, em que a emoção tomava conta do Plenário pelas defesas apaixonadas de cada Senador e de cada Senadora, venho à tribuna com a maior tranquilidade para dizer que, no meu entendimento, não houve nem vencidos nem vencedores. O povo brasileiro, com certeza, ainda está perplexo com tudo o que aconteceu aqui no dia de ontem.

Eu mesmo, Senador Delcídio Amaral, ainda ontem e hoje pela manhã, tive a satisfação de conversar com diversos Senadores. Conversei com o Senador César Borges daqui da tribuna, diria isso; conversei, ainda ontem, com o Senador Cícero Lucena; conversei com o Senador Papaléo Paes; conversei com o Senador Tasso Jereissati, e senti uma vontade de buscarmos entendimento para o País; conversei com o Senador Jayme Campos; conversei com o Senador Romeu Tuma; conversei com o Senador Geraldo Mesquita, que queria um plebiscito depois de um ano, e a proposta que chegou aqui era a de que a CPMF ficaria por um ano; conversei com o Senador Expedito Júnior; conversei com muitos que são, inclusive, médicos.

Citei alguns Senadores. Poderia ter citados outros que votaram diferentemente da minha posição. Todos queriam construir um entendimento que fosse o melhor para o País. Eu dizia antes e repito agora: não esqueçam as palavras do Líder Arthur Virgílio. Ele olhou para este painel e disse: "Vamos votar. Depois, vamos parar, conversar e construir o entendimento".

Dois Senadores me disseram o seguinte: "A proposta do Governo chegou atrasada, Senador Paulo Paim. Se o Governo tivesse, mais cedo, apresentado uma proposta, dizendo que 100% seriam para a saúde e que os 20% da DRU não seriam mais descontados em educação; se tivesse dito que o prazo seria de um ano, e nesse período seria enfrentado o debate da reforma tributária e ainda a redução escalonada para diminuir o valor para 0,30%, ainda que, até o salário de R\$2,8 mil não se pagasse a CPMF, essa proposta era palatável. É uma proposta que podia avançar na linha do entendimento.

Claro que vou me dar o direito de não citar os Senadores que conversaram conosco nesse sentido, mas, Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> conversou comigo, fizemos um debate belíssimo também. V. Ex<sup>a</sup> me disse: "Paim, sobrou para eu fazer o contraponto de um discurso que você fez há muitos anos". E o fez de forma elegante. Acho que tentei responder também de forma diplomática.

Vejo na história recente deste Parlamento que fatos semelhantes já ocorreram. Eu dizia antes, Senador Delcídio Amaral, que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso também perdeu a CPMF. Depois, numa conversa com a maioria das duas Casas – e votei a favor –, encaminhou para cá a matéria, e nós a votamos.

Por isso, acho que o momento, hoje, é de diálogo, é de conversa, é de respeito, como disse aqui o Senador César Borges, sem entrar numa linha de querer transformar em demônio quem votou contra ou a favor da matéria, sem querer condenar a visão

daquele cidadão naquele momento. Creio que o momento é de diálogo, é de conversa e de buscarmos o melhor para o País.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Concedo o aparte ao Senador Delcídio e, em seguida, ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Paim, primeiro, não posso deixar de registrar o discurso de ontem de V. Ex<sup>a</sup>: contundente, muito firme, um discurso de convicção. E não podia ser diferente, em se tratando de V. Ex<sup>a</sup>. Hoje, acompanhamos as primeiras reuniões que o Governo faz em função da derrota na aprovação da CPMF ontem. Pelo que informou o Ministro Guido Mantega, essas providências serão anunciadas na próxima semana. Dependendo das providências que vierem a ser anunciadas, meu caro Senador Paim, acho que, talvez, até essa discussão da CPMF vá caducar. Haverá a caducidade do debate de uma nova CPMF – se é que podemos usar essa expressão –, e, evidentemente, isso será refletido no Orçamento de 2008, que vai passar por uma revisão intensa em função da queda da CPMF ontem. Eu só gostaria também, mais uma vez, de registrar o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, sempre lúcido, sempre muito competente na defesa daqueles temas que são importantes para o País. Mas estou absolutamente convencido de que a CPMF não será mais discutida – pelo menos é esse o meu sentimento. Foi compreendida a derrota de ontem. A vida continua, e acho que, aí, sim, temos de discutir uma reforma tributária, e não conversar mais sobre provisório ou sobre essas questões, porque acho que esse é um tema ultrapassado. Acho até que, politicamente, para o Governo, é melhor. Quero, mais uma vez, saudá-lo, Senador Paim, e dizer que o ano acabou. Haverá a votação da DRU, em segundo turno, mas acho que o ano acabou; melancolicamente, em função de, agora, não haver mais aquelas matérias que pautam o fechamento do ano no Congresso. Portanto, agora, devem-se administrar os últimos dias do ano, porque acho que fica tudo para depois do Carnaval.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Com certeza. Muito obrigado, Senador Delcídio. V. Ex<sup>a</sup> fortalece meu entendimento do diálogo, da conversa.

Com satisfação, quero conceder um aparte, se o Senador Lucena me permitir, ao Senador Heráclito Fortes, que me está pedindo neste momento.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Senador Paulo Paim, pena que o Senador Mão Santa não esteja aqui no plenário, mas está aqui perto – estava aqui agora. Ele cita muito uma figura extraordinária que o Piauí teve, como político, que foi Petrônio Portella.

Petrônio dizia que só não muda aquele que não se dá o direito de pensar. Foi exatamente dentro desse espirito, Senador Delcídio, que, no meu discurso, li um pronunciamento feito pelo Senador Paim em 1996. V. Ex<sup>a</sup> elogiou o discurso de ontem do Paim, como teria elogiado, naturalmente, o de 2006. Quando mostrei aquele discurso, foi para que se soubesse, primeiro, que as realidades mudam e, segundo, para ver se poderia diminuir a arrogância de alguns membros da base do Governo, que não contribuíram em nada para o diálogo. Uma coisa é certa, Senador Paim – e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disto –, não faltou vontade por parte de setores consideráveis da oposição de que fossem apresentadas opções. Ora, se o Governo sabia que tinha dificuldade – e sabia –, se sabia que precisava de opções – e sabia –, por que não mandou a tempo? V. Ex<sup>a</sup> não quer citar nomes, mas eu cito. Eu disse a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> conversou comigo.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Uns dois dias antes, eu disse: “O Governo está fazendo um haraquiri”, porque tem de dialogar. Essas questões não funcionam aqui, no Congresso, dessa maneira. Aliás, a oposição deu uma demonstração imediata de responsabilidade quando, primeiro, concordou em desmembrar a DRU da CPMF; e, em seguida, votou a favor da manutenção da DRU. Encontrei-me, agora mesmo, com o Senador João Pedro, no corredor, por quem tenho o maior apreço. S. Ex<sup>a</sup> fez um discurso pesado, de dia seguinte, que não é construtivo, principalmente para ele, que é amigo pessoal do Presidente da República. E ficamos em dúvida se ele está falando só da boca para fora ou se falou isso por ouvir o Presidente, já que ele tem toda liberdade com o Presidente da República, todo mundo sabe disso. V. Ex<sup>a</sup> citou aqui um exemplo emblemático, que foi o caso da CPMF do Governo Fernando Henrique. Já faz algum tempo, não me lembro exatamente – vou até procurar datas – se foi na época da segunda prorrogação, em 2001. Eu, em 2001, era Vice-Presidente do Congresso, mas acompanhava tudo e me lembro de que, no dia seguinte da derrota, tivemos uma reunião. Vou ser sincero: eu também trazia minha listinha para matar – matar os que votaram contra. Era lista grande, e havia aquele ódio do dia seguinte – com o qual é preciso ter cuidado. Sentamo-nos, Presidente César Borges, a uma mesa no Palácio da Alvorada. Reunião convocada de emergência. Todo mundo queria sangue, e me lembro que o Presidente Fernando Henrique, com toda serenidade, abriu a reunião e disse: “Em primeiro lugar, quero saber onde está a relação das emendas parlamentares que não foram liberadas. Vou mandar liberá-las hoje, a autorização será dada hoje”. Aí,

houve um misto de surpresa e de alegria. Dissemos: "As da base do Governo?" Ele disse: "Não, de todos. O erro é nosso. Se a gente segura esse dinheiro, fica com ele na mão, maltrata os dois lados. E, quando se maltratam os dois lados, ou se libera apenas para um lado, cria-se problema para o outro, e desequilibra, não adianta. Se é legal, se é obrigação, vamos fazer. Vamos desarmar os espíritos e vamos atender a todos sem olhar quem votou contra e quem votou a favor". Desarmaram-se os espíritos e, em seguida, a derrota foi transformada numa nova prorrogação. Não adianta, no dia seguinte, quem votou contra a prorrogação comemorar a vitória, nem quem votou a favor se lamentar pela derrota. Esse é um episódio democrático e – eu disse e repito – pedagógico. O Governo construiu sua derrota quando achou que levava de cambulhada o Senado da República, quando inverteu as negociações. Lamento, nesse episódio – quero ser justo –, a entrada do Deputado e Ministro José Múcio, já na undécima hora, sem nenhuma possibilidade de ação. As coisas foram feitas, Senador Paim, *a la Chávez*. O Congresso não funciona dessa maneira. Espero que o Governo tenha aprendido. Olha, quando se vê o Presidente da República dizer, por escrito, que os recursos estão assegurados só para a saúde, é porque ele estava usando, desnecessariamente, os recursos da CPMF para outras finalidades, já que tinha, por meio de outras fontes, como substituí-los. Então, a crise não é tão grande assim, está compreendendo, meu caro? Ouvimos o discurso da Líder Ideli, sempre atualizada em questões econômicas, dizendo que o Governo não havia arrecadado tanto como agora, e mil maravilhas. Ora, se a situação é a que foi anunciada, não se precisa da CPMF. Se a questão é a CPMF ser um imposto "fiscalizatório", que fosse baixada para 0,01. Vou fazer justiça: dou muita trombada aqui, no plenário, com o nosso Senador Aloizio Mercadante, mas, dos que me lembro, foi o único que teve um discurso lógico, de construção lógica com relação a essa questão, mostrando as dificuldades. A Senadora Serys falou das maravilhas dos recursos que o Governo arrecadava, um mar de rosas, mas em mar de rosas não se precisa disso. O imposto era transitório, emergencial. Se o Governo está rico, não precisa do imposto. Se está em crise, vamos trabalhar por ele. Subiram na tribuna, Senador César Borges, para dizer que o Governo estava rico e alguns diziam que não precisava. Creio que é o momento de aproveitarmos a sexta-feira ingrata – aliás, ingrata é a terça-feira –, esperarmos passar este final de semana, deixarmos baixar a poeira e recomeçarmos. Não adianta discutirmos. Ninguém quer matar o Governo. Agora, não é possível o Governo, também, querer matar o povo. V. Ex<sup>a</sup> foi profético quando dis-

se que a CPMF matava o pobre, o trabalhador, três vezes. Talvez, se eu tivesse lido naquele momento o seu discurso, eu não tivesse votado em nenhuma das vezes a favor da CPMF. Infelizmente, a ficha só caiu depois. Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Heráclito, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> segue a linha da sintonia. V. Ex<sup>a</sup> me dizia, ontem, que as propostas apresentadas pelo Governo chegaram atrasadas e que era o momento de nos apaziguarmos e conversarmos. Em nenhum momento, ao longo da história, tivemos um momento tão propício se as propostas tivessem vindo antecipadamente.

Perdemos um bom momento, mas sou daqueles que acredita. Como o ex-Presidente Fernando Henrique dizia, e eu repito: perdeu no passado, apresentou de novo e aprovou. Não estou convencido de que essas quatro propostas, apresentadas em um novo projeto, via emenda à Constituição, não possam ser aprovadas antes de terminar o próximo trimestre.

Senador Cícero Lucena, V. Ex<sup>a</sup>, ontem, conversou muito comigo e ajudou a construir o entendimento, o que não foi possível naquele momento, mas vamos continuar conversando.

Ouço, com alegria, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Devo dizer que seu pronunciamento faz com que muitos reflitam sobre um possível posicionamento que pensavam adotar. Fazer a construção através da unidade é o caminho mais sábio. Como bem lembrou, já ocorreu isso no Governo FHC e o País não parou. O País continuou em busca da estabilidade econômica, mesmo em momentos de muitas dificuldades internacionais. O País é o que é hoje, e continuará a ser cada vez melhor, se Deus assim permitir. Devo lembrar também que o Senador Delcídio disse, com muita propriedade, que talvez nem precisemos mais discutir a CPMF ou o imposto provisório, mas eu gostaria de dizer que importante é o diálogo. Quer seja para uma medida emergencial, quer seja para uma medida estruturante na questão tributária do nosso País, é fundamental começarmos exatamente com o diálogo, com propostas, com debate, com discussão, com colaboração, para que não sejamos atropelados, como fomos, ontem, por exemplo, quando a força do diálogo ou das propostas chegou no momento em que o clima ou mesmo os posicionamentos não permitiram uma melhor análise e um aprofundamento desse debate. Então, concordo com a sua sugestão de que começemos o diálogo. Quer seja para algo provisório, emergencial ou estruturante, é fundamental que o iniciemos hoje. Tenho certeza de que o nosso Líder Arthur Virgílio, que fazia afirmações,

ontem, olhando para o painel, hoje já adotou postura também nesse sentido, confirmando o seu compromisso e a sua palavra.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Cícero Lucena. V. Ex<sup>a</sup>, nesse aparte, repetiu exatamente a forma como dialogou, ontem, comigo. Isso, para mim, é muito importante, porque mostra a sua disposição de construir o melhor para o País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Desculpe interrompê-lo, Senador.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Inclusive, citei V. Ex<sup>a</sup> no meu pronunciamento, pela sua vontade de também construir o entendimento.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Muito obrigado. Eu tinha várias razões para isso. O Senador César, que hoje preside esta sessão, sabe que várias razões para votar contra eu tinha, mas eu disse ao Romero Jucá e a outros Parlamentares que eu não tinha razão para não ajudar na conclusão de um acordo que pudesse, realmente, equilibrar as necessidades do Governo e o interesse público. Quando o Senador Romero Jucá trouxe a carta, que criou expectativa no Plenário, dizendo que tudo iria para a saúde, houve uma certa dose de entusiasmo. Ele leu a carta do Presidente, mas não leu o comunicado conjunto dos dois Ministros. Eu questionei isso como amigo e com o respeito que tenho por ele. Como ele não dava uma explicação mais clara do que representava esse comunicado conjunto? Ele disse-me que era difícil, porque estava muito em cima da hora e poderiam não entender. Senador Heráclito, eu, talvez por vocação policial, fiquei curioso de saber o que dizia o comunicado...

(Interrupção do som.)

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – ... dos dois Ministros. Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> pode dar-me um tempinho?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Quero pedir desculpas ao orador e ao nosso aparteante.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Tive dificuldade para entender a forma progressiva até 2010, à exceção dos recursos abrangidos pela DRU. Passaria de forma progressiva até 2010, então não seria imediato. Inclusive, a admissão da proposta em questão significaria que os gastos referentes a inativos seriam incluídos como despesas de saúde. Então, não dava para aceitá-la de pronto, porque ela gerava algumas dúvidas fortes, inclusive o pagamento referente aos inativos, por quem V. Ex<sup>a</sup> tanto luta nesta Casa e que

jamais deixarei de homenagear. Realmente, havia razão para, de pronto, não ser aceito esse comunicado conjunto, assinado pelo Ministro Guido Mantega. Eu ouvi a Ministra Dilma Rousseff no Bom Dia Brasil, programa da Globo, explicando-se e tentando carrear simpatia e apoio à CPMF, com muita estrutura e respeito, o que não aconteceu com o Ministro Guido Mantega, que fez ameaças permanentes aos Senadores de se vingar no povo. É inaceitável uma colocação de ameaça permanente. Então, V. Ex<sup>a</sup> está buscando e nenhum de nós tem razão para ser contra alguma coisa que traga harmonia e atenda à sociedade e ao interesse do Governo em manter, sem dúvida nenhuma, a postura econômica de que precisamos. Talvez a reforma tributária seja o melhor caminho nesse instante de aflição. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por tentar buscar um acordo harmônico, para que se possa, realmente, atender à sociedade e à governabilidade.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> tenho certeza, é um daqueles Senadores que gostaria muito de ver o entendimento. Por isso, entendo que em cima desses quatro, cinco pontos elencados, muito bem esclarecidos, para que não fique nenhuma dúvida, é possível, sim, construirmos um grande entendimento aqui na Casa.

Fiquei muito feliz de ver o aparte de todos os Senadores, inclusive o do Senador Heráclito Fortes, um dos líderes da Oposição, apontando caminhos para o entendimento.

Senadora Serys Slhessarenko, com certeza, V. Ex<sup>a</sup> também, no aparte, há de apontar que há possibilidades, apesar de algumas rusgas, algumas provocações momentâneas, que fazem parte do Parlamento, ainda de construirmos um grande acordo.

Concedo o aparte à Senadora Serys Slhessarenko.

**A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko** (Bloco/PT – MT) – Senador Paulo Paim, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, acredito também que o caminho pode e deve ser por aí, porque o povo brasileiro não merece o que aconteceu aqui noite passada. Não merece. A partir do momento em que chegou a proposta da possibilidade de ir todo o recurso para a saúde e de a CPMF ser prorrogada por um ano, realmente, era a saída mínima e totalmente plausível. Quando a gente viu este homem, que para mim é ímpar, que é o Senador Pedro Simon, fazer aquele ato na tribuna, que eu diria que foi – para mim, a principal qualidade do ser humano, eu não a tenho do tamanho que gostaria de tê-la, e ele a teve –, de humildade. A fala dele na tribuna foi o maior ato de humildade que eu já vi na minha vida por parte de um político; e ele o fez com determinação realmente, e ninguém quis dar ouvidos a ele. As pessoas, em sua maioria, não quise-

ram dar ouvidos, não quiseram, realmente, participar da possibilidade de um acordo. Hoje, poderíamos ter a CPMF aprovada, e não estaríamos com todo esse tumulto que está aí no Brasil. E não adianta “tapar o sol com a peneira”, não! O problema existe, é difícil, e temos de parar com essa história de “aprontamos o que queremos e depois botamos na conta de alguém”. Tem conta; e as pessoas sabem na conta de quem isso daí tem de ser debitado. Portanto, abrir o diálogo é importante, é importantíssimo, é fundamental, não tenho dúvidas disso. Mas deveríamos ter pensado um pouco mais antes de tomarmos a atitude que foi tomada; atitude esta que, do meu ponto de vista, foi no seguinte sentido: “Precisamos impor uma derrota ao Governo, depois resolvemos de outro jeito”. A derrota não é do Governo, não. Eu não tenho nenhuma dúvida de que a derrota não é do Governo! De jeito nenhum! A derrota é do povo brasileiro mais carente e necessitado, que precisa de políticas públicas nas áreas da saúde e na social, de modo geral. Eu não tenho dúvidas disso. Infelizmente aconteceu. Agora, que se reabra o diálogo. Ele é essencial? É. Ele é necessário? É. Então, é preciso que se busque uma alternativa depois do que aconteceu, porque o povo brasileiro não pode pagar o preço de um erro que não cometeu.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Paulo Paim, peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para, dentro do que disse a Senadora Serys, com relação a essa extraordinária figura de homem público que é o Senador Pedro Simon, dizer que o Senador Pedro Simon fez um discurso, ontem, de um homem ferido, de um homem que apanhou do seu Partido, do seu Presidente, e não viu a solidariedade que lhe é prestada hoje por V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Serys. Ontem, ele não viu essa solidariedade, pela agressão sofrida, pela maneira como o seu Presidente tratou S. Ex<sup>a</sup>, dizendo que não confiava nele.

**A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko** (Bloco/PT – MT) – Ele viu a solidariedade da Oposição. Realmente, ele viu a solidariedade! Ele viu a solidariedade da Oposição, sim!

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Ele viu solidariedade aqui interesseira, de quem precisava da atitude que ele tomou para tirar proveito.

**A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko** (Bloco/PT – MT) – Ele não precisa disso.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Senadora Serys Slhessarenko, pediria a sua contribuição para não haver discussão paralela.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Daí por que tive o cuidado de pedir o aparte para levantar uma questão que achava da maior gravidade. Todos sabem do apreço pessoal que tenho pelo Senador Pedro Si-

mon, do que aprendi com ele, do que convivi com ele, independentemente de partido. O Senador Paulo Paim sabe o apreço que tenho pelo Rio Grande do Sul. Quero dizer, Senador Pedro Simon, que é o Estado brasileiro com quem mais me correspondo permanentemente. Tem um outro caso aí, que é Santa Catarina.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PT – MT) – Quero alertar o nosso querido Senador Paulo Paim pelo excesso de tempo na tribuna. Entretanto, vejo que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> provoca o debate. Por isso, vou conceder mais cinco minutos a V. Ex<sup>a</sup>, esperando que, com esses cinco minutos, possa V. Ex<sup>a</sup> concluir.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Serei telegráfico no meu aparte. Qual era a minha preocupação em relação ao Senador Pedro Simon? Enquanto ele pedia aqui a prorrogação por 12 horas, lobistas e funcionários de Ministério vinham, com propostas indecentes, aqui no fundo do plenário, fora pressões feitas, no mesmo nível, de Senador para Senador. A minha preocupação era de que alguns não agüentassem pressão por mais muito tempo. E se houvesse, Senador Paulo Paim, uma mudança de posição no intervalo solicitado pelo Senador Simon, poder-se-ia jogar nas costas dele esse pedido de antecipação. Tanto isso é verdade que ninguém da base do Governo assumiu! Foi ele quem assumiu. E eu, por dever de obrigação, de justiça e de consciência, tive esse cuidado, e comuniquei isto a ele: “Simon, vou fazer esse questionamento, porque acho que você não merece. Você fez com uma intenção, mas corre o risco de outra”. Essa solidariedade noturna do Partido dos Trabalhadores, infelizmente, Senador Simon, V. Ex<sup>a</sup> não a teve durante o dia, e acho até que precisava mais. Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Concedo o aparte ao Senador Dornelles. Em seguida, para que eu possa concluir, concederei o aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Francisco Dornelles** (Bloco/PP – RJ) – Senador Paim, quero reiterar meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pela sua atuação brilhante ontem, expondo o seu ponto de vista. Foi uma das intervenções mais objetivas a que assisti. V. Ex<sup>a</sup> colocou as dificuldades que vão ocorrer com a retirada de R\$40 bilhões, dez dias antes do início do ano fiscal. Mas eu achava, Sr. Senador, que o Governo tem de ter os pés no chão. O problema é o fato e o tempo. O tempo passou; e o fato é que o Governo tem R\$40 bilhões a menos. E o Ministro Mantega tem de dosar as suas declarações. Quero me referir a uma declaração que ele acabou de fazer, que é a seguinte: “Em relação ao Orçamento de 2008, o Ministro Mantega afirmou que ele vai

ser retirado do Congresso". Sr. Presidente, o Ministro deveria ler a Constituição. O art. 166, §5º não permite que o Executivo retire o Orçamento do Congresso. O Congresso é que vai ter de fazer os ajustamentos. De modo que eu espero, estou certo de que o Presidente da Comissão de Orçamento vai dizer "não" ao Ministro Mantega, vai dizer-lhe: "O senhor leia a Constituição, porque o senhor não pode retirar o Orçamento do Congresso". É uma tarefa do Congresso Nacional, até discutindo com o Executivo, fazer as adaptações diante desse problema, realmente grave que existe na área financeira do Governo. Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Dornelles, eu não tenho nenhuma dúvida quanto ao Orçamento. O Orçamento não será votado este ano. Vai continuar em debate e, provavelmente, entre fevereiro e março a gente vote o Orçamento, e, quem sabe, até haja uma saída, mediante o impasse dos R\$40 bilhões, que V. Ex<sup>a</sup> resgata muito bem. Eu quero dizer que concordo com V. Ex<sup>a</sup>: ninguém vai tirar o Orçamento aqui do Congresso Nacional.

**O Sr. Francisco Dornelles** (Bloco/PP – RJ) – Senador, o Congresso tem condições de fazer, em seis dias, um ajuste no Orçamento. O que não pode é o Executivo achar que o Orçamento é dele, que é uma missão só dele; vem aqui, manda tirar e colocar. Estou certo de que o Senador José Maranhão não vai permitir que seja retirada uma proposta orçamentária enviada ao Congresso.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Para concluir, concedo o aparte para o Senador Mão Santa.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> e eu estivemos sempre na mesma trincheira, e, nessa questão, em trincheiras diferentes, mas com muito respeito. V. Ex<sup>a</sup> sabe o respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup> não é só de hoje, mas desde que nos encontramos nos bons debates nesta Casa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> – e foi isso que nos aproximou – lembra-se daquela PEC que tirou direito dos aposentados; a primeira inspiração que os aloprados fizeram ao nosso generoso Presidente. Aquilo foi um descalabro. V. Ex<sup>a</sup>, com obstinação, buscou a PEC Paralela. Com relação a isto aqui – o maior aloprado que eu conheço é este Guido Mantega –, no último item – ô Pedro Simon, isto é uma carta vergonhosa! Ô Pedro, você não leu a carta! –, diz o último item: "Admissão da proposta em questão significa que os gastos referentes aos aposentados sejam excluídos como despesa de saúde".

Vá criar vergonha, aloprado Guido Mantega!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, vou concluir meu pronunciamento dizendo, mais uma vez, como teria sido bom, Senador Pedro Simon, se tivéssemos, todos aqui, concordado

com V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> veio à tribuna em face de um pedido coletivo de, no mínimo, 30 Parlamentares que fomos ao seu gabinete – não fomos os 30, mas estávamos lá representando – para que V. Ex<sup>a</sup> viesse à tribuna e pedisse que todos lessem a carta. Infelizmente, não foi atendido. Mas espero, ainda, que o apelo de V. Ex<sup>a</sup> repercuta no Senado da República, para que possamos construir um entendimento, nem que seja nos meses de fevereiro e março. Mais uma vez, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Eu já o respeitava muito, Senador Pedro Simon, e o respeito muito mais a partir do pronunciamento que fez ontem. Digo isso de coração, V. Ex<sup>a</sup> sabe.

Vou concluir, com todo respeito ao meu amigo, o Senador Mão Santa, que está fazendo um discurso paralelo em plenário. Entendo o nervosismo de S. Ex<sup>a</sup> e estou inclusive acompanhando.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Para concluir, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir mais um minuto, Sr. Presidente.

Senador Simon, digo de público e rapidamente que o movimento que fizemos – eu, o Senador Sérgio Zambiasi e o Senador Pedro Simon – em relação às renegociações de Pelotas, com a participação do nosso Prefeito – nosso que eu digo é do Estado – Adolfo Fetter, que é do PP, do Marco Ronchetti, do PSDB, de Canoas, e também da Governadora Yeda Crusius, praticamente está consolidado, praticamente não. Está consolidado. O Governo avalizou, e já está chegando ao Senado, para que esses financiamentos internacionais sejam aqui aprovados. Espero que chegue no máximo na semana que vem. Essa é uma demonstração de que, independentemente do resultado de ontem, nossos compromissos continuam exatamente os mesmos.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, tomei a liberdade de falar com o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, em nome dos três Senadores. Ele já está indicando os relatores dos três processos para que sejam votados o mais tardar na semana que vem. Pelo número de Senadores com que conversei, estou muito esperançoso de construir um grande entendimento para o bem do País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PT – BA) – Pela ordem, o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, proponho a V. Ex<sup>a</sup> que, atendendo ao que disse aqui o Ministro Dornelles, que é um homem que entende de economia neste País, inclusive tendo sido Ministro da Fazenda, e ontem foi um baluarte aqui na defesa dos interesses do Governo, que mandássemos, com uma dedicatória do Senador Francisco Dornelles, uma cópia da Constituição Federal para o Ministro Guido Mantega. É uma contribuição pedagógica desta Casa para que o Ministro da Fazenda, que tem uma caneta poderosa, passe também a ter respeito a uma Carta que todos nós devemos guardar e preservar. É a proposta que faço, e espero que todos aceitem.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – A sugestão de V. Ex<sup>a</sup> será levada em conta, Senador Heráclito Fortes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Delcídio Amaral, que já está há algum tempo aguardando para o seu pronunciamento, que, tenho certeza, será muito importante para esta Casa, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, pelo tempo de cinco minutos.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, venho novamente a esta tribuna – e hoje o ambiente está mais calmo, estamos mais tranqüilos, depois da sessão tensa de ontem – para fazer alguns registros. Com tranqüilidade, o Senador Paulo Paim falou, V. Ex<sup>a</sup> também expôs suas posições muito lúcidas e muito serenas, e eu também gostaria de fazer alguns comentários sobre o que aconteceu ontem.

Ontem, em termos de Senado, foi um dia importante. Mais de 45 Senadores e Senadoras aqui debateram a CPMF e a DRU. Creio que a sociedade brasileira estava esperando por um momento como esse no Senado Federal. Foi importante, talvez um pouco chamuscado pelo final da sessão. E, mais do que nunca, registro o posicionamento e a postura do Senador Pedro Simon, talvez o nosso decano, um homem com uma história belíssima de vida, como homem público, e uma história pessoal que todos nós respeitamos.

Talvez, o único senão da noite que passamos aqui tenha sido aquele momento. Com absoluta isenção, dentro de um espírito no sentido de discutir, procurar uma saída para a matéria que estávamos debatendo, o

Senador Pedro Simon, em um dia até dicotômico – pela manhã, já havia feito o discurso em função da sucessão dentro do PMDB – assumiu um posicionamento corajoso, mais do que nunca, pró-ativo. Portanto, eu não poderia deixar de destacar isso, até porque foi uma posição que eu defendi, quando falei que deveríamos gastar o tempo que fosse possível para encontrar uma solução, aproveitando que estávamos debatendo dois temas tão importantes como a CPMF e a DRU.

Ontem, foi um dia importante, inegavelmente.

E faço aqui alguns registros. Concordo – e muitos Senadores fizeram uma avaliação bastante aprofundada – com as deficiências da CPMF. Isso é inegável. O Governo sugeriu uma modificação, estabelecendo um teto em que quase 30 milhões de brasileiros ficariam isentos dessa contribuição. Avançamos nesse sentido. O Governo teve a percepção clara e a sensibilidade de retirar a exigência da CPMF de praticamente 30 milhões de brasileiros.

É importante destacar – todos sabem – que a CPMF tem sido aplicada na saúde, nos programas sociais e também na previdência. A meu ver, ontem, isso ficou muito bem caracterizado nas negociações. Perdemos o *timing*, o momento adequado para fazer esse debate ou para buscar uma saída ou uma solução definitiva para a questão da CPMF. O Governo não percebeu o momento adequado para discutir com a oposição. Compreendo também que a coordenação política sempre foi muito voltada para a Câmara dos Deputados e pouco para o Senado Federal.

Gostaria de registrar – o Senador Heráclito Fortes fez questão de mencionar – que houve uma mudança no Ministério no auge da discussão sobre a CPMF. O Ministro José Múcio teve de assumir uma responsabilidade enorme. Nas ocasiões em que conversei e participei de reuniões com o Ministro tratando dessa questão, ele foi extremamente equilibrado, extremamente isento, e jamais escondeu do Presidente a realidade que enfrentávamos aqui para obter os 49 votos.

Portanto, uma das lições do que ocorreu ontem, não tenho dúvida – o Ministro José Múcio fez questão de registrar –, é essa aproximação, esse diálogo do Palácio do Planalto com o Senado Federal, que é muito diferente daquele diálogo com a Câmara dos Deputados, pelo perfil, pela história dos Senadores e pela história desta Casa também.

A oposição – isso é um fato concreto, e não podemos brigar com os fatos – votou unanimemente contra a CPMF, mas percebemos claramente, meu caro Senador e Presidente, que não votou de uma maneira confortável. Existiam divisões – que são naturais em um processo como esse –, porque do outro lado estavam os Governadores, que tinham muito a perder com a

votação de ontem. Isso, consequentemente, refletiu-se nas bancadas de oposição aqui no Senado Federal. Esse é um processo democrático, que, mais do que nunca, trouxe ao Senado um grande debate, depois de tudo que passamos.

Mas é importante registrar um certo constrangimento ou divergências, que não podemos esconder porque ficaram muito claros ao longo dos debates. Inclusive, alguns líderes da oposição aqui vieram e fizeram ponderações muito equilibradas, muito pertinentes, com a consciência do que aquela votação representava especialmente para os Governadores dos Estados.

Sr. Presidente, meu caro Senador César Borges, acho que esse debate ficou tão politicizado, que deixamos de fazer uma avaliação sob o ponto de vista fiscal, das finanças públicas; ele virou um embate político. Não questiono os fatos; não questiono o resultado da votação, mas virou um debate eminentemente político. Nós deixamos de discutir a conceituação, e, meu caro Presidente, não é nada, não é nada, perdemos R\$40 bilhões.

Se pensarmos o Brasil como uma empresa, nenhuma empresa que faz a projeção do seu orçamento simplesmente deixará de tomar providências em função de um corte ocorrido às vésperas da aprovação de um orçamento – ou do desenho do orçamento que está sendo estruturado para o ano que se aproxima.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Heráclito Fortes, estou falando pela Liderança.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Mas é possível.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Com a devida vénia, o Sr. Presidente, Senador César Borges, é quem poderá permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Peço a compreensão do Senador Heráclito Fortes, que inclusive está inscrito, porque, no tempo da Liderança, que é de cinco minutos, não é permitido aparte. Tenho sido extremamente tolerante, mas tenho aqui uma lista de oradores extensa. O próximo é o Senador...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Eu queria a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, pois quero ser justo com os empresários brasileiros e com o próprio Senador, que é empresário. É apenas uma questão simples. Um empresário, quando vê que a firma está correndo risco, diminui o quadro, toma providências, procura dialogar. O diabo é que essa empresa a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, chamada Governo, não tomou nenhuma providência:

tornou-se arrogante, prepotente e quis ganhar no grito. Empresário não faz isso. Tanto é verdade, Senador, que V. Ex<sup>a</sup> só foi retirado do fundo do baú e reabilitado pelo seu Partido ontem, quando já não havia mais nada que fazer. Por que não usaram a sua simpatia, a sua fluência aqui no Plenário, para trabalhar em prol desse imposto? Eles o pegaram aqui ontem, na undécima hora. É isso o que dá. Não compare esse Governo com empresa, porque, se for empresa, é falida. Muito obrigado.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Senador Heráclito Fortes, gostaria somente de justificar que a questão dos gastos públicos é ampla, não é uma questão única e exclusivamente associada a despesas. Ela é uma questão mais ampla e merece uma análise aprofundada até com respeito às carências que a máquina do Governo efetivamente apresenta. Portanto, é fundamental esse debate.

Entendo, Sr. Presidente, que o Governo, que evidentemente vai olhar – acredito nisso – não só as despesas, seu custeio, mas também os programas sociais, que, no meu entendimento, não vão sofrer nenhum tipo de corte, vai ter de analisar o Programa de Aceleração do Crescimento; vai ter de tomar uma série de providências, não mexendo na carga tributária atual. E é fundamental, meu caro Presidente, Senador César Borges, registrar que uma das operações que poderiam ser feitas é com base no superávit primário, o que tem suas implicações no que se refere a endividamento também. Então, temos de aguardar essas medidas, porque, naturalmente, com R\$40 bilhões fora do Orçamento, precisam ser feitas acomodações, para fazer frente ao que se avizinha no ano de 2008.

Mas, Sr. Presidente, gostaria de destacar que, dependendo das medidas que venham a ser anuncias pelo Governo, acho que nem caberia mais uma discussão, como foi propalado ontem, sobre uma nova CPMF, porque entendo que deveríamos olhar efetivamente para a reforma tributária, que é aquilo que a população brasileira espera.

Essa discussão da CPMF foi acessória; a discussão de profundidade é a reforma tributária, que é muito diferente. Essa, sim, vai acenar para um outro país: eficiente, que incentiva quem investe, quem produz, quem gera emprego e quem trabalha.

Sr. Presidente, só peço dois minutos adicionais e encerro minha fala.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Senador Delcídio Amaral, V. Ex<sup>a</sup> merece todo o tempo. Se pudesse, eu lhe daria todo o espaço. Entretanto, vários dos seus Colegas nesta Casa têm viagem marcada e estão me pedindo o espaço.

V. Ex<sup>a</sup>, pela Liderança, tinha cinco minutos e já está há mais de dez. Mas vou-lhe conceder os dois minutos que está solicitando, na certeza de que V. Ex<sup>a</sup> será cumpridor exatamente do tempo solicitado.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, acho que temos de trabalhar pela reforma tributária mesmo; isso é que vale. Agora, não posso deixar de destacar as coisas que aconteceram ontem, na contramão do que está ocorrendo no mundo.

Hoje, se analisarmos o desempenho do mercado internacional, as bolsas asiáticas, todas elas, operaram no negativo, as bolsas europeias, também. E, até a hora em que saí do meu gabinete, a bolsa de São Paulo estava com o dólar subindo, o risco Brasil subindo, indicadores que refletem o que já está acontecendo lá fora e que evidentemente têm reflexo no que aconteceu ontem aqui.

Portanto, Sr. Presidente, é importante destacar e registrar que esses R\$40 bilhões não foram aprovados num momento em que os sinais internacionais não são bons, não são positivos. Basta ver a atuação do banco central do Canadá, do banco central americano, dos bancos centrais europeus, que sinalizam com um 2008 extremamente preocupante. E nós – assim entendo o resultado –, perdendo R\$40 bilhões. Perdemos uma grande oportunidade de, gastando um tempo um pouco maior, mesmo com os erros e equívocos de ambas as partes, buscar uma solução para um problema, o que ajudaria sem dúvida nenhuma e traria tranquilidade para as finanças brasileiras ao longo do próximo ano.

Sr. Presidente – e agora para concluir mesmo –, faço coro ao que o Senador Francisco Dornelles disse aqui no que se refere ao Orçamento, mas, em função das novas medidas do Governo, duvido muito que nós...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – ...venhamos a aprovar o Orçamento de 2008, ainda no ano de 2007, em função de todas essas dificuldades. Como só falta voltar o segundo turno da DRU, que foi ontem separada, Sr. Presidente, o ano acabou, um ano que deixamos muito a desejar por uma série de problemas que todo o Brasil conhece.

Então, Senador Gilvam, temos que nos preparar para o ano que vem, porque tenho a impressão de que agora o nosso posicionamento é apenas o desejo de um Feliz Natal para as Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para toda a população brasileira e que 2008 seja um ano melhor que 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela compreensão com relação ao tempo.

Vou conceder a palavra, se o Senador me permite, ao orador inscrito, Senador Romeu Tuma, que, inclusive, tem um horário de vôo e fará um breve pronunciamento. Pedi para ser dado como lido o seu pronunciamento.

Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria saber de V. Ex<sup>a</sup>, sem atrapalhar a viagem do Senador Romeu Tuma, se há alguma condição de V. Ex<sup>a</sup> me inscrever. Não vou evocar o espírito do Senador Arthur Virgílio, senão já faria um discurso agora mesmo e depois faria outro apenas nesse pedido pela ordem. Gostaria de saber se V. Ex<sup>a</sup> tem condição de me inscrever.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Tenho condições de inscrevê-lo. Agora, V. Ex<sup>a</sup> também terá de ter paciência para aguardar o momento oportuno para sua fala.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sem dúvida alguma. Terei toda a paciência do mundo.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Obrigado, Senador Magno Malta.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Delcídio, peço a atenção de V. Ex<sup>a</sup> por um segundo. V. Ex<sup>a</sup> falou que era praticamente impossível a aprovação do Orçamento neste ano. Realmente, há pouco, recebi um telefonema, por pertencer à Comissão, em que me foi dito que o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização esteve com o Presidente do Senado e lhe disse da impossibilidade de ver aprovado o Orçamento em razão das modificações que terá de sofrer. V. Ex<sup>a</sup> não tem bola de cristal, mas estava certo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna, Senador Magno Malta – acho que V. Ex<sup>a</sup> pode nos ajudar – é o fato de a segurança pública, já faz tempo, ser um dos temas mais importantes e debatidos da agenda política nacional. A escalada dos crimes e das atrocidades é matéria quase banalizada no noticiário da imprensa, de tal modo que se incorporou ao cotidiano da vida dos brasileiros, não importa se nas grandes ou nas pequenas cidades.

O consenso contra a falta de segurança, por fim, é talvez o mais amplo que já se produziu no seio da sociedade no decurso de toda a nossa história.

Alguns fatos, porém, em que pese serem constantemente expostos nas tribunas do Congresso Nacional, nos editorias dos jornais e nas análises dos especialistas, parecem não tocar a mente dos dirigen-

tes governamentais. Parecem não mobilizar a vontade dos protagonistas das política públicas setoriais.

Neste parágrafo, abro um parêntese para apelar ao Senhor Presidente da República no sentido de que o Ministro Tarso Genro possa levar avante o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pro-nasci) e que ele não sofra alteração alguma naquilo que o Orçamento delega, para que realmente possa ser aplicado em todo o Território Nacional.

Promover a segurança é promover o império da lei. Muitos cidadãos – na verdade, sua imensa maioria – a ela se submetem por princípio, por caráter e por índole. Esses são os esteios da ordem e da possibilidade de uma vida produtiva e saudável no seio da coletividade.

Muitos outros, entretanto, devem ter perante si uma barreira, um freio a uma sociabilidade que foi desvirtuada, seja por fatores de caráter endógeno, seja por fatores relativos a uma história de vida infeliz, em que faltaram, ao mesmo tempo, as oportunidades e os bons exemplos. Esses casos infortunados apenas a certeza da punição, ou seja, apenas o império da lei como ferramenta de justiça poderá deter.

Tal império, porém, Sr. Presidente, é feito de homens bem dispostos e de instituições bem organizadas em diversos níveis: no aparelho judiciário, Senador Pedro Simon, no Ministério Público e nas organizações policiais. Do equilíbrio desse conjunto e do apoio que a ele prestar a sociedade dependem a paz e a tranqüilidade das famílias, do setor produtivo e, em resumo, de toda a Nação.

Mas o que se vê, ao contrário, ao menos no que diz respeito às polícias, é uma rotina de ações desarticuladas – V. Ex<sup>a</sup> já falou, por mais de uma vez, sobre esta questão, Senador Magno Malta –, em todos os níveis governamentais, e uma crônica constante de carência de recursos. Do treinamento aos veículos, passando por deficiências graves no suprimento de armas e de munição, a impressão que temos é a de que a segurança, na realidade prática da Administração Pública, não passa de uma prioridade para ser apenas citada, comentada, como se medidas concretas não fossem necessárias para dar-lhe corpo, vida e efetividade.

Sr. Presidente, encerro aqui e peço a V. Ex<sup>a</sup> que meu pronunciamento seja dado como lido. Antes, porém, eu gostaria de ouvir o aparte do Senador Magno Malta.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – A palavra desarticulação que V. Ex<sup>a</sup> colocou é muito importante. E o grande problema é que, diante de uma violência que se instalou no País, quando precisamos de um conjunto de ações e de um conjunto de medidas que

ponha todo o mundo dentro do mesmo bojo de unidade, há uma disparidade nas vaidades: cada qual tem sua informação e não passa para o outro. Se a Polícia Civil prendeu, tem as informações, ela não passa para a Polícia Federal, que, por sua vez, também não passa porque não gosta do Ministério Público, que, por sua vez, não gosta da outra polícia do outro Estado. Quer dizer, o sujeito pode ter três ou quatro carteiras de identidade, porque se ele for preso num Estado, ele não tem identificação nacional dos processos dele. Se alguém puxar, é possível que o cara que esteja com mil processos, em São Paulo, não seja preso no Maranhão. E isso acontece porque ninguém passa a informação; não há uma central de informações para o crime no Brasil. Quer dizer, se a malha, a teia do crime organizado já tomou conta da Nação brasileira... E eu estou cansado de ir a esta tribuna dizer que, do ponto de vista de segurança pública, perdemos todos os limites. Aliás, não há segurança pública. Do ponto de vista da violência, que se instalou neste País, nunca se viu igual! E sou daqueles até que defendem uma lei de exceção para tudo isso. E quanto à falta de aparelhamento referida por V. Ex<sup>a</sup>, não se faz aparelhamento sem dinheiro; não se faz aparelhamento sem recursos; não se faz formação técnica. E nós precisamos de polícia técnica no Brasil; equipamento técnico não se tem. É uma polícia mal aparelhada. Quando a Polícia Federal vai para sua academia e passa seis meses para formar um homem de rua atirando com um 38, essa é a maior piada que eu já vi na minha vida. Quando os caras aí fora estão atirando de AR-15 já faz cinco anos; eles nem querem AR-15 mais, porque está fora de moda. É arma israelense...

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP) – Armamento sofisticado.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Sim; sofisticado, e o policial federal recebe esse tipo de treinamento – e é um homem que guarda a fronteira! Um homem que guarda a fronteira! Quando V. Ex<sup>a</sup> pega uma força-tarefa que faz treinamento em morro que não tem traficante. Mamãe, me acuda! Então, como disse V. Ex<sup>a</sup>, é preciso realmente que haja um conjunto de medidas, e um conjunto de medidas que tenha recurso carimbado como se tem para a educação, porque segurança pública não é gasto, é investimento. E V. Ex<sup>a</sup> traz à baila um assunto, chamando a atenção dos governantes – bom seria que V. Ex<sup>a</sup> tivesse tempo para fazer todo o seu pronunciamento –, porque é necessário que todas as autoridades ouçam; é necessário que entendam como nós entendemos e sintam a dor e o choro de uma população, de uma sociedade completamente desguarnecida do ponto de vista da segurança pública. E não se faz polícia tão-somente

dando salário. É preciso treiná-los, é preciso que haja armamento. Veja a questão das nossas Forças Armadas – e eu gosto da atitude do Jobim quando agora vai buscar o reaparelhamento da Marinha, da Aeronáutica e do Exército. Quem já foi ao coração da Amazônia, quem foi a Tabatinga e vê uma Amazônia que Deus deu para o Brasil... Essa conversa de globalização, de que a Amazônia é de todo mundo é mentira! A Amazônia é do Brasil; a nossa Amazônia é a Amazônia, Deus deu para o Brasil. Você chega lá e vê um Exército carente, salários pequenos, armamento atrofiado, velho, e você vê um Chávez fazendo manobra e conversando fiado, do nosso lado, e o mundo dizendo que a Amazônia é deles, é de todo mundo, por causa da globalização. É preciso realmente que, se quisermos guardar um país do tamanho do nosso, desde a Praça da Sé ao Leblon, no Rio de Janeiro, a Presidente Kennedy, um Município pequenininho, ao bairro do BNH, em Cachoeiro de Itapemirim, a Vila Velha, a Guarapari, ao Norte do meu Estado, à Praia de Guriri, já terminando em Pedro Canário, chegando à Bahia, se quisermos guardar, temos de entender o que V. Ex<sup>a</sup> está falando. É preciso ter a visão de reaparelhamento, equipamento e treinamento de homens, e isso se faz com orçamento e com vontade. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SC) – Senador Magno Malta, muito obrigado. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, peço para incorporar ao meu discurso o aparte do Senador Magno Malta e para publicá-lo na íntegra, a fim de cumprir o compromisso assumido com V. Ex<sup>a</sup>.

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA**

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a segurança pública, já faz tempo, é um dos temas mais importantes e debatidos da agenda política nacional. A escalada dos crimes e das atrocidades é matéria quase banalizada no noticiário da imprensa, de tal modo se incorporou ao cotidiano da vida dos brasileiros, não importa se nas grandes ou nas pequenas cidades.

O consenso contra a falta de segurança, por fim, é talvez o mais amplo que já se produziu no seio da sociedade, no decurso de toda a nossa história.

Alguns fatos, porém, em que pese serem constantemente expostos nas tribunas do Congresso Nacional, nos editoriais dos jornais e nas análises dos especialistas, parecem não tocar a mente dos dirigentes governamentais. Parecem não mobilizar a vontade dos protagonistas das políticas públicas setoriais.

Promover a segurança é promover o império da lei. Muitos cidadãos – na verdade, sua imensa maioria – a ela se submetem por princípio, por caráter e por índole. Esses são o esteio da ordem e da possibilidade de uma vida produtiva e saudável, no seio da coletividade.

Muitos outros, entretanto, devem ter perante si uma barreira, um freio a uma sociabilidade que foi desvirtuada, seja por fatores de caráter endógeno, seja por fatores relativos a uma história de vida infeliz, onde faltaram, ao mesmo tempo, as oportunidades e os bons exemplos. Esses casos infelizes, apenas a certeza da punição, ou seja, apenas o império da Lei como ferramenta de justiça poderá deter.

Tal império, porém, Sr. Presidente, é feito de homens bem dispostos e de instituições bem organizadas, em diversos níveis: no aparelho judiciário, no Ministério Público e nas organizações policiais. Do equilíbrio desse conjunto, e do apoio que a ele prestar a sociedade dependem a paz e a tranqüilidade das famílias, do setor produtivo e, em resumo, de toda a Nação.

Mas o que se vê, ao contrário, ao menos no que diz respeito às Polícias, é uma rotina de ações desarticuladas, em todos os níveis governamentais, e uma crônica constante de carência de recursos. Do treinamento aos veículos, passando por deficiências graves no suprimento de armas e de munição, a impressão que temos é a de que a segurança, na realidade prática da Administração Pública, não passa de uma prioridade para ser apenas citada, comentada, como se medidas concretas não fossem necessárias para dar-lhe corpo, vida e efetividade.

Tomemos o exemplo do padrão de remuneração dos agentes da organização policial. Com raras e conhecidas exceções, a paga que o Estado oferece em troca da dedicação extrema que é exigida desses servidores chega ao nível do achincalhe. Não se pode exigir tanto – até mesmo a própria vida! – a troco de tão pouco. Mas não se poderá ter organizações policiais competentes, por outro lado, sem que os homens que a compõem sejam capazes de, mesmo sob o constante risco de morte, terem ao menos a tranqüilidade de poder sustentar, com a própria remuneração, suas necessidades pessoais e as de suas famílias.

Essas reflexões não são novas, bem sei. Eu mesmo tenho tocado em todos esses pontos, por diversas ocasiões, no plenário do Senado Federal ou nas ocasiões em que tive a oportunidade de me pronunciar, em encontros ou em solenidades. Os fatos, porém, continuam aí, renovando a exigência de que eles, mais uma vez, venham à tona e sejam, mais uma vez, expostos à visão de todos.

Confesso, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que poucas são as boas notícias, quando se fala da segurança; mas é preciso persistir, denunciar e convencer. É preciso, sobretudo, comemorar sempre que surja a ocasião.

E a ocasião, desta vez, é dada pela Câmara dos Deputados, onde foi recentemente aprovada, em sede de Comissão Especial, a Proposta de Emenda à Constituição de nº 549, de 2006, que acrescenta o artigo 251 às Disposições Gerais da Constituição Federal, no sentido de corrigir um grande equívoco do passado.

É que a Carta de 1988 previa, em seu texto original, posteriormente revisto pela Emenda 19, o reconhecimento dos delegados de polícia como carreira essencial à administração da Justiça e estabelecia para a categoria, em consequência, a aplicação da isonomia remuneratória com o Ministério Público. É a situação anterior, portanto, que se pretende restaurar.

Do ponto de vista de uma lógica da segurança pública, a medida é extremamente sensata, e responde àqueles princípios que a técnica e o próprio senso comum advogariam, para aprimorar, ainda que apenas parcialmente, o painel negativo que descrevi, no início deste pronunciamento.

No seu competente parecer, o Relator, Deputado Regis de Oliveira, fez o reconhecimento de uma evidência: argüiu e embasou o papel de agente político dos delegados de polícia, consagrando ainda a natureza jurídica de sua atuação, até porque essencial à persecução criminal preliminar e, por esse motivo, equivalente ao papel dos promotores de justiça e dos procuradores da república, no âmbito civil.

A matéria aprovada vai, agora, ao Plenário, já amparada por inúmeros requerimentos para que seja incluída na Ordem do Dia, tais como os feitos pelos Deputados Valdir Colatto, Sandra Rosado, Luciano Castro e Andréia Zito, Parlamentares representantes de diferentes siglas e regiões geográficas, sinal claro de como a Proposta é vista de forma positiva por aquela Casa.

Gostaria de louvar, deste nosso lado do Congresso, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, que encabeça, mas não esgota a lista de Parlamentares que encaminharam a Proposta, confiante desde já na sensibilidade do Plenário da Câmara, que saberá avaliar e identificar uma excelente oportunidade de promover avanços.

Bem sei, Sr. Presidente, que a PEC 549, de 2006, não poderá, por si só, corrigir todas as deficiências que hoje infelicitam a ação do aparelho público de segurança. Mas também sei – como cidadão e como Parlamentar – que, mais do que uma medida justa, ela poderá significar um importante momento na superação das mazelas da insegurança.

Aos Srs. Deputados, nosso desejo de que tenham uma discussão positiva e proveitosa da Proposta. De cá, do Senado Federal, fica o nosso otimismo em relação à sua decisão favorável e o nosso incentivo a uma causa que, antes de ser de uma categoria valorosa e injustiçada, é de todo o povo brasileiro.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido de acordo com o Regimento.

Peço paciência ao Senador Pedro Simon e concedo a palavra ao Senador Jayme Campos, que está inscrito. Logo em seguida, o Senador Pedro Simon fará uso da palavra.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente em exercício, companheiro e amigo Governador César Borges, demais Senadoras e Senadores, antes de mais nada, venho hoje a essa tribuna dizer que vivemos ontem um dia muito importante para o Senado Federal. O Senado deu uma demonstração inequívoca, clara, de que é um Poder independente.

Quero confessar, aqui, de público, que durante esse espaço de mandato que estou tendo nesta Casa, eu me sentia fragilizado diante de tudo aquilo que vinha ocorrendo nos últimos tempos. Fui eleito, nas últimas eleições, pelo meu Estado de Mato Grosso, onde tive a primazia de ser Governador.

Venho da cidade de Várzea Grande, da qual tive a oportunidade de ser três vezes Prefeito. E, diante de tudo aquilo que eu tinha visto aqui, das turbulências que esta Casa vivenciou nesses últimos seis ou sete meses, percebi ontem que o Senado Federal, a partir de agora, vai ter as suas prerrogativas restabelecidas em toda a sua plenitude. Eu acho que vivemos um momento de glória, de altitude, de grandeza e, acima de tudo, do compromisso que temos com o povo brasileiro.

Estou muito mais orgulhoso, porque recebi do povo de Mato Grosso, daqueles que me confiaram esta procuração, só no dia de hoje, algumas centenas e mais centenas de e-mails. Recebi algumas centenas também de telefonemas no meu celular, no do meu assessor e no meu gabinete, todos eles nos cumprimentando, nos felicitando, pela forma corajosa com que ontem desempenhamos nesta Casa a nossa função, votando contra a CPMF.

Nem fiz uso da palavra ontem, até porque havia mais de 50 oradores inscritos, e eu achei por bem, num gesto também de respeito aos próprios colegas, permitir que o trabalho de votação dessa PEC tivesse a maior rapidez possível. Abri mão do meu direito de falar.

Mas ouvi atentamente vários Senadores e Senadoras que fizeram uso da palavra. Muitos me chamaram

a atenção, condenando veementemente a forma como são tratadas as oposições aqui nesta Casa, aqueles que não se coadunam, não pensam e não votam como o Governo quer.

Temos de fazer uma reflexão e dizer ao povo brasileiro, sobretudo, de tudo aquilo que foi dito aqui por companheiros, colegas e Senadores, que muitos não usaram da verdade, dizendo que os democratas eram contra o trabalhador brasileiro; dizendo que os democratas eram contra o bolsa-escola; dizendo que os democratas eram contra uma saúde pública de boa qualidade. Não é nada disso, meus senhores e minhas senhoras. Muito pelo contrário, o que fazíamos aqui, naquele exato momento, era a defesa de uma política tributária justa e compatível com a renda da sociedade brasileira. E só seremos um país de Primeiro Mundo quando tivermos políticas claras, definidas, que possam atender ao conjunto da população.

E estou muito feliz, alegre e contente por saber que está restabelecida a autoridade desta Casa. Esta Casa, meu caro amigo, Senador Mão Santa, não é uma Casa de barganha, não é uma Casa onde acham que vão comprar Senador com emenda de R\$ 50,00, de R\$ 100,00 ou de R\$ 1.000,00. Não!

Eu vim aqui com a confiança de 65% dos brasileiros que moram no meu Estado. Eu vim aqui para defender políticas públicas que certamente possam contribuir para resgatar a cidadania plena de todo o conjunto de uma população.

De forma que ontem nós conseguimos um grande intento. Pressões e mais pressões, todos nós que não votamos com a CPMF, sofremos, Sr. Presidente. Contudo, eu quero dizer que valeu a pena, eminente Senador Pedro Simon, ícone desta Casa!

Chamou muito a minha atenção um *e-mail* que recebi, dentre milhares, de uma cidade do meu Estado de Mato Grosso, Nova Xavantina, lá na região do Baixo Araguaia – fica a mais de 1.100 quilômetros da capital do Estado:

Prezado Senador Jayme Campos, quero desta forma expressar meu aplauso a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu voto contra a CPMF, com o qual tão bem representou eleitores seus, como é o meu caso. Dessa forma, sinto-me bem representado no Senado Federal e tenho a satisfação de constatar que meu voto em V. Ex<sup>a</sup> não foi perdido e nem foi dado em vão.

Como seu eleitor desde 1990, continuarei expressando minha opinião junto a V. Ex<sup>a</sup> por sua atenção no Senado Federal, aplaudindo e repudiando suas ações de acordo com a minha opinião, com o objetivo de bem informá-lo de minhas posições.

Se muitos eleitores fizerem isto, terá o nobre Senador, um termômetro que avalie seu eleitorado e o ajudará a se posicionar melhor perante os grandes temas nacionais.

Receba, portanto, meus cordiais parabéns e os agradecimentos por bem representar condignamente, com certeza, a grande maioria dos seus eleitores mato-grossenses.

Antonio Carlos Maia Pinto Gouveia, da Cidade de Nova Xavantina.

Como este, recebi algumas centenas de e-mails e também de telefonemas.

Quero dizer aos Líderes dos Partidos que compõem a base de sustentação do Governo Lula que não somos contra o Governo do Presidente Lula. Estamos abertos ao diálogo. Desde o início do encaminhamento dessa matéria, ela já iniciou errado. O Governo, usando da força governamental, patrulhou lá na Câmara Federal e queria usar do mesmo instrumento, esta ferramenta, para patrulhar aqui os Srs. Senadores.

E nós, Senador Magno Malta, não podemos concordar. V. Ex<sup>a</sup>, da base aliada do Governo, pode ter certeza de que foi bom para todos nós, Senadores. Foi bom para esta Casa, para saber que o Senado Federal será independente como sempre foi. O Senado Federal não pode ser visto como mercadoria de troca. O Senado Federal é a Casa revisora.

O Senado Federal não pode ficar à mercê de políticas que certamente o povo possa aplaudir. Não. Por isso venho aqui, com a consciência tranquila, pois não tentei, nem jamais tentarei prejudicar nenhum cidadão brasileiro.

Estamos dispostos ao diálogo – volto a reiterar. Estamos prontos para somar, estamos prontos para dar nossa contribuição, mas que sejamos, de forma respeitosa, tratados por aqueles que naturalmente dependem do apoio dos Senadores que têm compromisso com a Nação brasileira.

Senador Paulo Paim, como já disse a V. Ex<sup>a</sup>, por quem tenho o maior apreço na medida em que todas as vezes temos mantido aqui um diálogo transparente, franco, com objetividade, V. Ex<sup>a</sup> pode ser o portavoz junto à Presidência da República, dizendo que os Democratas não têm nada contra o Governo do Presidente Lula, que os Democratas estão abertos para o diálogo e para o entendimento. O que nós queremos é ser respeitados. O que nós queremos é conversa franca. Jamais eu, particularmente, posso falar em meu nome, aceitarei nenhum tipo de negociação, nenhuma negociação feita na calada da noite. Aceitarei negociação para o bem do Brasil e para o bem do seu povo. Do contrário, nunca, jamais agirei de outra forma, até porque a minha trajetória não me permite. A minha

trajetória sempre foi na defesa do interesse de toda uma coletividade. E não é à toa que estou aqui. Não é à toa que o povo do Mato Grosso me confiou essa procuração. Não é à toa que o povo do Mato Grosso me confiou cinco mandatos.

Por isso, meu caro e estimado Presidente César Borges, V. Ex<sup>a</sup> também foi, ontem, um homem firme; um homem que, certamente, foi cobrado pelo próprio Partido a que V. Ex<sup>a</sup> está filiado, mas V. Ex<sup>a</sup> me disse que votava com a sua consciência, votava com aquilo que V. Ex<sup>a</sup> achava ser o melhor para o Brasil. Por isso, eu não posso deixar também de cumprimentá-lo, de parabenizá-lo por esse gesto de grandeza e de altivez demonstrado na tarde e na noite de ontem.

Se me permite, Sr. Presidente, concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Jayme Campos, eu vou usar só um minuto. Eu quero dizer que não só V. Ex<sup>a</sup> conversou comigo, como também ouvi uma entrevista de V. Ex<sup>a</sup> com outro Senador do Mato Grosso na CBN. E lá V. Ex<sup>a</sup> dizia, com toda a clareza que estavam esperando ainda algum fato novo que colaborasse para o entendimento, para a negociação. E V. Ex<sup>a</sup> dizia ser um homem de Partido e que, se não houvesse negociação, se não houvesse entendimento, teria então de votar com o Partido. Então, V. Ex<sup>a</sup> nunca omitiu o seu ponto de vista e falou diversas vezes, não somente para mim, mas para outros Senadores da base do Governo que torcia para o entendimento. É uma pena que a proposta veio na última hora e criou insegurança, embora o brilhante apelo feito pelo meu querido e Líder Senador Pedro Simon. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, muito obrigado, Sr. Presidente. É essa a minha opinião; sempre serei, Senador Pedro Simon, não vou mudar nenhum centímetro, até porque estou com quase sessenta anos de idade. Não cheguei aqui de graça. Eu cheguei aqui, porque o povo de Mato Grosso sempre confiou nesse velho companheiro deles que é o Senador Jayme Campos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

Eu concedo a palavra, como orador inscrito, ao nobre Senador Pedro Simon

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, se me permitirem, eu me dirijo aos telespectadores da TV Senado. No Rio Grande do Sul, é impressionante a audiência da TV Senado. É impressionante como as pessoas que fazem o pensamento político em qualquer lugarejo – o padre,

o líder sindical, o vereador, o dono do boteco, o dono do mercadinho, a professora – ouvem a TV Senado. E elas debatem e analisam a TV Senado.

Tenho recebido, o que me honra muito, um número infinito de mensagens a cada dia. Na página que tenho na Internet, eu procuro responder o que não tenho condições de responder coletivamente. É impressionante o número de mensagens que recebi de ontem para hoje. Tenho de ser sincero: praticamente, a imensa maioria foi de crítica muito dura: “Mas, Senador Simon, o senhor era nossa esperança. Nós sempre confiamos no senhor. Como é que o senhor pode fazer o que o senhor fez ontem? Como é que o senhor vai pedir para transferir, para suspender uma reunião e pedir para votar uma coisa que nem era? Perdemos a confiança no senhor. A última esperança que tínhamos não tínhamos mais”.

Meu querido telespectador que me enviou uma dessas milhares de mensagens, eu quero dizer o seguinte: em primeiro lugar, eu tenho como norma agir de acordo com a minha consciência, de acordo com aquilo que eu acho que está certo, e não de acordo com aquilo que, politicamente, me deixa bem. Ontem, era um dia em que, sofrendo as mágoas que eu sofri, eu tinha de ficar sentado, silencioso e até rir do que estava acontecendo. Mas não é o meu jeito, não é o meu feitio.

O imposto sobre o cheque, nós votamos aqui no Governo Fernando Henrique Cardoso, iniciativa do nosso Senador de Sergipe, uma taxa provisória para durar por cinco anos. Durante esse prazo de cinco anos, o Governo e nós nos comprometemos a fazer uma reforma tributária para valer. O mal deste País... O Senador Sarney dizia que, quando ele era Presidente da República, antes da nova Constituição, a taxa tributária era de 24%, e hoje está em 38%. Desde a reforma da Constituição, desde a Constituinte, estamos para votar uma reforma tributária racional, em que não aconteça como hoje, quando muitos pagam um imposto alto demais e alguns não pagam nada. Não conseguimos até agora. O imposto sobre cheque ou a taxa sobre cheque ou a contribuição sobre cheque foi prorrogada uma vez ainda no Governo Fernando Henrique.

“Agora, nos próximos quatro anos, vamos fazer a reforma tributária.” Não fizemos. Foi prorrogada uma vez no Governo do Lula. “Agora vamos fazer a reforma tributária.” Não fizemos. E ontem ia ser prorrogada de novo.

Nós não tivemos a capacidade de racionalizar a contribuição no Brasil. O Brasil tem cerca de 40 tributos, o que é ridículo!

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI. Fora do microfone.) – Tem 76.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Tem 76, o que é pior ainda. É uma estupidez!

O Brasil podia, e o Deputado Luis Roberto Ponte apresentou um projeto espetacular: cinco tributos. Vamos taxar a bebida, vamos taxar a gasolina, vamos taxar as questões essenciais, que não precisam ser nem fiscalizadas, em que todos pagam, e vamos para com esse absurdo, com esse escândalo que está acontecendo, no qual o pobre, esse paga o imposto indireto. Querer mostrar que o arroz, o feijão e a aveia pagam mais impostos praticamente do que todos os outros. Então estamos nessa luta.

Chega a votação dessa matéria. O Governo agiu equivocadamente desde o início. Mandou renovar. Havia uma expectativa. O Lula está no primeiro ano do seu segundo mandato. “Agora vamos fazer reforma tributária, agora vamos estudar uma fórmula através da qual a gente chega lá.”

Diga-se de passagem, o Senado já votou uma reforma tributária. Está na gaveta, na Câmara. Na hora que ia ser votada – reforma tributária que se fez, com todos os governadores, com todos os prefeitos, com o Ministério da Fazenda concordando, uma proposta excepcional, chegaram ao entendimento –, o que aconteceu?

Está na gaveta da Câmara. Há alguns anos, Fernando Henrique, Presidente da República, engavetou e deixou votar. E, agora, o Presidente Lula não deixou votar. Estamos nessa questão. Aí chegamos à votação. O Governo errou? É claro que errou. Por amor de Deus, não há lógica! Discutiu, debateu, analisou e não apresentou uma proposta. O Ministro da Saúde fez um apelo; os governadores, angustiados, estavam do outro lado; nada apareceu.

Ontem, fomos votar. Não participei de nada disso. Não sou líder. Dentro da minha bancada, meu peso é zero. Então, não participei. Dentro do Governo, também é zero meu peso.

Ontem, íamos votar. Íamos rejeitar, eu ia rejeitar, eu ia rejeitar, quando me disseram: “Olha, o Governo, agora, está fazendo uma proposta”. Qual era a proposta? O primeiro ponto era que todo o tributo iria para a saúde. Desde o início, quando votamos aqui, o tributo seria destinado para essa área! Era um tributo excepcional, fora de série! Era dito: “Vamos resolver um problema do Brasil, o da saúde! Resolvemos a saúde aqui, vamos resolver a educação lá, e o resto vem atrás!”. Cem por cento eram para a saúde.

Mas havia mais: “Este tributo, vamos prorrogá-lo por um ano, só pelo ano que vem”. O Governo dizia: “Vamos prorrogá-lo só por um ano e, no ano que vem, vamos fazer a reforma tributária”.

Meu telespectador, se eu não parar para pensar, se eu não analisar uma proposta como essa, onde é que estou? Errada? Errada?

Tenho a certeza de que meu bravo e querido irmão, o Senador Mão Santa, haverá de concordar que, se tivesse vindo essa emenda aqui quinze dias atrás, daria para conversar. Seria diferente, seria diferente! Mas deixaram para as dez horas da noite do último dia. Falei último dia, o que é mentira! Era para ser na terça-feira a votação, e a prorrogaram para quarta-feira. Era para ser na terça-feira a votação, e a transferiram para quarta-feira; na quarta-feira, às dez horas da noite, é que ela veio aqui.

Primeiro, foi dito que o Senador Romero Jucá, Líder do Governo, iria à tribuna para dizer que falava em nome do Governo e que, em nome do Governo, garantiria que o Governo faria isto: um ano de prazo, tudo para a saúde e reforma tributária dentro de um ano. Aí, eu disse: “Espera um pouquinho! O Governo não confia em mim. Então, por que vou confiar no Jucá? Não tenho por que confiar no Jucá”. Aí vieram com as assinaturas dos dois Ministros da Fazenda e das Relações Políticas e vieram falar. Espera aí um pouquinho! Lá atrás, quando queriam mexer na Petrobras, terminar com o monopólio estatal, houve um rebolço, a votação seria em plenário, íamos derrubar, e, aí, o Fernando Henrique mandou uma carta para cada Parlamentar assumindo o compromisso de honra de que ele não mexeria na Petrobras. Votamos. Acreditamos nele, ele não mexeu na Petrobras, nunca mais falou em privatizar a Petrobras.

Aí o Lula mandou a carta, às dez horas da noite! Errado? Errado. Equivocado? Equivocado. O DEM e o PSDB têm razão em dizer “ficamos aqui, por um mês, por dois meses, por três meses, a toda hora, falando, debatendo; fomos ao Ministro da Fazenda, conversamos com ele, eles vieram aqui, e nada houve”. É verdade, é verdade.

Às dez horas da noite, chegou a mensagem do Governo. Eram dez horas da noite. O que pedi? “Vamos deixar isso para amanhã, até às duas horas da tarde. Vamos discutir”. Não falei que tinha de aprovar. Disse: “Vamos ler, vamos analisar, vamos interpretar e vamos ver se dá ou não para fazer”.

Olha, meus irmãos, numa declaração de guerra, até o último minuto, quando a Rússia colocou os mísseis em Cuba voltados para os Estados Unidos, a guerra esteve ali para ser trocada entre Kennedy e o governo russo. No último segundo, houve o entendimento. E, quando as armas atômicas já estavam preparadas para começar a funcionar, na última palavra, houve o entendimento. Em vez de entrar em uma

loucura, numa guerra fratricida, a Rússia retirou as ogivas, e os Estados Unidos recolheram as armas.

A oposição tinha mil razões? Tinha. O Governo agiu de forma errada? Agiu de forma errada, mas apresentou a proposta. Tínhamos de chegar aqui e, das onze horas da noite de ontem até hoje, a noite inteira, tínhamos ficar aqui sentados! Viria o Lula conversar conosco. E lhe diríamos: "Como é isso? É para valer ou não é para valer? Vamos fazer! A reforma tributária vai sair no ano que vem? Vamos assumir esse compromisso! Esse dinheiro vai todo para a saúde? Se vai, vamos assumir!". Esse era um fato da maior importância. Era um fato da maior importância. Foi isso que pensei.

O meu irmão de toda a vida, o Senador Heráclito, disse-me uma coisa: "Senador, estão te usando. Você está pedindo dez horas de prazo, e estão ali, no fundo, negociando, querendo comprar Senador para mudar o voto". Aliás, ele me fez justiça: "Senador, estão fazendo maldade com o senhor. O senhor não merece isso. Daqui a pouco, vão dizer que, enquanto o senhor está pedindo isso, mudaram três votos". Pelo amor de Deus, isso não passou pela minha cabeça, até porque achei que íamos chegar a um entendimento, em torno de uma fórmula de todos: sim ou não.

Para você, telespectador que está me ouvindo, esclareço que não falei em votar nem contra nem a favor, nem do lado do Governo, nem contra o Governo, mas, sim, em encontrar uma fórmula de entendimento. Precisamos tentar isso! Não estamos aqui, há 11 anos, tentando que o destino dessa verba vá toda para a saúde? Estamos. Conseguimos isso nos sete anos do governo de Fernando Henrique? Não conseguimos. Conseguimos isso nos cinco anos do Governo Lula? Não conseguimos. E, de repente, está aqui escrito que ele vai dar. Vamos concretizar!

Uma das maiores vergonhas que temos é a reforma tributária. O Brasil é uma anarquia. Não há país como o Brasil, tão anárquico como este! De um lado, as pessoas gritam, e é verdade: "Não dá para agüentar tanto imposto!". De outro lado, vemos as propagandas nos jornais, dizendo: "Você não quer pagar Imposto de Renda? Procure-me". E sabemos que há pessoas muito ricas, ricas, ricas que não pagam coisa nenhuma! E há pessoas pobres, muito pobres, pobres que pagam, tirando do pão para poder pagar!

Mas, se podemos encontrar o entendimento, vamos impedir que isso aconteça? O Líder do PSDB disse: "Na terça-feira, fomos dormir com o entendimento". Depois, o jornal disse que sonhou não sei o quê de noite, e aí comunicou que não podia fazer.

Mas isso é tão importante! Repare você um partido como o PSDB! O Serra, candidato à Presidência

da República, Prefeito de São Paulo, Governador de São Paulo, candidato à Presidência da República, quer fazer o entendimento, acha que tem de ser feito o entendimento. Será que o Serra não merece respeito? Será que o Governador de Minas Gerais, candidato à Presidência da República, Governador reeleito, não merece respeito? E o Governador do Distrito Federal, do DEM, um homem respeitado, será que não merece respeito? Estou apenas dizendo como as questões internas eram complicadas e difíceis.

Vamos sentar à mesa e conversar! O erro é do Governo? É do Governo. Devia ter feito isso há quinze ou vinte dias? Devia. Mas vou fazer justiça, e me perdoem, pois "ele jogou antes dos 90 minutos". Antes de acabar, ele mandou a proposta para aqui. Cedia a nós sentarmo-nos à mesa, sem dormir na noite que passou. Tínhamos de ficar aqui durante dez horas debatendo e de botar no papel. "Não queremos tu, Jucá; queremos Lula. Venha cá, Lula!". Ele vem. Botamos no papel como deve ser feito.

A maioria das pessoas não acreditava, achava que isso não ia acontecer, que eles estavam blefando. Não quero analisar, mas as pessoas que falavam comigo diziam que não acreditavam no Dr. Lula, que não acreditavam na palavra dele e que ele estava brincando com a gente, como ele vem fazendo ao longo do tempo. É verdade? Não sei, pode até ser.

Na época do velho MDB, nossa luta foi difícil. Diziam: "Estão tentando o voto em branco, e o Simon diz que não! Mas está na luta da rebelião. Vamos fazer uma guerrilha! O Fidel Castro está dando dinheiro, e podemos fazer um movimento, o povo quer. E o Simon diz que não? É um covarde! A revolução mantém o Simon, e ele está lá garantindo... E vai ficar o resto da vida, porque, se depender do MDB, não vamos ter democracia". Isso que estou recebendo agora, meus irmãos telespectadores, recebi muito na minha vida.

E a resposta era muito simples: era eu descer da Assembléia Legislativa, ir lá, no meio do povo, e fazer uma rebelião, fazer um carnaval, e gritar, e protestar: "Vamos fazer, vamos botar fogo", mas nós estariamos numa ditadura até hoje. Todos aqueles que se envolveram na guerrilha, na luta, prendendo embaixador, seqüestrando avião, não conseguiram nada. Foi o nosso movimento... Que nem lá na Rússia, o querido e heróico que defendeu a independência da Rússia conseguiu, com lágrima, com amor, numa desobediência civil. E nós conseguimos. Conseguimos com a mocidade, sem disparar uma bala, derrubar a ditadura e estabelecer a democracia. Então, se eu quisesse um aplauso fácil, naquela altura, era muito simples: bastava eu ir para a rua, fazer um discurso heróico, espetacular, e acabava tudo.

Ontem foi assim, mas eu tinha tudo para fazer ontem. Até às quatro horas da tarde, houve um mar de manifestações para mim, me felicitando: "Esse Lula vetando a sua candidatura", "Esse PMDB impedindo o senhor de ser candidato", "Trinta e cinco Senadores de outros partidos pedem que seja o senhor, e o PMDB se reúne e diz que não". Bastava eu ficar aqui ontem de noite e fazer um pronunciamento batendo no Governo – e merecia bater no Governo: "Que Governo é esse que não faz nada, que deixa acontecer uma coisa dessas, irresponsável, que tenta camuflar Senadores em vez de debater idéias?" Eu podia fazer isso e eu estaria recebendo uma infinidade de *e-mails*.

A minha consciência dizia que não! Embora estivesse magoado, machucado, triste, a minha consciência me dizia que, se me chamaram a isso, se me fizeram um apelo no sentido de tentar comover o Senado para que o Senado aceitasse à última hora o último trem para tentar conseguir, eu tinha que fazer isso. E foi o que fiz! De coração aberto, de alma aberta, foi o que fiz.

Meus irmãos, eu não fiz apelo para votarem a favor da CPMF. Ninguém vai ver isso no meu discurso. Eu não fiz nenhum apelo nesse sentido; eu fiz um apelo no sentido de parar às 22 horas, sentar à mesa, discutir. O Governo está propondo tudo para a saúde. A vida inteira nós quisemos isso e não conseguimos. O Governo está propondo, por um ano apenas, isso; e, nesse ano, vamos garantir a votação de uma reforma tributária completa. Foi o que pedi ontem à meia-noite, hoje às quatro horas da madrugada. Nós podíamos ter tido um documento à Nação, assinado pelo Presidente da República, Lula, pelo Presidente do Senado, pelos líderes de todas as bancadas, dizendo: "Esta é a proposta que nós temos perante a Nação..."

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Pedro Simon...

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Logo lhe darei o aparte.

"Esta aqui: o dinheiro vai para a saúde. A CPMF será prorrogada por um ano. Nesse ano, nós temos o compromisso de fazer a reforma tributária que o povo espera."

Podíamos ter feito isso.

"Ah! não, porque o Lula tinha que mandar... O Governo procurou... Passou um dia, dois dias, dez dias, vinte dias, e não fez nada. Deixou para fazer na última hora!"

Houve gente que saiu daqui para festear. Havia festa aqui, e festa espetacular. Só não sei se estouraram foguetes. Ganharam? Ganharam. Mas ganharam o quê? Ganharam porque vão dar problema para Seu

Lula? Eu também devia ter dito: "Bem-feito, Lula! O que tu fizeste comigo, agora o povo fez contigo". Mas não era por aí. Não era por aí.

Eu digo agora apenas o seguinte, Sr. Presidente, eu não estou aqui, não venho a esta tribuna para dizer: aconteceu isso, que barbaridade! Venho a esta tribuna para dizer o seguinte, para fazer um apelo ao Presidente do Senado, meu querido companheiro Garibaldi, aos líderes de todos os partidos: vamos sentar à mesa; vamos sentar à mesa e vamos conversar. Vamos chamar... Se for o caso, vamos ao Lula: "Olha, não saiu. Não deu. A CPMF está morta, não se fala mais. Mas, pelo menos, vamos à parte seguinte. Vamos fazer em janeiro e fevereiro. Vamos convocar extraordinariamente o Congresso e vamos fazer uma reforma tributária para valer nesses dois meses. Nós sabemos, Presidente – o senhor sabe melhor do que eu –, que, querendo, se faz em um dia! Nós levamos a vida inteira no Senado, a vida inteira para votar uma lei de fidelidade partidária. Nunca votamos! Nunca votamos nem na Câmara, nem no Senado. Uma vergonha! Uma vergonha! O Supremo Tribunal legislou – o que não cabe a ele; ele tem que julgar e não legislar –, criando a fidelidade partidária. Esbulhou um direito nosso. Nós não tivemos coragem de dizer nada, porque não tínhamos o que dizer. Como é que íamos dizer: "o Supremo fez o que nós é que devíamos fazer", se nós não o fizemos? Se faz 40 anos e nós não fizemos nada? Aí o Senado ficou com vergonha e o que fez? Em uma noite, o que não fizemos durante 40 anos. Em uma noite, nós votamos a emenda constitucional, a primeira votação e a segunda votação. Fizemos doze sessões! A única coisa que é mérito é que não ganhamos – não tinha jetom. Antigamente, havia sessões e, a cada sessão, correspondia um jetom. Se fazíamos dez sessões, eram dez jetons. Não ganhamos nenhum jetom, mas fizemos dez, doze sessões. Numa noite, fizemos dez sessões, votamos em primeiro turno, votamos em segundo turno, e a emenda foi aprovada. Querendo, se faz. Vamos nos reunir!

Sr. Presidente, já que de hoje até o Natal não dá para fazer nada no sentido de que caiu, morreu, vamos fazer uma proposta: vamos reunir a Câmara, o Senado e o Executivo e estabelecer que, em janeiro e fevereiro, vamos fazer a reforma tributária. O que não se fizer agora não se fará mais, porque depois vem a eleição municipal. Acho que, para duras decisões, duras respostas. A decisão foi dura? Foi dura. A resposta tem de ser enérgica. Qual é a resposta? Vamos nos preparar para fazer, para valer, a reforma tributária.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Querido amigo Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – O tempo terminou.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Terminou o tempo, e o companheiro Mão Santa é um apaixonado cumpridor do tempo. Terminou, terminou. Não é, Senador?

Encerro, Sr. Presidente, dizendo aos meus irmãos que, se o objetivo deles era me machucar, eles conseguiram. Entendo. O desabafo foi da altura do respeito que eles tinham por mim e da mágoa que sentiram com a minha decisão. Apenas peço a tolerância necessária. Realmente, essas coisas eu faço. Mas, se os amigos pararem para refletir, vão ver que faço aquilo que a minha consciência diz que deve ser feito na busca do bem comum. Não ganho nada. Não ganhei manchete, não ganhei favor, não ganhei vantagem. Não negociei com ninguém, Ninguém me dobrou. O que achei é que era uma chance de o Congresso fazer alguma coisa de positiva. Com o coração partido, machucado, magoado com o discurso da manhã, voltei tranquilo para fazer o discurso da noite a favor do meu Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Obrigado, Senador Pedro Simon.

Peço às Lideranças que se pronunciem sobre a Ordem do Dia. Ainda estamos esperando a manifestação das Lideranças. Enquanto isso, vamos continuar com a lista de oradores inscritos.

Há três oradores inscritos.

Vou, inicialmente, dar a palavra ao Senador Magno Malta, em seguida ao Senador Heráclito Fortes.

Senador Magno Malta, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria solicitar, se for possível, a minha inscrição para falar em nome da Liderança do PT, antes da Ordem do Dia.

Sr. Presidente, se formos efetivar votações na Ordem do Dia, eu gostaria que fossem votados primeiro os acordos internacionais que estão em condição de serem votados. Como havíamos acordado que seriam votados depois da votação da CPMF, há duas matérias vindas da CAE. A primeira, de interesse do Município de Uberaba, é um empréstimo do Bird. A segunda é uma matéria de rerratificação do contrato

que envolve o Estado de Santa Catarina e que está dependendo de aprovação para encaminhamento da incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina ao Banco do Brasil.

Então, se houver possibilidade de deliberarmos sobre essas matérias hoje, eu gostaria de encaminhar dessa forma, se houver concordância, obviamente, dos demais Líderes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir...

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Só um minuto, Senador Heráclito Fortes.

Primeiro, V. Ex<sup>a</sup> está inscrita pela Liderança do PT. Segundo, estamos esperando a manifestação das demais Lideranças dos outros partidos, para que possamos dar início à votação das matérias que sejam de concordância entre as Lideranças para a votação na Ordem do Dia.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero apenas dizer, Sr. Presidente, que sou o próximo inscrito, mas, com o maior prazer e com muita honra, cedo a vez para a Líder do PT. Eu falarei depois, até porque a Nação toda está desejosa de ouvi-la. Com a maior tranquilidade, falarei depois.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço seu cavalheirismo. V. Ex<sup>a</sup> será atendido. Sei que a Senadora Ideli Salvatti ficará muito satisfeita.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço indiscutivelmente a gentileza e o cavalheirismo do Senador Heráclito Fortes, mas, como estou atendendo a imprensa e tenho uma entrevista em que vou entrar ao vivo daqui a poucos minutos, vou aguardar a minha ordem, que é em terceiro lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida.

Com a palavra o nobre Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero revelar a V. Ex<sup>a</sup> que esse amor é antigo. Estes dois, o Senador Heráclito e a Senadora Ideli Salvatti, esse relacionamento cordial, esse comportamento cavalheiresco, essa cordialidade entre ambos já é uma coisa conhecida desta Nação e emociona a todos que os vêem e os ouvem.

Sr. Presidente, falarei rapidamente. Há uma emenda minha que está para ser votada – e ela nunca é votada. Espero que V. Ex<sup>a</sup>, sentado nesta cadeira, fazendo parte do meu partido, ajude-me.

Há uma proposta do Senador Demóstenes Torres, que relatou a Lei da Redução da Maioridade Penal de

18 para 16 anos, que passou na CCJ e virá a plenário. Eu tenho uma emenda que precisa ser lida aqui para que, quando o projeto vier a plenário, eu possa apresentá-la com 27 assinaturas. Nela, proponho que todo brasileiro que cometer crime com natureza hedionda, independente de faixa etária, perca a menoridade, seja colocado na maioridade para responder às penas da lei.

Isso porque, Sr. Presidente, o rol dos crimes hediondos é facilmente compreendido pelos jovens do século XXI. Ofensa grave à pessoa e à sociedade, esse é o crime hediondo. Não podemos comparar a juventude de hoje, com fácil acesso à informação, Internet, correio eletrônico, com a juventude da época em que foi promulgado o Código de Processo Penal em vigor, de 1940. Naquela época, o Brasil vivia no país de Alice – hoje, não mais –, quando o País, lamentavelmente, começava a abrir naquela época o seu mercado para o mundo. A maturidade psíquica do jovem de hoje e a inexorável escalada da violência entre esses jovens demandam do legislador proposições no sentido de um sistema de imputabilidade mais eficiente.

Por isso, Senador Wellington, nesta emenda que vou fazer em plenário – ela está aqui para ser votada, para que eu possa apresentá-la no dia em que formos votar o relatório de Demóstenes Torres, que reduz de 18 para 16 anos, e que não trata de faixa etária –, eu proponho que todo cidadão brasileiro independente, em sua faixa etária, que cometer crime de natureza hedionda (e há um rol de crimes de natureza hedionda, não crime comum) perde a sua menoridade e é colocado na maioridade para pagar as penas da lei.

Estou me referindo a um homem de 16, 17 anos que estupra uma mulher na frente do marido, que rouba o seu cartão, chama-o de vagabundo, tira o seu dinheiro em caixa eletrônico e, depois, diz: “Tira a mão de mim, porque sou menor”.

Então, Senador Wellington Salgado, chamo a sua atenção para que, elencados os crimes hediondos – e eu acho que falta um, que é o seqüestro relâmpago, ainda não elencado como crime hediondo –, os homens de 16 e 17 anos que cometam torpezas na sociedade respondam por tais crimes.

Sr. Presidente, não tenho muito tempo e não quero colocar V. Ex<sup>a</sup> numa situação difícil, mas eu queria dizer que o que aconteceu aqui, Senador Renato Casagrande, com discursos inflamados de pessoas, dizendo: “Votei com a minha consciência e ajudei a derrubar a CPMF”, isso é verdade. Um homem tem que votar com a sua consciência. V. Ex<sup>a</sup> foi firme e votou com a sua consciência.

Isso quer dizer que aqueles que votaram a favor da CPMF não foram firmes e votaram inconscientes,

Senador Flávio Arns? Votei com a minha consciência e fui firme. Já ouvi outros discursos que não cabem. “Eu não participo de negociata.” Aqueles que votaram a CPMF participaram, então, de alguma negociata? Eu acho que esse tipo de colocação ofensiva, desnecessária, não vale. Não é nem leal. Cada qual tem que votar com a sua consciência. Eu votei pela CPMF e disse no meu pronunciamento que não conheço os vieses técnicos, os números que os economistas colocam. Há alguns dizendo: olha, vai voltar tanto para o bolso do trabalhador agora, com a queda da CPMF.

Mandei elencar os itens principais da cesta básica – feijão, arroz, macarrão – e quero conferir nos próximos meses quanto isso vai cair, quanto vai diminuir o preço do arroz, o preço do feijão e o preço do óleo, para eu ver realmente se a queda da CPMF vai reduzir na cesta básica alguma coisa para o trabalhador.

Com relação a esse clamor do mundo sobre aquecimento global, Senador Cícero Lucena, ouvi pela manhã na *Globonews* que cientistas já afirmam que a Antártida, daqui a cinco anos, vai estar descongelada. Dizia outro cientista, no *Fantástico*, que esse negócio de aquecimento global é maluquice, que não existe. Sou Vice-Presidente da Comissão Mista Especial – Mudanças Climáticas, e o Senador Renato Casagrande é o Relator.

Sobre aquecimento global, já ouvi cientistas apresentarem opiniões diferentes. Temos uma Comissão Mista sobre o tema.

Nessa questão da CPMF, um discute o viés econômico; o outro, o viés emocional. Uns dizem que realmente se perde; outro, que se ganha. Alguém diz que quem ganhou foi o banqueiro, o outro diz: “Não, quem ganhou foi o pobre, o banqueiro perdeu”. Eu discuto o viés de que o banqueiro ganhou e o pobre perdeu. Creio que ganhou quem paga muita CPMF, quem tem muito. Ganhou quem não gosta de pagar. Ganhou quem quer esquivar-se. Ganhou quem não quer ser pego. Ganhou quem quer facilidade para não ser identificado pela Receita. Quero discutir esse viés.

Elenquei os itens da cesta básica e quero ver nos próximos dois meses se vai reduzir mesmo, se isso vai cair mesmo, para eu ter consciência realmente de que o pobre tenha ganhado.

O Ministro José Temporão participou de uma reunião com o Governador Paulo Hartung, do meu Estado, juntamente com os Senadores Renato Casagrande e Gerson Camata. O nosso Estado é pequeno. Tem crescido, em média, um pouco mais do que o Brasil; tem uma renda *per capita* um pouco maior. Esse Estado pequeno, bonitinho, que se recusou a se ajoelhar, Senador Renato Casagrande, durante doze anos, quando o crime organizado tentou impor, infiltrou-se nas vís-

ceras do Estado, criou um estado criminoso dentro do Estado de direito, e nós resistimos, e ele resistiu. É um Estado ao qual Deus concedeu uma orla maravilhosa, um complexo portuário maravilhoso, onde, agora, está brotando petróleo para todo lado.

Os nossos hospitais enfrentam grande dificuldade. Nós fomos ao Temporão e conseguimos, para investimento, R\$300 milhões para o Espírito Santo. E agora, com essa desarrumação das finanças do Governo, eu não sei se nós teremos os R\$300 milhões, não sei.

E recebi alguns *e-mails* de pessoas me perguntando: "E agora?". E recebi também, como o Senador Pedro Simon, *e-mails* de pessoas sendo duras porque votei a favor da CPMF, assim como recebi *e-mails* de pessoas aplaudindo. Mas eu pergunto, Senador Renato Casagrande: e agora, com essa desarrumação total, e esses R\$300 milhões? E as emendas, Senador Renato Casagrande, de um Município pequeno como Pedro Canário, ou de Castelo, seu Município de origem, onde V. Ex<sup>a</sup> nasceu? Aí o cara diz: "Ah, mas votou por uma emendinha de 150 mil." Olha, Senador Renato Casagrande, como é importante a emendinha de 150 mil para a sua cidade natal, o seu Castelo, para Presidente Kennedy, para Ibatiba, para Mimoso do Sul, para Marataízes, para Itapemirim. Como é importante para Piúma, para Guarapari, para Vila Velha!

E quando você, todo ano, coloca emenda no Orçamento para o seu Estado, é porque quer ver liberada. Mas fico impressionado com aqueles que colocaram emenda e não querem que libere. Colocaram por colocar. Ninguém quer que libere, porque, se a emenda for liberada, significa que você foi atropelado e que você não votou com a sua consciência.

Quero reafirmar que mesmo para aqueles que não gostaram aquilo que é combinado não é caro. Votei com a minha consciência, e o faria novamente, mas devem ser respeitados aqueles que votaram com sua consciência para derrubar a CPMF, porque números, explicações e pesquisas técnicas balizaram sua decisão. É louvável e é bonito que cada homem se poste na sua posição. Parabéns! Os números e as explicações não entraram na minha cabeça, na minha mente, porque eu prefiro raciocinar com o viés do coração.

Viés do coração, porque sou filho de uma faxineira, que morreu ganhando meio salário mínimo por mês. Nunca tive casa para morar, nunca tive um livro, conheço o sofrimento, vim do nada e sei como é importante a cesta básica. Então, sei como é importante esse Bolsa-Família, que, de maneira indireta, atinge 100 milhões de pessoas no Brasil. Espero que eles não percam. Espero que eles não paguem a conta, porque ganhar, eu sei quem ganhou.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, eu queria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse como Líder da Bancada do PSB, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito, Senador Renato Casagrande.

Como já anunciado, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, que foi anunciado como orador inscrito, mas também o Senador Alvaro Dias deseja fazer uso da palavra para uma comunicação inadiável, se V. Ex<sup>a</sup> abrir mão.

Agradeço a sua compreensão, Senador Heráclito Fortes.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ontem foi um dia histórico para o Senado Federal e para as instituições públicas brasileiras. Creio que essa proclamação de independência do Senado Federal em relação ao Poder Executivo marcou o reencontro desta instituição com a sociedade brasileira e a suas aspirações.

É evidente que há escândalos que provocam desgastes, mas, sem dúvida, há desgaste como consequência direta da postura complacente do Legislativo em relação ao Executivo, com a submissão que quase sempre se constata, com o Poder Legislativo admitindo essa subtração das suas prerrogativas, que ocorre constantemente, sobretudo quando o Governo edita medidas provisórias.

Ontem foi diferente. Creio que é preciso respeitar o posicionamento daqueles que votaram favoravelmente à proposta de prorrogação da CPMF, porque possuem argumentos que podem ser considerados, mas não há dúvida de que aí há uma relação entre presente e futuro, entre o que é imediato e o que é passageiro e entre o que é duradouro e o que pode ser permanente.

Aqueles que exercem mandato executivo têm um horizonte temporal mais curto, Senador Delcídio Amaral. Imaginam o fim do seu mandato, preocupam-se com o exercício do seu mandato. Então, o que é imediato, o que está mais próximo é o que vale e deve prevalecer. Nós temos de pensar uma visão estratégica de futuro. O nosso horizonte temporal tem de ir além do que está estabelecido para um mandato executivo.

O mundo não começa em 2011, mas ele não termina em 2011. Nós temos de legislar para o presente e para o futuro. Se pensamos apenas no presente, comprometemos o futuro.

O que queremos agora? Um modelo tributário definitivo. Vamos acabar com o provisório. A CPMF foi instituída provisoriamente, portanto, para acabar.

Tinha de acabar. Qual era o momento de acabar? É evidente que, para nós, este é o momento: equilíbrio fiscal, orçamento equilibrado, superávit, receita extrapolando todas as previsões e batendo todos os recordes, cenário internacional de crescimento econômico sem precedentes.

E aí o motivo maior. Eu falei crescimento sem precedentes. Nos outros países, não no nosso. O nosso cresceu mais apenas do que o Haiti. É insignificante. É claro que nós não podemos nos conformar com essa realidade. O Haiti é um país conflagrado, em guerra, onde mora a pobreza, a desgraça. Os países cresceram muito mais do que o Brasil, porque temos uma carga tributária que nos coloca em desvantagem nessa competição.

Nós temos uma política tributária de quinto mundo. Não é de terceiro, é de quinto mundo, atrasada, superada, esclerosada, que não pode competir com o modelo tributário da Europa, dos Estados Unidos, num mundo globalizado.

Os que produzem aqui, os que exportam daqui competem com desigualdade ímpar. E é claro que a desvantagem é nossa, o Brasil deixa de crescer e nós empobrecemos.

O que queremos do Governo agora? Reforma administrativa. Há paralelismos, há superposição de ações, há gastos desnecessários. O Governo esbanja. É um Governo perdulário, sim. É preciso cortar, cortar as estruturas, cortar as despesas e investir no necessário: austeridade e reforma tributária. Esse modelo tributário está sendo discutido há dez anos. Não creio que necessitamos de mais de três meses, Senador Geraldo Mesquita Júnior, para aprovarmos um novo modelo tributário para o nosso País. Consenso não haverá; unanimidade, muito menos. Então que se delibere pela maioria e que se institua um modelo tributário moderno.

É interesse do Governo Lula? É interesse da Oposição? Deve ser do Governo Lula e deve ser da Oposição. Nisso não pode haver diferença. Um modelo tributário que possa ser bom para o atual Governo será bom para o futuro Governo. Quem será o futuro Presidente? Alguém sabe? Eu até desejo que seja do meu Partido, mas não posso assegurar.

É evidente que não temos aí interesses que se contraponham; os interesses convergem. O que queremos é o bem do País. O que é bom para o Brasil tem de ser bom para todos nós.

Para concluir, Sr. Presidente, o que se exige agora é o choque de gestão. Esse é o melhor resultado do sepultamento da CPMF no dia de ontem: choque de gestão, austeridade, reforma administrativa, gasto com parcimônia, estabelecimento de prioridades com

inteligência e competência e reforma administrativa conferindo ao Brasil um modelo tributário compatível com a realidade que estimule o crescimento econômico e possa permitir uma mais adequada distribuição da riqueza entre todos os brasileiros.

Esse é o nosso sonho e o nosso desejo.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra, pela Liderança do PSB, ao Senador Renato Casagrande, pelo tempo de cinco minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, eu pediria a palavra, com a compreensão do Senador Renato Casagrande.

É o seguinte: “Policía Federal procura músicos cubanos que desapareceram em Recife. Músicos cubanos [vou ser breve] sumiram e não embarcaram num vôo de volta a Cuba.”

É uma repetição, *ipsis litteris*, do que aconteceu com os boxeadores, e já estamos vendo a Polícia Federal no encalço dos cubanos, para ver se os passaportes estão com validade.

Eu gostaria, já que o Presidente também se encontra na Casa, que as autoridades fossem alertadas para que não se repetisse a truculência com que se agiu no caso dos boxeadores cubanos. Primeiro, que a Polícia Federal precisa dizer a mando de quem está à procura dos músicos: se os músicos pediram asilo, se os músicos foram seqüestrados. Esse fato está sendo uma repetição, Sr. Presidente, do que aconteceu com os boxeadores e que tanto desgaste deu ao Brasil lá fora.

De forma que estou fazendo este alerta aqui, pedindo providências enérgicas ao Ministério das Relações Exteriores, ao Ministério da Justiça, que é o responsável por isso. E, desta vez, não permita intervenções palacianas indevidas, que, para prestar serviço e alegrar os egos ideológicos dos seus relacionamentos com a Ilha, desrespeitam as leis do Brasil.

Está feito o alerta aqui. O que queremos é proteção e garantia para esses cubanos que estão desaparecidos. Se estão foragidos porque não concordam com o regime, eles devem ser, espero eu, considerados asilados. Eles vão fazer o pedido e vão tomar as providências. O que não pode é a Polícia Federal fazer buscas a pedido é preciso saber de quem e em que circunstâncias, que crime cometeram. E a validade do passaporte, que eles solicitam aqui, é preciso saber, porque no Brasil só se dá visto com noventa dias. Durante noventa dias, eles estão legalmente em território brasileiro.

Quero fazer esses esclarecimentos, Sr. Presidente, e pedir que se tomem providências e que se alerte o Ministro da Justiça para esse fato.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Heráclito For-  
tes, o Sr. César Borges, 3º Secretário, deixa  
a cadeira da presidência, que é ocupada pelo  
Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respeitando o orador que está na tribuna, o ilustre Senador Renato Casagrande, requeiro a palavra pela Liderança do PMDB.

Durante o discurso do Sr. , o Sr. , deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Senador Renato Casagrande, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Não tive oportunidade de abraçá-lo ontem, devido ao dia tumultuado que tivemos. Mas desejo-lhe sorte e sucesso. V. Ex<sup>a</sup> iniciou sua gestão com batismo de fogo ontem, como Presidente do Senado. Desejo-lhe sorte e pode contar conosco, para que possamos fazer de 2008 um ano de reinício no Senado, para que possamos de fato fazer uma agenda positiva e uma reaproximação com a sociedade brasileira.

Também dou meu abraço ao Senador Tião Viana, que conduziu tão bem os trabalhos nesses últimos dias, interinamente. Quero deixar registrada minha alegria de ver a forma como o Senador Tião Viana conduziu os trabalhos no Senado.

Sr. Presidente, quero fazer uma homenagem ao Bispo de São Mateus, região norte do Estado do Espírito Santo, Dom Aldo Gerna.

Dom Aldo Gerna está à frente da Diocese de São Mateus há 36 anos e se confunde com a história daquela região pelo seu trabalho, pelo seu envolvimento com as comunidades, pela defesa dos agricultores, pela defesa dos excluídos, pela forma como conduziu participativamente sua gestão à frente da diocese.

Dom Aldo Gerna está se aposentando. Não vai parar de desenvolver seu trabalho, mas está se aposentando como titular da diocese, e preciso prestar

essa homenagem como forma de agradecimento ao trabalho que Dom Aldo desenvolveu e desenvolve em São Mateus, buscando desenvolver aquela região. Tenho alegria de ver como um líder religioso consegue se envolver tão bem, de forma tão ampla com aquela sociedade.

Então, o meu agradecimento, em nome da população do Estado. O Senador Gerson Camata também já fez sua homenagem.

O novo bispo, anunciado pelo Papa Bento XVI, que está indo para o lugar de Dom Aldo Gerna é o Padre Zanone Dementino de Castro, da Diocese de Vitória da Conquista, do Município do Estado vizinho ao Espírito Santo. Desejo-lhe sorte e sucesso. Coloco-me à disposição para que o trabalho que Dom Aldo Gerna desenvolvia na região Norte do Estado do Espírito Santo continue a ser desenvolvido por Dom Zanone Dementino de Castro, porque ele vai ter um trabalho árduo, numa região ainda com muitas desigualdades, mas uma região com muita potencialidade. Que ele faça a sua pregação religiosa, alimentando espiritualmente cada membro da Igreja Católica, mas também fazendo com que a Igreja seja um agente de transformação da sociedade, de busca da igualdade junto à sociedade da região norte do Estado do Espírito Santo.

Então, desejo sucesso a Dom Zanone, que vai assumir no próximo sábado.

Após essa homenagem, quero fazer um comentário sobre a sessão que tivemos até esta madrugada. Achei, sinceramente, uma sessão de alto nível, uma boa sessão, com um grande debate sobre política fiscal do Governo Federal.

Após a votação de ontem, após o resultado negativo para o Governo, no qual a Oposição, junto com alguns dissidentes dos partidos que apóiam o Governo, conseguiu impor uma derrota com relação à CPMF, cabe uma reflexão, uma análise e um acompanhamento do que vai acontecer daqui para frente no nosso País e das ações que o Governo vai tomar.

Naturalmente, o Governo perdeu a votação. Se perdeu a votação, é porque cometeu equívocos na condução, mas o resultado é que não tivemos votos suficientes, o Governo não teve votos suficientes para aprovar a PEC da prorrogação da CPMF.

Cabe ao Governo agora o ônus de ajustar o seu Orçamento. Cabe ao Governo agora uma definição clara daquilo que vai fazer, em termos de corte de despesa, no seu Orçamento de 2008. Cabe ao Governo apontar a possibilidade de se aumentar receita por meio de algum instrumento. Cabe ao Governo, naturalmente, uma redução do ritmo de alguns programas na área de infra-estrutura e na área social.

O Governo terá que, por algum tempo, fazer uma reflexão, saber, neste início de ano, o tamanho da arrecadação que vai ter e verificar o que será, de fato, excesso de arrecadação, se o que estará previsto no Orçamento vai acontecer em termos de excesso de arrecadação. O Governo vai ter que, de certa forma, fechar por alguns dias para balanço, para fazer efetivamente uma reflexão daquilo que ele vai poder executar em 2008.

Naturalmente, Senadora Ideli, o Governo terá que reduzir alguns programas, porque R\$40 bilhões é um volume de recursos muito grande. Então, cabe ao Governo isso. É o ônus do Governo. Se perdeu a votação, tem que se ajustar. O Governo tem que governar e vai precisar, naturalmente, de fazer esse ajuste.

Há o ônus da Oposição, que cabe à Oposição. É o ônus também de explicar à sociedade brasileira por que perdeu a grande oportunidade de, de fato e de vez, ajudar a consolidar o Sistema Único de Saúde com um incremento, com um recurso a mais de R\$36 bilhões. Esse é o ônus da Oposição, que a Oposição vai ter de explicar para as entidades ligadas à saúde, vai ter de explicar para a sociedade brasileira, vai ter de explicar para quem é usuário do Sistema Único de Saúde.

Mas, independentemente da tarefa de cada um, da responsabilidade de cada um, da cobrança que a sociedade fará de cada um, da posição de cada um, o fundamental é que o voto aberto permitiu que a sociedade pudesse conhecer a posição de cada Senador de forma bastante transparente.

Também é importante que reconheçamos que o Governo terá de continuar o diálogo com a Oposição. Não há como estabelecermos uma estabilidade aqui no Senado se, nas matérias polêmicas e mais importantes, o Governo não compreender que precisa ter esse diálogo.

É importante reconhecer que o Senador Romero Jucá, Líder do Governo, tem essa postura, essa cultura e essa prática, e que o Governo tem essa orientação. Daqui para frente, cada um deve assumir as suas responsabilidades de governo e de oposição, assumir, junto à sociedade, as explicações por cada voto que deu. Cada um terá de, reconhecendo as diferenças, manter efetivamente a possibilidade de manter um diálogo claro com relação a esse assunto, a essa matéria. O Governo desativará ou reduzirá parte das suas ações.

Quero aqui fazer um elogio. Achei que a entrevista do Ministro Guido Mantega, na manhã de hoje, já virando o meio-dia, foi muito adequada, equilibrada, ponderada. O Ministro Guido Mantega, depois da reunião com a equipe econômica, com Lideranças do

Palácio do Planalto, apresentou a posição do Governo. O Orçamento certamente não será votado neste ano. Eu também concordo que é difícil votar o Orçamento neste ano, tendo de retirar R\$40 bilhões do Orçamento. Acho que o Governo tem de ter algumas propostas de reajuste, e esse ajuste deve ser feito aqui junto à Comissão de Orçamento, com o Relator-Geral do Orçamento, com os Relatores setoriais, debatido no Congresso. Não há condições de se votar neste ano. O Orçamento seria votado no próximo ano, em um momento mais adequado. É lógico que a votação não pode demorar demais, porque alguns programas dependem da aprovação do Orçamento.

Mas a entrevista do Ministro, com relação ao Orçamento, está em uma posição adequada; com relação à responsabilidade fiscal, está em uma posição adequada; com relação à tonalidade da palavra, da avaliação, da reflexão, estava adequada. E o equilíbrio, a ponderação neste momento é o caminho mais adequado para que possamos dar passo adiante, para que possamos recuperar o que se perdeu, efetivamente, em termo de governo.

Faço aqui, Senador Agripino, este registro de que nós tivemos hoje, após a votação nessa madrugada, uma decisão, uma postura do Governo que é a postura que nos deve nortear e permear. Reafirmo: cada um deve assumir a sua responsabilidade. Ninguém pode deixar de assumir a responsabilidade. A Oposição cobra do Governo, e o Governo cobra da Oposição o que tem de ser explicado, mas cada um numa tonalidade, num tom de crítica que permita o diálogo permanentemente, aqui no Senado da República.

Sr. Presidente, quero então concluir minha participação, deixando este registro com relação à nossa posição, ao nosso voto nessa madrugada. Mais uma vez, ficou transparente para a sociedade brasileira a posição de cada Senador, e esse é o melhor comportamento para esta Casa. Que todos os eleitores, que todos os cidadãos, que todas as cidadãs possam conhecer exatamente a posição de cada um.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente,** peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero pedir a compreensão do Líder do meu Partido, José Agripino, da Líder Ideli, enfim, dos Líderes, com relação à Ordem do Dia.

Apresentei um requerimento que vou ler, Sr. Presidente. Encaminhei-o à Comissão de Assuntos Econômicos.

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para discutir a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina – Besc e do Banco do Estado do Piauí – BEP, e de outros que se encontram em estudo pelo Bando do Brasil – BB, bem como a transferência a este banco da gestão dos recursos relativos à folha de pagamento dos servidores de Estados como, por exemplo, Bahia e Maranhão, com a presença dos Ministros da Fazenda e do Banco Central do Brasil.

Estou fazendo este requerimento e quero fazer um apelo para que, enquanto não aconteça essa audiência pública, essas questões não sejam discutidas. Em nome da transparência e em nome do bom andamento dos trabalhos nesta Casa. Daí por que quero apenas encaminhar cópia do requerimento que enviei. Tendo em vista isso, já comuniquei ao meu Líder, não gostaríamos de ter em pauta votação de matéria dessa natureza.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...ao Senador José Agripino, que já estava inscrito como Líder.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de consultar V. Ex<sup>a</sup> se, pela ordem de inscrição, serei o próximo orador.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O próximo orador será V. Ex<sup>a</sup>. Talvez tenhamos de começar a Ordem do Dia, mas fique tranquilo que o próximo orador será V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Eu já vi que o meu vai ser amanhã de madrugada também.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Eu sempre estou tranquilo quando V. Ex<sup>a</sup> está na Presidência.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o meu pronunciamento será muito rápido, Senador Flexa Ribeiro, Senador Cícero Lucena. O que eu gostaria, na verdade, até concordando com a palavra de concórdia elogável do Senador Renato Casagrande, é de dizer que estou na mesma linha de S. Ex<sup>a</sup>.

Tivemos um duro embate, ontem foi um dia estressante, um dia de disputas estabelecidas no campo político, sob a força de argumentos, e quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Casagrande, que entendo que o País é de

todos nós. Uns pensam assim, outros pensam diferente e, de acordo com o seu pensamento, votam. Ontem, havia os que achavam que o Brasil precisava dos recursos das CPMF de forma absolutamente peremptória e imprescindível e que votaram por sua prorrogação; e os que achavam que, pela exuberância da economia que o País exibe hoje, em função do crescimento do mundo todo e das conseqüentes arrecadações recordes que vêm se sucedendo, o País tinha encontrado o momento certo, ou seja, estava maduro o momento para que o Senado, em um gesto de altivez e de imposição de respeito, pudesse votar o fim da CPMF, e assim o fizeram, com destemor e com os seus próprios argumentos, como foram colocados ontem.

O Senador Casagrande coloca com propriedade que todos têm de colocar seus argumentos. Eu tenho os meus argumentos, é claro. Eu não preciso explicar à minha consciência por que votei pelo fim da prorrogação da CPMF. Para mim é fundamental, por exemplo, um dado clássico: o excesso de arrecadação que acontece é muito maior do que todo valor arrecadado pela CPMF.

Basta, Senador Mão Santa, que o Governo controle os gastos, que o Governo discipline os gastos, que o Governo não gaste com tevê pública desnecessária, com contratação de 26 mil novos cargos, com criação desnecessária de mais um Ministério, que aí a sobra da arrecadação supre a falta da arrecadação da CPMF e ainda sobra, aplicando no Bolsa-Família, aplicando na saúde, aplicando na Previdência, aplicando em tudo, sem precisar aplicar naquilo que julgamos que é gasto de má qualidade, supérfluo e desnecessário, com a vantagem de que o Brasil iniciou, e mostrou isto para o Brasil e para o mundo, um processo de abaixamento de carga tributária, que é o que nos falta para, com o crescimento que o Brasil vem exibindo, pequeno, é verdade, em relação ao crescimento de outros países que nos são assemelhados, uma demonstração política de seu Congresso de que o País entrou para valer na escalada descente da carga tributária para entrar no ranking da competitividade, com a Rússia, com a China, com a Índia, com a Argentina, com o Chile, com a Colômbia, pelo abaixamento da carga tributária, que é a âncora que nos puxa para baixo.

Então, este é um raciocínio que faço e que defendo, Senador Expedito Júnior, em qualquer lugar.

Tenho recebido um mundo de e-mails, 95% dos quais são de aplauso e 5% de condenação. É evidente que a unanimidade é impossível.

Agora, da derrota, ontem, do Governo é preciso tirar uma lição para que seja suficientemente compreendido que hegemonia de um Poder sobre outro e a

tutela do Governo sobre os partidos políticos de Oposição no Congresso é uma má prática.

Senador Mão Santa, Senador Garibaldi Alves, a discussão da CPMF começou na Câmara dos Deputados meses atrás. Arrastou-se por muito tempo. A discussão nunca foi levada a efeito nem perto dos termos da carta que chegou a esta Casa meia hora antes da votação. Ficou longe, anos-luz de distância disso.

Lá, nunca se deu qualquer abertura para que a Oposição pudesse dialogar em torno do interesse nacional com os recursos da CPMF. Pelo contrário, lá, a barganha que foi feita, que aqui se tentou através do que dizia ou do que se supunha dizer a carta do Presidente Lula, foi a Presidência de Furnas para o PMDB, que ainda detinha a relatoria e que, com esse prêmio, ofereceu a relatoria favorável e aprovou a CPMF *in line*, absolutamente na íntegra, dentro dos ditames do Governo.

O meu partido sempre se manifestou contra o aumento de carga tributária: votou contra o aumento da MP nº 232, votou contra o aumento da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das empresas com relação a prestadores de serviço, contra a Cofins de importados, sempre. Por quê? Porque, no seu estatuto há uma cláusula pétreia que diz claramente que o partido, que tem um dogma “educação e emprego”, emprego para fazer o País crescer, tem um pensamento: é contra o aumento da carga de impostos. O Brasil já chegou a um limite. Somos contra o aumento da carga de impostos.

Então, por essa razão, porque não nos foi dada a oportunidade de negociar em torno do interesse nacional, fechamos questão, consultando Bancada na Câmara, no Senado, na Executiva, e, a partir daí, não mudamos mais. Não houve mais meia-conversa. Daí para frente é marcha batida para interpretar o sentimento do cidadão que precisa confiar num partido que se dá respeito porque tem um livro com um estatuto que cumpre. É esta a doutrina dos Democratas.

Muito bem. No curso das negociações levadas a efeito pelo nosso parceiro PSDB, o Presidente da República, que, na minha opinião, agiu de forma incorreta, deprec当地o meu partido. Insultou-nos em alguns momentos. Não guardo mágoa disso. Sugeriu sonegadores, mudou o nome do meu Partido...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN)** – Já encerro, Sr. Presidente.

Ele deprec当地o, uma prática, que reproto condenável, de desrespeito do Executivo a um partido de

oposição. Essa é uma má conselheira, Senador Valter Pereira. Dessa forma, não chegamos a lugar algum.

Qual é a grande lição que se retira do resultado de ontem? É que, para que o interesse nacional seja colocado na mesa de negociação, é preciso que haja respeito entre as partes. Entre o meu Partido e o Presidente da República e o Governo existe respeito. Queremos respeito recíproco.

Estamos dispostos a discutir o interesse nacional em uma mesa de negociação, mas não nos venham com aumento de carga tributária! Não é por aí, Senador Paulo Paim. Não é com aumento de IOF, com isso e com aquilo que se vai superar a dificuldade que possa ter sido criada com a subtração da CPMF. Existem caminhos que convidamos para repactuar. O excesso de arrecadação tem que ser visto de forma transparente para definirmos até onde há necessidade de se fazer ajustes.

A qualidade dos gastos... Não se pode admitir TV pública, nem contratação desnecessária de pessoal, nem criação de Ministério. A qualidade do gasto é outro ponto fundamental.

A reforma tributária é o lençol, é a toalha da mesa de negociação. Em torno disso, no momento em que o Governo desejar, nós nos sentaremos à mesa para conversar, não com ameaça de aumento de carga tributária. Não é por aí. Mas estamos dispostos, sim, a nos entendermos em clima de cordialidade, que não se perdeu até nos momentos de tensão maior entre os Partidos do Governo e os Partidos de Oposição.

O Senador Mão Santa sabe que a DRU foi aprovada porque os Partidos de Oposição deram uma contribuição para evitar problemas no campo fiscal com o próprio Governo. Apresentamos, ainda ontem, uma manifestação clara de colaboração. Mas quero que o Governo entenda que a Oposição exige respeito. Ela se senta à mesa de negociação com seus temas e seus dogmas, vai ouvir os interesses do Governo, que têm que ser os interesses da sociedade, e em torno desses temas nos sentaremos e negociaremos na hora oportuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti e, em seguida, ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pelo Regimento, há uma alternância na tribuna entre os Líderes e os inscritos. Falou o Senador José Agripino pela Liderança do De-

mocratas, agora falaria um orador inscrito e depois falaria, pela Liderança, a Senadora Ideli Salvatti.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que cumpra o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. O Senador Flexa Ribeiro falará em seguida.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, uma questão de ordem para que V. Ex<sup>a</sup> possa me esclarecer.

Posso ceder a vez para que eu possa ter o prazer de ouvir o pronunciamento da Senadora Ideli, mas eu gostaria de s de aber se estou fazendo uma cessão à Senadora Ideli, porque o Regimento me dá o direito de usar a tribuna após o Líder José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela cessão.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço a Presidência.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu posso falar daqui? Eu não vou ocupar a tribuna neste momento, a não ser com a autorização de V. Ex<sup>a</sup>. Eu quero, inclusive, o testemunho da assessoria da Mesa. Eu estava inscrita como Líder antes do Senador Agripino. Houve um problema de anotação no papel e eu deveria ter falado antes do Senador Agripino.

Então, eu queria apenas ter um entendimento, porque às vezes me dá a impressão de uma interdição. Esta é a impressão que me dá: de interdição. Então, eu não tenho nenhum problema, tenho tempo e posso ouvir, com muito prazer, o Senador Flexa Ribeiro falar. Não tenho problema. Agora, apenas peço o testemunho de V. Ex<sup>a</sup> e da assessoria, porque eu estava inscrita como Líder antes, e não reclamei, não fiz nada, fiquei quieta e absorvi a mudança da ordem. Agora, aguardo V. Ex<sup>a</sup> me chamar.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu já cedi a minha vez à Senadora...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu quero comunicar aos Senadores e Senadoras que iremos nos reunir com as lideranças partidárias das Bancadas e vamos procurar resolver esse problema, que não é um problema, basta cumprir o Regimento. Mas estou chegando agora e me deparo com problemas dessa natureza...Na verdade, peço a colaboração de todos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem.) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda a colaboração nossa. Eu cedo o tempo à Senadora Ideli, até porque não quero ser responsável pelo fato de ela precisar fazer terapia, por se achar interditada. Como eu não participo desse Governo que interdita as pessoas, faço questão de ceder a vez à Senadora Ideli.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e, principalmente, telespectadores da TV Senado, o cotidiano nesta Casa é um permanente exercício de paciência. Que Deus me ilumine permanentemente, Senador Garibaldi Alves Filho, e também a V. Ex<sup>a</sup>, que vai ter de ter muita paciência para conduzir as sessões. Tenho certeza absoluta de que V. Ex<sup>a</sup> o fará com toda a competência.

Estamos no dia seguinte de uma deliberação, de uma sessão histórica, que trará, indiscutivelmente, seqüelas, consequências. A não-prorrogação da CPMF trará para o Brasil, para o povo brasileiro, para esta Nação seqüelas. Vamos ter de ter paciência para encontrar as melhores soluções para adequar o resultado de uma votação, que retirou, da noite para o dia, R\$40 bilhões do Orçamento, inclusive às vésperas da sua votação. Estávamos com perspectiva de poder votar o Orçamento antes do encerramento do ano de 2007, para iniciarmos o ano de 2008 já com o Orçamento votado.

Esta é a primeira seqüela: nós não votaremos o Orçamento antes do final do ano, pois ele terá de sofrer profundas adequações, remanejamento de recursos, porque os R\$40 bilhões da CPMF, que se destinavam à saúde, à previdência e à assistência social, terão que ser supridos por outras fontes, terão que vir de outras áreas, para que possamos ter aquilo que o Presidente Lula, hoje pela manhã, deu como determinação ao Ministro Mantega e a todos os Ministros, que estão agora trabalhando nas adequações e na administração das seqüelas da não-prorrogação da CPMF.

Portanto, a ordem é muito clara: não mexer no social, não mexer na responsabilidade fiscal, não mexer no crescimento. No dia de ontem, foi divulgado – eu tive a oportunidade de fazer referência no meu discurso, assim como vários outros Parlamentares – que, quando saiu um PIB muito acima, ou seja, quando há crescimento da riqueza do País muito acima do que estava previsto, anunciado e imaginado no início do ano – e há grandes possibilidades de se encerrar o ano em 5,3%, 5,2% –, esse crescimento do PIB vem exatamente do crescimento do poder aquisitivo das famílias, vem do fortalecimento do mercado interno,

confirmando a distribuição de renda, o crescimento da massa salarial, do número de empregados, da própria distribuição da riqueza que vem sendo implementada pelas políticas adotadas pelo Presidente Lula. É claro que isso nos coloca com a responsabilidade de manter esse patamar, esses dois pilares que vêm sendo a marca do Governo Lula, que é crescer distribuindo, dividindo a renda, dividindo a riqueza gerada no nosso País.

Portanto, a primeira seqüela a administrar é esta de remanejar, de decidir onde vai ser cortado, como vai ser cortado, como vai ser suplementada a perda dos R\$40 bilhões.

A outra seqüela é que não vamos votar o Orçamento como estava previsto até o final do ano e, portanto, vamos iniciar 2008 sem Orçamento votado, sem Orçamento aprovado, num ano eleitoral. E a lei eleitoral proíbe a execução plena do Orçamento nos três meses que antecedem a eleição. Portanto, a partir de julho, a execução orçamentária já não é plena. A partir de julho, não é plena, e os meses que levarmos, no início de 2008, para aprovar o Orçamento também serão meses em que vamos perder execução orçamentária.

Portanto, as seqüelas da decisão de ontem vão por aí. Eu gostaria ainda de realçar algumas outras seqüelas que considero extremamente importantes.

A primeira delas: a CPMF é arrecadada a partir da movimentação financeira, da movimentação no banco. E 72% vem de empresa. Portanto, quem é empresa formal, está na legalidade, na formalidade, paga a CPMF. Mas os informais também pagam.

Os informais que não são atingidos por nenhum outro imposto, no caso da CPMF, não têm como fugir; pagam a CPMF da mesma forma como pagam os formais. Os ilegais também pagam – traficante paga, quem faz lavagem de dinheiro paga, contrabandista paga. Botou o dinheiro e o movimentou no banco, paga.

Portanto, os R\$40 bilhões, que vêm deste universo dos legais e dos ilegais, dos formais e dos informais, esses R\$40 bilhões vão ter que ser supridos por arrecadação de impostos que, fora a CPMF, só podem ser cobrados da formalidade. Então, os que vão ficar lépidos e faceiros, sem contribuir com nada, são exatamente os ilegais, são exatamente aqueles que não são formais e que, dessa forma, não vão contribuir com a arrecadação que a CPMF, hoje, provoca e que acaba sendo distribuída para as políticas públicas da saúde, da previdência e da assistência social.

Agora, há algo mais grave ainda com o fim da CPMF: por conta do cruzamento da movimentação financeira que a CPMF estabelece com o Imposto de Renda, é possível descobrir sonegação. E a Receita

tem um levantamento muito claro, Senador Garibaldi Alves, de que...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Mais uns dois minutinhos, Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite.

Por meio do cruzamento de dados, a Receita Federal, nos últimos quatro anos – esse levantamento está disponível; a Receita o disponibilizou –, pôde ir atrás e arrecadar o equivalente a quase outra CPMF, pela descoberta da sonegação, por meio do cruzamento dos dados.

Há algo mais grave ainda, no meu ponto de vista, com o fim da CPMF. Hoje, quando a Receita Federal percebe, desconfia de alguém que esteja com movimentação estranha, com patrimônio não adequado, não declarado, com perspectiva de sonegação, pelo cruzamento com a CPMF, a Receita faz isso rapidamente, automaticamente, não precisa de autorização de ninguém, faz o confronto...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Posso, Sr. Presidente?

Faz essa comparação e autua, vai atrás e arrecada. Com o fim da CPMF, a Receita não poderá mais fazer isso. Ela só poderá ter acesso aos dados da movimentação bancária, da movimentação financeira a partir de processo e de autorização judicial, o que vai fazer com que o combate à sonegação, ao crime de lavagem, de evasão, de elisão fiscal seja muito mais complexo, demorado e difícil de ser feito.

Portanto, com a derrubada da CPMF e de toda a negociação que evoluiu, aqui e na Câmara, os R\$24 bilhões a mais para a saúde não vão poder ser implementados e quem acabou tendo um grande benefício foram os informais, os ilegais e os sonegadores, e o prejuízo foi para a fiscalização e para a moralização do nosso País. Não tenho dúvida disso.

Agradeço, Sr. Presidente, por alguns minutos a mais que me concedeu.

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Ideli Salvatti, o Sr. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, vamos iniciar a Ordem do Dia.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho; Senadora Ideli Salvatti, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> permanecesse um minuto, porque vou resolver o problema que V. Ex<sup>a</sup> acabou de levantar na tribuna.

Senador Valdir Rap, que estava aqui como Líder do PMDB; Senador Romero Jucá, que não está presente; Senador Valter Pereira, que é da base do Governo; Senador Wellington Salgado, é lamentável que o Governo queira dialogar – Senador Presidente Garibaldi Alves Filho, é uma honra ser presidido por V. Ex<sup>a</sup> – e tenha uma Líder do seu Partido que se nega até a ouvir a solução com a qual está tão preocupada. E já tive oportunidade, Senador Mão Santa, de dizer aqui qual é a solução. Vou repetir e só queria que ela escutasse isso.

A CPMF – vou repetir o que já está nos Anais do Senado – é valiosa como instrumento fiscalizatório, se bem que, segundo afirma o ex-secretário da Receita Sr. Dr. Everaldo Maciel, no jornal *Valor Econômico*, para alcançar o mesmo efeito sem a CPMF... Senador Presidente Garibaldi Alves Filho, leve esta sugestão ao Presidente Lula, porque vai trazer tranquilidade à Senadora Ideli, que, até anteontem, era Ideli paz e amor. Hoje ela já deixou o paz e o amor e entra no embate que eu diria desnecessário, porque a Oposição quer, sim, sentar com o Governo para que possamos fazer aquilo que o Governo deveria ter feito durante os quatro anos anteriores, que é aprovar uma reforma tributária.

Mas, continuando, basta o Governo – Presidente Senador Garibaldi Alves, informe ao Presidente Lula – regulamentar, por decreto – por decreto, não precisa nem ele gastar mais uma medida provisória –, o art. 5º da Lei Complementar nº 105, de 2001.

Vou repetir, Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, para ficar bem registrado: basta o Governo regulamentar, por decreto, o art. 5º da Lei Complementar nº 105, de 2001, que diz: “O Poder Executivo disciplinará os critérios segundo os quais as instituições financeiras informarão à administração tributária da União as operações financeiras efetuadas pelos usuários de seus serviços”.

Está resolvido o problema. Está resolvida a preocupação da Senadora Ideli Salvatti. Então, Senadora Ideli Salvatti, busque os *Anais*, as notas taquigráficas, e leve como sugestão ao Presidente Lula que ele regulamente o decreto e resolva o problema, que não é verdadeiro. Não é verdadeiro.

Vamos ter que falar verdades aqui, Senador Jayme Campos. O Governo vai ter que aprender a usar da verdade. Não é da meia verdade, é usar da verdade. Porque a Oposição é cooperativa.

Agora, acima do Governo, está a Nação brasileira. Estamos aqui para servir à Nação brasileira, Senador Cícero Lucena.

Ainda ontem, a Senadora Ideli, em defesa da CPMF, trouxe aqui uma pesquisa CNI-Ibope e divulgou no plenário, para os oitenta Senadores presentes, questionando como o povo era contra a CPMF se a pesquisa CNI-Ibope dava uma aprovação do Governo Lula de 65%. É verdade que a pesquisa CNI-Ibope, Senador João Ribeiro, dá ao Governo Lula 65% de aprovação. Mas é verdade também, e a Senadora Ideli escondeu, não falou por inteiro...

**O Sr. João Ribeiro** (Bloco/PR – TO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Vou permitir já. Só vou concluir os índices.

A Senadora escondeu que, nessa mesma pesquisa CNI-Ibope, há uma desaprovação da sociedade brasileira com relação aos impostos do Governo do PT de 69%! A desaprovação é maior do que a aprovação do Governo, ou seja, a sociedade brasileira está contra essa carga tributária escorchantes. Mais: há uma desaprovação da sociedade brasileira, na segurança pública, de 66%; contra o desemprego, de 51%; contra a taxa de juros, de 59%!

Então, quando usarmos uma fonte, é preciso que se use a fonte por inteiro; não se destaque da fonte, Senador Mão Santa, como costuma fazer o Governo, apenas aquilo que lhe interessa. Com isso, ele procura passar uma informação que confunde a população.

O que aconteceu ontem aqui, no Senado Federal, Senador Heráclito Fortes, foi a vitória da democracia. Nós não estamos na Venezuela, nós não estamos na Bolívia. Nós estamos no Brasil, e aqui temos democracia plena. O Presidente Lula tanto lutou por ela e tem obrigação de conservá-la. Foi o resgate da soberania do Senado sobre a soberba do Presidente Lula, sobre a soberba do Governo. O Senado impôs ontem que é um Poder independente, que não está submisso ao Executivo, que está aqui para defender a sociedade brasileira.

Nós falamos muito de cartas ontem aqui. V. Ex<sup>a</sup> inclusive ia ler uma carta que é uma canção de Erasmo Carlos. Aguardei tanto que V. Ex<sup>a</sup> fizesse essa leitura, e V. Ex<sup>a</sup> não teve tempo para fazê-la. Mas estamos na época de Natal, e, nessa época, eu até acredito em carta de Papai Noel, Senador Valter Pereira, mas não acredito em cartas ou promessas desse Governo!

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Um aparte, Senador Flexa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Vou conceder-lhe um aparte.

V. Ex<sup>a</sup> mesmo, ainda hoje, na Comissão de Desenvolvimento Regional, cobrou do Governo a promessa que fez aqui com relação às Zonas de Processamento de Exportação. V. Ex<sup>a</sup> sabe que o Governo diz algo numa hora e, na outra hora, através da metamorfose ambulante, muda de opinião e não cumpre aquilo que diz. Então, em carta de Papai Noel eu acredito; em carta desse Governo eu não acredito.

E fiquei esperando, Senador Cícero Lucena, V. Ex<sup>a</sup> que é um católico fervoroso, naquela ansiedade quanto à carta, eu fiquei aguardando que viesse uma carta do apóstolo Lula aos corinthianos. Era essa a carta que estava esperando que chegassem. Lamentavelmente, o nosso Corinthians foi rebaixado, caiu, acabou. E, graças a Deus, a CPMF também acabou. Então, a carta do apóstolo Lula aos corinthianos não surtiu o efeito que é já sabido desse Governo, de ter um oportunismo ululante. Aquela carta chegando aqui na undécima hora, Senador Heráclito Fortes,...

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Senador Flexa, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – ...foi um oportunismo ululante do Governo, que queria mudar a posição da sociedade brasileira.

Quero dizer que recebi – e todos os Senadores que votaram pelo fim da CPMF devem ter recebido – mais de mil e quinhentos e-mails. Como disse aqui o Senador José Agripino, mais de 90% deles eram da população agradecendo por termos iniciado, na tarde de ontem, a reforma tributária por que tanto lutamos.

E aí, Senadora Ideli, há, sim, como fazer os ajustes necessários. A LDO de 2008 prevê um superávit financeiro de R\$200 bilhões. Tem reservas disponíveis na própria LDO. No Orçamento, tem reservas disponíveis de R\$22 bilhões. E, mais do que isso. Já foi reestimada a arrecadação em R\$15 bilhões.

Então, graças a Deus, o Brasil passa por uma fase em que a contribuição da sociedade dá à máquina administrativa recursos mais do que suficientes para cumprir com as suas obrigações na área da saúde, na área da segurança, na área da educação. Então, não venha aqui dizer o Governo que porque a CPMF foi extinta não haverá dinheiro para a saúde. Não haverá se o Governo não quiser, porque 20% da arrecadação que fica para a DRU, da saúde, representa uma retida, Senador Garibaldi Alves. O Governo retira da segurança social, pela DRU, R\$36,5 milhões. É mais do que ele coloca pela CPMF! Então, basta que o Governo tire, dispa-se dessa máscara e diga à sociedade que

ele não quer atender o povo na área de saúde, na área de educação; ele quer pagar os juros dos bancos, ele quer pagar os juros para os banqueiros. Então, é isso que precisa ser dito aqui, Senador Paulo Paim.

É preciso falar a verdade porque a mentira tem perna curta. Ela é dita em uma hora e, na hora seguinte, cai porque a verdade vem à tona.

Concedo o aparte ao nobre Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Vai esgotar-se. A generosidade de V. Ex<sup>a</sup> vai dar-me a oportunidade de ouvir os Senadores Cícero Lucena, Expedito Júnior e João Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Lamento informar a V. Ex<sup>a</sup> que ainda vamos entrar na Ordem do Dia. Peço, portanto, a colaboração até mesmo dos aparteantes. Que desistam dos apartes, para que possamos entrar na Ordem do Dia. E já entraremos com um atraso razoável.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Trinta segundos, Sr. Presidente, para cada aparteante. São colegas de V. Ex<sup>a</sup>. Votaram ontem em V. Ex<sup>a</sup> para a Presidência do Senado.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Atendo o apelo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, vou atender também o apelo de V. Ex<sup>a</sup>. Serão só 30 segundos. Creio que a tarde e a madrugada de ontem devem servir de lição. Creio que temos de construir, Senador, um grande entendimento. Temos de buscar um diálogo entre a Oposição e o Governo pela governabilidade. Acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão, mas, neste momento, tanto o Governo quanto a Oposição têm de acalmar os ânimos, porque, senão, daqui a pouco, este Senado pega fogo. Não é essa a nossa pretensão. A nossa pretensão agora é buscar um grande entendimento. Se tivesse havido esse diálogo – e eu disse isso ao Senador Paim – do Governo com certa antecedência, de repente o meu voto ontem teria sido favorável; de repente, teriam buscado um entendimento. Então, é hora de construirmos esse entendimento. Não me interessa quem é o pai da criança. Que esse entendimento seja construído com a Oposição, que esse entendimento seja construído com o Governo, que alguém possa fazer esse entendimento para que nós possamos buscar a governabilidade que o Governo diz que está precisando, e não quero atrapalhar o Presidente Lula, não faço oposição, votei com a minha

convicção ontem aqui e espero poder participar desse entendimento.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço. Para concluir, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho PMDB – RN) – Não, para ser justo, já que o Senador Expedito falou, V. Ex<sup>a</sup> concede o aparte ao Senador Cícero Lucena.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sabia que o meu Presidente era generoso e magistrado.

Senador Cícero Lucena, com muita honra, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Vou agradecer ao Presidente, porque V. Ex<sup>a</sup> já gastou o seu tempo. Devo dizer que as suas preocupações e as suas colocações são por demais oportunas ao pedir ao Governo que deixe de passar meias informações ou meias verdades. Primeiro, Senador Flexa, de que estava colocando 100% para a saúde. Não era verdade. Parte do aumento era incrementado para a saúde, mesmo com o desconto da inclusão da despesa dos inativos da área de saúde. Outra meia verdade é que ele dizia que todo recurso da CPMF era para a saúde, para áreas sociais e para o Bolsa-Família. Se ele permitiu 100% para a saúde, como disse, então é sinal de que o dinheiro da CPMF não era necessário para o Bolsa-Família. Outra meia informação – não estou usando a palavra verdadeira, que deveria ser dita – é que, na verdade, nós permitimos, o Senado, em sua maioria, permitiu que a DRU fosse mantida, como V. Ex<sup>a</sup> disse, com contingenciamento de 20% só na área de segurança, o que representa um valor muito próximo da totalidade da CPMF. E o Governo está autorizado a usar esses recursos como quiser, inclusive para substituir o valor retirado da CPMF. Por fim, Senador Flexa Ribeiro, eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Paulo Paim, que está buscando o consenso, a conciliação, o entendimento, que não se constrói entendimento com as pessoas contrariando seu posicionamento e sendo chamadas de sonegadoras. Para mim, não é feliz chamar quem votou no passado contra a CPMF de sonegador. Acho que não se votou com essa intenção, votou-se por convicção naquele momento. Tanto o é que alguns mudaram de posição, e mudaram porque foram convencidos. Mais ainda, se quiser, Senadora Ideli Salvatti, definir uma taxa para a fiscalização de movimento bancário em valores que sejam específicos para fiscalização, contará com o meu apoio. E não a demagogia de dizer que quem é contrário é contra a fiscalização.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço aos Senadores Expedito Júnior e Cícero Lucena pelos apartes. Incorporo-os ao meu pronunciamento, porque o enriquecem.

Para concluir, Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, quero dizer que vim aqui para fazer outro pronunciamento, mas deparei-me com um Titanic vindo de encontro e tive de mudar completamente o rumo do discurso que iria fazer.

Mas vou voltar na próxima semana, Senador, para dizer ao povo brasileiro como o Governo do PT em meu Estado está-se comportando com relação à área de segurança. E criando, aliás, uma novidade: a polícia militar temporária. V. Ex<sup>a</sup>s já ouviram falar disso? Há algo assim no Rio Grande do Norte? Isso acontece no Rio Grande do Sul, Senador Paulo Paim? Existe no Piauí?

**Polícia Militar temporária!** E diz: “serviço auxiliar voluntário”. O que se entende por voluntário? É quem presta serviço sem receber por ele. E diz a Governadora na mensagem enviada à Assembléia Legislativa: “(...)defende a prestação voluntária de serviço”. Mas, lá adiante, Senador Wellington Salgado, a Governadora diz que vai remunerar os jovens de 18 a 23 anos, que terão de ter estatura mínima, descalços – e isso é o decreto, a lei que foi aprovada –, de 1,65m e não possuir antecedentes criminais e que receberão entre um e dois salários mínimos.

Que voluntarismo é esse? Sabe o que é isso, Senador Paulo Paim, lamentavelmente? É o caos por que passa a área de segurança do Estado do Pará. Farei um pronunciamento na próxima semana...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, lamento informar a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo está esgotado.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Já vou encerrar.

Estão partidarizando a PM em meu Estado.

Isso faz com que a população não seja assistida na área de segurança.

Quero agradecer, ao encerrar, a todos os *e-mails* e telefonemas que recebi do meu Estado do Pará, pela posição do PSDB,ativa, que, juntamente com o Democratas e os companheiros da Bancada do Governo votaram contra a CPMF, fazendo com que a população brasileira tivesse a sua carga tributária reduzida.

Foi dita uma meia verdade com relação àqueles 72%, pagos pelas empresas, mas repassados para o custo dos produtos, porque quem compra são os consumidores. Então, quem paga os 72% das empresas não são as empresas, mas os consumidores.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)*



Edição: Ano LXII - Nº 31.962

Belém, Quinta, 13/12/2007

## Estado cria a sua PM "temporária"

### POLÊMICA

Assembléia aprova projeto do Executivo que abre cargos para policiais 'voluntários'

**Ronaldo Brasiliense**  
Da Redação

Em tempos de crise no setor segurança pública estadual, a Assembléia Legislativa aprovou, terça-feira, em regime de urgência, projeto de lei criando o 'serviço auxiliar voluntário' no âmbito da Polícia Militar do Estado. O projeto, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado por maioria de votos. Apenas os 10 deputados do PSDB e o deputado Gabriel Guerreiro (PV) votaram contra.

'Vai ser o PT de arma na mão nos municípios. Querem partidarizar a PM do Pará, instituir o PM de farda vermelha', atacou o líder do PSDB na Assembléia, deputado José Megale. O policial militar voluntário, pelo projeto aprovado, terá direito a porte de arma 'nas atividades em que seja indispensável o uso do armamento, não devendo portar arma de fogo durante o curso de treinamento, a não ser para o respectivo treinamento'.

Na mensagem enviada à Assembléia Legislativa, a governadora Ana Júlia Carepa defende a prestação voluntária de serviços que, segundo ela, 'configura uma importante ferramenta sobre a qual pode lançar mão o governo do Estado, tendo como escopo intervir, efetivamente, na prevenção imediata da violência e da criminalidade'.

Há um paradoxo no projeto de lei aprovado: o serviço, voluntário, será remunerado. Todos os voluntários terão, entre outras garantias, a possibilidade de frequentar curso específico de reinamento, com duração de quatro meses; assistência médica, hospitalar e odontológica e um auxílio mensal' equivalente a dois salários mínimos, além de alimentação.

A prestação voluntária de serviços contribuirá, significativamente, para aumentar o contingente de policiais militares nas atividades diretamente ligadas à segurança da população, vez que permitirá 'a substituição de um contingente que hoje acaba por ser absorvidos (sic) por atividades não diretamente vinculadas ao policiamento', justifica a governadora, em sua mensagem à Assembléia. O prestador de serviços de que trata a lei será denominado, segundo o projeto aprovado, de 'Voluntário Policial Militar Temporário'.

Na prática, segundo cálculos do deputado José Megale, o projeto de lei aprovado possibilitará a contratação de algo em torno de quatro mil policiais 'voluntários'. Os futuros PMs voluntários terão que ser brasileiros natos, ter de 18 a 23 anos, ser reservista de primeira categoria e ter concluído

ensino fundamental, ou equivalente. Terá que ter estatura mínima, descalço, de 1,65 m e não possuir antecedentes criminais.

Outro contra-senso no projeto aprovado, na avaliação do deputado José Megale, é que o governo do Estado incentiva a criação de quatro mil cargos temporários num momento em que se debate para resolver a situação de milhares de servidores temporários, que estão sendo demitidos e substituídos por funcionários concursados. O projeto de lei aprovado deixa claro, em seu artigo 7º 'A prestação do Serviço Auxiliar Voluntário policial militar que trata esta lei não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.'

### **Deputados e vereadores tentam evitar a convocação extraordinária**

Tanto na Câmara de Vereadores de Belém quanto na Assembléia Legislativa do Pará a ordem é uma só: acelerar os trabalhos para evitar a convocação extraordinária. Um dos motivos para tanto esforço pode ser o fato de que, agora, o período extra não é mais remunerado. A ideia é esgotar o máximo possível da pauta antes do final do período legislativo, na próxima semana. Vereadores e deputados terão muito trabalho. Em ambas as casas legislativas, além de projetos de interesse do Executivo, também estão incluídos na pauta os orçamentos estadual e municipal. O líder do governo na Assembléia Legislativa, Airton Faleiro (PT), explica que a Casa trabalha com perspectiva de que não será necessária a convocação extraordinária. 'Tanto por parte do governo quanto pela mesa diretora da Assembléia existe o entendimento de que não será necessário estender o trabalho', afirma Faleiro. Além da Lei Orçamentária Anual (LOA) ainda devem entrar na pauta da Assembléia outros 15 a 20 projetos considerados prioritários pelo Executivo. O prazo para fazer isso se esgota na quarta-feira, 19. Na quinta, 20, já está marcada a sessão solene de encerramento do período Legislativo.

'Em uma reunião com a participação das lideranças dos partidos, do chefe da Casa Civil do governo, Charles Alcântara, e do presidente da Assembléia, Domingos Juvenil, definimos alguns procedimentos que deverão acelerar os trabalhos', explica o líder do governo. Entre as medidas acordadas estão a suspensão das três sessões especiais que ainda iriam ocorrer este ano e a realização de reuniões extraordinárias das comissões permanentes da Assembléia a fim de liberar para apreciação em plenário os projetos que ainda dependem de pareceres. Assim, sobrarão mais cinco dias com sessões deliberativas para esgotar a pauta do ano.

Entre os projetos que ainda devem ser aprovados este ano, o líder do governo destaca os pedidos de autorização para financiamento de recursos destinados ao setor de segurança pública, para um empréstimo do BNDES para o programa 'Caminhos da Escola' e um que acrescenta ao orçamento recursos para o pagamento da contrapartida de convênios da Caixa Econômica Federal para obras do PAC. 'Também devem ser apreciados os projetos de criação do Sistema Estadual da Habitação e o de reajuste dos servidores do Executivo', lista Faleiro.

Na Câmara Municipal de Belém a situação é parecida. Além da Lei Orçamentária Municipal pelo menos duas dezenas de projetos de autoria do Executivo tramitam pela Casa. Na sessão ordinária de ontem o projeto do vereador José Scaff Filho (PMDB) que pedia o retorno das convocações extras remuneradas na Câmara foi rejeitado com uma votação apertada. Faltou apenas um voto para a aprovação da matéria, que exigia quorum qualificado. Na mesma sessão foi aprovado requerimento do vereador Amaro Klautau (PSDB), que pedia tantas sessões quantas forem necessárias para votar ainda hoje, 13, quatro matérias de interesse do Executivo. Entre elas, a que cria a secretaria municipal de Esporte e a que transforma a Saaeb em agência reguladora.

*Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.*

*Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN.) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Valter Pereira.

Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, terminada a votação da CPMF, passamos a viver uma estranha ressaca.

Não poderia ser outra a sensação depois de tantos debates e tratativas que buscavam o consenso que não chegou. Infelizmente, prevaleceu o enfrentamento em vez do entendimento.

Não tenho nenhum motivo para lamentar o resultado da votação, mas tenho todas as razões para afirmar que a negociação teria sido melhor para o País. Toda-  
via, é preciso ter em mente que qualquer entendimento exige transigência, impõe concessões. E foi aí que as conversas fracassaram. Entre oposição e Governo, o que mais faltou foi disposição para mudar.

Em todas as discussões, o que mais se questionou foi o tamanho da carga tributária. Lamentavelmen-  
te, o Governo não atendeu os apelos do Senado e da  
própria Base aliada para apresentar o seu projeto de  
reforma tributária, que foi apalavrado numa reunião  
realizada aqui no Senado Federal e que contou com  
a presença do Ministro Guido Mantega e o então Mi-  
nistro Mares Guia.

Na discussão desse projeto, poderia ter sido en-  
frentada essa infinidade de distorções fiscais e asseguradas  
receitas permanentes para garantir os recursos  
necessários à administração.

Poderia ter restabelecido a verdade da CPMF, que veio para ser provisória e socorrer a saúde, e po-  
deria, sobretudo, discutir a âncora de toda a ira contra o  
imposto do cheque. Essa ira tem nome: chama-se  
carga tributária, ou melhor, a excessiva carga tributá-  
ria do País.

Disse ontem aqui, desta tribuna, que a atrofia do  
desenvolvimento econômico é uma das principais  
seqüelas que essa excessiva carga tributária acarreta ao País e ponderaria, ainda, que só uma carga tributá-  
ria civilizada poderá liberar as forças produtivas para  
promover o desenvolvimento econômico nos patama-

res dos demais países, especialmente os países em desenvolvimento. A extinção da CPMF se afigurava necessária, mas precisava ser promovida por etapas, com gradualismo.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não vai ocorrer a esterilização do Governo em função do que ocorreu aqui, ontem: a rejeição dessa medida tão discutida no Senado Federal.

Temos que admitir, entretanto, que haverá um impacto. Um impacto nas contas públicas será inevitável e isso vai repercutir-se na prestação de serviços, na realização de programas e na construção de obras e serviços.

Honra-me, Senador Delcídio Amaral.

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Valter Pereira, primeiro, quero registrar o pronunciamento competente, com espírito público e extremamente claro, lúcido, no que se refere à questão da CPMF. Quero compartilhar com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valter Pereira, a minha preocupação. E V. Ex<sup>a</sup> tocou agora em um ponto crucial, principalmente no que se refere a Mato Grosso do Sul, que, em função da readequação das contas governamentais, investimentos do Governo Federal no nosso Estado podem vir a sofrer algum tipo de corte, o que nos prejudicará intensamente ao longo do próximo ano e dos próximos anos também. Hoje o Governador André Puccinelli, em uma entrevista pela manhã, fala que, da CPMF, o nosso Estado recebia R\$150 milhões. Eu já tenho aqui levantado pela Consultoria do Senado um valor muito maior: R\$232 milhões. E, como as contas têm de fechar, V. Ex<sup>a</sup> tocou na ferida. Vão ser necessários cortes. Se nos programas sociais, o Governo não tem a intenção de mexer, existem duas alternativas: ou no superávit primário ou na infra-estrutura ou PAC. E nós estamos levando este ano para o nosso Estado, graças ao esforço de toda a nossa Bancada, recursos em grande quantidade para infra-estrutura urbana, para investimentos sociais. En-  
tão, espero, Senador Valter, que nós não venhamos a ser prejudicados. Ontem, quando eu fui à tribuna, fiz questão de registrar que ficava com o meu Estado, porque sei o que representou a CPMF para o nosso Mato Grosso do Sul. Portanto, é importante que a popula-  
ção, se for prejudicada com relação a aporte de recursos federais, entenda muito bem, principalmente a nossa postura, olhando, acima de tudo, o progresso, o desenvolvimento e tudo aquilo que esses recursos representam para o nosso Estado, que passa por uma situação financeira difícil e que precisa, mais do que nunca, de recursos federais, para que ele venha a ser conduzido para dias melhores. Portanto, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e, acima de tudo, registrar a minha preocupação – nós que votamos fa-

voravelmente à CPMF – de que esse corte possa vir a prejudicar o nosso Estado.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Delcídio Amaral. Compartilho inteiramente com a inquietação de V. Ex<sup>a</sup>.

Acho que, se fosse mitigado o impacto dessa supressão, poderíamos efetivamente manter todos os programas de investimentos. O que esperamos é que, nessa reestruturação do Orçamento que, inevitavelmente, vai ter de ocorrer e vai ter de ocorrer aqui dentro do Congresso Nacional, essa questão seja efetivamente suavizada.

*Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

A Presidência transfere os Itens 1, 2, 30, 35 e 36 para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, terça-feira, dia 18,

São os seguintes os itens transferidos:

### 1

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

### 2

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a

Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

### 30

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

### 35

## REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

### 36

## REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passa-se ao item 3.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria fazer um aparte ao nobre Senador Valter Pereira para associar-me ao pronunciamento dele, na busca do diálogo que é sempre o que a Oposição procura fazer com o Governo.

Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que transcrevesse, na íntegra, a carta que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso divulgou pelo plantão de *O Globo*, às 17h27min.

Vou ler só um parágrafo e pediria que V. Ex<sup>a</sup> a transcrevesse na íntegra.

“É o momento de governo e oposição, pensando no Brasil, deixarem de lado as picuinhas e se concentrarem na análise e deliberação do que é necessário fazer para, ao mesmo tempo, ainda que com gradualismo na implementação, conciliar os dois lados de uma só e mesma equação: de uma parte, aliviar a carga tributária e melhorar a qualidade do nosso sistema tributário, para aumentar a capacidade de crescimento do país; de outra, assegurar recursos para a saúde e as demais

áreas sociais, não apenas no nível federal, mas, sobretudo, no nível estadual como demanda com razões os governadores.”

Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que mandasse transcrever essa carta na íntegra para mostrar à sociedade brasileira a disposição, meu Líder, Senador Arthur Virgílio, do PSDB e da Oposição de sentar à mesa com o Governo, mas de forma transparente, de forma leal, de forma verdadeira, para que encontremos a solução para todas essas questões que afligem a Nação brasileira.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

**FH diz que é hora de governo e oposição 'deixarem de lado as picuinhas'**

BRASÍLIA, 16/12/2007

**BRASÍLIA** - Em nota divulgada nesta quinta-feira, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso diz que a decisão do Senado de derrubar a CPMF repõe “em termos mais adequados” a relação entre Executivo e Legislativo e que agora é hora de governo e oposição “deixarem de lado as picuinhas” para discutir uma redução da carga tributária para permitir um crescimento mais robusto da economia, assegurando recursos para a área social, sobretudo a saúde.

“É o momento de governo e oposição, pensando no Brasil, deixarem de lado as picuinhas e se concentrarem na análise e deliberação do que é necessário fazer para, ao mesmo tempo, ainda que com gradualismo na implementação, conciliar os dois lados de uma só e mesma equação: de uma parte, aliviar a carga tributária e melhorar a qualidade do nosso sistema tributário, para aumentar a capacidade de crescimento do país; de outra, assegurar recursos para a saúde e as demais áreas sociais, não apenas no nível federal, mas, sobretudo, no nível estadual, como demandam, com razão, os governadores”. O ex-presidente afirma que, ao ajudar o governo a aprovar a DRU (Desvinculação das Receitas da União), a oposição mostrou que está sintonizada com o interesse nacional, como em qualquer democracia digna deste nome.

“A oposição deixou isso claro ao ajudar na aprovação da DRU e manifestar disposição para retomar as negociações com o governo no futuro imediato”, diz a nota.

Fernando Henrique, cujo governo criou a CPMF, repetiu o discurso dos tucanos de que a conjuntura econômica favorável permite o fim do imposto do cheque, o que não ocorria no passado. O ex-presidente diz ainda que é hora de pôr a reforma tributária na ordem do dia porque não se pode discutir receitas sem debater os gastos.

“A cidadania cansou de pagar tributos, ainda mais agora, em um momento em que a conjuntura econômica e a situação das finanças públicas permitem avançar na discussão racional da receita e do gasto dos governos. E quanto mais avançarmos nessa direção, maior poderá ser a queda das taxas de juros, ainda muito elevadas. O governo parece não ter compreendido esse fato”.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Flexa Ribeiro, eu recebo a carta do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso para que seja publicada na íntegra. Ela vem no mesmo sentido de 90% das falas que ouvi hoje neste plenário.

Senador Arthur Virgílio, eu até fiz um pronunciamento sobre V. Ex<sup>a</sup>, que ontem olhou para o painel e disse: “Vamos votar e amanhã voltaremos a conversar”. Eu acho que essa carta vem nesse sentido. Por isso sem nenhuma dúvida, eu a recebo e mando publicá-la na íntegra nos Anais da Casa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu me inscrevi para falar após a Ordem do Dia e um dos tópicos será precisamente a carta à Nação do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Mas por enquanto, Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento de votos de aplauso ao Diário Tuca, informativo das Bancadas do PSDB na Câmara dos Deputados e no Senado, pelo atingimento hoje, 13 de dezembro de 2007, da sua Edição de nº 1.000.

E também, algo que é muito importante, que imagino que V. Ex<sup>a</sup> certamente assinará conosco. É um requerimento de votos de aplauso ao Exmº Sr. Senador José Agripino, agraciado com o título de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro, outorgado pela Assembléia Legislativa daquele Estado. Assinaram comigo o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Heráclito Fortes, o Senador Mão Santa, o Senador Gilvam Borges, o Senador Expedito Júnior, o Senador Valter Pereira, o Senador Valdir Raupp.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com certeza, a Presidência o receberá e o assinará.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – E, portanto, imagine como é merecido isso porque o Senador José Agripino morou no Rio de Janeiro, estudou lá, viveu suas emoções naquela cidade. E, por ser o Parlamentar de alcance nacional que é, merece a homenagem da cidade mais cosmopolita do País, aquela que recebe com mais democracia – eu sei que São Paulo o faz do mesmo jeito, mas o Rio recebe com muita democracia – quem o procura. Eu sou cidadão do Rio de Janeiro por outorga, também, da Assembléia Legislativa. Eu sempre digo que o Rio de Janeiro pertence a todo o Brasil, inclusive aos cariocas; e o Estado do Rio, inclusive aos fluminenses, mas pertence muito a todos nós. Eu tenho muita honra de contar com a assinatura de V. Ex<sup>a</sup>. Julgo que é muito justa a homenagem que, junto com esse grupo seletivo de Senadores, nós prestamos

ao Líder do DEM, que é um líder de muita expressão nas oposições brasileiras e Líder de muita expressão no conjunto do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebe e, com certeza, todos os Senadores assinarão o voto de aplauso ao Senador Agripino por sua caminhada e sua história muito bem reconhecidas pela cidade do Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem...

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, questão de ordem.

Sr. Presidente, eu fui Relator da federalização do Besc a pedido do Senador Neuto de Conto e do Governador Luís Henrique, de Santa Catarina. Eles me pediram pressa, porque eles queriam resolver essa questão ainda este ano. Já foi resolvido na CAE, mas deve ser votado neste plenário. E, agora, o Senador Heráclito, que tem todo o direito, está fazendo entre ele e o Besc – e outros no Brasil que têm a mesma situação – audiência pública. E, como dizia o Senador Antonio Carlos Magalhães, a audiência pública demora muito e o resultado, às vezes, é muito pequeno.

Então, se for para votar esse requerimento, peço-lhe que não...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (Dem – PI) – Já foi votado.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Já foi votado aqui o requerimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não há acordo entre os Líderes para votação da matéria no dia de hoje. É a informação que recebi aqui.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Com é que é?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não há acordo para votar esta matéria hoje. É a informação que recebi da Mesa, inclusive por parte do Senador José Agripino.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (Dem – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, deixe-me explicar ao Senador Valdir Raupp. Possivelmente ele tenha sido mal informado. Senador Raupp, eu apenas comuniquei ao Plenário que entrei com um requerimento na Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando audiência pública. Por que fiz isso? Porque existe na Ordem do Dia um item que propõe um empréstimo para esse banco. Não é possível que esse empréstimo seja concedido antes da transação legalmente concluída, ou seja, antes da aprovação legal pelo Senado Federal. Pedi apenas o adiamento. Esse foi o primeiro ponto.

Segundo ponto: solicitei que hoje não se vote empréstimo de natureza nenhuma. Vimos lideranças

da Base do Governo dizerem que ninguém sabe a situação em que o País se encontra. Uns dizem que é calamitosa, outros que não. Uns dizem que é catastrófica; outros, que o País cresceu. Então não podemos, dessa maneira, votar nada hoje. Temos de respeitar o pensamento do Governo. O Dr. Mantega quer fazer um levantamento. Ora! Às vezes, Senador Paulo Paim, eu me admiro. É preciso que alguém da Oposição venha defender o Governo. O Governo não se defende.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Eu acompanho o Senador Heráclito Fortes. Não vamos votar nada hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Até para ajudar. Como não há acordo, não votaremos nada hoje. Vamos encerrar a Ordem do Dia.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (Dem – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Só lamento que seja preciso alguém da Oposição vir ajudar o Governo, como fizemos ontem com a DRU.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a Ordem do Dia porque não há acordo entre os Líderes.

São os seguintes os itens transferidos para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, 3<sup>a</sup> feira, dia 18 próximo:

### 3

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

### 4

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Cons-

tituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

### 5

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005

*(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)*

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo com primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

### 6

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001

*(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo com primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.

### 7

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a

Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável, sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

## 8

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezenas anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

## 9

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

## 10

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o

Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezenas anos a idade para imputabilidade penal.

## 11

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

## 12

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

## 13

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

## 14

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa

de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

15

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 1.036, de 2006, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo), que oferece, com voto vencido do Senador Gilberto Goellner, e em separado, do Senador Pedro Simon.

16

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 7, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2003 (nº 3.703/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre procedimento na operação de arrendamento mercantil de veículo automotivo (leasing), e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 446 e 447, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator, Senador Arthur Virgílio; e de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

17

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

### 18 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005 (nº 1.447/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, determinando que as Prefeituras Municipais convenientes com a Administração Pública Federal dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios celebrados.

Parecer sob nº 21, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

### 19 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

### 20 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 107, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2005 (nº 5.128/2001, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Uberaba/MG – Mário de Almeida Franco” o aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais.

Parecer favorável, sob nº 159, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

### 21 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

22

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

23

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

25

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004,

na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

26

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

27

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

28

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

29

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 227, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, para estender aos técnicos de nível médio, regular-

mente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o piso salarial mínimo.

Pareceres sob nºs 192 e 750, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta; e 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2, de Plenário): favorável, nos termos de Subemenda, que apresenta.

31

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007**  
(Incluído em *Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

32

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 65, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 952, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a União a aceitar dação de imóvel do Governo da Bolívia, como parte do pagamento dos juros da dívida externa daquele País.

Pareceres favoráveis, sob nºs 950 e 951, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, com voto contrário do Senador Moaciraldo Cavalcanti; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marcelo Crivella.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 217, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2007 (nº 1.939/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e o

Reino da Noruega sobre Diretrizes Técnicas, Higiênicas e Sanitárias para o Comércio Bilateral de Produtos da Pesca, da Aquicultura e seus Derivados, celebrado em Brasília, em 7 de outubro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 968, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 218, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2007 (nº 1.940/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Kuaite, assinado na Cidade do Kuaite, em 23 de fevereiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 969, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo de imediato a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para falar como Líder, já que a Ordem do Dia foi encerrada.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente, enquanto o Senador Arthur se dirige à tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Arthur Virgílio vai falar como Líder, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Enquanto o Senador Arthur Virgílio se dirige à tribuna, peço a palavra pela ordem. É rapidinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar que encaminhei um requerimento à Mesa de aplauso à Srª Raimunda Nonata da Silva. E por que isso, Senador Paim, V. Exª que é um defensor das causas sociais, da educação, da saúde? Matéria na revista *Época* desta semana traz uma reportagem sobre a vovó Noca, de 81 anos, do meu querido Estado do Pará, da querida Santarém. O que houve com ela? A vovó Noca, de 81 anos, como é conhecida a Srª Raimunda.....

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Flexa Ribeiro, só lembro que há orador na

tribuna. Se puder sintetizar, a Presidência vai assegurar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Vou sintetizar. Ela passou no 26º lugar, entre duzentos candidatos, e vale ressaltar que apenas 38 das cinqüenta vagas foram preenchidas. Ela volta a estudar após 64 anos. Entrou na universidade, voltou a fazer o ensino médio no Programa de Educação para Jovens e Adultos do Sesi, lá em Santarém.

O requerimento de voto de aplauso já está sobre a mesa, para que chegue à vovô Noca os aplausos do Senado Federal. E que ela sirva de exemplo a todos os brasileiros e brasileiras de que nunca é tarde para estudar.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – AC) – A Mesa recebe e dará o mesmo encaminhamento dos outros votos de aplauso que já recebeu, inclusive um, de minha autoria, referente ao Dr. Marcos Ávila, que recebe o prêmio de Doutor *Honoris Causa*.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, Presidente desta sessão, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na verdade, antes de entrar no cerne do pronunciamento que me disponho a fazer nesta tarde, apresento quatro requerimentos de votos de aplauso, todos eles, a meu ver, extremamente justos.

Um deles, reforçando esse que está na mesa, ao Professor Doutor Marcos Ávila, distinguido com o título de Doutor *Honoris Causa*, conferido pela Universidade Federal do Paraná e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, por se tratar de um dos mais completos, na sua especialidade, oftalmologista do mundo. O Senador Paulo Paim e eu...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – AC) – Quero só dizer que tive a mesma iniciativa e que fico feliz por perceber que há um reconhecimento em nível internacional do Dr. Marcos Ávila.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Tenho um filho que tem um problema na vista direita, bastante grave, adquirido antes do laser, e o Dr. Ávila fez milagres para estacionar o drama por que ele passou – com a vista inteira, intacta, estabelece uma média das duas visões e tem uma vida completamente normal –, além do sentido humanitário da sua carreira.

Médicos como Marcos Ávila, Paulo Niemeyer Filho, que é filho do grande Paulo Niemeyer e sobrinho do notável arquiteto Oscar Niemeyer, Paulo Niemeyer, meu querido Paulinho...

É uma figura que, além do talento, colocou em ordem a vida de tantas pessoas. Esqueço-me agora do nome do famoso cantor que...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sei que ele tratou de Jorge Amado até o final da vida.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – E ao mesmo tempo com humanidade. Se se disser para ele: “olhe, tem no bairro da Compensa, em Manaus, uma pessoa com problemas neurológicos”, ele orienta o médico de lá, recebe aqui. É um médico de verdade, e o Dr. Ávila tenho na mesma conta.

Ao mesmo tempo, solicito voto de aplauso à Associação Nacional dos Magistrados pelo lançamento da primeira edição do prêmio Anamatra de Direitos Humanos.

Também ao Desembargador Sidnei Agostinho e ao Desembargador Jorge Mussi, que são a partir de hoje os novos Ministros do Tribunal Superior de Justiça, aos quais desejo uma justa e profícua carreira no desdobramento de suas próprias carreiras.

Solicito ainda voto de aplauso pelo lançamento em 12 de dezembro de 2007, ontem, em Brasília, do livro Histórias do Piloto e Ajudante-de-Ordens do Presidente Getúlio Vargas, pelo piloto-aviador Ernani Fittipaldi.

Ele conta muita coisa sobre o Getúlio Vargas e João Goulart. Vive em Brasília, no Plano Piloto, ele que foi homem de confiança de Getúlio Vargas. Era ele quem assinava a maioria dos quatro mil documentos que chegavam à mesa dos despachos do Presidente. É algo de enorme valor histórico. Mas, Sr. Presidente Paulo Paim, leio, para que a imprensa tome conhecimento, a nota à imprensa serena, típica do estadista que ele é, da lavra e da responsabilidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Diz a nota:

“A decisão do Senado nacional sobre a CPMF foi importante para repor em termos mais adequados a relação entre o Executivo e o Legislativo, bem como para mostrar que, em qualquer democracia digna desse nome, a oposição, ao votar contra uma proposta do governo, não fecha os olhos ao interesse nacional. A oposição deixou isso claro ao ajudar na aprovação da DRU e manifestar disposição para retomar as negociações com o governo no futuro imediato.

Era evidente, há tempos, que a cidadania cansou de pagar tributos, ainda mais agora, em um momento em que a conjuntura econômica e a situação das finanças públicas permitem avançar na discussão nacional da receita e do gasto dos governos. E quanto mais avançarmos nessa direção, maior poderá ser a queda das taxas de juros, ainda muito elevadas. O governo parece não ter compreendido esse fato.

Olhando para frente, o mais importante a salientar é que chegou a hora de colocar, na ordem do dia, a reforma tributária (e fiscal, porque não se pode discutir a

receita sem debater o gasto). É o momento de governo e oposição, pensando no Brasil, deixarem de lado as picuinhas e se concentrarem na análise e deliberação do que é necessário fazer para, ao mesmo tempo, ainda que com gradualismo na implementação, conciliar os dois lados de uma só e mesma equação: de uma parte, aliviar a carga tributária e melhorar a qualidade do nosso sistema tributário, para aumentar a capacidade de crescimento do país; de outra, assegurar recursos para a saúde e as demais áreas sociais, não apenas no nível federal, mas, sobretudo, no nível estadual, como demandam, com razão, os governadores.”

Assinada pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. V. Ex<sup>a</sup> já pediu a inserção desta carta nos Anais. Portanto, é despiciendo, é desnecessário que eu o faça, mas faço questão de fazer o registro.

Sr. Presidente, faço um histórico desses últimos momentos e devo deixar aqui uma manifestação de enorme reconhecimento e gratidão aos membros da Bancada que tenho a honra de liderar aqui, no Senado Federal. Homens e mulheres valorosos. Homens e mulheres capazes da disciplina, da coerência, da coragem e com os quais eu tenho imensa honra, imensa alegria de conviver. Os nossos debates são os debates típicos de um Partido que não tem donos, um Partido que trata os companheiros como iguais. E talvez seja essa a sua marca mais forte positiva e talvez seja essa a marca que faz equivocadamente alguns dizerem que o PSDB é o Partido do muro, porque, como é um Partido de iguais, é um Partido que debate, é um Partido que não tem um chefe que bate na mesa, é um Partido que, às vezes, demora...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Arthur Virgílio, permita-me apenas prorrogar a sessão por mais hora.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não. É um Partido que debate as suas vicissitudes de maneira intensa e, por não ter um chefe, pode passar essa idéia do muro. Não tem nada a ver com isso. Mostramos ontem que não havia muro nenhum, mas que havia obstinação, determinação, disposição de luta e unidade, que é o mais importante. Ao mesmo tempo, podemos dizer que, se há especuladores que imaginam poder tirar partido de uma possível divisão interna no PSDB, esses especuladores perderão dinheiro, perderão tempo e perderão energia, porque o PSDB sabe muito bem conviver com o contraditório. O episódio que momentaneamente separou Governadores de Senadores não foi outro senão o episódio que comumente separava Deputados e Senadores do PT, do Governador Jorge Viana, do Governador Zeca do PT, porque esses Governadores tinham tratamento absolutamente fidalgo por parte do Presidente Fernando

Henrique, assim como teve tratamento fidalgo o então Governador de Brasília Cristovam Buarque, que é amigo pessoal do Presidente Fernando Henrique. Eles chegavam até a causar ciúme entre os Governadores tucanos de tão bem tratados que eram. E Jorge Viana, com senso de justiça, que é uma característica de sua família e faz parte do caráter do nosso querido Senador Tião Viana, Jorge Viana levou Fernando Henrique para inaugurar obras a três ou quatro dias do final do Governo do Presidente Fernando Henrique; obras que tinham sido feitas com dinheiro federal e com o trabalho profícuo do próprio Governador Jorge. Mas ele fez questão de levar Fernando Henrique ao Acre naquele momento e lhe prestou uma homenagem que parecia que Fernando Henrique estava assumindo o poder, e não deixando o poder. Isso revelava caráter, até porque era tão fácil não inaugurar as obras e depois, daí a seis meses, dizer que já era uma obra do Presidente Lula, que tinha entrado com dificuldade, como nós sabemos, em função do ajuste que teve de ser feito, em função da crise que se abateu sobre o País no ano de 2002, crise, a meu ver, marcada pela própria contradição entre *A Carta aos Brasileiros*, escrita sob a inspiração do depois Ministro Antonio Palocci, e o ideário de toda uma vida no econômico do Presidente Lula. Mas o fato é que Jorge Viana cumpriu com esse papel que eu julgo positivo. E aqui a mesma coisa. Absurdo não é um Governador do PSDB ter relação boa e perfeita com o Planalto. Absurdo seria eles serem combativos como nós temos de ser, e nós sermos tão próximos do Palácio como eles precisam ser. Mais uma outra coisa. Há três vertentes. Há os que dizem que Oposição deve ser irresponsável, deve ser sempre do “tudo ou nada”. Não é o nosso caso. Senão, os jornais não diriam que aprovamos aqui 65% das matérias pedidas pelo Executivo. Há os que dizem que temos sempre de fazer o papel de pronto-socorro do Governo Federal. Não é esse o nosso papel; nosso papel é fazer oposição, é apontar defeitos, criticar e fiscalizar. E há os que dizem que temos de fazer – e eu estou nesta corrente – oposição dura, não inflexível, mas dura, a pontos que nós julgamos equivocados. Foi assim que se feriu a batalha de ontem em torno da CPMF. Eu chamo atenção de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes, para o fato de que uma das cogitações do Governo seria talvez não recorrer de novo ao instrumento da CPMF para resolver os seus problemas fiscais. Se é assim, mais uma prova de que não era tão necessária. Se teve arrecadação extra acima da CPMF, bastava não ter sido abusivo nos gastos supérfluos para ter dispensado esse imposto e ter feito face às suas despesas com saúde e tudo o mais. Para o ano que vem, a expectativa é de mais de R\$60 bilhões de excesso de arrecadação. Logo, o ex-

cesso de arrecadação certamente poderá cobrir o tal buraco fiscal que a incúria fiscal do Governo abriu. Já concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, não sem antes completar um raciocínio, Senador Heráclito Fortes.

Mas se o Governo diz que pode recorrer a outros instrumentos que não a CPMF, então, precisaria da CPMF para quê? O que nós não podíamos era decidir, a cinco minutos do encerramento de uma sessão, sobre documentos, que, em uma análise de dois minutos, o Senador Tasso Jereissati detectou defeitos, já na formulação. Alguma coisa feita do tipo "engana-senador". Não podemos brincar com esse tipo de proposta, com esse tipo de proposição. Não podemos. Imaginem com que cara, com que rosto, com que face ficaria eu, Líder do PSDB, ao olhar para os meus companheiros do DEM, ao olhar para os meus companheiros de Partido, ao olhar para o Senador Jarbas Vasconcelos, para o Senador Mão Santa, para o Senador Geraldo Mesquita, ao olhar para o Senador Expedito Júnior, ao olhar para o Senador César Borges, ao olhar para o Senador José Nery, se eu dissesse assim: "Mudei de opinião porque chegou aqui um papel e esse papel me fez mudar de opinião..." Seria, realmente, equivalente a renunciar ao meu próprio mandato, a renunciar a minha própria participação na vida pública, se é que quisesse fazê-la sempre como faço, de cabeça erguida.

Então fui muito claro: negociação, sim, após a votação. E a negociação é como diz o Presidente Fernando Henrique na sua sensata *Carta à Nação*. Negociação, envolvendo muito mais do que CPMF ou não CPMF, muito mais do que cobrir buracos de um Governo perdulário. Negociação envolvendo reforma tributária, envolvendo desonerações, envolvendo, portanto, carga tributária menor, envolvendo redutor claro de gastos públicos.

Eu havia sugerido ao Ministro Mantega 0,2% do PIB anualmente, para que o Brasil, em 15 anos, tivesse uma situação privilegiada, arrecadando sempre mais do que gastava e, ao mesmo tempo, o PIB crescendo e a despesa diminuindo, porque a cada ano teria que gastar menos 0,2% e, ainda por cima, proibindo a farra dos gastos correntes, que têm sido sempre exorbitantemente acima do PIB em termos reais, em níveis reais. Cobrar que a União seja enquadrada na Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso está em andamento, em passo morno, na Comissão de Assuntos Econômicos. Mas, em outras palavras, nós não queremos promessas do Governo, queremos realizações, realidades. Nós queremos saber isto: fizemos o acordo A, queremos saber qual é o instrumento que vai viabilizar a implementação do acordo A; fizemos o acordo B, queremos saber como tornar realidade o acordo B; fizemos o acordo C, queremos saber como tornar

letra de verdade o acordo C. E não tudo no ar, tudo etéreo. Então, não digam que o PSDB não se dispôs a negociar, nem digam que as Oposições não aceitam negociar, até porque houve um avanço. O DEM, liderado pelo Senador José Agripino, me comunicou ontem que a partir de agora está às ordens para sentar à mesa de negociação, desde que seja em termos urbanos, e com consequência.

E ontem fizemos a advertência. O Presidente Lula deve conter os seus arroubos, porque não vamos sentar à mesa para negociar com quem nos insulta, não vamos sentar à mesa para negociar com quem nos menospreza, nos menoscaba. De jeito algum. Nós não sentaremos porque não somos serviçais, não somos vassalos. Não há nenhum suserano feudal governando o País e nós não somos servos da gleba. Não somos. Somos cidadãos e cidadãs livres, e cidadãos e cidadãs livres têm o direito de fazer o que bem a lei lhes permita fazer, até o limite do que a lei lhes permita fazer, sem ter que baixar a cabeça para quem quer que seja.

Só os autoritários de ontem podem se queixar. O que houve de anormal ontem? O Governo precisava de 49 votos e não obteve os 49 votos. A Oposição articulou para que o Governo não tivesse 49 votos. O que houve de anormal, o que houve de errado, o que houve de injusto, o que houve de insulto à sociedade? E essa história descabida, de que falta dinheiro para hospital, caiu por terra logo em seguida, quando nós, que não queríamos barrar a DRU, dissemos: "Ah, é? Então vamos barrar a DRU!", porque a DRU está tirando dinheiro da saúde e mandando para fazer o superávit primário, contra o qual não sou, pois sei que é necessário para o equilíbrio do Brasil, do ponto de vista fiscal e econômico, mas digo que, se fizermos o gesto irresponsável de barrar a DRU, de derrubar a DRU, vai sobrar dinheiro para a saúde. Dá para financiar a saúde, sim. É só não ter esse dinheiro reservado para o superávit fiscal. Na mesma hora, percebi que houve um certo amansamento do Plenário. Não podemos conviver com essa história de nos estigmatizarem, como se estivéssemos tirando dinheiro de pobre, por meio de uma lei. Isso não dá para aturar, não dá para sentar à mesa, porque não posso levar a sério promessa de alguém que vem com argumento reles desse tipo. Argumento reles desse tipo? É bom que saiba que não vamos sentar à mesa, então! Sentaremos à mesa a hora em que queiram, mas nos respeitando, respeitando-nos e tratando-nos com a decência com que tratamos as questões públicas. E, portanto, o que disse ontem está valendo, está valendo, Senador Paulo Paim, meu prezado Presidente. Está valendo integralmente! Nego-

ciamos de cabeça erguida com quem queira negociar conosco; negociamos com o interesse do país.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI)** – Senador Arthur Virgílio, em primeiro lugar, gostaria de parabenizá-lo pela sua atuação ontem. V. Ex<sup>a</sup>, ontem, foi um estadista e um guerreiro. Excedeu-se em algum momento? Devido à emoção, é próprio de quem faz aquilo com emoção! Mas é bom, Senador Arthur Virgílio, que hoje nessa calmaria da quinta-feira, nessa ressaca pós-CPMF, que a gente levante alguns pontos nessa questão. O Governo nunca quis o apoio do PSDB e nem nunca quis o apoio do Democratas. O Governo quis desmoralizar os dois, tendo conversa com os Senadores em um tom e com os Governadores em outro tom com um único objetivo: de tentar jogar Governadores contra os Senadores. No DEM, não foi diferente. O Presidente atacou o partido e foi tomar café da manhã, em um galanteio extraordinário, com o Governador do DEM. Só que o tiro saiu pela culatra. E V. Ex<sup>a</sup> foi um guardião desta Casa e disse muito bem. O Governo teve tempo, Senador Arthur Virgílio, a Oposição pediu opções, que houvesse alternativas. O Governo, em nenhum momento, se mostrou preocupado ou interessado no diálogo. De forma que querer acusar a Oposição, a ou b, é bobagem. O que temos pudemos analisar daí da tribuna é que não havia uma unidade sequer de discurso. Uns diziam que havia excesso de dinheiro, que nunca se arrecadou tanto e outros diziam que o Brasil ia parar. Quem é que estava falando a verdade? V. Ex<sup>a</sup> falou, no documento enviado, na undécima hora pelo Governo, e os acordos cumpridos, mas tinha-se também em uma hora como essa – e foi o que complicou a vida do Governo, Senador Paulo Paim –, que se retroagiu um pouco no tempo e ver nos acordos passados o que o Governo cumpriu. Cumpriu aqui, cumpriu ali porque o que aconteceu é que ninguém acreditava na palavra dada por quem quer que fosse. Ao longo do tempo, os acordos feitos, inclusive a primeira renovação da CPMF no atual Governo, Governo Lula, não foram cumpridos. Daí por que, Senador Arthur Virgílio, parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. Sinta-se um vitorioso. Se levar uma pancada aqui, outra ali, siga em frente. A tese do jabuti: o Jabuti está andando, quando vem pancada, ele esconde a cabeça. Fica lá dentro, depois continua andando e chega aonde quer. Parabéns.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Obrigado, Senador Heráclito Fortes, pela fraterna mensagem.

Ouço o Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Arthur Virgílio, hoje é um dia importante, 13 de dezembro, a

Batalha Naval de Riachuelo. E dos marinheiros, aprendemos, o Brasil espera que cada um cumpra o seu dever. V. Ex<sup>a</sup> cumpriu o seu dever. V. Ex<sup>a</sup>, liderando as oposições, igualou-se ali a Rui, a Joaquim Nabuco, a Afonso Arinos, a Carlos Lacerda, à oposição que é necessária ao aperfeiçoamento E quero manifestar aqui o meu orgulho de ter participado dessa grande batalha de engrandecimento da democracia e deste Parlamento. V. Ex<sup>a</sup> foi esse grande comandante. E diria, como o general francês Napoleão, o francês é tímido, mas com um grande comandante, ele vai para os cem. E V. Ex<sup>a</sup> foi esse grande comandante de conscientização, da necessidade de uma reforma tributária. Não bastasse o sacrifício de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, quando a carga tributária era menos da metade do que é hoje. Então, V. Ex<sup>a</sup> deu essa esperança ao povo brasileiro. E a maior estupidez é um povo sem esperança. E o povo brasileiro a morrer de trabalhar. Está muito bem, muito bom para quem é aloprado do Governo, que inicia pela porta larga, sem concurso, ganhando R\$10.440,00. Então, V. Ex<sup>a</sup> deu essa oportunidade de reflexão. Hoje mesmo saiu uma carta do estadista Fernando Henrique Cardoso, buscando que a sabedoria está no meio. É isso que vamos buscar. Mas, para V. Ex<sup>a</sup>, nossos parabéns. Recebi milhares de e-mails, todos eles enaltecendo o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup> foi, como é, um grande lutador ao longo da noite, da tarde e da madrugada de ontem. E é, portanto, um dos responsáveis maiores, até pelo discurso candente e brilhante que proferiu, pelo êxito que obtivemos e que, na verdade, visou simplesmente a proteger a economia e o bolso do consumidor brasileiro. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Heráclito Fortes, volto ao aparte de V. Ex<sup>a</sup> para, encerrando meu discurso, dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem muita razão quando fala na tentativa de desmoralização das oposições. Aquela história de dividir para reinar. Só que fizeram de um jeito canhestro, provinciano. Havia arautos do Governo proclamando que estava tudo certo, que já havia um acordo institucional. Isso equivalia, por exemplo, a me desmoralizar. Admito todas as hipóteses. Admito estar falando aqui e, de repente, desabar esse teto na minha cabeça. Não morre ninguém, só eu. Isso pode acontecer. Desmoralizar-me, acho difícil. Acho impossível, literalmente impossível que aconteça algo parecido com alguém me desmoralizar. Mas estavam aí arautos de vários tipos, espalhando que havia acordo institucional, pessoas supostamente bem informadas, supostamente com credibilidade junto à mídia, tem acordo institucional. Vim para a tribuna dizer que não tinha acordo

institucional nenhum, até porque não havia passado esse acordo pelo Presidente do Partido, Senador Sérgio Guerra, não havia passado esse acordo pela liderança do partido e, portanto, não havia passado pela bancada de Senadores do PSDB. Era a tentativa clara, sibilina, sub-reptícia, perversa, de separar companheiros de companheiros. Não tenho esse estilo. O meu estilo é muito fácil. As pessoas podem gostar de mim com muita facilidade e podem desgostar também com muita facilidade. Tenho dificuldade de esconder do que gosto e de proclamar do que não gosto. Fomos tocando, vendo que o Governo... A pergunta que faço finalmente, Senador Heráclito e Senador Mão Santa, é essa: a proposta de ontem que é razoável, prorrogação por um ano, reforma tributária neste ano, e só depois disso veríamos se manteríamos CPMF dentro da reforma tributária, com alíquota menor, claro, se fosse o caso... Peço tempo para concluir... dinheiro a mais para a saúde. O Senador Tasso Jereissati provou que a proposta continha um engodo no nascedouro, mas a proposta em si não era ruim. Àquela hora, seria um deboche nós aceitarmos, um deboche contra nós mesmos aceitarmos aquilo; àquela hora, seria decepcionar milhões de brasileiros que estão esperando de nós firmeza, caráter, retidão, caminhar em linha reta, nada de política antiga, de ficar com jogo de empurra para cá e acolá, mas definir, deixar as pessoas gostarem da gente, se quiserem gostar e não obrigar as pessoas gostarem da gente pela indefinição. Nada disso; clareza. Se essa proposta, Senador Mão Santa, tivesse sido feita lá atrás, quando o Ministro Mantega recebeu a mim, ao Senador Jereissati e ao Senador Sérgio Guerra, muito dificilmente nós não teríamos feito acordo, Senador Paim. Teríamos feito acordo. Mas o Ministro Mantega ficou naquele jogo de empurra também ele próprio, um tico-ticozinho para cá, um tostãozinho para acolá, uma enganação como se nós não soubéssemos fazer conta. E nós comemos a comida do Ministro, que era sofrível – eu não gosto de comer carne vermelha, e ele me obrigando a comê-la, enfim, e comendo então mais arroz, sendo que também não gosto de abusar do arroz. Uma vez ele serviu peixe, não posso me queixar. Ele propunha coisas que poderiam servir para o adesista. O que o adesista quer? Ele quer um cargo, ele quer uma vantagem pessoal, ele quer um lugar para colocar o propineiro dele, para que este obtenha recursos para ele fazer campanha ou fazer sei lá mais o quê. Então, o adesista não quer passar por adesista; o adesista quer um pretexto. Qual o pretexto para o adesista? É fazer uma proposta fictícia – tecnicamente bem montada, mas fictícia – para o adesista chegar a sua base e falar assim: “Olha, eu não aderi por causa de cargo, eu aderi por causa des-

sa proposta aqui”. A gente vai esmiuçar a proposta e é água com açúcar, não tem nada a ver. Mas o adesista morre dizendo que não foi por causa do cargo, não; que ele não gosta de cargo; que ele gostou foi daquela proposta que desonera o Brasil em dez tostões, enfim. Para nós, não! Nós, que não queríamos cargo algum, que não somos adesistas, queríamos uma proposta de verdade. Se tivessem feito essa proposta lá atrás... E eu fiz essa proposta ao Ministro Mantega. Eu disse: “Ministro, prorrogamos por um ano, fazemos a reforma tributária e jogamos mais dinheiro para a saúde”. E ele: “Não pode, porque não dá tempo de ir para a Câmara e de voltar para cá”. Àquela altura, há dois meses e meio, não dava; ontem, queriam-nos convencer de que ontem dava.

E nós estávamos ontem em 12 de dezembro, a poucos dias do Natal, a poucos dias do Ano Novo e a poucos dias do encerramento das possibilidades de votação dessa matéria. Ou seja, faltou sinceridade. Vamos fazer um jogo honesto aqui. Faltou sinceridade. E, se faltou sinceridade, como é que nós podíamos embarcar nessa canoa? Se o Governo faz uma auto-critica e se dispõe a separar, a saber quem é que quer cargo dele, quem é quer vantagens pessoais e quem não as quer, quem quer discutir o País, aí ele pode, sabendo que nós queremos discutir o País, vir conversar conosco. E nós vamos conversar com o Governo, do Presidente da República a quem mais precise. Agora, misturar alhos com bugalhos é que não dá. Nós não queremos entrar nesse jogo da falsa ideologia, de jeito algum. Nós não queremos. Queremos ser tratados com a nossa personalidade.

Mais ainda, se o Governo tivesse, ele próprio, o caráter forte de perceber que, compondo conosco, poderia colocar fora do seu Governo – e nós não queremos entrar em governo algum, queremos participar de projetos do Brasil – poderia jogar a turma dos cargos toda fora...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Quer fazer a reforma tributária? Faz com a gente aqui, que nós substituímos os votos dos fisiológicos. Quer fazer uma reforma tributária de verdade? Faz conosco que não vai precisar dar cargo para ninguém, não tem de dar Ministério para ninguém. Pode por técnico em tudo que é Ministério que nós não queremos nenhum. Nós queremos é fazer a reforma tributária. Mas o Governo fica híbrido, fica hermafrodita, quer nos dividir, não quer ser sincero conosco e reclama quando conversa conosco da voracidade de certos aliados seus. Ou acaba com esse hermafroditismo político ou não se entende para valer nem com os seus fisiológicos nem

com os seus adversários que querem fazer um jogo leal a favor do País.

Portanto, Sr. Presidente, eu encerro, dizendo que é oportuna a nota à imprensa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e dizendo que meu Partido e as Oposições ontem se afirmaram.

Mais ainda, o Congresso Nacional se afirmou, através do Senado, porque foi uma das tardes, noites e madrugada mais bonitas que já vi do ponto de vista dos choques de idéias. Manifestaram-se, legitimamente, os que entendiam que era fundamental aprovar a CPMF, e manifestaram-se, legitimamente, aqueles que entendiam que o Brasil deveria, naquele momento, por várias razões, recusar a prorrogação do imposto. Terrível é, depois do resultado estampado no painel eletrônico, tentarem desqualificar o voto dos que opinaram livremente e foram vencedores, soberanamente vencedores, contra a prorrogação do imposto. Terrível é isso. Isso só dificulta os passos futuros e o entendimento que propus, e sobre o qual espero respostas. Que as respostas não sejam os dichotes do Presidente, que não sejam as pilhérias, porque eu não estou aqui para brincar. Pilhória eu faço com meus amigos nos sábados e domingos. Eu não faço pilhória quando se trata da vida pública, que exerço com dignidade e com altivez, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos a palavra, de imediato, ao ex-Presidente e Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero agradecer ao Senador Heráclito Fortes e ao Senador Wellington Salgado a gentileza de proporcionarem-me a possibilidade de ocupar a tribuna neste fim de tarde de quinta-feira no Senado Federal.

Não poderia deixar de fazê-lo, Sr. Presidente, porque venho para prestar uma homenagem a um dos maiores homens do Brasil, personalidade que não se repete, com facilidade, ao longo dos séculos. Venho falar de Oscar Niemeyer, que, no próximo sábado, completa 100 anos. São 100 anos de glória e de orgulho para o nosso País. Não queria deixar que essa ocasião ficasse sem registro nos Anais do Senado Federal. Minha formação de político e de intelectual não me permitiria deixar de fazer este registro nesta tarde.

Sr. Presidente, a pedido de Oscar Niemeyer tive a oportunidade de apresentar no Congresso Nacional um projeto de lei criando o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Arquitetura, projeto já aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal e

remetido ao Poder Executivo para que seja sancionado amanhã, em uma homenagem a Oscar Niemeyer.

A arte brasileira, Sr. Presidente, é pouco conhecida no mundo. Uma exceção singular é a obra de Oscar Niemeyer. Ele é hoje, universalmente, considerado o maior arquiteto contemporâneo. Ao completar 100 anos, Niemeyer continua seu trabalho de criador, num exemplo extraordinário a todos nós.

A definição do que é arte é um desafio milenar. Não é beleza, mas é também beleza; não é emoção, mas entra pelos sentidos; não é espanto, mas espanta; não é tempo, mas é imortal. É, sobretudo, poiésis, isto é, ação criadora. Isto que distingue a humanidade: a capacidade de, do não, fazer um ser, um novo ser, único e nunca antes feito. Da imaginação, do sonho, do gesto surgir o verso, a linha, a cor, o espaço, o concreto. E é, por outro lado, technè, como fazer.

A obra de Oscar Niemeyer é toda ela feita dessa gestação de formas e espaços. Assim, ele incorporou Brasília ao imaginário do nosso tempo, com seu atestado de autenticidade dado por André Malraux, que declarou que a maior invenção da arquitetura moderna, desde as colunas gregas, eram as colunas projetadas por Oscar Niemeyer para o Palácio da Alvorada.

A arquitetura foi, na visão de filósofos e políticos, a mais importante de todas as artes. Reunia ela a dificuldade da arte à dificuldade de conquistar os materiais, de resolver os problemas da forma aos problemas da função. Símbolo de poder, a ela coube a tarefa de perpetuar os faraós, deuses encarnados, em suas viagens de volta ao céu.

Uma questão, portanto, se coloca desde logo: como avaliar a arquitetura? Vitruvius, nos Dez livros da Arquitetura, falava em *firmitatis, utilitatis, venustati*, isto é, permanência, utilidade, beleza. Le Corbusier falava no *jogo magnífico das formas sob a luz*. Sinclair Gaultie diz que ela *pode agradar tocando nosso apego ao familiar; pode deliciar tocando nossa capacidade de se maravilhar; e pode pasmar ao levar essa capacidade quase ao limite do medo*.

Formas, função, presença da paisagem, é certo que nossa avaliação da arquitetura passa sempre pelo teste do tempo. Ao contrário da obra literária, a obra arquitetônica tem o requisito especial de precisar atravessar gerações. São exemplos os zigurates de Ur, os jardins suspensos de Nabucodonosor, que se tornaram tão abstratos quanto a torre de Babel ou o templo de Salomão, um exercício de reinvenção.

A arquitetura que sobrevive pode passar pelo exame da emoção. Imhotep inventou há mais de 4.500 anos, em Zoser, as pirâmides que fizeram sonhar Napoleão, em Gizeh. O Egito era povoado desses tem-

plos colossais que parecem se incorporar ao deserto: Deir-el-bahari, Karnak, Luxor.

O espírito contrário da Grécia, todo ele de liberdade do homem – dos deuses, do tempo e de si mesmo – revelou-se na criação da leveza, das colunas que se erguem como palmeiras, imortais não pela força, mas pela beleza. As entasis, que fazem uma ligeira curvatura nas colunas não se sabe para quê, mostra que elas eram resultado de uma sofisticação difícil de explicar a não ser pela busca da perfeição. Vi Palmira, vi o Parthenon e os outros templos na Acrópole. No mundo mediterrâneo se encontra a todo instante essa presença que, mais que nenhuma outra, se aproxima do que ainda é nossa percepção do belo.

Roma reinventa os processos construtivos, retira a arquitetura dos deuses e a incorpora à vida cotidiana – em termas, circos, aquedutos, fóruns -, diferentemente daquela arquitetura dedicada aos mortos, esta era uma arquitetura dedicada aos vivos, à vida. Então, a transforma em instrumento de domínio. A invenção do concreto e do cimento hidráulico, a aplicação de normas, programas, métodos permitiu que surgisse a busca da conquista do vão livre – e nesse terreno ninguém pode exceder a Oscar Niemeyer. Com Adriano, o Panteão – dito de Agripa, de que incorporou o pórtico – tornou-se o mais extraordinário de todos os monumentos, sonho e desafio dos grandes arquitetos.

Associar o nome aos grandes trabalhos públicos tornou-se obrigatório desde César.

Mas não devo falar só da antiguidade ocidental. De Angkor e das cidades khmer, às pirâmides do Sol e da Lua em Teotihuacán, à cidade maia de Chichén Itzá, à fortaleza inca de Sacsayhuamán, à Grande Muralha e ao Templo do Céu, na China, aos palácios de Kyoto e aos templos de Nara, no Japão, aos de Ellora, Madura e Elefantha, na Índia, ao Taj Mahal, ao Alhambra, à Mesquita de Córdoba, no mundo islâmico, todas as civilizações alcançam sua realização suprema pela arquitetura. E esse é o sentimento mais forte que o viajante encontra ao visitar o mundo.

O poder se manifesta pela arquitetura em todas as suas faces. O extraordinário trabalho coletivo de construção das catedrais – Notre Dame de Paris, Chartres, Reims, a Batalha -, a sofisticada encomenda de cidades poderosas – São Marcos e o palácio dos Doges, para Veneza, o Duomo de Brunellesco e a Piazza della Signoria, para Florença -, a competição dos mercadores de Vicenza e Verona, no entorno do rio Brenta, pela obra de Palladio, a decisão de papas – São Pedro, a Capela Sixtina – ou do Imperador convertido – Santa Sofia -, os arranha-céu de Chicago e Nova York, são todos formas de afirmação que ultrapassa, mais que tratados ou guerras, mais que qualquer outra forma

de arte, as fronteiras do tempo, do conhecimento, do imaginário para se fixar na capacidade humana.

Ao mesmo tempo que se definia o conceito de Estado, com o renascimento, a construção dos palácios reais tornou-se uma forma de identidade entre o Estado e o Rei. O caso francês é exemplar: aos palácios do Loire que substituíram os velhos castelos como o de Chinon – Blois, Chenonceau, Amboise, Azay-le-Rideau, e o mais belo, Chambord – sucede a aventura de Versailles, reflexo do Rei-Sol, Luís XIV, e de sua idéia de que l'état c'est moi.

Quando Hitler subiu ao poder, sua obsessão era por construir uma arquitetura capaz de superar as outras arquiteturas existentes na humanidade. Ele queria perpetuar-se por meio da arquitetura e fazia, ele mesmo, algumas projeções. Quando Paris foi ocupada, ele quis ir, nas 24 horas que passou fora da Alemanha, ver os Inválidos para olhar ali a sombra de Napoleão. Seu arquiteto, Albert Speer, que foi Ministro dos Armamentos, conta que a destruição de Paris não foi feita porque ele convenceu Hitler, argumentando que, se destruísse Paris, deixariam de ter a comparação da arquitetura que eles estavam criando. Diante desse argumento, o ditador, o tirano parou e disse: "É, realmente precisamos superar todas as arquiteturas do mundo."

A aventura de Brasília, portanto de Oscar Niemeyer, se insere nessa linha extraordinária da passagem do homem pela face da terra deixando obras que serão eternas como o próprio mundo. Tem o sentido, desde o primeiro instante, de realização do Estado e realização de um País.

O que Juscelino Kubitschek fez foi o que nós fizemos: o *sonho imortal do Patriarca*, a construir o nosso passado no futuro, fazendo o que o Pe. Vieira sonhava na sua *História do Futuro*. Fizemos, Oscar Niemeyer fez o monumento de celebração a nosso tempo e nossa civilização brasileira.

Faço um parêntese para dizer que tenho um grande orgulho, Sr. Presidente, de, em 1961, quando Jânio Quadros assume a Presidência da República e, da Fundação Cultural de Brasília, ter composto a diretoria com três nomes: um era Oscar Niemeyer, o outro era o grande poeta brasileiro, o maior poeta vivo do País, que é Ferreira Gullar. E convidou-me para participar também desta comissão.

Sr. Presidente: Quando, no começo do século XX, Oscar começou a trabalhar – sem remuneração – no escritório de Lúcio Costa e Carlos Leão, tinha apenas a mostrar seu extraordinário talento de desenhista. Aconteceu pouco depois – já o escritório de Lúcio Costa na Avenida Rio Branco estava fechado – que Carlos Drummond de Andrade e Rodrigo Melo Franco de Andrade – aquele que fundou verdadeiramente o que

chamamos a defesa do patrimônio histórico nacional – convenceram Gustavo Campanema, então Ministro da Educação e Saúde, a reexaminar o concurso para o projeto da sede do Ministério. Convocaram então Lúcio Costa e, através deste, Le Corbusier, primeiro para o projeto da Cidade Universitária na Mangueira – creio que onde hoje é o Maracanã – depois como consultor no estudo do Ministério.

A oportunidade faz a História. O jovem Oscar Niemeyer, acompanhando Le Corbusier para fazer croquis e perspectivas, apresenta à equipe de arquitetos experimentados o seu estudo revolucionário, rompendo com a proposta do seu grande mestre: o grande pilotis, o corpo independente dos salões nobres com o auditório. A generosidade de Lúcio foi decisiva, pois este abandonou os outros estudos e fez construir a idéia de Niemeyer. Com a sede do Ministério da Educação e Saúde o Brasil tornou-se um dos condutores da arquitetura moderna e Oscar passou a ser saudado ao lado dos grandes pioneiros, Le Corbusier, Mies van der Rohe, Walter Gropius.

Não vou repetir detalhes da história de Oscar Niemeyer, de todos conhecida: o seu trabalho em Pampulha – aí já devemos elogiar Juscelino, pela sua visão em convidar aquele jovem gênio; a sede das Nações Unidas, quando ele vence o concurso com os grandes arquitetos do mundo; os palácios de Brasília; os projetos de São Paulo, Turim, Paris, Havre, Argel, Constantini; a costa de Niterói, onde se ergue aquela flor, que é um museu colocado à beira da baía e que é, sem dúvida alguma, uma das coisas mais extraordinárias produzidas pelo gênio de Niemeyer.

Oscar soube construir, ser um arquiteto com o mais extraordinário acervo do nosso tempo, soube fazer as concessões que viabilizaram sua obra, mas também deixa uma coleção de projetos que infelizmente não se realizaram, como o Museu de Caracas; a Pirâmide Invertida, que se apóia sobre a montanha; o Centro Musical do Rio de Janeiro e a Mesquita de Argel, flutuando sobre as águas de aquém e além mar; o Centro Cívico de Argel e o Centro de Negócios de Miami, símbolos de duas concepções do mundo; e os grandes edifícios residenciais, o da cidade de Neguev e o de Curicica, na Barra da Tijuca, em que ele reinventava a idéia do edifício de apartamentos, levando adiante os conceitos de Le Corbusier e criando ruas e jardins suspensos, uma outra civilização.

Na obra realizada há de tudo. Há sede de poder, há universidades, há escolas, há palácios, há tribunais, sede de partidos, igrejas, catedrais, mesquitas, hospitais, museus, terminais rodoviários, prédios de escritório, prédios de apartamento, residências, mobiliário. Em tudo, nesses longos repertórios que a imprensa, com

razão, divulga, a mesma atenção, a mesma seriedade, a mesma inteligência, a mesma descoberta. Uma obra que passou pelo julgamento do tempo – os prédios de Brasília, que fazem hoje parte do Patrimônio da Humanidade –, passou pelo julgamento da utilidade, pois é usada por tantos, de tanta parte, e passou pelo maior julgamento, que é o julgamento da beleza.

Mas, como disse, não vou repetir a história de Oscar Niemeyer. Quero apenas falar, para finalizar, das duas faces de sua personalidade. A primeira é a sua coerência de artista, com uma obra que se afirmou na beleza, mas, sobretudo, pela busca constante do que ele chama de invenção. Essa visão que descobre no Palácio dos Doges, em Veneza, em que os princípios construtivos são explorados no limite das possibilidades e que o permite fazer os maiores vãos que a arquitetura conhece e, ao mesmo tempo, conseguir a completa intimidade da Casa das Canoas, essa obra prima de integração com a natureza. O respeito e a espontaneidade do traço – às vezes difícil de encontrar, como mostram os estudos do Centro Musical do Rio de Janeiro –, estabelecendo um sentimento permanente do novo.

Mas quero falar também de sua coerência humana. Jovem ainda, optou por se dedicar ao socialismo, a mais generosa das opções da história da política. Foi comunista, enquanto existiu o Partido Comunista; continuou comunista, depois que desapareceu o Partido Comunista. Sua crença na necessidade de uma solidariedade absoluta, sua dedicação à amizade e à vida são uma das grandes lições de nosso tempo.

Tive um desses privilégios na vida, de conviver com Oscar Niemeyer. Presidente da República, chamei Oscar de volta a Brasília, onde recriamos o Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e fizemos várias obras. Agora, fico feliz de ter contribuído para uma homenagem, que, por meio dos arquitetos brasileiros, o Congresso Nacional presta a Niemeyer: como disse no início das minhas palavras, apresentei o projeto que o Congresso aprovou da criação dos Conselhos de Arquitetura, dando autonomia à representação dos arquitetos, que era até agora incluída nos Conselhos de Engenharia. É um marco na história dos arquitetos brasileiros, pequena estrela na gigantesca galáxia que é Oscar Niemeyer.

Termino essas palavras dizendo, Sr. Presidente, que, se a arte brasileira brasileira tem pouco reconhecimento internacional, ela tem a extraordinária presença de Oscar Niemeyer no mundo inteiro, com o seu gênio, com a sua capacidade, com a sua capacidade de invenção e de reinvenção a qualquer tempo.

Podemos vê-lo completar 100 anos depois de amanhã, todos nós contemporâneos deste tempo, de-

bruçado na sua prancheta, com seu lápis na mão, com seu desenho genial, a construir formas, a desenhar formas, a desenhar e inventar estruturas, curvas que certamente ficarão para a eternidade com a representação do gênio da arquitetura brasileira.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Um artista homenageia outro artista. Outro dia, eu o ouvi no rádio declamando São Luís, a cidade de São Luís quando comemorava dez anos de Patrimônio da Humanidade. Eu pensava que era o mais belo discurso pelo amor que o senhor dedicava a São Luís. Foi belo, e eu o ouvi no rádio. Mas hoje V. Ex<sup>a</sup>... O Niemeyer é artista, V. Ex<sup>a</sup> também. Ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup> para fazer uma homenagem, pelo artista que V. Ex<sup>a</sup> é, o artista do saber, da cultura, da sinceridade. Por Niemeyer todos temos um encanto, como todos temos um encanto por V. Ex<sup>a</sup>. O Juscelino conta no livro dele que viu dois cabeludos hippies, eram o Lúcio Costa e Niemeyer, entregando-lhe a Pampulha, a igrejinha em que, com sua inteligência, no lugar de botar o lobo de São Francisco, botou um cachorro, porque traduz o sentimento da nossa cultura. E para celebrar a primeira missa lá só quando o Juscelino foi Presidente. E aí que adentrou e fez Brasília. Mas Niemeyer tem uma característica, me empolgo com o livro dele, essa Brasília que vê o amor. E ele diz no livro que não ganhou dinheiro aqui não. Teve oportunidade de orientar muitos arquitetos, muitos engenheiros. Só conseguiu uns empreguinhos para os amigos. E ele diz, com espontaneidade, que foram três, para conviverem naquele tempo da construção de Brasília. Era um médico, que era amigo, pediatra, um goleiro que era ruim e um para cantar. Só esses empregos. Quer dizer, o interesse que ele teve foi deixar essa obra magnífica para o mundo todo. Então, quero me associar a V. Ex<sup>a</sup>. Para complementar essa sua oratória, que foi divina, só falando de Deus. Mas, no livro de Deus, diz assim: Deus concede àquele que Ele escolheu longevidade para que, até o fim de sua vida, exerça sua profissão. Está aí Niemeyer. De V. Ex<sup>a</sup> não posso dizer isso, porque V. Ex<sup>a</sup> está muito novo. V. Ex<sup>a</sup> parece um cinqüentão, está igual ao Clark Gable e Errol Flynn. Mas o Senado, depois daquele calor da democracia, hoje recebe o calor, sem dúvida, do pronunciamento mais bonito que vi na minha vida.

**O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP)** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa. Sempre digo que suas palavras a meu respeito têm a parcialidade do seu coração, da sua amizade e da pessoa humana que V. Ex<sup>a</sup> é.

Eu quis falar nesta tarde, antes que a data acontecesse, os cem anos, depois de amanhã. Por isso estamos aqui neste silêncio desta noite, mas debaixo do

gênio da invenção de Oscar Niemeyer, que projetou esses espaços que nós aqui diariamente percorremos.

V. Ex<sup>a</sup> falou da poesia de São Luís. São Luís também tem uma grande e bela arquitetura. A arquitetura do seu tempo, arquitetura colonial, que não tem a individualidade dos prédios, mas sim a beleza do conjunto. A beleza do casario que se derrama sobre a cidade, sobre as elevações da cidade, onde não distinguimos quase os prédios, mas distinguimos seu conjunto. E nesse conjunto, vemos uma cidade iluminada pelos azulejos, uma cidade de louça também feita pelo gênio daqueles que começaram a amar aquele solo, e através de materiais muito pobres daquele tempo, através da pedra, do barro.

Outro dia eu disse nesta Casa que eles não tinham aqueles materiais com os quais se construíram os grandes monumentos da arquitetura, não tinham o granito, não tinham o mármore, não tinham o ouro, não tinham a prata, mas tinham a simplicidade e a visão dos espaços. É essa visão do espaço colonial, da beleza, que São Luís no dá e que nos chega até hoje, muitas vezes, dentro desse espaço, fazendo com que a gente sinta profundamente a solidão e o misticismo.

Pois bem, Niemeyer foi o poeta das formas. O poeta cria mundos, o poeta inventa, o poeta sonha. E nesse sonhar – dizia Borges – não pode sonhar duas vezes, porque um sonho só se sonha uma vez. Quando se sonha duas vezes, ele já é um segundo sonho.

Oscar conseguiu transformar os sonhos em pedra, porque, na beleza dos poemas que construiu em pedra, ele ficará para a eternidade. E na sua eternidade ele levará o Brasil.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG)** – Presidente Sarney, sei que V. Ex<sup>a</sup> já acabou de discursar, mas gostaria de dizer que tive oportunidade também de conhecer o arquiteto Oscar Niemeyer. Fizemos um projeto em que publicamos um livro com todas as obras dele. Eu gostaria de presentear V. Ex<sup>a</sup> neste momento com esse livro e vou fazer uma dedicatória para guardar este momento do discurso dos 100 anos de Oscar Niemeyer. Esse livro que contém todas as obras do grande arquiteto do Brasil.

**O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI)** – Eu não entendi bem. O livro é de autoria de V. Ex<sup>a</sup>?

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG)** – Não, o livro contém todas as obras de Oscar Niemeyer. Nós fizemos uma cooperação e editamos mil livros.

**O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI)** – V. Ex<sup>a</sup> vai-me deixar aqui invejoso; gostaria também de ter acesso a uma obra dessa natureza.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG)** – Mandarei, mas, primeiro, o Presidente Sarney.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Exatamente, primeiro a hierarquia, mas lembre-se também dos seus colegas de baixo clero, aqueles que sofrem com V. Ex<sup>a</sup> na madrugada de votação.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Claro.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado pelo seu aparte e pelo livro.

E, assim, deixo a tribuna certo de que prestei uma homenagem, que não foi só minha, mas de todo o Senado da República, de todos os Senadores e de todos os brasileiros a um grande brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador José Sarney, a Presidência toma a liberdade de dizer que a homenagem que V. Ex<sup>a</sup> fez hoje ao grande Oscar Niemeyer é também de toda esta Casa e, naturalmente, da Mesa do Senado da República.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, neste momento, ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Sarney, de propósito não aparteei V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é aquele que tem inspiração, tem raciocínio e carrega-o consigo para onde for. De forma que a homenagem que eu poderia prestar foi ter cedido o meu espaço para que V. Ex<sup>a</sup> saudasse os cem anos dessa figura extraordinária que é Oscar Niemeyer.

Antes de falar, Sr. Presidente, eu queria pedir desculpas a Cláudia Lyra. Hoje ela vai fazer uma festa comemorando o aniversário; estava marcada para as 20 horas. Eu tinha feito um apelo aqui para que os companheiros desistissem de falar e pudéssemos todos sair mais cedo – estamos cansados; o dia ontem foi puxado –, mas não houve solidariedade. Já que não há solidariedade, eu peço desculpas, Cláudia. Vou tentar ser breve, e, infelizmente, você vai chegar um pouco atrasada. Mas é sempre assim, as estrelas nunca chegam antes, elas chegam sempre depois e são esperadas com ansiedade por quem quer homenageá-las.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Heráclito Fortes, eu quero aproveitar a oportunidade da sua fala para dar os parabéns a nossa querida Cláudia Lyra.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nós estamos vivendo aqui a ressaca de um dia muito importante para este

Congresso. Mas se ele foi importante para o Congresso, Presidente Sarney, ele foi mais importante ainda para o Governo. E se ele foi importante para o Governo, com certeza foi importante para o Brasil.

Nós vimos uma seqüência de erros que culminaram com a votação de ontem. O Governo sem querer dialogar, sem aceitar dialogar, querendo empurrar goela abaixo uma renovação de uma contribuição que ele próprio, no início da gestão do Presidente Lula, se comprometeu a rever. Depois de aprovado, nunca mais deu a menor satisfação aos Partidos que lhe deram àquela época um crédito de confiança sobre o andamento das alterações que deveriam ser feitas para mais uma prorrogação do fundo em tela. Mas nós não vimos isso! Nós vimos o Governo tentando dividir, a todo custo, Senador Dornelles, a Oposição. O Governo não jogou, de maneira honesta, com a Oposição nessa questão. Senador Dornelles, o Governo procurava Senadores e procurava Governadores. E, para cada um, com uma linha de raciocínio, fazendo isso tudo com um único objetivo: rachar a Oposição no Senado e desmoralizar o Congresso. Coisa que vem fazendo. O Governo, nos últimos quatro anos, especializou-se em desmoralizar a Câmara dos Deputados. A Câmara passou por uma crise terrível de credibilidade; o Senado ficou imune.

Este ano, a Câmara, combalida, o Governo voltou suas armas para desgaste do Senado. E o Governo, impiedoso, não se incomoda sequer se, no envolvimento de uma crise dessa natureza, estão aliados de primeira hora. Na CPMF, o que fizeram: o Presidente agride os Democratas em duas ocasiões. Depois, vai, no início da manhã, tomar café com o Governador do Distrito Federal. E, aí, começam as especulações de que outros Senadores participaram desse encontro e que houve promessa disso e daquilo.

Senador Wellington Salgado, V. Ex<sup>a</sup> foi um dos maiores batalhadores nessa luta, reconheço, mas há de convir que não se discutiu com os Senadores da Oposição nem ao plenário se trouxe a discussão específica sobre o assunto da CPMF. O que se trazia aqui é que se Senador tal votasse e que se a bancada tal o apoiasse iriam renovar a dívida em condições vantajosas, como se aquilo não fosse uma balela. O Senador Sarney sabe bem o que é isso. A legislação brasileira e a Lei de Responsabilidade Fiscal não permitem tratamento diferenciado em questões iguais. Discutiu-se aqui a liberação de emendas. Discutiu-se aqui DAS. Na Câmara, o assunto ficou paralisado por quarenta, sessenta dias, enquanto não se resolveu o capricho pessoal de um parlamentar de força que queria porque queria Furnas. Enquanto não a recebeu, guardou

onde quis, na gaveta – espero que sim –, o assunto. E lá tudo aconteceu.

Queria o Governo que aqui no Senado os fatos fossem votados a toque de caixa, sem nenhuma discussão. O Governo não teve a preocupação, Presidente Mão Santa, de ter uma unidade no discurso. Senador Wellington, observe o discurso dos que fazem a base e verá que, na sucessão de oradores, cada um tinha um ângulo diferente. Para uns, o Governo estava cheio de dinheiro; para outros, o Governo estava na penúria; para outros, o Governo, apesar de você, resolveria a questão. Não houve, em nenhum momento, uma discussão clara para se encontrar uma solução para o impasse.

Eu fico estupefato quando vejo lideranças responsáveis do partido dizer aqui que foram surpreendidos da noite para o dia e que o orçamento brasileiro está comprometido e que a responsabilidade é de quem não votou a favor da CPMF, e por aí vai. Essas pessoas não reconhecem ou sequer abrem os jornais dos dias anteriores para ver que os fatos não se passaram bem assim. Procuraram-se, sim, garantias, garantias para que o investimento, Senador Wellington, fosse na saúde, mas fosse o investimento para a saúde da CPMF e também o orçamentário. O que ocorreu é que este Governo que tanto combatia o Fundo Monetário, os pagamentos da dívida externa não só caiu em tentação como pagou inclusive dívidas adiantadas, com o dólar a US\$2,85, quando se convive hoje com a realidade do dólar a pouco mais de R\$1,70. V. Ex<sup>a</sup> que é aplicador sabe melhor do eu.

Não se defendem causas com meias verdades. A imprudência daquela carta na madrugada não fazia mais nenhum sentido. Ainda bem que tivemos pessoas equilibradas, como o Líder Romero Jucá e o Senador Valdir Raupp, que, sabendo que o resultado seria inevitável, diminuíram a agonia, dando tempo inclusive para que o Senador Wellington ainda pudesse se abastecer de uma sopa em um dos poucos restaurantes abertos da cidade. Dizem uns que maravilhosa; outros, que horrível. Questão de gosto de cada um.

Sr. Presidente, a arrogância nunca foi boa companheira do sucesso das pessoas. O Ministro Mantega deve ser um extraordinário homem de contabilidade, mas um péssimo homem de comunicação. Prestou um péssimo serviço ao Governo durante todo esse tempo. Chegou ao ponto de hoje irritar uma das pessoas mais moderadas e tranqüilas que conheci ao longo da vida, o Senador Dornelles, com a ameaça descabida que fez de retirar do Congresso, Presidente Sarney, uma lei, como se lei fosse uma peça para tecnocrata fazer dela o que quer. Veja a que ponto chegamos!

É evidente que o poderoso Ministro Mantega encontrará alguém aqui que fará em nome dele – tentará fazer –, mas mesmo assim não poderá. Retardar? Pode. Modificar? Também. Retirar? Não!

Tenho muito medo de o Ministro Mantega daqui a pouco queira modificar a Constituição. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sarney, presidiu este País no momento mais difícil da vida. Sofreu vitórias, sofreu derrotas no Congresso e absorveu todas elas de maneira democrática. Não fez ameaças, e o País não acabou.

Estamos aqui e, graças à semente plantada naquela época, é que alguns arrogantes conseguem falar com a segurança que estamos vivendo em uma democracia.

Tenho muito medo, Senador Sarney, quando a arrogância começa a campear e a varrer todo o nosso continente. Quando o País, não sei se por displicência ou de propósito, começa a não respeitar mais o direito das pessoas.

Os jornais hoje noticiam, por exemplo, que dois músicos cubanos fugiram em Recife.

A história de fugir ou de desaparecer não entendo bem, Senador Wellington, porque eles estão no Brasil e são cidadãos livres. Não andam encabrestados. O passaporte lhes dá direito de circular, mas, se for verdadeira a informação, Sr. Presidente, é grave.

Já corre uma versão sobre esses dois músicos de que eles receberam visto de sete dias para o Brasil. Essa não é a tradição brasileira. Está se atendendo a um capricho do Governo cubano? É preciso que esse fato fique bem claro!

O Brasil tem tradição de conceder visto de 90 dias. Visto de 7 dias eu não conheço. É preciso esclarecimento. Fiz até, Presidente Sarney, um apelo ao Ministro da Justiça e à Polícia Federal para que não repetissem nesse episódio o que aconteceu com os boxeadores. É muito grave! Peço que o Governo brasileiro não se acocore nessas questões para não acontecer o que está acontecendo com relação inclusive ao episódio dos boxeadores. Fizemos um pedido de informações sobre o avião que transportou os boxeadores para Cuba em 22 de agosto e, até hoje, não recebemos resposta. Uma agressão à Constituição! E olha que o meu amigo Ministro Jobim não pode desrespeitá-la porque ajudou a fazê-la. Foi Ministro da Justiça. Foi Ministro do Supremo e Presidente. Esse requerimento até hoje não foi respondido.

Um outro, porque é uma história interessante, Presidente Sarney, não sei se V. Ex<sup>a</sup>, que tem boa memória, recorda.

Num determinado momento, a Polícia da Argentina prendeu os passageiros de um avião que carregava cerca de US\$800 mil, supostamente para uma cam-

panha eleitoral. Não importa o destino. O importante era que o dólar era ilegal. V. Ex<sup>a</sup>, o Ministro Dornelles, que são amantes da aviação, sabem muito bem. O avião que transportava essas malas de dinheiro era um avião Citation V, não tinha autonomia para fazer o vôo direito a Buenos Aires e desceu no Brasil para abastecer. Ou não desceu? É preciso saber onde. É preciso que o Governo brasileiro diga onde desceu, quantas pessoas havia, aquela vistoria obrigatória que deve ser feita em avião estrangeiro que toca no nosso território; o que trouxe, o que fez, quem fez a vistoria, quem foi o responsável por essa vistoria. Ficamos aí omissos. A Polícia de Miami prendeu ontem, segundo os jornais, exatamente os envolvidos nesse episódio, e o chefe é um velho conhecido no Brasil.

Presidente Sarney, temos que ver tudo isso, calados. Mas sabe o que é, Presidente? O Governo tem duas linhas de política externa: uma oficial, promovida pelo Itamaraty; outra lá por aquele assessor que foi flagrado naquele gesto obsceno, num determinado momento da história do Brasil. Esse tem compromissos com a integração bolivariana, viaja pelo Brasil afora.

Está semana mesmo falou sobre investimento do Brasil na Bolívia, investimentos da Petrobras, como se a Petrobras fosse dele, e não, Ministro Dornelles, dos acionistas. Como é que a Petrobras pode voltar a investir na Bolívia sem ser resarcida dos prejuízos que teve recentemente e das humilhações? Estão tentando fazer deste País um quintal, e quintal quiseram fazer do Senado da República, o que não é fácil. Esta Casa não tem o costume de acocorar-se.

Senador Dornelles, não é esquisito? O Governo perdeu por causa de quatro Senadores da sua base. Não era muito melhor ele ter procurado saber quais problemas tinha com a base do que ir mexericar na vida alheia da Oposição? O que é que ele queria com os Senadores da Oposição? Desmoralizá-los? Desmoralizar o Partido? Por que não procurou um entendimento? Porque tudo o que se queria era clareza na aplicação desses recursos, coisa que não há, como não há clareza em muitos fatos que acontecem neste Governo.

Eu vou finalizar, porque estou ansioso para ouvir o Senador Wellington. Mas queria, Senador Mão Santa, dizer que é muito fácil, depois do fato ocorrido, cada um ter a sua solução, cada um reclamar. Hoje, em um programa de televisão, Senador Mão Santa, em Teresina, o Secretário de Saúde – como é o nome dele? É aquele que fez a Cidade Detran, Secretário de Saúde do Piauí. Como é o nome dele, Senador Mão Santa? (Pausa.)

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Hein?**

Fez a Cidade Detran, aquela cidade que ia gerar cinco mil empregos. Como é o nome dele? Bom, o Secretário de Saúde do Piauí – eu não me lembro do nome, desculpe-me, eu sou uma pessoa de boa memória, mas... – botou a culpa em mim e em V. Ex<sup>a</sup>. Veja bem, este Secretário, Senador Sarney, durante toda a discussão da CPMF, não me procurou. E, se me procurou, qual é a autoridade que tem para reclamar? Ou é omissos ou irresponsável ou mau secretário – ou as três coisas juntas.

Eu sou uma pessoa aberta. Conversei com o Governador sobre CPMF várias vezes. Resisti a seus argumentos. E quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> também conversou. É um adversário e uma pessoa em quem não confio, mas estou convencido de que é um homem de fácil trato. Senador Sarney, não sei se V. Ex<sup>a</sup> conhece o Governador do Piauí. É uma figura amena, uma figura agradável, bom pai. Para verem que não tenho nada contra ele, digo até que, se eu tivesse uma filha solteira e ele também fosse solteiro, eu teria até o maior prazer que houvesse um casamento – principalmente, com uma delas, que tem a mesma mania dele de dormir até muito tarde. Agora, um Estado para ele governar, eu jamais daria! São duas coisas distintas. Para verem como eu sou justo. Eu podia até fazer isso, Senador Mão Santa, mas o Estado, não, porque está aí... Não é só a saúde do Piauí que vai mal, não. As estradas, as promessas... O Secretário... Vou já lembrar o nome dele aqui. Como é o nome do Secretário de Saúde?

A saúde vai mal, as estradas estão de mal a pior, as promessas que o Governador fez na campanha, Senador Mão Santa, asfalto para todo lugar. Nem um xeique árabe ou o nosso Chávez teria tanta massa asfáltica para... E lá, sabe o que faziam, Senador Sarney? Assinavam o contrato e aí faziam um, dois quilômetros, três, de uma estrada de 100... Tinha umas máquinas passeadoras. Essas as máquinas andavam lá, em cada lugar, uma festa, o final da obra, nunca. E é o Secretário que vem querer me dar lição de moral do que eu tenho que fazer, do que devo fazer. Ele que cumpra com os deveres dele como Secretário e eu cumprirei os meus como Senador da República.

Aliás, foi um dos Deputados mais votados do Piauí, estadual, devia estar na Assembléia cumprindo o seu mandato. Está como Secretário; problema dele com o Governador. Mas, para mim, não venha dar lição, principalmente quem não tem condições e não tem... Por que esse Secretário não nos procurou, Mão Santa, para mostrar as dificuldades? Não era muito mais simples? Não fez como o Governador. Agora vem dar

uma de galos de briga... Joga a responsabilidade, de maneira irresponsável, leviana, inconsequente.

De maneira que não aceito, continuo com o diálogo aberto com o Governador, com ele já não mais. Eu falo com ele sobre posto de gasolina, falo com ele sobre Cidade Detran, eu falo com ele sobre uma série de coisas, sobre ONG. Quer mais? Vamos.

Falo com ele sobre outro assunto, mas, sobre saúde, não.

De forma que faço este registro para deixar bem claro que, de qualquer maneira, o que o Governo precisa fazer agora é dar a volta por cima. Não adianta chorar sobre o leite derramado. É procurar alternativas. Se quiser e tiver humildade e paciência, poderá ter. Não para evitar o prejuízo. O prejuízo já houve. Na segunda votação, contribuímos para evitá-lo quando votamos a favor da DRU. Mas para diminuir – se quiser, se não quiser, é problema dele – com relação à CPMF.

É um direito passar o sábado, o domingo, a segunda-feira nesta ressaca, nesta caça às bruxas, nesta procura de culpados, porque a melhor maneira, Senador Mão Santa, de se justificar um problema é não assumir a própria culpa e sair jogando em quem estiver mais perto. Mas não resolve.

O Governo deve procurar pessoas abalizadas, de credibilidade, para mandar discutir essas questões aqui. Agora, Senador Wellington Salgado, pessoas que falem e cumpram. O homem é dono da palavra guardada e é escravo da palavra anunciada. Talvez se o Governo tivesse cumprido os compromissos assumidos nesta Casa com o Brasil, na renovação no Governo da CPMF, nós não estivéssemos neste impasse de hoje.

O problema do Brasil não é CPMF; a CPMF é um remendo; o problema do Brasil é a reforma tributária, que foi tema de campanha do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, na primeira vez e na segunda. Na primeira vez ele iria fazer; na segunda, na reeleição, não teve tempo, mas faria agora. Até hoje não se mexeu uma palha com relação a essa matéria!

Espero que a derrota pedagógica de ontem – que não significa vitória da Oposição, significa apenas mostrar ao Governo que a Oposição está viva – tenha servido e que o Presidente Lula, o Sr. Mantega e outros mais adotem o ensinamento do pernambucano Agamenon Magalhães: o homem público tem que dormir com um alfinete à cabeceira da cama, no criado-mudo, e, de manhã, espetar o corpo para ver que a dor dele é igual à de qualquer um dos seres humanos.

Muito obrigado!

*Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra como último orador inscrito o Senador do PMDB do Estado de Minas Gerais Wellington Salgado.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, hoje resolvi vir à tribuna porque acho que devemos falar o que sentimos e não podemos deixar passar muito tempo, senão deixamos de sentir a emoção daquele momento.

Nessa madrugada, nós nos reunimos aqui para discutir a CPMF, em um momento bonito do Senado Federal em que o Governo, mesmo com 45 votos e a Oposição conseguindo 34 votos, não conseguimos aprovar a continuidade desse imposto porque teríamos que alcançar 60% dos votos e só tivemos 56%.

Minas perdeu; muitos vão dizer que não, vão dizer que existe dinheiro, tem superávit, mas Minas perdeu três bilhões de reais. Três bilhões de reais é o repasse do dinheiro da CPMF para o Estado de Minas neste ano, de 2007. Repassado obrigatoriamente porque dos 0,38%, 0,20% tem que ir para a saúde e, desses 0,20%, Minas recebia três bilhões de reais.

O Governador Aécio ficou, até o último momento, ligando, falando. Ele é um Governador moderno, um Governador que hoje está em um partido de Oposição ao Governo, mas nem por isso deixa de ser respeitado pelo Presidente Lula. Já participei de almoço em que estava presente o Presidente Lula, o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, o Governador de Goiás e foi uma conversa super-agradável; quer dizer, não existe nenhum preconceito do Presidente Lula contra o Governador Aécio.

Essa Oposição que derrubou a CPMF hoje está um pouco assustada. Está assustada. Está lendo os jornais para saber qual é o reflexo, qual é a interpretação; vi alguns líderes de alta plumagem ligando, procurando saber qual vai ser a repercussão.

Mas quando acontece um maremoto, primeiro a água recua, fica tudo calmo, depois ela vem, vem forte. Foi assim que aconteceu na Ásia. A água recuou e, quando veio, veio destruindo tudo.

É um absurdo, Senador Mão Santa, falar que um documento assinado pelo Presidente da República é um documento que não merece consideração. Para mim, um documento, seja ele em que papel for, jornal, qualquer papel, papel que embrulhe o pão, se tiver a assinatura do Presidente, virou um documento muito sério.

Na minha imaginação, acredito que o Presidente Lula jamais poderia pensar que aqui seria derrotada

a CPMF nessa madrugada. Ele sempre acreditou nos políticos da Oposição, nos políticos que já foram governadores, já foram da Casa Civil em governos anteriores. Jamais acreditou que a Oposição pudesse derrubar esse imposto tão importante para a saúde, para o aposentado, para o Bolsa-Família. No entanto, Senador Mão Santa, não adianta chorar, o imposto caiu. Nós da base de apoio, o meu partido, votamos, a maioria, com o Governo, mas perdemos.

Quando chegou aquele documento assinado pelo Presidente Lula e pelos demais ministros, na madrugada, uma das maiores estrelas do meu partido, porque temos também o Presidente Sarney, o Presidente Renan, o Senador Pedro Simon pegou o documento, veio à tribuna e fez um discurso como bem ele sabe fazer.

Mostrou a sabedoria que os anos lhe deram, que a luta pelo PMDB lhe deu, as várias passagens por esta Casa, os momentos muito parecidos. Falou: "Este é o momento de parar! Pára a sessão, vamos voltar daqui a doze horas e vamos refletir sobre este documento. Afinal de contas, está aqui um documento que todo o Congresso sempre quis". O que é? Cem por cento da CPMF para a saúde. Esse foi o documento que o Presidente Lula assinou. Não adianta pegar o documento, procurar se a vírgula está certa, fazer igual a advogado quando pega documento, lê e vê se a vírgula leva a uma interpretação diferente ou não. Aí pegou-se o documento e começou-se a analisá-lo como advogado. Um documento que o Presidente Lula fez com o coração. Fez o seguinte: olha, não posso perder este imposto para o Brasil, vou negociar, é tudo para a saúde, ninguém vai tocar nesse dinheiro. Assim o Presidente fez. E a Oposição não considerou, não levou em conta, e votamos. Votamos e perdemos R\$40 bilhões.

Quero ver, Senador Mão Santa, se no dia 2 de janeiro o pãozinho vai estar mais barato 0,38%. Quero ver se a Selic vai baixar. Quero ver se essa diminuição de imposto vai aparecer no preço de tudo aquilo que compramos, como a Oposição bem colocou aqui. Não vai aparecer. Não vai aparecer, de jeito nenhum.

Agora, Senador Mão Santa, tudo isso que aconteceu foi influenciado por políticos que já passaram. Hoje temos uma série de políticos novos no País. São políticos que olham para frente, são políticos na faixa de 40 anos a 45 anos.

Nós temos o Aécio, o Sérgio Cabral, o Eduardo, o Ciro – neste momento muito forte. Esses são os líderes que estão se apresentando hoje no País, não são aqueles que passaram e contribuíram com a sua parte durante um período, mas agora não podem tumultuar o sistema.

A visão que tem é diferente da visão dos líderes que estão surgindo. São líderes que fazem acordo, são líderes que procuram não ser intransigentes, arrogantes, prepotentes, tudo isso que aconteceu nesta madrugada aqui. No final das contas, dizem que quem é o prepotente é o Governo, é Lula.

Presidente Mão Santa, o Presidente Lula está cuidando do Brasil, ele tem interlocutores que talvez tenham falhado. O Ministro José Múcio chegou um pouco atrasado, chegou em cima da hora, quando não dava para negociar. Admito que eu erre ao votar, mas os Senadores mais velhos nesta Casa, que já foram governo, que já participaram da Casa Civil, que já foram governadores, que já foram prefeitos, não podem errar, Senador Mão Santa.

Na minha convicção vejo como erro derrubar esse imposto. Não adianta hoje... Até me aconselham a não vir à tribuna para não esticar a corda, para não continuar esse clima, mas isso não tem nada a ver com o respeito que sinto por esses políticos. Eu os respeito, mesmo tendo em vista a posição que eles tomaram nesta madrugada.

Agora, Senador Mão Santa, erraram e erraram feio e vão ver isso Senador Mão Santa. Admito tudo menos tirar dinheiro da saúde. Dizem que há superávit, que se vai colocar... Mas o dinheiro tirado do caixa não volta mais. Estão obrigando o Governo a criar uma nova fonte para substituir esses recursos. O nosso País está vivendo um momento maravilhoso.

O capital estrangeiro está vindo investir aqui. Todos sabem que nós temos uma âncora fiscal. Está tudo baseado no que a gente arrecada. Temos superávit primário para pagar as dívidas. A relação entre a dívida e o PIB é menor. Tudo isso vem acontecendo. Vamos, com todos esses índices, ter no ano que vem o *Investment Grade*, ou seja, todo esse capital internacional vai vir para o Brasil. Aí dizem: "Não, mas isso não vai alterar nada". Não vai alterar? Por que a Bolsa caiu 3% hoje? Por que o dólar subiu? Por que o dólar subiu e a Bolsa caiu? Não venham me dizer que foi em função da crise internacional. Não, não foi não. Está todo mundo muito atento para ver para onde o Governo vai. Não adianta, Senador Mão Santa. Nós podemos brigar aqui – brigar na política –, podemos discutir, podemos ter pontos de vista diferente e nada vai mudar o respeito que tenho pelos Senadores que fizeram história na política, mas nessa madrugada eles erraram e erraram feio. Não adianta vir hoje à tribuna e dizer: "Não, mas ainda vou mostrar de onde se vai tirar esse dinheiro outra vez. Não, agora é uma hora de conversar. Nós vamos resolver". Ora, para que isso? Para que derrubar e depois dizer que vão conversar? Faltou maturidade política para parar naquele momento em

que o Senador Pedro Simon disse: "Pára. Vamos para casa, vamos sentar, vamos conversar, vamos analisar essa proposta", que é a grande proposta por que sempre lutamos aqui. Qual é? Cem por cento para saúde. O Presidente Lula assinou o documento.

Para mim, se o Presidente Lula falar vale, Senador Mão Santa. Agora nem assinado está valendo? Ele é o Presidente do País, eleito pela maioria. Todo mundo faz um discurso aqui, Senador Mão Santa, e corre para ver na internet a repercussão da sua fala. Eleitor do Lula não tem internet não, Senador Mão Santa. Eleitor do Lula não compra revista toda semana, como eu compro. Eleitor do Lula não compra jornal todo dia. O eleitor do Lula está satisfeito com a comida na barriga. Isso é bem claro! Primeiro o Presidente cuidou dos que estavam famintos, agora vai gerar emprego com o PAC e depois tudo vai melhorando. Já está aí, o País deve crescer 5%. Agora Vêm a essa tribuna, falam para o Brasil, discutem aqui neste plenário, uma agressividade tremenda, uma prepotência tremenda... Não é possível. Sinceramente, fiquei grande parte do tempo sentado, vim à tribuna nessa madrugada. Eu disse que ia me controlar, ia falar com muita calma, mas ainda não sei engolir. Chego aqui e, em vez de descer, acabo colocando para fora.

Bom, Senador Mão Santa, eu queria dizer que realmente eu não concordo com isso que fizeram com o Governo.

O Governo não é do Presidente Lula; o Governo é de todo mundo, o Governo é de todo brasileiro. Eu vejo V. Ex<sup>a</sup> vir aqui fazer o discurso que acha certo, dizer tudo aquilo em que acredita, mas nunca vi V. Ex<sup>a</sup> torcer pelo pior do Brasil. Não vi, nunca vi. V. Ex<sup>a</sup> sempre defendeu o Piauí. Ontem eu vi o rabo abanar a vaca. Normalmente é a vaca que abana o rabo, mas ontem eu vi o rabo abanar a vaca.

Eu vi 10 milhões... Cinco mais quatro: nove milhões e poucos votos de Minas Gerais votando contra R\$3 bilhões que iriam para Minas. Eu vi, sentado aqui, 600 mil votos mandando em nove milhões e meio de votos de Minas – nove milhões e meio de votos de mineiros. E, de repente, votou contra os R\$3 bilhões, conduzidos por 600 mil votos... Eu não consigo entender isso, Senador Mão Santa. Eu estou aqui como um guardião dos três milhões e meio de votos que o Ministro Hélio Costa teve. E para eu chegar a ser guardião desses três milhões e meio de votos eu tenho de votar para Minas Gerais. Partido meu não vai me fazer votar contra Minas Gerais! Líder meu não vai me fazer votar contra Minas Gerais. Não há a mínima chance! Se o Senador Valdir Raupp, meu querido amigo, meu Líder, me pedir que votar e eu vir que o Estado de Minas está sendo prejudicado não vou votar. Se o Pre-

sidente Lula, por quem tenho um carinho especial... Não freqüento Palácio, só fui lá uma vez tomar um chá para ver aquele visual bonito. Não fui pedir. Fui lá, Senador Mão Santa, tomar um chazinho com Gilberto Carvalho, que, superagradável, me contou a história da vida dele (a história do Presidente Lula). Essas histórias que a gente não encontra nos livros, aquelas que são contadas... Como as que V. Ex<sup>a</sup> me conta quando estamos sentados ali.

Então, Senador Mão Santa, hoje eu estou muito triste. Após a votação nesta madrugada, saí para tomar um caldo em um único local que havia. Acabamos sentando em uma mesa: eu, a Senadora Ideli e o Senador João Pedro. Tomamos uma sopa. Na mesa ao lado, estava todo o pessoal do DEM festejando. A democracia é assim: de um lado uns festejam e do outro lado outros estão tristes. Eu não consigo ver, Senador Mão Santa, a vantagem de derrubar um imposto e abrir a negociação no dia seguinte. Por que não se abriu a negociação de madrugada? Agora vêm propor sentar e conversar. Então, por que derrubaram o imposto? Para mostrarem força? Para mostrarem que derrubam o Governo?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Wellington Salgado, acabei de comunicar-me com o Dr. José Roberto. Da última vez pedi-lhe um livro. *L'Esprit des Lois*, de Montesquieu. Estou relendo-o. Por isso me dá a tranquilidade para dizer não a o Presidente debater. Tenho tranquilidade porque estou com Montesquieu.

V. Ex<sup>a</sup> não se entristeça porque eu o admiro muito. V. Ex<sup>a</sup> foi Líder do meu Partido em um momento difícil, de desgaste do nosso amigo Ney Suassuna e saiu-se muito bem.

V. Ex<sup>a</sup> representa Minas, que é uma grandeza. Minas deu em sacrifício o pescoço de Tiradentes para lutar contra os tributos. Naquele instante o povo mineiro demonstrou a mesma grandeza que V. Ex<sup>a</sup> demonstra hoje aqui. Naquele tempo a carga tributária era a metade do que é hoje. Na derrama, entre os revoltosos apareceu um homem de coragem mineira que assumiu o sacrifício e entregou seu pescoço. A carga tributária era a metade da de hoje. Hoje a carga tributária é o dobro do que era naquele tempo que assumiu o sacrifício, entregou o seu pescoço. Era a metade. Os portugueses eram cruéis. Era a metade. Hoje a carga tributária é o dobro do que era naquele tempo dos portugueses.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Mas por que esse discurso agora, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, com licença. Em respeito a Minas. O povo do

Brasil buscou a redemocratização e aquele herói mineiro, Tancredo Neves, sonhou e exigiu uma constituinte. Deus, que escreve certo por linhas tortas, colocou o Presidente Sarney. Talvez ele fique como o senhor da Democracia porque ele cumpriu a Constituinte. Atentai bem! Esta Casa é isto, os pais da Pátria, é para nós ensinarmos os que estão duvidosos. E ele, a Pátria, fez aqui o livro das leis. E Rui Barbosa disse: só tem um caminho, uma salvação, é a lei e a justiça. Ulysses Guimarães, padrinho de Heráclito Fortes, morou na casa do Heráclito Fortes – atentai bem! – beijou este livro. Sabe o que diz aqui sobre tributos? Eis o erro, vamos colocar este País nos trilhos e ninguém se perde no caminho de volta. Olha o que diz a Constituinte de Tancredo, sonhada, beijada por Ulysses, aprovada. Estão aqui os tributos: 53% para o Governo Federal, todos os tributos; 47% divididos, 21,5% para os Estados e o Distrito Federal; 22,5% para os Municípios; 3% para os Fundos Constitucionais. O que houve então? Este é o melhor Senado da República. Nós fomos mais bravos nesta República. Nós entendemos isso ao longo da história. Não foi o Luiz Inácio. Foram garfando, garfando, de tal maneira que a União está com mais de 60% por taxas como esta, além dos impostos.

V. Ex<sup>a</sup> disse que nós derrubamos um imposto, mas não é nem um imposto, e sim uma contribuição provisória, como a Cide e muitas outras das quais os Municípios e os prefeitos só recebem 14%. Tentamos aumentar para 1% para que os Municípios ficassem com 15%. Esse é o desequilíbrio. Posso falar porque fui Prefeitinho e sei o que é isso.

Luiz Inácio, com todo respeito, nosso generoso Presidente da República, atentai bem, não foi prefeitinho. Estou aqui, e Heráclito está ali porque fomos prefeitos, quando se obedecia isso. Fomos extraordinários prefeitos, porque tínhamos recursos. Hoje, os prefeitos estão sacrificados, porque eles foram garfados, e um dos garfos maiores que existiu foi essa contribuição provisória. O que queremos é isso.

Agora, a carta. Luiz Inácio é gente muito boa, mas V. Ex<sup>a</sup> não tem culpa, V. Ex<sup>a</sup> é um homem de bem, V. Ex<sup>a</sup> é mineiro. Isso aqui foi uma indignidade.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
(PMDB – MG) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Não, espera aí.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
(PMDB – MG) – É um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– A carta está aqui.

Pouquinhas linhas, português razoável. Agora, ele transfere, delega a dois estranhos, a Guido Mantega... Daí ele ter vindo na calada da madrugada. Isso

foi um assalto ao povo brasileiro. Isso poderia ter vindo de dia, poderia ser analisado, poderia ser levado à nossa Liderança.

Na calada, no último item, só um comunicado em conjunto. O último item, um assalto. Luiz Inácio foi vítima dessa indecência e indignidade aqui pelos assinantes. No último item ele bota assim: saúde. Eu o convido. No dia 16, farei dezesseis anos como médico, e médico de Santa Casa. Sei o que é saúde.

Olhai o último item da proposta: “A admissão da proposta em questão significa que os gastos referentes a aposentados sejam incluídos como despesas de saúde”.

Então, não ia ficar dinheiro para a saúde. Ele já incluiu o direito de meter... Não vai 100%. Aberto. Era aceitar uma carta ludibriosa. Tanto é que o Líder, sábio, inteligente, Romero, não leu esse parágrafo. O Tasso foi o primeiro e ninguém tinha. Somente hoje caiu na minha mão.

Agora, em resposta a isso, somos nós. Temos aqui a carta do estadista Fernando Henrique Cardoso. Nesse momento, faz a carta mais bonita, e peço que V. Ex<sup>a</sup> faça uma reflexão.

Pedro Simon não errou porque ele pediu tempo.

Mas só hoje eu, Senador da República, tive direito a esta carta. Maldosamente, o Luiz Inácio não assina, delega, e Mantega... Lá no Piauí, chamamos isso de rabo-de-foguete. Meteu esse rabo-de-foguete aqui no item.

Atentai bem, ô Mantega! Estavam procurando o chefe dos aloprados. Está aqui: a admissão da proposta em questão significa que os gastos referentes a inativos e aposentados sejam incluídos como despesa de saúde. Então, não iria para a saúde. Isso era uma enganação. E nós, pais da Pátria – V. Ex<sup>a</sup> e eu fomos vítimas –, quase caímos. Deus abençoou e protegeu a todos nós. Agora, estamos abertos para fazer uma lei boa e justa.

Quero dizer por que estou aqui, grande Wellington Salgado. Vim a este Senado como Governador lá na CAE. Estavam José Agripino, Antônio Carlos Valadares e todos, e eles disseram – atentai bem: Quanto você gasta em saúde? Respondi: “Sete por cento do PIB.” “Pois nós vamos fazer uma lei, a Emenda nº 29, que é para gastar 12 e os prefeitos 15.” Eu já estou aqui há cinco anos, governei o Piauí duas vezes e quero levar a verdade ao Luiz Inácio, que talvez não saiba: mais de dez anos depois, de 27 sete governos do Estado, apenas dezessete gastam só 7%. Então queremos uma lei boa e justa para a saúde e para a educação.

Peço que V. Ex<sup>a</sup> indique o meu nome para o PMDB para que, em sessenta dias, façamos esta lei.

V. Ex<sup>a</sup>, como Líder, teria acreditado, e eu tenho essa competência para fazer.

Então, acho que foi isso. Da adversidade veio um bem. Vamos acordar e trabalhar juntos e fazer leis boas e justas. A contribuição não é uma lei, é uma mentira no próprio nome. É provisória ou não é? Vai para saúde? Não vai. Estou aqui disposto a ouvi-lo. Queremos trabalhar juntos. Peço a V. Ex<sup>a</sup>, que é forte no PMDB, que me indique para, numa comissão, em sessenta dias, fazer uma lei boa e justa para a saúde.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Ilustre Presidente Mão Santa, com o que às vezes me toco é o seguinte: V. Ex<sup>a</sup> cita muito Tancredo Neves – muito, muito. Para mim, ninguém conheceu melhor Tancredo do que Aécio Neves. Não vem V. Ex<sup>a</sup> dizer para mim que o conheceu tanto quanto o Aécio. Não o conheceu, não. O Aécio é neto, andou com ele, de mãos dadas. Tancredo trouxe o Aécio para o lado, treinou o Aécio direitinho. Por isso o Aécio é um bom governador.

O senhor sabe até que horas o Aécio estava ligando para tentar conseguir o voto do PSDB? V. Ex<sup>a</sup> não sabe mais do Tancredo do que o Aécio, não. Não sabe, não. E o Aécio estava pedindo voto até tarde aqui, porque ele sabe o quanto é importante para Minas essa contribuição, porque não é imposto.

V. Ex<sup>a</sup> cita o avô. Eu estava seguindo o neto. Eu acompanho o neto. O avô passou. Eu acompanho os ensinamentos do avô com o neto e com adaptação ao mundo de hoje. Esse eu acompanho. Esse é da minha geração. Esse é o Aécio Neves. Ele estava ligando. Não ligou para mim, não. Ligou para os outros dois Senadores de Minas, um que ele ajudou a eleger, o outro que foi Governador e que votou contrariado. O Azeredo não consegue mudar o rosto quando está contrariado.

O Azeredo foi homem, acompanhou o Partido, acompanhou o Líder, mas votou contrariado, porque sabia que não estava votando certo. Mas votou. Ex-Presidente do Partido, votou unido, como foi acordado com o Partido. Mas não votou feliz.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Mas não votou feliz.

Eu pensei que V. Ex<sup>a</sup> ia, mas gostou e voltou?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não, não saí. V. Ex<sup>a</sup> que não me viu. Eu queria apenas lhe pedir...

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Vou lhe dar um aparte.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Eu o prezo muito pela sua biografia...

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Espere aí. Espere aí.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está no Senado, sentado ao lado...

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Senador Heráclito, eu escutei V. Ex<sup>a</sup> falar concentrado.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Eu quero ajudá-lo.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Não, não, não, não. Não ajuda, porque nós estamos em posição contrária.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Não estamos, não. O seu erro é esse!

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – V. Ex<sup>a</sup> quer me ajudar?

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Nós estamos a favor do Brasil. Não faça isso.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – É claro, claro, mas não, não.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Não faça essa divisão.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Mas V. Ex<sup>a</sup> vai usar toda a experiência política que tem. Eu quero dizer o seguinte...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Peço meio minuto, meio minuto.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – V. Ex<sup>a</sup> fica sentado, só pensando. Está bem, meio minuto.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Meio minuto, por apreço a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> senta-se ao lado do colega, como todos se sentam, colega de Bancada. Faça tudo, menos revelar conversas que ouviu ao seu lado.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Espere aí, eu não estou revelando conversa, não. Não me venha com essa, não.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Não fica bem. V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer que ouviu um telefonema do Governador Aécio para ele, e que ele estava contrariado.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Veja bem, não venha tentar descontruir o meu pronunciamento.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Não faça isso.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Não, não.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Mas V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer. Vamos à taquigrafia. É muito simples.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Espere aí, Senador Heráclito. Eu

estou dizendo...Aqui da tribuna, o que eu falo? Não. Não faça isso.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Não faça isso. Olhe, a conversa que se ouve ao lado, não se transmite.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Não. Não faça essa, não

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> é um educador.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Não, não. Não comece, não.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Ah, não faça, não.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Se não eu vou concordar com aquele senhor do DETRAN.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Nem o Aécio fala...V. Ex<sup>a</sup> conhece o senhor do DETRAN?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Não, não conheço, não.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Olhe, concorde com ele que se nivelam. Parabéns.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Calma, Senador Heráclito.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Concorde com ele. Parabéns!

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Calma!

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Parabéns! Essa concordância de V. Ex<sup>a</sup>...

Quando lhe faltam argumentos, V. Ex<sup>a</sup> usa coisas desse tipo, mas não faça isso.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Não. Eu não concordo...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – O Senador Eduardo Azeredo é um homem público inatacável.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Eu não concordo com o que aconteceu nesta madrugada.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Não fica bem se ouvir conversa da cadeira ao lado e dizer de público.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Eu vou procurar saber quem é esse cidadão do DETRAN.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Principalmente quando o companheiro não está aqui. Minas Gerais precisa honrar essa cadeira. Aliás, o mineiro é discreto.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Senador Heráclito, não venha com essa.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Mineiro é discreto. Não faça isso, eu lhe peço, pelo amor de Deus.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – O meu Governador não concordou com o posicionamento dos senhores, o Governador Serra não concordou também com o posicionamento dos senhores. São dois Governadores que têm futuro e podem chegar a Presidente deste País. No entanto, um grupo, contrário aos dois, conseguiu ter uma maioria, juntou e votou contra uma contribuição importante para o País. Foi isso que aconteceu.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Mas o Presidente poderia ter procurado os Senadores, rapaz! Isso é com os Senadores.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Foi isso que aconteceu. Eu penso igual aos dois Governadores, que pediram votos até a hora derradeira. Eu concordo com o Governador Serra, que é um homem que foi treinado a vida inteira para ser Presidente. Eu concordo com o Governador Aécio.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Eles concordam também com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Não concordam, não.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Concordam.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Votaram contra o que eles pregam. Eles queriam a contribuição renovada, porque é bom para o Estado dos dois. É bom para São Paulo, é bom para Minas, é bom para o Rio. No entanto, vocês votaram contra.

Agora, estão olhando na Internet, como é que está, como é que vai ser, correm lá, procuram o telefone, como é que está a repercussão. A repercussão vai vir, Senador Heráclito.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – De quê?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Vai vir, sim. Sempre vem.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Essa “cantinalha” catastrófica de V. Ex<sup>a</sup> não ajuda.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Catastrófica para mim, não.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Não ajuda.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Eu sei que V. Ex<sup>a</sup>...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Ajuda a especulador. V. Ex<sup>a</sup> está servindo aos especuladores.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Não, especulador, quem serviu foram os senhores.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Não faça isso.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Foram os senhores quando tentaram quebrar uma âncora fiscal que não vai quebrar.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Chegou-se a dizer hoje que Wall Street foi abalada pelo resultado de ontem. Não façam isso...

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Não, foi não, caiu 3% a Bolsa, o dólar subiu, não tem problema algum. Não, quero saber de Wall Street, não tenho dinheiro, não aplico lá fora, não tenho nada disso. Não estou nem um pouco preocupado. Eu aplico aqui dentro, eu gero emprego, eu faço obras. Eu gero emprego e faço obras. Fiz isso a minha vida inteira. É isso que eu sei fazer, não sei fazer outra coisa não; é o feijão com arroz.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> se lembra quando Heloisa Helena, a brava mulher desta Casa, se revoltou contra uma medida provisória que veio do Palácio para os investidores da Bolsa, os poderosos e os ricos não pagarem CPMF. Essa é que é a verdade. Está faltando a verdadeira mulher, Heloisa Helena. Eu fui guiado por ela, mas perdemos. Quem não paga CPMF são os investidores da Bolsa, quer dizer é o supermilionário que é insolvente por uma Medida Provisória do Governo Luiz Inácio Lula da Silva.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Hoje um grande empresário fez as contas e vai deixar de recolher R\$10 milhões em ano. Dez milhões ele vai deixar de recolher em um ano. Esse dinheiro poderia ir para comprar ambulância, para equipar melhor um hospital. V. Ex<sup>a</sup> vai questionar, mas era usado, sim, tanto era usado que a emenda que foi aprovada para aumentar para R\$12 bilhões – e V. Ex<sup>a</sup> acompanha bem a questão da saúde, a Emenda...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – ... 29. Doze por cento.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – A 29, vai para quanto?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Era para ser obrigatório...

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Espera aí. Estava combinado que iria, antes de derrubar a CPMF. Quantos bilhões eram?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Em percentual, o Governador tinha obrigação de investir 8%...

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Quantos bilhões, Senador Mão Santa?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Em percentual, os Prefeitos tinham...

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Quantos bilhões, Senador Mão Santa?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Ah, em bilhões eu não vou...

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – V. Ex<sup>a</sup> sabe. V. Ex<sup>a</sup> já falou aí. Repita. Não quer falar. V. Ex<sup>a</sup> só fala quando...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, não. Em bilhões, não, eu falei em percentual.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Não, falou para quanto ia.

Agora também está afetada a emenda. Está afetada a Emenda 29.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas nós queremos fazer uma lei, como tem para a educação.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Tudo bem. Por que não sentou e acordou aqui, Mão Santa?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu vou lhe dizer, não se preocupe. Nem o Aécio nem o Serra. Eu quero ensinar os dois. Isso aí fica na mão do povo. O povo vai comprar mais, aí tem o ICMS, do qual vão 75% para o Governador e 25% para o Prefeito. Todos os prefeitos terão mais dinheiro e todos os governadores terão mais dinheiro.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Senador Mão Santa, o povo são 189 milhões de pessoas. Com o acordo que o Governo fez, diminuindo 30 milhões, seriam 13 milhões de contas em banco. Treze milhões de contas em banco, com o acordo que o Governo fez, que não foi aceito aqui. Esses treze milhões é que iriam pagar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Você quer falar em milhões? São 178 milhões de brasileiros para quem está embutida a CPMF, que pagam indiretamente. Então, são 178. E diga para o Governador Aécio – eu fui Prefeito – que isso fica na mão do trabalhador, da mãe de família, que vai usar esse dinheiro, que vai circular. É o ICMS: 25% vão para o prefeito, que tiraram recursos dele, e 75% para o Governador de Estado.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Senador Mão Santa, quando V. Ex<sup>a</sup> estiver na tribuna, vamos debater. Na Presidência, a cadeira é muito forte. A cadeira é muito forte.

Quando V. Ex<sup>a</sup> estiver na tribuna, debatemos. Na Presidência, não dá.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu tenho outros entendimentos.

Montesquieu admitiu que seriam três Poderes. Eu acho que são os instrumentos da democracia. Poder é o povo que trabalha e paga a nossa conta.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Eu tenho muito respeito à cadeira, muito respeito à cadeira, e V. Ex<sup>a</sup> é um grande político, mas hoje está sentado na cadeira.

Eu acho que, quando está sentado na cadeira, não pode debater. É o meu posicionamento. Então, o dia em que V. Ex<sup>a</sup> estiver na tribuna, agora, vou fazer questão de debater, porque sei que temos pontos contrários. Sou de um posicionamento a favor da CPMF, e

V. Ex<sup>a</sup> é contra. Não acredito que, porque caiu a CPMF, vá ser dividido e que todo mundo vai ganhar. Isso não vai acontecer. Os preços vão continuar todos iguais, no dia 2 de janeiro, todos iguais! O pãozinho a mesma coisa, o arroz a mesma coisa, o feijão a mesma coisa, o cafezinho a mesma coisa! Não vai mudar, Mão Santa! Amanhã, vou ver o preço e vou anotar. Não vou nem colocar no dia 2, não; vou ver quando voltarmos do recesso. Vou ver de novo e vou falar, Senador Mão Santa, e vou comparar os preços.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Wellington Salgado, isso é um controle, mas os técnicos já sabem que se gasta mais, mesmo as famílias pobres, em CPMF do que se gasta com arroz ou com feijão.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG)

– Senador Mão Santa, não houve nenhum técnico bom como o Presidente Lula. Todo mundo foi técnico antes do Presidente Lula. Ele chegou lá, sem ser técnico, botou comida na barriga das pessoas, gerou emprego, gerou 220 mil empregos no Governo! Com o mesmo percentual do PIB! Com o mesmo percentual do PIB que tinha o Fernando Henrique em 2002, com todo o respeito ao Presidente Fernando Henrique. Não o estou atacando, porque ele foi um bom Presidente, à época dele, à época dele. Gerou 200 mil empregos com o mesmo percentual do PIB. Aí vem todo mundo aqui falar que ele está gastando demais, que está contratando demais!

Não vou debater com V. Ex<sup>a</sup>. Inclusive, agradeço por estarmos aqui até esta hora, aos funcionários, que também já estão na hora, mas vou debater com V. Ex<sup>a</sup>, quando estiver na tribuna, se V. Ex<sup>a</sup> me der um aparte, porque estudei bastante esse assunto e gostaria de debatê-lo com V. Ex<sup>a</sup>.

Mas, Sr. Presidente, muito obrigado e boa-noite a todos!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em votação os **Requerimentos n<sup>o</sup>s 1.455, 1.456, 1.457 e 1.458, de 2007**, lidos no Expediente da presente sessão.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, quero apenas manifestar os aplausos a esse grande líder de Minas Gerais, fonte de inspiração para a democracia brasileira e para as liberdades, principalmente neste dia, quando prestamos uma homenagem a Niemeyer e que, sem dúvida nenhuma, começou a tornar-se grande nas Minas pela visão e pelo apoio de Juscelino Kubitscheck.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, imaginem um livro didático que compara o quadro de Pedro Américo, retratando a Proclamação da Independência a “um anúncio de desodorante, com aqueles sujeitos levantando a espada para mostrar o sovaco”. Um livro em que Dom Pedro Segundo é descrito como um “velho esclerosado e babão”. A princesa Isabel é uma mulher “feia como a peste e estúpida como uma leguminosa” e seu marido, o Conde d’Eu, um “gigolô imperial” que mandava meninas paraguaias para os bordéis do Rio de Janeiro.

É difícil acreditar, mas disparates como esses estão presentes na coleção de livros didáticos Nova História Crítica, de autoria de um professor chamado Mário Schmidt, e que já foi usada por milhões de estudantes no País. Incluída no Programa Nacional do Livro Didático, teve quase 1 milhão de exemplares adquiridos pelo governo federal, entre 2005 e 2007, e distribuídos a escolas públicas, para alunos da quinta à oitava séries. Só neste ano, os gastos com ela somaram R\$944 mil, de acordo com editorial publicado na *Folha de S. Paulo* de hoje (quinta-feira).

Os absurdos que a Nova História Crítica contém não se limitam à linguagem vulgar com que descreve figuras da história brasileira. O autor ataca a propriedade privada, que, segundo ele, “aumenta o egoísmo e o isolamento entre as pessoas”, e diz que o MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, é “um importante instrumento na luta pela justiça social no Brasil do começo do século 21”. Mao Tsé-tung, o ditador responsável pela morte de milhões de chineses, é apresentado como um “grande estadista”. A Revolução Cultural chinesa, um verdadeiro massacre em que perdeu a vida um número incontável de inocentes, recebe do autor a qualificação inacreditável de “uma experiência muito original” em que se lutou “contra os quatro velhos: velhos hábitos, velhas culturas, velhas idéias, velhos costumes”.

Outro ditador, Fidel Castro, só recebe elogios, especialmente pelos fuzilamentos que ordenou. E o fim do comunismo na União Soviética é atribuído aos profissionais com curso superior, que tinham “inveja” da classe média dos países capitalistas.

Custa crer que o Ministério da Educação tenha endossado uma obra que merece a lata de lixo como destino. Depois que o jornalista Ali Kamel denunciou, em artigo publicado terça-feira no jornal O Globo, as imbecilidades que a coleção contém, o MEC se pronunciou, afirmando que os livros foram “aprovados com ressalvas”, porque “resvalavam no maniqueísmo”. Ora, diante do amontoado de asneiras, da pobreza da linguagem, das distorções históricas e do claro propósito de doutrinação ideológica, eles deveriam ter sido sumariamente rejeitados, caso a avaliação pedagógica fosse criteriosa.

Poucos programas governamentais têm objetivos tão meritórios quanto o Programa Nacional do Livro Di-

dático. Ele proporciona, gratuitamente, 120 milhões de volumes a 30 milhões de alunos de escolas públicas. Seu orçamento para 2007 é de 620 milhões de reais. Editoras disputam a inclusão de suas obras entre as selecionadas, pois isto é garantia de faturamento. A dimensão do Programa torna obrigatório um controle de qualidade rigoroso, para evitar que casos como o da aprovação dessa obra desonesta se repitam.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta sessão no dia de hoje, que a Pátria comemora e de-

dica à Marinha do Brasil porque foi de um marinheiro que aprendemos: o Brasil espera que cada um cumpra o seu dever.

Queremos ressaltar que até as 21 horas esta sessão teve a coordenação do extraordinário Assessor Técnico, Dr. José Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas.)*

## Agenda do Presidente do Senado Federal

**13/12/2007**  
**quinta-feira**

- |       |  |
|-------|--|
| 10:30 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Programação da III Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência. Sessão de autógrafos do livro Celebridades, pelo seu autor Edu Guedes, apresentador do Programa Hoje em Dia, da TV Record, e padrinho da Pestalozzi de São Paulo</b><br/>Espaço Cultural Ivandro Cunha Lima e Salão Negro</li> </ul> |
| 15:50 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Visita à Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie</b><br/>Gabinete da Presidência do Supremo Tribunal Federal</li> </ul>  |
| 16:00 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Ordem do Dia - Sessão Deliberativa Ordinária</b><br/>Plenário do Senado Federal</li> </ul>   |
| 17:40 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Ministro Emmanoel Pereira, do Tribunal Superior do Trabalho</b><br/>Plenário do Senado Federal</li> </ul>  |
| 17:50 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Ministro Carlos Alberto Marques Soares, do Superior Tribunal Militar</b><br/>Plenário do Senado Federal</li> </ul>   |
| 18:30 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Visita ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia</b><br/>Gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados</li> </ul>  |
| 19:00 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Danilo Fortes, Presidente da FUNASA</b><br/>Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal</li> </ul>   |

## ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 5385 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.379/07-2

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE AGUIAR BASTOS**, Analista Legislativo, Área 2.1, Nível III, Padrão 45, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2007.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 5386 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.904/90-3.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 153, de 1991, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **ELIEZER DUTRA RIBEIRO**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para excluir as vantagens da Resolução nº 21, de 1980 e incluir as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 1º de Julho de 1994, bem como incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal em 14 de novembro de 2007, sendo comprovado o diagnóstico em 23 de abril de 2004, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2007.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

SSPIN/SEAPOS/APOSENTADORIA/ATO DO DIRETOR/11244 alteração ato....doc  
DIGITADO POR: Marta Idé EM: 29/11/2007

## ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 5387 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 291/05-6.

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 153, de 2005, que aposentou voluntariamente com proventos integrais a servidora **LUZIA DE SOUZA GODOI**, Técnico Legislativo, nos seguintes termos: onde se lê, com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução (SF) nº 74/1994, leia-se, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2007.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Geral

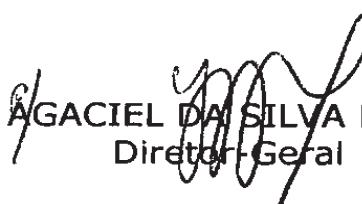
## ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 5388 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.200/89-3.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 150, de 1989, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora **HELOISA GUIOMAR DOS SANTOS**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para excluir as vantagens da Resolução nº 21, de 1980 e incluir as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 1º de Julho de 1994, bem como incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que a mesma foi considerada portadora de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal em 17 de outubro de 2007, sendo comprovado o diagnóstico em 03 de janeiro de 2007, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2007.

  
ANGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* <sup>(S)</sup>  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* <sup>(S)</sup>  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney\*  
**Maioria-PMDB** - Edison Lobão\*  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**PSOL** - José Nery\* <sup>(S)</sup>  
**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* <sup>(S)</sup>  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* <sup>(S)</sup>  
**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Jonas Pinheiro\*  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Maioria-PMDB** - José Maranhão\*  
**Minoria-DEM** - Efraim Moraes\*  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* <sup>(S)</sup>  
**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* <sup>(S)</sup>  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PRB** - Euclides Mello\*\* <sup>(S)</sup>

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antônio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**PDT** - Jefferson Peres\*  
**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* <sup>(S)</sup>

### Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Bloco-PT** - Sibá Machado\* <sup>(S)</sup>  
**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* <sup>(S)</sup>  
**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

**Distrito Federal**

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* <sup>(S)</sup>  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* <sup>(S)</sup>

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Rondônia

**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

### Roraima

**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA <sup>(1)</sup></b>	
<b>(DEM/PSDB)</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
<b>(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	

<sup>(1)</sup> De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

**Leitura: 15.3.2007**

**Designação: 5.6.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

**2) Comissão Parlamentar de Inquérito**, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

**(Requerimento nº 401, de 2007)**

**(13 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)**

**Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)**

**Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b>	
<b>(DEM/PSDB)</b>	
(vago) <sup>3</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2. Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
<b>(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) <sup>2</sup>
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
<b>PDT</b>	
(vago) <sup>1</sup>	

<sup>1</sup> O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

<sup>2</sup> O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

<sup>3</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

**Leitura: 25.4.2007**

**Designação: 15.5.2007**

**Instalação: 17.5.2007**

**Prazo Final: 26.11.2007**

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

**(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)**

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**

**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) <sup>1</sup>
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT)<sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB**

**Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.****(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.****(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB****Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
<b>DEM ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: (vago)<sup>1</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) <sup>1</sup>	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**  
**(5 titulares)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) <sup>1</sup>
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM**  
**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB**

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** **(9 titulares e 9 suplentes)**

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO** **(7 titulares e 7 suplentes)**

#### **4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE** **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**

**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB**

**Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB**

**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT  
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>1</sup>	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM  
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) <sup>1</sup>
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB  
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB  
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS  
FORÇAS ARMADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Fátima Cleide – PT
Ideli Salvatti – PT	3. Aloizio Mercadante – PT
Francisco Dornelles – PP	4. João Ribeiro – PR
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor – PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior – PR	7. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: [scomcdr@senado.gov.br](mailto:scomcdr@senado.gov.br)

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azzeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira  
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas  
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025  
 E – Mail: [scomcct@senado.gov.br](mailto:scomcct@senado.gov.br).

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<b>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 19.04.1995	<b>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 13.03.2003
<b>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 30.06.1999	<b>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 23.11.2005
<b>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 27.06.2001	<b>6<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 06.03.2007

**Presidente:** Senador Leomar Quintanilha <sup>8</sup>

**Vice-Presidente:** Senador Adelmir Santana <sup>3</sup>

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) <sup>9</sup>	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) <sup>5</sup>	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) <sup>2</sup>	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) <sup>1</sup>	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
<b>MAIORIA (PMDB)</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima <sup>4</sup>	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>DEM</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) <sup>10</sup>	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio <sup>6</sup>	MS	3016
Marisa Serrano <sup>7</sup>	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
<b>Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>					
<b>Senador Romeu Tuma <sup>11</sup> (PTB/SP)</b>					<b>2051</b>

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG) )DSF 18.10.2007).

<sup>2</sup> Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

<sup>3</sup> Eleito em 30.5.2007, na 1<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>4</sup> Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

<sup>5</sup> Eleita na Sessão de 27.6.2007.

<sup>6</sup> Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>7</sup> Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>8</sup> Eleito em 27.06.2007, na 5<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>9</sup> Eleito na Sessão de 16.08.2007.

<sup>10</sup> O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

<sup>11</sup> O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (PTB-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 17.10.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 53<sup>a</sup> Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago)	

Atualizado em 23.11.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5255  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1<sup>a</sup> Designação Geral: 03.12.2001  
2<sup>a</sup> Designação Geral: 26.02.2003  
3<sup>a</sup> Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko  
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque
<b>PSB (PDT)</b>
Senadora Patrícia Saboya (CE) - PDT
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 02.10.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (DEM-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 12.12.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>2</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>3</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>4</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>4</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

## **REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

### **COMPOSIÇÃO**

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)<sup>2</sup>

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)<sup>2</sup>

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)<sup>2</sup>

### **SENADORES**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR <sup>3</sup> (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

### **DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI <sup>4</sup> (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) <sup>1</sup>
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSE PAULO TOFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

<sup>4</sup> Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>  DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG – 020055</b>	<b>GESTÃO – 00001</b>
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



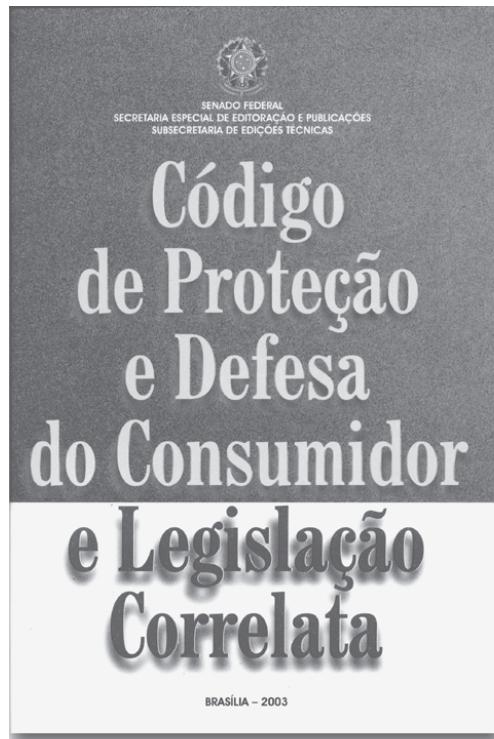
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Código de Proteção e Defesa do Consumidor

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Contém índice temático remissivo.

**Conheça nosso catálogo na Internet**

[www.senado.gov.br/catalogo](http://www.senado.gov.br/catalogo)



**Para adquirir essa ou outra publicação:**

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 218 PÁGINAS